

PREFEITURA ENTREGA 50 NOVAS VIATURAS



Unidades foram contratadas de empresa locadora, em novo modelo que garantirá mais eficiência e economia aos cofres públicos

A Prefeitura de São Bernardo apresentou na sexta-feira (20/04) a nova frota de veículos da Guarda Civil Municipal (GCM), composta por 50 carros zero quilômetro, além de cinco modelos reservas, que irão reforçar o trabalho de patrulhamento e combate ao crime na cidade. As viaturas foram contratadas de empresa locadora, vencedora do pregão, em novo modelo que garantirá mais eficiência e economia. Todos os veículos foram emplacados na cidade, possibilitando a reversão de impostos aos cofres municipais.

Ao todo, foram entregues 35 veículos Polo da Volkswagen, 10 Fiat Weekend, e 5 Trailblazer, produzi-

dos pela General Motors, que serão destinados ao atendimento de inspetorias e rondas ostensivas da Romu.

No sábado (21/04), foram contempladas as inspetorias localizadas no Taboão, Alves Dias e no Batistini e, no domingo (22/04), os departamentos da guarda situados na Vila São Pedro e no bairro Jardim do Lago.

A empresa vencedora, a CS Brasil Transportes, propôs preço de R\$ 1,98 milhão para o fornecimento dos serviços, o que representou uma economia de R\$ 2,27 milhões em relação ao pregão inicial, estabelecido em R\$ 4,26 milhões.

De acordo com o chefe do Executivo, foi feito estudo sobre possível aquisição de veículos próprios, o que se mostrou financeiramente menos vantajoso do que o modelo de locação.

O contrato estabeleceu início dos

serviços na sexta-feira (20/04), com vigência de um ano, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme estabelece a legislação.

Melhorias na guarda - Desde o ano passado, uma série de melhorias foram implementadas na estrutura de trabalho da GCM.

Além da nova frota, foi sancionada a mudança do sistema de contratação da Guarda Civil Municipal (GCM) do regime celetista para o estatutário, atendendo uma antiga demanda da categoria.

Além disso, a Prefeitura já investiu na compra de novos armamentos, mais modernos em substituição aos equipamentos antigos que vinham sendo utilizados na corporação. Também foram instalados sistemas de geolocalização em parte da frota, facilitando o deslocamento das equipes aos locais de ocorrência.



EXPOCRI

FEIRA DE EXPOSIÇÃO E VENDA DE ARTESANATO

BOLSAS | PINTURA EM TELA | BIJUTERIAS |
ARTIGOS DE CROCHÊ E TRICÔ | ORIGAMI |
PANOS DE PRATO COM PINTURA EM TECIDO |
OBJETOS COM TÉCNICA DE PATCHWORK
E MUITO MAIS!

CONFECCIONADOS PELOS IDOSOS!!!

07 A 11/05 | DAS 10H ÀS 17H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CRI / SEDESC
Avenida Redenção, 271 - Jardim do Mar

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 22640/2018

LEI Nº 6.667, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei nº 38/2018 - Vereadores Ary José de Oliveira e Júlio Cesar Fuzari

Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de São Bernardo do Campo a inserirem, nas placas de atendimento prioritário, o Símbolo Mundial do Autismo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de São Bernardo do Campo ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário, o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

§ 1º Entende-se por estabelecimentos privados:

I - supermercados;

II - bancos;

III - farmácias;

IV - bares;

V - restaurantes;

VI - lojas em geral;

VII - similares.

§ 2º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente lei sofrerão as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 30 UFM (Unidade Fiscal do Município), em caso de reincidência;

III - suspensão de Alvará de Licenciamento para Estabelecimento na terceira constatação, até o cumprimento desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 23113/2003

LEI Nº 6.668, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei nº 50/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.221, de 17 de novembro de 2003, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.221, de 17 de novembro de 2003, que denominou "PRAÇA JOÃO BATISTA BONIFÁCIO" a área municipal do loteamento Jardim da Represa, ilustrada na planta A1-1878, localizada entre as ruas Fernando Pessoa e Niterói.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 5509/2018

LEI Nº 6.669, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Projeto de Lei nº 51/2018 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC" a ser conferido pela Secretaria de Cultura do Município às pessoas físicas e jurídicas que integrem a comunidade local apoiando a Biblioteca Pública Municipal, participando de campanha voltada à doação de livros.

Art. 2º O "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC" será conferido às pessoas físicas e jurídicas que participarem da campanha voltada à doação de livros e será entregue em cerimônia oficial, durante os festejos do 467º (quadringentesimo sexagésimo sétimo) aniversário de São Bernardo do Campo, desde que cumpridos os critérios estabelecidos pela Secretaria de Cultura, que comprovem o atendimento ao disposto no art. 1º desta lei.

§ 1º A Resolução da Secretaria de Cultura dispôs sobre:

I - os critérios para a participação na campanha;

II - a lista de livros para escolha e aquisição dos participantes;

III - comprovante de compra e doação;

IV - a forma de utilização e reprodução do Selo;

V - a impossibilidade de utilização do Selo como marca própria ou de produto, ou, ainda, seu emprego na composição de nome empresarial ou fantasia da pessoa jurídica;

VI - a impossibilidade de transferência ou cessão do Selo a terceiros; e

VII - as hipóteses de cancelamento de uso do Selo por inobservância das condições relativas à sua concessão.

§ 2º O "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC" será entregue pelo Prefeito, em formato digital, conforme modelo definido pela Resolução referida no § 1º deste artigo.

§ 3º Na entrega do "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC" referida no § 2º deste artigo, o Prefeito também conferirá certificado de participação, conforme modelo a ser definido em Resolução da Secretaria de Cultura.

§4º O Prefeito poderá editar decreto para fim de tornar pública a listagem de beneficiados com o Selo Comemorativo.

Art. 3º Cancelada a autorização do uso do "Selo Comemorativo 60 anos da Rede de Bibliotecas Públicas de SBC", a utilização e publicidade a ele relativas deverão cessar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do cancelamento.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

26 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI

Secretário de Cultura

JULIA BENICIO DA SILVA

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7556/2011

DECRETO Nº 20.366, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as compensações ambientais aplicáveis aos procedimentos de autorização de intervenção em vegetação de porte arbóreo e em Área de Preservação Permanente (APP), considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, revoga o Decreto Municipal nº 19.462, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o determinado na Constituição Federal de 1988, em seus arts. 23 e 24, no que tange à competência comum e concorrente para legislar sobre temas ambientais;

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as competências da União, Estados e Municípios em matéria ambiental, atribuindo à esfera municipal o licenciamento ambiental das atividades de impacto local;

Considerando as atividades de impacto local listadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo - CONSEMA, nos termos do art. 9º, XIV, alínea "a", da Lei Complementar nº 140, de 2011;

Considerando a importância da conservação dos exemplares de porte arbóreo localizados em centros urbanos, especialmente por seu valor paisagístico, contribuição com a melhoria do microclima, favorecimento da infiltração de água no solo, abrigo e suporte à fauna e potencial de conexão entre fragmentos de vegetação;

Considerando a importância da conservação de fragmentos de vegetação nativa na manutenção da biodiversidade da fauna e flora da Mata Atlântica e na sua contribuição para a melhoria da qualidade ambiental do Município;

Considerando que a compensação ambiental é um instrumento de gestão previsto pela Política Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011, decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece formas e parâmetros de compensação ambiental aplicáveis aos casos de autorização de intervenção em vegetação e de intervenção em Áreas de Preservação Permanente, emitidas pela Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Área de Preservação Permanente - APP: área legalmente protegida, coberta ou não por vegetação, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, com delimitação e dimensões definidas, conforme legislação ambiental em vigor;

II - Área Verde: espaço com predomínio de áreas permeáveis e de vegetação, podendo se tratar de área natural a ser recuperada e preservada ou de espaço urbano concebido com o propósito de contribuir para o [bem-estar](#) da população local;

III - Árvores Isoladas: exemplares de espécies arbóreas, nativas ou exóticas situados fora de Fragmentos Florestais ou Maciços Arbóreos, destacando-se da paisagem como indivíduos isolados;

IV - Compensação Ambiental: mecanismo para contrabalançar os impactos ambientais identificados no processo de licenciamento ambiental de supressão de exemplares de porte arbóreo e intervenção em APP;

V - Compensação em Pecúnia: pagamento em dinheiro das obrigações ambientais decorrentes de intervenções em vegetação ou APP, autorizadas pelo órgão ambiental competente, que não possam ser cumpridas por meio de outras formas que não tenham natureza financeira;

VI - Declaração de Atendimento à Compensação Ambiental: documento que comprova o atendimento do estabelecido no Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental (TCRA);

VII - Diâmetro à Altura do Peito - DAP: é o diâmetro do caule do exemplar de porte arbóreo à altura de, aproximadamente, 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo;

VIII - Espécies Exóticas: qualquer espécie fora de sua área natural de distribuição geográfica;

IX - Espécies Nativas: são aquelas naturais de uma determinada região, no caso do Município de São Bernardo do Campo, espécies do Bioma Mata Atlântica;

X - Exemplar de Porte Arbóreo: espécime vegetal lenhoso, de espécie arbórea, com Diâmetro à Altura do Peito - DAP, superior a 5,00cm (cinco centímetros);

XI - Fator Multiplicador - FM: índice utilizado para o cálculo da compensação ambiental, considerando um ou mais fatores descritos na Tabela 2, Anexo I;

XII - Fragmento Florestal: remanescente de vegetação nativa, primária ou secundária, em processo de regeneração natural, com composição estrutural e florística característica, conforme definido na Resolução CONAMA nº 01/94, interrompido ou não por barreiras naturais ou antrópicas;

XIII - Infração Administrativa Ambiental: é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

XIV - Interessado: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pelo pedido de Autorização, podendo ser o proprietário do imóvel objeto da sua solicitação ou o procurador, somente se nomeado por procuração pública, lavrada em cartório;

XV - Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP: qualquer tipo de intervenção como impermeabilização, uso do solo, movimento de terra ou supressão de vegetação, em área legalmente definida como de preservação permanente, pela legislação florestal em vigor;

XVI - Laudo de Cobertura Vegetal: levantamento técnico que qualifica, quantifica e identifica toda vegetação existente no imóvel, discriminando exemplares arbóreos isolados, matíços florestais, áreas de compensação ambiental, Área de Preservação Permanente - APP, intervenções pretendidas, bem como as características gerais do imóvel, ilustrado por documentação fotográfica e plantas ou croqui;

XVII - Maciço Arbóreo: agrupamento de exemplares de porte arbóreo, nativos ou exóticos, que se desenvolveram por forte influência antrópica, especialmente por meio de plantio direto ou dispersão de espécies introduzidas na região, no caso de espécies exóticas;

XVIII - Poda: corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo;

XIX - Poda Drástica: corte de ramos ou raízes, de exemplar de porte arbóreo, superior a 1/3 (um terço), configurando-se também, nos seguintes casos:

- remoção total da copa, permanecendo acima do tronco, ramos com menos de 1,00m (um metro) de comprimento;
 - remoção total de um ou mais ramos principais, resultando no desequilíbrio irreversível do exemplar de porte arbóreo;
 - remoção total da copa restando apenas o tronco;
- XX - Responsável Técnico:** profissional devidamente registrado no órgão de classe, compatível com o objeto do licenciamento, que assumirá a responsabilidade pela gestão ambiental da atividade ou empreendimento objeto de licenciamento, ou autorização ambiental;

XXI - Risco de Queda: é a possibilidade de queda de exemplar de porte arbóreo, em decorrência de sua localização, inclinação, estado fitossanitário, interferência antrópica ou causas naturais;

XXII - Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo;

XXIII - Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental - TCRA: é o documento firmado entre o Poder Público Municipal e o interessado, por meio do qual o último se compromete a adotar as medidas de compensação, adequação, recuperação ou demais medidas ambientais definidas pelo órgão ambiental, em decorrência da intervenção em vegetação ou Área de Preservação Permanente - APP; e

XXIV - Transplante: procedimento de retirada, transferência e replantio de exemplar de porte arbóreo.

CAPÍTULO II

DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 3º A supressão de vegetação e a intervenção em APP, em propriedades públicas ou privadas, autorizadas pela Secretaria de Gestão Ambiental, no âmbito de suas competências, estarão vinculadas à compensação ambiental, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A compensação dar-se-á preferencialmente por meio de plantio de mudas de espécies nativas da fitofisionomia florestal ombrófila densa do Bioma Mata Atlântica, no interior do próprio imóvel em que se deu a intervenção autorizada, em quantidade a ser calculada conforme Anexo I e com as especificações para plantio definidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Na impossibilidade da realização, total ou parcial, do plantio compensatório no interior do próprio imóvel em que se deu a intervenção autorizada, a compensação ambiental deverá ser realizada, visando aos interesses da coletividade e aos princípios da Administração Pública:

I - por meio do plantio de mudas de espécies nativas da fitofisionomia florestal ombrófila densa do Bioma Mata Atlântica em outras áreas particulares no interior do Município ou em áreas públicas determinadas pela Secretaria de Gestão Ambiental, em quantidade a ser calculada conforme Anexo I e especificações para plantio definidas no Anexo II deste Decreto, mediante aprovação ou permissão do proprietário ou da Administração, no caso das áreas públicas;

II - em pecúnia, com seu valor revertido para o Fundo Municipal de Recuperação Ambiental - FMRA;

III - por meio da doação de mudas para a Municipalidade em conformidade com as especificações definidas no Anexo III deste Decreto;

IV - por meio da aquisição e manutenção de áreas vegetadas, a serem mantidas como áreas verdes, com a devida averbação na matrícula do imóvel ou à margem da transcrição;

V - por meio da execução de obras, serviços ou projetos relacionados à implantação e manutenção de áreas verdes públicas, arborização urbana e requalificação ambiental, ou

VI - por meio da execução de obras e serviços ou da provisão ao órgão ambiental municipal, temporária ou permanente, de máquinas e equipamentos destinados a atividades de fiscalização, controle, conservação e educação ambiental.

§ 1º Fica definido para fins de cobrança em pecúnia para a conversão em obras, projetos ou serviços de interesse da Administração Municipal, o valor equivalente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por muda devida pela compensação ambiental.

§ 2º O valor equivalente por muda previsto no § 1º deste artigo será anualmente atualizado com base nos mesmos índices oficiais de atualização monetária adotados pelo Município de São Bernardo do Campo para seus tributos mobiliários.

§ 3º No caso de conversão em plantio e demais atividades de manejo da arborização em área pública, a obrigação deverá ser executada por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5º A compensação por supressão de árvores isoladas será calculada com base na especificação dos indivíduos e na quantidade autorizada, conforme Tabelas 1 e 2 do Anexo I.

Art. 6º As compensações por intervenção em APP serão calculadas com base na área total de intervenção, sendo que esta área, em metros quadrados, será dividida pelo valor correspondente na Tabela 3 do Anexo I, e multiplicado pelo FM 2, o resultado será a quantidade de mudas a ser plantada, prioritariamente, na APP afetada, independente de outras compensações decorrentes da supressão de vegetação no mesmo imóvel.

Parágrafo único. Para os casos de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, com a finalidade de implantação de obras de interesse público, a compensação ambiental será calculada conforme o caput deste artigo, sendo este valor multiplicado pelo Fator Multiplicador específico, conforme Tabela 2 do Anexo I.

Art. 7º A compensação ambiental por intervenção em Fragmento Florestal em estágio inicial, médio ou avançado de regeneração, se dará por meio da manutenção, sob a responsabilidade do proprietário, de Área Verde no interior do imóvel, a ser averbada na matrícula ou à margem da transcrição, no Cartório de Registro de Imóveis competente, considerando os parâmetros previstos pela legislação específica da Mata Atlântica.

§ 1º A escolha da área a ser averbada deve priorizar áreas em melhor estado de conservação ou dentro ou próxima de áreas ambientalmente sensíveis ou protegidas.

§ 2º Caso a área a ser averbada se encontre degradada, deverá ser recuperada por meio de plantio de mudas nativas da Mata Atlântica ou mediante a adoção de outras técnicas recomendáveis, definidas pela Secretaria de Gestão Ambiental.

§ 3º A responsabilidade pela recuperação e manutenção das áreas averbadas como compensação ambiental é do proprietário do imóvel e do empreendedor.

§ 4º Nos casos em que esteja determinada a recuperação ou enriquecimento da área averbada mediante plantio, deverão ser juntados ao processo administrativo, com a periodicidade determinada no respectivo Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental, relatórios técnicos com informações a respeito do desenvolvimento das mudas plantadas, sendo que este acompanhamento deverá ser contínuo pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

§ 5º Quando a averbação em Área de Preservação Permanente, abranger a totalidade da área protegida inserida no imóvel objeto da autorização ambiental, o interessado deverá recuperá-la, se necessário.

§ 6º Para o caso de obras lineares, a compensação poderá ser realizada por meio de plantio de mudas ou das demais formas de compensação previstas no art. 4º deste Decreto.

Art. 8º A compensação ambiental por intervenção em Maciço Arbóreo, nativo ou exótico, com área mínima de intervenção de 1.000,00m² (mil metros quadrados) de projeção contínua de copa, será calculada com base na área total de intervenção, sendo que esta área, em metros quadrados, será dividida por 16 (dezesseis) e o dobro desse resultado será a quantidade de mudas a ser determinada como compensação ambiental.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, deverá ser garantido o plantio mínimo de 15% (quinze por cento) das mudas no imóvel onde ocorreu a intervenção.

§ 2º Quando o Maciço Arbóreo apresentar área menor do que a estabelecida no caput deste artigo, ou sua supressão for decorrente de implantação de obra de utilidade pública ou interesse social, a compensação ambiental poderá ser calculada conforme o critério utilizado para árvores isoladas, verificando o disposto no Anexo I.

Art. 9º A compensação de que tratam os arts. 3º e 4º deste Decreto será acordada por meio do Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental - TCRA, que deverá conter as medidas e prazos para execução.

§ 1º A compensação ambiental determinada deverá ter acompanhamento técnico e manutenção, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, a partir da constatação do seu atendimento pela Secretaria de Gestão Ambiental, visando garantir o efetivo estabelecimento das mudas.

§ 2º Constará no Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental um item referente à Valoração da Compensação

Ambiental - VCA, a ser utilizado nos casos de compensação em pecúnia e para o cálculo de penalidade referente ao descumprimento do TCRA.

§ 3º O valor da compensação ambiental a que se refere o § 2º deste artigo será definido no processo de licenciamento, considerando a quantidade equivalente de mudas para compensação e os custos de recuperação mediante plantio.

§ 4º Nos casos onde a compensação ambiental se dá mediante a averbação de Área Verde, a valoração se dará com base no valor venal do imóvel, considerando-se a porcentagem da área averbada.

§ 5º O valor da recuperação fixado no TCRA será atualizado monetariamente pela variação do índice adotado pelo Município de São Bernardo do Campo, para correção dos tributos municipais.

Art. 10. A compensação ambiental determinada no TCRA poderá ser alterada a pedido do interessado, desde que justificada tecnicamente e após avaliação da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 11. A responsabilidade de assinatura e execução do estabelecido no TCRA é do proprietário do imóvel.

Parágrafo único. Poderá ser nomeado procurador para a assinatura do TCRA, mediante apresentação de procuração pública.

Art. 12. A responsabilidade de assinatura e execução do estabelecido no TCRA, em caso de obras públicas municipais, será da secretaria municipal responsável pela obra.

CAPÍTULO III

DAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS)

Art. 13. As autorizações ambientais expedidas para os casos de urbanização integrada em ZEIS 1, conforme classificação dada pelo Plano Diretor Municipal, caso haja necessidade de novas intervenções em APP ou em vegetação, estarão vinculadas às seguintes medidas de compensação:

I - comprovação da melhoria das condições ambientais em relação à situação de ocupação irregular anterior;

II - manutenção de áreas permeáveis e arborizadas, de acordo com as possibilidades técnica e locacional da área objeto de intervenção; e

III - plantio de mudas ou adoção das medidas previstas dos arts. 3º e 4º deste Decreto, referente à compensação calculada, utilizando-se o Fator Multiplicador de 0,7.

Parágrafo único. A localização, quantificação e disposição das áreas permeáveis previstas neste artigo serão avaliadas no âmbito da CAZEIS - Comissão de Aprovação de Empreendimentos Localizados em Zonas Especiais de Interesse Social.

Art. 14. Nos casos de regularização fundiária de interesse social, em que não haja necessidade de novas intervenções, poderão ser definidas, no âmbito da CAZEIS, medidas de melhoria das condições ambientais, quando couber.

Art. 15. Nos casos de empreendimentos habitacionais de interesse social em ZEIS 2, conforme classificação dada pelo Plano Diretor, Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, as autorizações ambientais expedidas para intervenção em APP ou em vegetação estarão vinculadas às medidas de compensação previstas nos arts. 3º e 4º deste Decreto, calculadas com a utilização do Fator Multiplicador de 0,7, conforme Tabela 2 do Anexo I.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver necessidade de averbação de área verde, a exigência poderá ser excepcionalmente atendida com a averbação em outro imóvel.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE AMBIENTAL

Art. 16. Após a data de vencimento da Autorização, o local objeto de intervenção estará sujeito à vistoria de controle ambiental para verificação do atendimento das medidas definidas no TCRA.

Parágrafo único. No caso de descumprimento das obrigações determinadas no TCRA, ficará o interessado sujeito às penalidades aplicáveis.

Art. 17. Constatado o cumprimento do TCRA será emitida a Declaração de Atendimento à Compensação Ambiental.

Art. 18. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no TCRA serão aplicadas as medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, quando couber.

Art. 19. Para exemplares transplantados é obrigatório o monitoramento por parte do requerente por meio de relatório elaborado por profissional habilitado, com recolhimento de ART, informando as condições do exemplar e o local de destino, com registro fotográfico.

§ 1º O acompanhamento deverá ser realizado por prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que o primeiro relatório deverá ser apresentado logo após a realização do transplante e os demais a cada 6 (seis) meses.

§ 2º Ocorrendo alterações das condições do exemplar de porte arbóreo, podado ou transplantado, inclusive a morte do mesmo, serão exigidas as medidas de compensação aplicáveis à supressão do exemplar.

Art. 20. A vistoria de controle ambiental poderá ser realizada mesmo nos casos de indeferimento da solicitação.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS

Art. 21. O plantio compensatório estabelecido no TCRA deverá ser cumprido no prazo de 6 (seis) meses da data da sua emissão.

Parágrafo único. Para projetos de construção civil o prazo será de 12 (doze) meses.

Art. 22. Nos casos de plantio no próprio imóvel, o interessado poderá solicitar prorrogação de prazo para atendimento da compensação ambiental, por 2 (duas) vezes, com o prazo máximo de 1 (um) ano por vez, com a devida justificativa e dentro do prazo estabelecido para a execução das medidas previstas.

Parágrafo único. A concessão do prazo estará sujeita à análise e decisão da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 23. A doação de mudas estabelecida no TCRA deverá ser cumprida, conforme o prazo determinado no mesmo e de acordo com a necessidade da Municipalidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As compensações ambientais em pecúnia serão destinadas ao Fundo Municipal de Recuperação Ambiental (FMRA).

Art. 25. Os empreendimentos de construção civil passarão por análise técnica para avaliação da adequação do projeto, em relação aos exemplares de porte arbóreo existentes na área, podendo a Secretaria de Gestão Ambiental solicitar alterações no projeto, objetivando ganhos ambientais.

Art. 26. As áreas utilizadas para atendimento à compensação ambiental não poderão ser utilizadas para outra finalidade, a não ser em casos previstos em legislação.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Fica revogado o Decreto Municipal nº 19.642, de 24 de setembro de 2015.

São Bernardo do Campo,
23 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Gestão Ambiental

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.366, de 23 de abril de 2018)

CÁLCULO PARA QUANTIFICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Para se obter o número de mudas da compensação ambiental deve-se, a partir do DAP do exemplar a ser suprimido, obter o valor de mudas pela Tabela 1, e depois multiplicar por um ou mais Fatores Multiplicadores (FM), de acordo com as especificidades descritas na Tabela 2.

Quando houver mais de um exemplar, devem-se somar os valores obtidos para cada um dos exemplares, para se chegar ao valor final.

Para os casos de intervenção em APP será utilizada a Tabela 3, para o cálculo da compensação ambiental, podendo este valor ser ainda multiplicado por algum Fator Multiplicador da Tabela 2.

Tabela 1

Proporção de Mudas para Compensação Ambiental, por DAP

Poderá ser solicitada compensação ambiental na razão de 1:1, para os exemplares de espécies nativas que apresentarem tamanho inferior a 1,30cm e DAP inferior a 5,00cm, caso não haja possibilidade de transplante destes exemplares para outro local no interior do próprio imóvel, ou para outro imóvel neste Município.

No caso do exemplar arbóreo apresentar ramificações na altura de medida do valor DAP, o valor considerado deverá ser a soma das ramificações existentes.

DAP	Proporção
>5 a <=15	2:1
>15 a <=30	4:1
>30 a <=45	6:1
>45 a <=60	8:1
> 60	10:1
Pinheiros exóticos, Ficus,	
Eucalipto, Alfeneiro	1:1
Morta	1:1

Tabela 2

Fator Multiplicador – FM

ELEMENTO PARA ANÁLISE	FM
APP	2
Doação	2
Espécie em perigo de extinção.	4
Espécie Exótica.	1
Espécie Nativa.	2
Exemplar tombado.	4
Interesse social, HIS e utilidade pública e obras destinadas ao serviço de saúde pública, educação e transporte.	0,7
Risco de danos ao imóvel.	0,5
Risco de queda.	0,5

Nos casos onde, após o uso do fator multiplicador, a quantidade de mudas não for um número inteiro, deverá sempre ser arredondado para mais.

Tabela 3

Valor correspondente para cálculo de Compensação Ambiental, com intervenção em APP

A área total de intervenção em APP deverá ser dividida pelo valor correspondente da tabela, conforme a condição em que se encontra a região da APP que sofrerá intervenção, e o valor multiplicado por 2, será a quantidade de mudas a serem plantadas prioritariamente na própria APP.

Condição	Valor Correspondente
Impermeável	25
Permeável sem vegetação	16
Permeável com Árvores Isoladas	09
Permeável com Maciço Arbóreo	09
Permeável com Fragmento Florestal Nativo	06

ANEXO II

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.366, de 23 de abril de 2018)

ESPECIFICAÇÃO DE PLANTIO

As mudas a serem plantadas deverão obedecer às seguintes características:

- Altura maior ou igual a 2,00m (dois metros);
- Deve apresentar bom estado fitossanitário;
- Deve conter a etiqueta de identificação em material durável;
- As espécies das mudas devem seguir o estipulado em TCRA;
- A cova para o plantio da muda arbórea deve ter dimensões mínimas de 0,70m x 0,70m x 0,70m, devendo conter, com folga, o torrão;
- O solo de preenchimento da cova deve estar livre de entulho e lixo. Todo o solo inadequado, ou seja, compactado, subsolo, ou com excesso de entulho, deve ser substituído por outro com constituição, porosidade, estrutura e permeabilidade adequadas ao bom desenvolvimento da muda plantada: o solo ao redor da muda deve ser preparado de forma a criar condições para a captação de água;
- As mudas devem ser sustentadas por tutores de madeira enterrados a uma profundidade que permaneçam estáveis; os tutores não devem prejudicar o torrão onde estão as raízes, devendo para tanto serem fixados no fundo da cova ao lado do torrão;
- As mudas devem ser fixadas ao tutor com cordas de sisal ou outro material decomponível e amarração em forma de oito deitado, de modo que um dos elos envolva o caule e outro o tutor, permitindo, porém, certa mobilidade;
- Deverá ser colocado junto ao solo, envolvendo o caule da muda, um protetor contra danos mecânicos;
- Adubação e irrigação, pré e pós plantio, devem ser feitas de maneira a atender o bom desenvolvimento da muda;
- O local de plantio deve observar as construções e demais intervenções físicas existentes para desenvolvimento adequado da muda;
- O reflorestamento deve seguir a legislação pertinente.

ANEXO III

(Anexo ao Decreto Municipal nº 20.366, de 23 de abril de 2018)

ESPECIFICAÇÃO DAS MUDAS PARA DOAÇÃO

Quando tratar-se de doação de mudas, as mesmas devem atender os seguintes critérios:

- Apresentar bom estado fitossanitário;
- Apresentar folhas e caule com coloração e formas normais;

- O sistema radicular deve estar bem formado e consolidado;
- Estarem isentas de pragas e doenças;
- Virem acondicionadas em embalagem plástica resistente;
- Devem conter a etiqueta de identificação em material durável;
- Deverão ser entregues tutores para a execução de plantio das mudas;
- As espécies e porte das mudas devem seguir o estipulado por técnico do Departamento de Gestão Ambiental;
- As mudas serão entregues em local determinado no TCRA;
- O interessado deverá apresentar a nota fiscal referente a compra das mudas.

Processo nº 72487/2017

DECRETO Nº 20.372, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.631, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e cumprindo o determinado no art. 11 da Lei Municipal nº 6.631, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT, extingue a Modalidade I - Frente Municipal de Trabalho, instituída pela Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010, decreta:

Art. 1º O Programa Assistencial de Acesso ao Trabalho - PROAAT, instituído pela Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será executado segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º O PROAAT destina-se às famílias em situação de vulnerabilidade, e serão elegíveis aquelas cujos membros encontram-se em situação de inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para fins do previsto no caput deste artigo, considera-se inserção precária no trabalho, a inserção no mundo do trabalho sob formas de vinculação em desacordo com a legislação trabalhista brasileira e, considera-se não inserção no mercado de trabalho, a condição da pessoa que exerce a administração da família, ou seja, arimo de família, e que possua capacidade laborativa, porém não obtenha rendimento monetário decorrente de emprego ou qualquer outra forma de inserção no mundo do trabalho.

Art. 3º O gerenciamento do PROAAT, será de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, que procederá ao encaminhamento do membro da família para a inserção no programa, o qual deverá comprovar atendimento às exigências mencionadas no art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017.

§ 1º A comprovação do referenciamento e acompanhamento previstos no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será feita a partir do preenchimento de formulário próprio.

§ 2º A comprovação das condições previstas nos incisos II e III do art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será feita por meio da apresentação de documentos expedidos por órgãos oficiais.

§ 3º A comprovação das condições previstas nos incisos IV e V do art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será feita por meio da apresentação da CTPS ou declaração de próprio punho, no caso de trabalho informal.

§ 4º A comprovação da condição prevista no inciso VI do art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será feita por meio de comprovantes de pagamento de contas de água ou luz ou documento emitido por instituição pública ou privada, que indique, de maneira inquestionável, a efetiva residência no Município.

§ 5º Os critérios de desempate estão previstos no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA a indicação para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC de disponibilidade de vagas na Administração Pública para o chamamento dos selecionados.

§ 1º Havendo situações emergenciais de inserção avaliadas e indicadas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro POP e Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, a SEDESC fará contato com a SA para a verificação de disponibilidade de vagas para a inserção.

§ 2º De acordo com o § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, será publicada, a cada chamamento, uma relação dos selecionados, por ordem alfabética, de acordo com o número de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.

Art. 5º É obrigatória a participação nas atividades previstas no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 6.631, de 2017, e sua recusa pode resultar no desligamento do programa.

Art. 6º As ações de apoio às famílias serão encaminhadas pelo Serviço Social do programa de acordo com as demandas apresentadas pelos participantes que solicitarão à chefia imediata o agendamento de atendimento com a equipe técnica do programa.

Parágrafo único. É obrigatória a participação dos participantes do programa em atividades bimestrais, com a equipe técnica, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à inserção no mundo do trabalho e outras questões relacionadas ao cotidiano do programa.

Art. 7º Em cada setor de trabalho deverá ser designado um servidor público que coordenará e acompanhará as tarefas laborais desenvolvidas pelos participantes do programa.

Parágrafo único. O coordenador deverá participar de atividades bimestrais com a equipe técnica do PROAAT para a discussão de temas relacionados ao cotidiano do programa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
25 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.373, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.011.703,46 (dois milhões, onze mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.063.3.3.90.39.00.15.451.0015.2121.03	0072-5	Gestão de energia elétrica e iluminação pública.....	811.204,82
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0027.1137.05	0134-9	Acompanhamento das famílias durante a intervenção física.....	35.590,84
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0027.1138.05	0137-3	Organização social e condominial pós-ocupação	120.000,00
14.141.3.3.90.33.00.08.244.0021.2110.01	0332-5	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	4.000,00
14.143.4.4.90.52.00.08.244.0021.1050.05	0445-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	19.000,00

14.143.4.4.90.52.00.08.244.0022.1059.05	0449-4	Gestão do Cadastro Social e congêneres.....	151.000,00
17.170.3.3.90.39.00.26.453.0045.2248.01	1174-0	Programa de Transporte Urbano Etapa II.....	490.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	0062-8	Contribuição à FUABC.....	300.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1486-1	Indenizações e restituições.....	80.907,80

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.063.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.03	0073-3	Gestão de energia elétrica e iluminação pública.....	811.204,82
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0026.2222.01	0764-6	Manutenção da infraestrutura.....	80.551,84
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.05	0144-6	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável.....	155.590,84
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0021.2110.01	0347-2	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	4.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo.....	300.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	1200-5	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	490.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.126.0025.2071.01	1364-5	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	355,96

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8206 - Bloco de Gestão Suas - chave BLGSUAS, código de aplicação 05.500.00066, conta corrente 59.917-4, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, referente à rubrica municipal 8207 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadunico - chave BLGIGD, código de aplicação 05.500.00067, conta corrente 59.916-6, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.660, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Portaria nº 9.659, de 19 de abril de 2018, que designou Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.659, de 19 de abril de 2018, que designou a Sra. Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, para exercer o cargo de Diretora-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,
20 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.661, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Portaria nº 9.658, de 19 de abril de 2018, que exonerou Samuel Gomes Pinto, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.658, de 19 de abril de 2018, que exonerou, a pedido, Samuel Gomes Pinto, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,
20 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATAS

Errata à Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, publicado na Edição nº 1989, de 20 de abril de 2018, fis. 3 a 350, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação"

LEIA-SE: "LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário de Educação"

SCG-102, em 26/04/2018

Errata à Lei nº 6.665, de 19 de abril de 2018, publicado na Edição nº 1989, de 20 de abril de 2018, fis. 3 a 6, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "JOSÉ CARLOS GOBBI PAGLIUCA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania"

LEIA-SE: "JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania"

SCG-102, em 26/04/2018

**Secretaria de Administração e Modernização
Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas**

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1987 a 1989, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.04.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.04.2018

MARCELO A. ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALESSANDRA BELMIRA DA CUNHA SOARES DE CASTRO, matrícula 42786-9, cargo de Chefe de Seção, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro – antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo – São Bernardo do Campo, IMEDIATAMENTE, das 8h às 17 horas, para a retirada de requerimento de concessão do benefício auxílio-doença.

São Bernardo do Campo, 25.04.2018

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20/04/2018 a 18/05/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRICULA NOME CARGO – LOTAÇÃO
65.662-0 TIAGO CLEITON SANTANA BERGIO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

(ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 27/04/2018 a 25/05/2018, que o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):

MATRICULA NOME CARGO – LOTAÇÃO
66.045-7 AGNALDO RIBEIRO FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 57580/18 – SA-4

Designar, NEUSA MARIA SACCHI, matr. 42.817-4, Secretária Adjunta, GSF, para responder pelo expediente da SECRETARIA DE FINANÇAS - SF, no período de 02 de maio a 11 de maio de 2018, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário JOSÉ LUIZ GAVINELLI, matrícula 42.770-4.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 57581/18 - SA-4

1-Nomear APARECIDA MARIA GERMANO, portador (a) do R.G 356834190, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, portador (a) do R.G 34964955-8, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear SHEILA DOS SANTOS TEIXEIRA, portador (a) do R.G 472989388, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear MARIANA ZAMPIERI PESCARA, portador (a) do R.G 410282467, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 28185386889, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear RAIMUNDA AGUIAR DA SILVA, portador (a) do R.G 59225444-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear PATRICIA CLIMACO DE FREITAS, portador (a) do R.G 429148963, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8-Nomear MÁRCIA ROSA DE MORAES, portador (a) do R.G 147756261, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9-Nomear RAISSA COSTA ALVES, portador (a) do R.G 363421208, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10-Nomear RENATA ANTUNES BENTO, portador (a) do R.G 24734141-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear ELIANA DE DEUS MOREIRA CAMPOS, portador (a) do R.G 23753997-4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear DELMA PENA OLIVEIRA, portador (a) do R.G 288758328, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 297215188, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear MARILZA ROBERTA DA SILVA, portador (a) do R.G 29.446.280-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear CARINA SOLANGE DE ARAUJO LOPES, portador (a) do R.G 33360745-4, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16-Nomear KARINA KAREN CARDIM, portador (a) do R.G 40465292-x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

17-Nomear REGIANA APARECIDA TORRES DOS SANTOS, portador (a) do R.G 344910647, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18-Nomear PRISCILA DO ROSARIO DE SOUZA, portador (a) do R.G 421129773, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

19-Nomear TALITA DA SILVA, portador (a) do R.G 456024268, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

20-Nomear DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA, portador (a) do R.G 333550638, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

21-Nomear MARIA PATRICIA PAIVA ANDRADE, portador (a) do R.G 429981107, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

22-Nomear MARTA DA SILVA DE ANDRADE, portador (a) do R.G 42997713X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

23-Nomear DAIANA LUCIA MOURAO, portador (a) do R.G 429994369, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

24-Nomear EDNA LACERDA DE MENEZES, portador (a) do R.G 41170574x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

25-Nomear EUSIANE LOPES DE SANTANA, portador (a) do R.G 379738041, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

26-Nomear ANDRESSA NOGUEIRA SANCHES, portador (a) do R.G 439404654, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

27-Nomear TAMIRES MORGON, portador (a) do R.G 418476895, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

28-Nomear NORMA BERTOLDO MACHADO, portador (a) do R.G 176737960, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

29-Nomear ELISABETH APARECIDA SALES PELIZARI, portador (a) do R.G 153001951, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

30-Nomear CÉLIA REGINA PONTES AUGUSTO, portador (a) do R.G 295668647, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

31-Nomear CARLA SILVA MIRANDA, portador (a) do R.G 449357466, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

32-Nomear CLAUDIA MARIA MAGRI, portador (a) do R.G 13447529, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

33-Nomear ELIANE ROSA FAJARDO, portador (a) do R.G 19280828, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº 57582/18 – SA-4

Nomear JANINY LYRIO DA SILVA, portador (a) do R.G 488759468, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotação SEDESC-1, referência "32-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais.

PORTARIA Nº 57583/18 – SA-4

Nomear MARCELO SHIGUETSUNA FURUYA, portador (a) do R.G 44038493X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I, lotação SF-1, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 57584/18 – SA-4

Revigorar o item "11" da Portaria n.º 57272/18 - SA-4 - SA-4, que nomeou CÉLIA COELHO VALADARES, portador(a) do R.G 19280261-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (quarenta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 57585/18 – SA-4

Conceder a funcionária CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO – 25.801-4, PROF ED BAS I ENSINO INFANTIL – SE.113, referência "E4-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 16 de Maio de 2018 a 12 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 57586/18 – SA-4

Conceder a funcionária CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO – 26.549-1, PROF ED BAS I ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113, referência "E4-A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 16 de Maio de 2018 a 12 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 57587/18 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KAMILLA DYANE FERRAZ – 42682-1, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA DOS SANTOS DA SILVA – 43261-8, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS ABILIO GOMES – 41951-7, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAPHAEL DE JESUS PINTO – 41829-4, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANO JOAQUIM VIEIRA DE FREITAS – 43363-0, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VLADIMIR DEL CID – 43515-3, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência "29 A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de abril de 2018.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RICARDO MONTEMOR – 39095-5, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 B”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 57588/18 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO ROSA JUNIOR – 34772-4, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 B”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DOUGLAS WILI POLANOWSKI – 41847-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA APARECIDA DE BRITTO – 41955-9, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULO CELSO PASSERANI – 42276-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBSON COELHO GUERREIRO – 43307-0, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA F. DA SILVA MOURA – 34778-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDERSON IZIDORO DE MELO – 33387-4, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE TAPETTI – 41789-0, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GABRIELA PIRES SALERNO – 42692-8, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TIAGO NOBUYUKI KAJIYAMA – 41792-1, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO SCIMINI GIBBA – 43262-6, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANILO TAKASHI AOIKE – 41788-2, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA NANNINI – 41786-6, TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1, referência “29 A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 57589/18 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL – 30330-4, MÉDICO I ORTOPEDISTA – SS-21, referência “A6-A”, em 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2018.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA ANTONIA BESERRA – 30702-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-11, referência “15 A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57590/18 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65.922/W, resolve: Demitir, CARINA PINTO SANTOS BARBOSA – 65.922-0 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 02 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57591/18 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 055/2018 - GSE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) DAVID COSTA DE AQUINO – 40556-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da CONVOCACÃO FEDERAL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 26 a 30 de abril de 2018, para atuar, como Árbitro, em Campeonatos Brasileiros Caixa de Atletismo SUB-23.

PORTARIA Nº 57592/18 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 051/2018 - G.SE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 19 a 24 de março de 2018, para atuar, como Técnica, em Treinos da Seleção Brasileira Junior de Nado Artístico - São Paulo.

PORTARIA Nº 57593/18 – SA-4

CESSAR, a partir de 22 de fevereiro de 2018, os efeitos da Portaria n.º 44067/09 que designou o(a) funcionário(a) JOSÉ APARECIDO MARCANTÔNIO - 23153-7 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESCOLAR - SE-221.

PORTARIA Nº 57594/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, CASSIA APARECIDA GIMENES – 42583-3, portador(a) do RG. 29448065-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, a partir de 19 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57595/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLAUDIA REGINA MAGALHAES ZANFOLIM – 44141-1, portador(a) do RG. 15704678-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1A”, a partir de 17 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57596/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, FATIMA APARECIDA ALVES – 21733-3, portador(a) do RG. 22165097-0, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11, referência “15A”, a partir de A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57597/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA RIBEIRO DE MENEZES – 44080-5, portador(a) do RG. 44881595-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 16 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57598/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUCIANO TEMOTEO DA ROCHA – 40841-1, portador(a) do RG. 46068270-2, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência “E2”, a partir de 23 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57599/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARIA SILVANIA CASSELI – 42989-5, portador(a) do RG. 27616060-5, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2A”, a partir de 17 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57600/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, MICHELE RAUSEO ZANARDI – 44132-2, portador(a) do RG. 30224510-8, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1A”, a partir de 16 ABRIL DE 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 57601/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL RAMOS – matrícula n.º 42853-0, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB-2, referência “T”, a partir de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57602/18 – SA-4

Exonerar, a pedido, ATILLA IMRE BÉLAVÁRY – matrícula n.º 42802-7, do cargo de Consultor de Regularização Fundiária – GSEHAB, referência “V”, a partir de 23 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57603/18 – SA-4

I- Considerando o item “I” da PORTARIA Nº 2726/2018-SBCPREV, que aposentou a servidora, ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 33167-8, a partir de 20 de abril de 2018, resolve:

II- Cessar, a partir de 20 de abril de 2018, os efeitos da portaria n.º 42722/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “15% da ref. 10-A”, à funcionária ANA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 33167-8, prevista na Lei Municipal nº 5894/2008.

PORTARIA Nº 57604/18 – SA-4

I- Considerando o item “I” da PORTARIA Nº 2725/2018-SBCPREV, que aposentou o servidor, WANDERLEI ANDRADE ONGARO, matrícula n.º 23467-4, a partir de 20 de abril de 2018, resolve:

II- Cessar, a partir de 20 de abril de 2018, os efeitos da portaria n.º 56664/17-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente “15% da ref. C-12”, ao funcionário WANDERLEI ANDRADE ONGARO, matrícula n.º 23467-4, prevista na Lei Municipal nº 5849/2008.

PORTARIA Nº 57605/18 – SA-4

Designar, TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, matr. 27.830-3, Assistente de Diretoria, SOPP-3, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento – SOPP-3, no período de 02 a 16 de maio de 2018, em razão de fruição de férias, pela titular do cargo, funcionário ALCIR PIRANI, matrícula 11.222-6.

PORTARIA Nº 57606/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ENEAS ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 17137-5, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57607/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA, matrícula n.º 63780-8, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57608/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) COSME NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n.º 63810-5, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57609/18 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VLADIMIR VINTECINCO, matrícula n.º 63928-2, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57610/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) IVAN CORDIOLI GALLO, matrícula nº 64221-7, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57611/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RICARDO CARRARO COSME, matrícula nº 64329-7, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57612/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE, matrícula nº 17278-7, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57613/18– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARCOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 63885-4, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.37 da Lei Municipal Lei Complementar nº 10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57614/18 – SA-4

Nomear, a partir de 1º de maio de 2018, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, os servidores abaixo elencados, para exercerem os respectivos cargos efetivos, com lotação efetiva na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

MATR.	NOME	CARGO
17033-7	ADALBERTO PEDRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17035-3	ADENILSON VAZ DA COSTA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17036-1	ADILSON ANDRADE CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17038-7	ADIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17041-8	ALENCAR BENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17042-6	ALESSANDRO ANTONIO POR-FIRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17047-6	ALEXANDRE ORSOLAN JAQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17049-2	ALIRIO VIEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17051-5	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17053-1	ANDERSON LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17056-5	ANDRE CEZARIO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17057-3	ANDRE CICERO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17059-9	ANGELA NOGUEIRA DE LARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17060-4	ANGELO ROMAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17061-2	ANSELMO MARIZ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17062-0	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17064-6	ANTONIO GONCALVES P FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17066-2	ANTONIO PEDRO DE ANDRADE	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17068-8	ANTONIO SERGIO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17069-6	ANTONIO SOLLA DAQUIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17072-7	APARECIDA DOS SANTOS MARTINEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17073-5	ARCEDINO JOSE DUTRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17074-3	ARES VICENTE J T TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17075-1	ARLINDO PEREIRA DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17076-9	AROLD MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17077-7	ATAIDE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17081-6	CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17083-2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17084-0	CARLOS EDUARDO FRANCA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
17089-0	CASSIA APARECIDA BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17090-5	CELENE MEDEIROS DA ROCHA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17091-3	CELIA FERREIRA IZIDORO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17092-1	CELIO VIEIRA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17093-9	CICERO CILDO PINHEIRO SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17094-7	CICERO RIBEIRO SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17098-9	CLEBER REZENDE DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17099-7	CLELIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17102-4	CRISTIANO BATELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17103-2	CRISTIANO F DE ALCANTARA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17104-0	DAGOBERTO LUIZ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17105-8	DALMAR CEZAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17109-0	DENILSON ARANDA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17113-9	DONIZETI APARECIDO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17114-7	DOUGLAS AFONSO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17115-5	DOUGLAS DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17117-1	EDENIR DONIZETE D A DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17118-9	EDER MARCOS MARCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17120-2	EDILSON ANTONIO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17122-8	EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17124-4	EDNALDO AMARAL TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17125-2	EDSON DE VASCONCELOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17127-8	EDVALDO PIRES DOS S SERAFIM	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17128-6	ELBERTH DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17131-7	ELISABETE AUGUSTA DOS SANTOS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17134-1	EMERSON ALVES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17135-9	EMERSON JUNIOR B DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17137-5	ENEAS ALVES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17138-3	ENEAS ROGERIO ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17139-1	ERINALDO JOSE PEREIRA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17140-6	EVA DE MENEZES ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17142-2	FABIANO BAPTISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17145-6	FABIANO TOMAZELLI DA NOBREGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17147-2	FABIO MELO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17148-0	FATIMA APARECIDA GOULART	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17149-8	FELIPE BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17150-3	FERNANDA DO NASCIMENTO P SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17152-9	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17155-3	FLAVIO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17158-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17161-8	GENIVAL ANANIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17163-4	GILBERTO CARVALHO JUNQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17164-2	GILMAR ALVES SALVIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17167-6	GLEICIS FERNANDES JANUARIO	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17170-7	HELOISA GONGORA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MATR.	NOME	CARGO
17171-5	HERCULES RICARDO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17173-1	IDENE COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17175-7	INGRID SIMAO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17176-5	ISABEL DE LOURDES MIRANDA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17177-3	ISAIAS DE JESUS SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17181-2	JACIETE AMORIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17186-2	JAIRO PASSOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17187-0	JAIRO PEREIRA DE MENEZES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17188-8	JANAI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17191-9	JEFERSON NOGUEIRA MAGALHAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17195-1	JOAO CELSO PEREIRA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17198-5	JOSE AIRES BARBOSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17200-4	JOSE ARAUJO AGOSTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17201-2	JOSE CARLOS CASTELLANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17203-8	JOSE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17205-4	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17206-2	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17207-0	JOSE GILDO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17215-1	JUCEMAR BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17218-5	KATIA CARVALHO LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17219-3	KLINGER ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17221-6	LUCIANA DAS GRACAS MORENO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17223-2	LUCIANE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17225-8	LUCIANO RODRIGUES DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17226-6	LUIS ANTONIO MARINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17228-2	LUIS CLAUDIO ALVES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17231-3	MAGDA MOLINA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17232-1	MAGESIO MACHADO PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17233-9	MAGNOS CLEY VICENTE DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17234-7	MAIRA CAVALCANTI ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17236-3	MANOEL DOMINGUES PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17237-1	MANOEL EDSON DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17239-7	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17241-0	MARCELO ISIDORO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17243-6	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17245-2	MARCIA MORETTI DE LIMA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17246-0	MARCIA R DE C GOMES DA COSTA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17249-4	MARCO ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17251-7	MARCOS ANTONIO VIANA CASEMIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17252-5	MARCOS JORGE JACINTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17253-3	MARCOS SOLES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17254-1	MARIA CRISTINA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17256-7	MARIA GILVONETE B DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17257-5	MARIA GORET PINHEIRO LUZINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
17258-3	MARIA IMACULADA MORENO AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17261-4	MARILZA APARECIDA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17265-6	MAURICIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17266-4	MAURICIO GUIMARAES MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17268-0	MAURO LUCIO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17269-8	MEIRE APARECIDA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17271-1	MIRIAM APARECIDA S RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17272-9	MIRIAM APARECIDA ZORATTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17274-5	MOACIR PEREZ GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17277-9	NELSON FERREIRA DA FONSECA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17278-7	NELSON LUIZ CAMPOS ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17281-8	PALTI R CAVALCANTI FILHO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17284-2	PAULO MARCOS DIAS VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17285-0	PAULO PEREIRA DE BARROS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17286-8	PAULO ROBERTO TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17287-6	PAULO SERGIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17290-7	PEDRO JORGE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17294-9	REIMILTE LOPRETO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17295-7	REINALDO MANOEL DO N BURGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17297-3	RENATO GREGORIO	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17303-4	RICARDO SERGIO BRESSAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17306-8	ROBERTO TORRES LANGGUTH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17308-4	ROBSON FERNANDO DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17311-5	RONALDO DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17312-3	RONALDO DO PRADO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17315-7	ROSANGELA BRITO CORREIA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17317-3	ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17319-9	ROSIVALDO DA SILVA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17322-0	SANDRA REGINA APARECIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17323-8	SANDRO APARECIDO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17324-6	SATURNINO BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17328-8	SIDINEY VIEIRA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17329-6	SILVANETE ALBUQUERQUE DA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17332-7	SIMONE VILLA NOVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17334-3	SUELI R DE ALMEIDA LAURENTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17335-1	SUZANA CRISTINA DOMINGOS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17339-3	VALDIR COUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17340-8	VALERIA DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17341-6	VALQUIRIO SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17342-4	VANDERLEI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17343-2	VERA LUCIA DOMINGOS S SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17345-8	VILMA PRESTES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17346-6	VITOR LUIZ DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17347-4	VIVIA ALVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17348-2	WALTER RODRIGUES GUZE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
17349-0	WANDER CLAUSIO REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17350-5	WANDERLEI MESSIAS PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17351-3	WANDERLEY BUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17352-1	WELLINGTON MENDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17354-7	WILLIAM DOS SANTOS RIOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17356-3	WLADIMIR CAMILO ZAMPONHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17358-9	ACRIZIO LOPES BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17359-7	ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17361-0	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17362-8	ALEXANDRE BISPO MARTINS	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17365-2	AMARO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17368-6	ANTONIO PEREIRA JORGE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17369-4	CARLOS EDUARDO STRACCI	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17370-9	CARLOS EVANDRO P DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17371-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17372-5	CESAR TADEU CARDOSO DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17375-9	CLOVIS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17377-5	EDENEI GHIRELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17378-3	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17379-1	EDI JAKSON BATISTA CABO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17380-6	EDMILSON APARECIDO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17381-4	EDSON ARTUR SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17382-2	EDSON JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17386-4	ESTEVAM COSTA MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17387-2	EVANDRO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17388-0	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17391-1	GILBERTO ROSELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17393-7	IDAIR CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17394-5	ISRAEL CHAVES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17396-1	IVA DI GIACOMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17397-9	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17398-7	JOAO PEDRO SOUZA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17399-5	JORGE ALBERTO HENRIQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17402-2	JOSE BESERRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17403-0	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17405-6	JOSE CARLOS VASCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17407-2	JOSE PAULO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17408-0	JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17410-3	KLEBER TEIXEIRA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17411-1	LAERCIO BATISTA POSTIGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17413-7	MANOEL MESSIAS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17414-5	MANUEL PEDRO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17417-9	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17418-7	MARCOS A FERREIRA BERNARDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17420-0	MARCOS PAULO FERREIRA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
17421-8	MAURO G DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17422-6	MAURO LUCIANO ALVES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17423-4	MICHAEL RODRIGO FERNANDES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17426-8	IVALDO TOLEDO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17427-6	OSVALDO DE SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17429-2	PEDRO RAMOS CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17431-5	REGIS RODNEI GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17432-3	RENATO FERREIRA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17434-9	ROBERTO CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17436-5	RODIRLEI AZEVEDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17439-9	SAMUEL ALMEIDA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17441-2	SERGIO APARECIDO REINALDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17442-0	SERGIO DA SILVA TORRES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17443-8	SERGIO DE OLIVEIRA MURBACK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17444-6	TARCISIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17445-4	ULISSES FIORANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17447-0	VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17509-4	ABEL GALINDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17510-9	ADANS LEAL DA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17512-5	ADSON ANDRE VELONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17513-3	AGENOR PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17515-9	ALCINO ROBERTO ALVES DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17516-7	ALDAI FERREIRA BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17517-5	ALEXANDRE LUZZIO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17520-6	ANTONIO ARMENTANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17522-2	CARLOS EDUARDO P DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17524-8	CELNO NOVATO DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17525-6	CLAUDIO CAROLO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17526-4	CLAUDIO TUQUIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17529-8	DELCEMAR FOLTRAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17530-3	DENILSON AMADOR DA SILVA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17531-1	DENIS ROBERTO AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17533-7	EDIVANDO PEREIRA FELAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17534-5	EDSON PACHECO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17537-9	EDUARDO BARREIROS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17538-7	EDUARDO MOLINARI TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17540-0	ERALDO PEREIRA DE LIMA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17542-6	ERNANE DA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17547-6	FLAVIO HENRIQUE M SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17548-4	FLAVIO LEAO RAFAEL	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17549-2	GICELIO JOSE PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17550-7	GILMAR DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17552-3	GIOVANI CHAGAS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17553-1	JOAO DE DEUS CARVALHO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17555-7	JORGE DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
17556-5	JOSE AUGUSTO SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17559-9	JOSE MACIO FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17562-0	JULIO CESAR RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17564-6	JURACY TENORIO BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17565-4	LEANDRO CARVALHO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17566-2	LEANDRO JOSE DE MATOS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17568-8	LUCIANO DE ROSA PERRELLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17570-1	LUIZ CARLOS LAURENTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17571-9	MACIEL APARECIDO VINHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17573-5	MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
17574-3	MARCELO APARECIDO ISAIAS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17575-1	MARCELO BAPTISTA DE ARAUJO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17576-9	MARCELO FRANCISCO BARREIRO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17577-7	MARCELO ODILON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17578-5	MARCELO QUILICONE	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17582-4	MARCOS AURELIO DE MAGALHAES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17583-2	MARCOS BINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17585-8	MICHAEL RUBIO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17590-5	PAULO SERGIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17591-3	RAUL DAMMENHAIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17596-3	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17597-1	ROGERIO MACIEL PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17598-9	ROGERIO PEREIRA CARNEIRO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
17601-6	SANDRO DA SILVA ESTEVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17602-4	VALDOMIRO OLIVEIRA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17603-2	WANDERLEY DE ANDRADE MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
17604-0	MAX SUEL MARTINS JULIAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17686-2	ANDERSON DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
17687-0	ELI CAMILO MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18001-3	CICERO JORGE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18002-1	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18003-9	HELIO SANTOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18004-7	CARLOS JOSE DE SOUZA ANASTACIO	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18005-5	EDUARDO JOSE MARCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18008-9	LINDOMAR PAULO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18009-7	JOSE RICARDO EUFRASIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18011-0	HABIMAEEL B C SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18012-8	JOSE LIONILIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18015-2	JOAO PAULO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18018-6	APARECIDO ALVES VITORIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18019-4	FABIANO LEOPOLDO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18020-9	SIDNEY GOMES DA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18022-5	LUIZ GONSALEZ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18024-1	PAULO CEZAR SILVA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18025-9	PAULO AMARO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
18027-5	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18028-3	SAMUEL ALVES DOS ANJOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18030-6	PEDRO VICTOR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18031-4	MARCELO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18036-4	ERICK CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18037-2	EDSON JORGE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18038-0	CLOVIS ROBERTO PIZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18053-4	GISCARD ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18054-2	JOSE FRANCISCO VITORIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18057-6	JOSE AMINTAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18059-2	SILVIO GREGORIO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18060-7	ADILSON DIAS DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18072-0	MARCELO PROCOPIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18073-8	WEIDER ALEX GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18074-6	RILDO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18075-4	GABRIEL JOSE DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18545-3	ABNALDO OLIVEIRA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18546-1	ADRIANO M X OLIVEIRA SANTOS	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18548-7	ALEX QUESSADA TAVARES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18551-8	ALEXANDRE DE LIMA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18552-6	ALMIR CHRISPIM DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18556-8	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18558-4	ANTONIO PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18559-2	ARNALDO GONCALVES MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18562-3	CESAR A BENINE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18563-1	CLAUDIA APARECIDA C ATANASIO	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18564-9	CLAUDINEI ALVES DE FIGUEIREDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18566-5	CLAUDIO ROBERTO S DE SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18567-3	CLEVERSON LEMES GERALDO	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18572-0	DELMIR PAULINO BENICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18576-2	EDSON MENDES DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18580-1	EDUARDO DOS SANTOS	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18581-9	EDUARDO GOMES MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18583-5	EDUARDO OKUMA ORIENTE	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18584-3	ELISABETE IGNACIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18586-9	ELTON ANDRADE MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18588-5	EVERTON M C B DE VASCONCELLOS	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18589-3	FABIO SANTOS SAMPAIO JUNIOR	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18590-8	FATIMA PRAEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18591-6	FRANCISCO ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18592-4	FRANCISCO ERISVALDO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18594-0	GILBERTO SANDRO F SCHREIBER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18595-8	GILSON JOAO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18602-7	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18603-5	JEFFERSON GONCALVES	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MATR.	NOME	CARGO
18604-3	JEMERSON BATTISTIN SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18606-9	JOSE AUGUSTO XAVIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18607-7	JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18609-3	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18610-8	LINDOMAR NUNES COSTA	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18615-8	MARCELO IZIDORO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18618-2	ODILON SOARES MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18619-0	OSEIAS FRANCISCO DA SILVA	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18620-5	PAULO HENRIQUE COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18625-5	RENATA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18626-3	RENATA RODRIGUES CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18627-1	RICARDO FABIANO P BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
18628-9	RICARDO MOREIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
18632-8	ROSANGELA NUNES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18633-6	ROSILENE SOARES FERNANDES	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18637-8	TATIANA CANDIDA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18638-6	THIAGO MOYA RIOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18640-9	VITOR NUNES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18642-5	WILLIAM LISTER FRANCO ERHARDT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
18646-7	VLADIR RIZZO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60399-4	FABIO DE JESUS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60400-5	RICARDO SILVA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60402-1	TIAGO ROCHA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60403-9	CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60404-7	JULIO TADEU DE MORAES IAMARINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60405-5	FABIO DOS SANTOS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60409-7	ADRIANO A DA SILVA ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60410-2	NICOLAS AKIRA EDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
60411-0	CLADEMIR FERRAZ DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60412-8	ANDRE COSTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
60414-4	EUCLIDES V DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60415-2	MARCOS JOSE MEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60416-0	IVO DE ALMEIDA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60418-6	WASHINGTON LUIS DORIVAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
60420-9	ROBSON TADEU MESSIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60423-3	JAIME ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60426-7	WILLIAM G BORGES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60428-3	EMILSON DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
60430-6	EDUARDO EVANGELISTA KOLANSKY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
60432-2	LAERTE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
60434-8	FABIO SOARES DE LARA TRINDENTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61214-5	ABRAAO LUIZ BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61216-1	CARLOS ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61219-5	ELIANE CRISTINA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61220-0	ELISEU PAULINO JUCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
61224-2	FRANKLIN VIEIRA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61226-8	LEANDRO RONDINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61227-6	LUCAS CILENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61233-1	TATIANA CRISTINA D S QUILICONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61276-3	DJANILSON SANTIAGO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61580-0	ANDREIA C GONFINETTI MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61585-0	LUIS ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61586-8	ROGERIO APARICIO MIGUEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61587-6	RODRIGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61668-6	RONALDO GRECHI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61785-2	ANDRE GOMES LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61786-0	IVALDO RENAN SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61787-8	ERIVAN GAUDENCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61788-6	ELINETE MELQUIDES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61789-4	ALEXANDRE FRANCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61790-9	RILANE ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61791-7	FABIO DA MOTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61792-5	AGNALDO SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61793-3	JACSON SOUSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61795-9	MICHELLI MARION	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61800-2	CLAUDEMIR ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61801-0	CARLOS EDUARDO SANTOS SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61802-8	ANTONIO ISLAURINDO AMARO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61803-6	PAULO HENRIQUE DA S CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61804-4	SANDERLEY CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61807-8	THIAGO ALVES QUAGLIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61808-6	CLAUDIO DONISETTE SOBRINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
61809-4	JESSIE LEMOS ROUSSENQ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
61811-7	VLADIMIR LEITE SANCHES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61812-5	ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61814-1	JORACI DO CARMO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
61815-9	HELTON TADEU MAMMANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
62476-8	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62477-6	ADRIANO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62478-4	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62479-2	ALEX LEITE CAPARRON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62480-7	ALESSANDRO DANTAS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62481-5	ANDERSON LEANDRO DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62483-1	ANDRE LUIS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62484-9	ANDRES GEA MARTINEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62485-7	ARNALDO JOSE COELHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62486-5	ARTHUR ERRAY SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62487-3	BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62489-9	CRISTIANO APARECIDO G LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62491-2	DANIEL DA ROCHA BARADELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
62492-0	DANIELA GASPAR MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62494-6	DIRCEU DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62495-4	DONIZETI DA COSTA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62496-2	DORIVAL SOUSA MUDESTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62499-6	ELIZABETE INOCENCIO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62500-7	EMERSON AP CAMPOS FER-RANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62501-5	EMERSON DANIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62503-1	HAMILTON DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62506-5	JOAO RAMOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62507-3	JOELSON RIBEIRO DE S SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62508-1	JOSE INOCENCIO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62509-9	JOSE JAILSON R NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62510-4	JOSE REJANIO AMANCIO DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62511-2	JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62512-0	KELLI APARECIDA ALVES MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62514-6	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62516-2	MARCELO SANCHES MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
62518-8	MARCIO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62519-6	MARCO ANTONIO CANHADA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62520-1	MARCOS JOSE NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62521-9	MARINALDO LINS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62522-7	MAURICIO SANTOS TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62523-5	MAURO SERGIO DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62525-1	PATRICIA MARQUES G DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62526-9	PATRICIA SPINELI GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62527-7	PAULO APARECIDO DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62529-3	RODRIGO APARECIDO MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62530-8	RODRIGO CESAR ROSENDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62534-0	SIDNEI BATISTA FLAUSINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62535-8	TATIANE DOS SANTOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62536-6	TIAGO JOSE LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
62538-2	VALTER BENICIO DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63780-8	ALEXSANDRO IZIDIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63781-6	ALINE BATISTA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63782-4	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63786-6	ANGELA MARIA SILVA MUNIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63788-2	ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63790-5	ANTONIO OLIVEIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63791-3	ARI SILVA NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63796-3	BRUNO BIAZON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63803-2	CASSIO CARVALHO CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63804-0	CECILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63805-8	CINTIA CARLA GOMES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63807-4	CLAUDNEI JERONIMO LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63808-2	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
63809-0	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63810-5	COSME NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63811-3	DANIEL FREIRE ALVES DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63812-1	DANIEL LEMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63815-5	DENIS GOMES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63819-7	DJALMA DE P FERNANDES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63822-8	EDMUNDO NOGUEIRA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63823-6	EDSON ROBERTO FABRI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63824-4	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63825-2	EDUARDO FIRMIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63826-0	EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63827-8	ELIZABETH ETSUKO SASAKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63828-6	EMERSON LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63830-9	EMMERSON DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63832-5	EUGSLANIA XAVIER ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63833-3	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63834-1	EVELIN VICTORINO DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63835-9	EZIE NE INACIA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63836-7	FABIANO CARDOSO VALENCA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63838-3	FABIO DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63839-1	FABRICIO RAPACE RUSSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63840-6	FAGNER DIAS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63841-4	FELIPE ALBUQUERQUE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63842-2	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63843-0	FRANCIEUDO PEREIRA DE LACERDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63844-8	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63845-6	FRANCISCO ESTEVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63846-4	GILMAR SOARES MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63847-2	GILSON GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63850-3	JAUURISMAR FERNANDES DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63851-1	JEANE ROSA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63853-7	JOAO LAZARO DIAS DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63856-1	JULIO CESAR BARBOSA FUR-TUNATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63857-9	JUNIOR SEVERINO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63859-5	KAYO CEZAR DEL CORSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63860-0	LAZARO PASSOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63862-6	LEANDRO LEDRES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63865-0	LEONARDO CARVALHO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63866-8	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63867-6	LEVI BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63868-4	LIGIA DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63869-2	LILIAN CRISTINA GIMENEZ LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63871-5	LUCAS DIAS DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63872-3	LUCIO JOSE VIEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63873-1	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
63875-7	MARCIO MINZON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63876-5	MARCELO ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63877-3	MARCELO JOSE NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63878-1	MARCELO DE OLIVEIRA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63879-9	MARCELO MACEDO ZENI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63880-4	MARCELO VERGILIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63881-2	MARCIO TREBUCHETTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63883-8	MARCOS DONIZETTI ARTUR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63884-6	MARCOS MOURA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63885-4	MARCOS ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63888-8	MIDIAN ALVES VIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63889-6	NAYARA A MACEDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63890-1	ODAIR PEREGRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63893-5	PAULO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63899-3	RAUL DA SILVA ROSSI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63902-0	RENATA GOMES LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63903-8	RENATO SILVA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63904-6	RICARDO FERREIRA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63907-0	ROBERTO ALVES SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63908-8	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63909-6	RODRIGO BENIGNO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63910-1	RODRIGO SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63912-7	RONALDO DOS SANTOS SEVERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63913-5	RONIE PAULO ROGERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63916-9	SANTINO MARTIN PINARELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63917-7	SERGIO AUGUSTO FELIX PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63918-5	SERGIO CARDOSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63920-8	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63921-6	TADEU EGYDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63923-2	THIAGO DE PAULA B DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63925-8	VALDECIR VIANA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63926-6	VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63927-4	VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63928-2	VLADEMIR VINTECINCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63929-0	WALMIR LOPES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63930-5	WANTUIR GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63933-9	WENITON TOTE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63934-7	WESLEY DA SILVA EUZEBIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63936-3	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63937-1	WILLIAM ALMEIDA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
63939-7	WILSON MOREIRA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
63940-2	MICHELE ELIAS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64038-8	ADRIANA DE MELO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64039-6	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
64040-1	ALINE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64041-9	ALINE INES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64042-7	ALINE SIQUEIRA FERNANDES LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64043-5	ANA CAROLINI C DE C E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64044-3	ANA LUCIA VASCONCELOS M LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64045-1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64046-9	ANA PAULA F DA SILVA MARCAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64047-7	ANA PAULA LANCONI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64048-5	ANA PAULA NISHITANI DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64049-3	ANDREIA DIAS EVANGELISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64051-6	ANGELICA DE LIMA BINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64052-4	ARACELI DOS SANTOS VIZIGAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64054-0	AUDREY SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64057-4	BEATRIZ RODRIGUES DE NOVAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64058-2	CAMILE DA SILVA VILLAS BOAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64060-5	CARLA ANDREA O DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64062-1	CICERA AMANDA LIMA VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64063-9	CLAUDIA APARECIDA DE A PINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64064-7	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64066-3	CRISTIANE OLIVEIRA S ESTEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64068-9	DANIELA APARECIDA C OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64069-7	DANIELA APARECIDA N DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64070-2	DANIELA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64072-8	DENISE MARTINS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64073-6	EDILMA ANTONIA DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64074-4	EDNEIA ALVES GUEDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64075-2	ELBIA DANIELLE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64076-0	ELEUZA CAMARA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64077-8	ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64078-6	ELISABETH DA COSTA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64080-9	EVELIN DIAS FIDELIS MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64081-7	FERNANDA CRISTINA P RAMALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64083-3	FLAVIA COSTA RAFAEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64085-9	GILVANEIDE VIDAL WEISS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64086-7	GLAUCIA LECI BARBOSA DE AVELAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64087-5	HELLEN CRISTINA C DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64089-1	IARA SUELEN ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64090-6	ISIS CARDOSO DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64092-2	JANE DE CASTRO SOUZA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64094-8	JAQUELINE TENORIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64095-6	JENNIFER TENORIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64096-4	JOSILENE DA CONCEICAO LAURINDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64097-2	JULIANA DE MARCOS MELO AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64098-0	JULIANA SALOMAO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64099-8	JUREMA DE BARROS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
64100-9	KARLA CRISTINA FERREIRA CLARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64101-7	KATHY SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64102-5	KHESIA GELIANE DA S NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64103-3	LAIS CRISTINA MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64104-1	LILIANE BATISTA BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64106-7	LUANA ROSA CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64107-5	LUCIANA FERNANDES DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64108-3	LUCIANA LOPES SANTANA MELHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64110-6	LUCIANE SALVADOR NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64111-4	LUIZE NUNES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64112-2	LUZELIS GOMES SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64113-0	MARA RUBIA OLIVEIRA SILVA BIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64115-6	MARCIA ROSANGELA F DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64116-4	MARIA LUIZA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64118-0	MARISA SOUZA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64120-3	MAURENICE LEONILA DAS NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64122-9	MAYARA MARIANO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64123-7	MICHELE DOS SANTOS G DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64124-5	MIDIA CANDIDA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64125-3	MOARA SANTOS ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64126-1	MONICA DE LIMA HUNDERUK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64127-9	MONICA CARAFA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64128-7	NADIA ISIDORO DE CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64129-5	NAJARA APARECIDA MACEDO LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64130-0	NARJARA ESTEVES MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64132-6	NATALIA SANCHES LHOBRIAT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64133-4	NURIA GASPAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64134-2	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64135-0	PATRICIA FERNANDES DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64136-8	PAULA LUANA MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64138-4	PRISCILA PEREIRA DA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64139-2	QUELI DE PONTES SILVA XAVIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64140-7	RENATA FOLINO FELIX CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64142-3	ROSANA CORDEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64143-1	ROSANGELA NUNES JULIAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64144-9	ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64145-7	ROSEVONE PREZIOSA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64146-5	SHIRLEY GABRIELA DE FLIANDRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64147-3	SIMONE CRISTINA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64149-9	SUELY HOLANDA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64150-4	TANIA CRISTINA GRASSI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64153-8	THALITA ISHIKI A DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64154-6	VANEIS OLIVEIRA PRADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64155-4	VANESSA INFANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64156-2	VANESSA MEYADO PALADINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
64158-8	VANESSA TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64159-6	VANIA SOARES DE MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64160-1	VIVIAN COSTA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64161-9	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64162-7	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64164-3	ADJAILTON ABEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64165-1	AGILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64166-9	ALEX LAUREANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64168-5	ALISON MATOS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64169-3	ANDRE DA COSTA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64170-8	ANDRE GUILHERME M M SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64173-2	AROLDI NOVAES AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64174-0	CARLOS ALBERTO PERTIGAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64176-6	CARLOS FABIANO DE S S ASEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64177-4	CLAUDEIR DIONIZIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64178-2	CRISTIANO AUGUSTO DE L SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64181-3	DANIEL MEDEIROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64182-1	DANIEL TAKESHITA FORTUNATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64184-7	DWILSON C DE F VIANA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64185-5	ED CARLOS RAMOS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64186-3	EDERSON DE LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64187-1	EDICKISON VALERIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64189-7	EDNEY BENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64190-2	EDSON BELISARIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64192-8	ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64193-6	ELVIS DE SOUZA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64194-4	EMANUEL APARECIDO M P PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64195-2	EMERSON EDUARDO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64198-6	EVERALDO LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64199-4	FABIO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64200-5	FABIO GIMENES D AMBROSI CANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64202-1	FABIO LACERDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64203-9	FABIO PEDROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64206-3	FELIPE BASTOS CANGANI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64209-7	FLAVIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64210-2	FLAVIO HENRIQUE DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64211-0	FLAVIO MARINHEIRO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64214-4	GABRIEL DANTAS BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64216-0	GILBERTO DOS S MESSIAS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64218-6	IDELFONSO ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64219-4	IGOR DE PADUA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64220-9	ISRAEL PEREIRA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64221-7	IVAN CORDIOLI GALLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64224-1	JOAO CARVALHO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64229-1	JOSE PEREIRA LACERDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
64231-4	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64233-0	LEONARDO FELIPE DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64234-8	LEONIDAS J DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64237-2	LUCIANO XAVIER DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64239-8	MARCELO A DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64240-3	MARCELO DE BRITO CALDEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64242-9	MARCELO LUIS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64243-7	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64244-5	MARCOS FERNANDES DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64245-3	MARCOS HENRIQUE LUIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64246-1	MARLUS MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64247-9	MAURO SERGIO VIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64250-0	NILTON DE SOUZA E FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64251-8	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64252-6	PAULO SERGIO MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64254-2	RAUL CASADO CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64258-4	RICHARD NEWMAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64259-2	ROBERTO LUIZ SOARES JERONYMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64260-7	ROBSON GONCALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64263-1	RODRIGO SANTIAGO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64264-9	ROGER EVANDRO DE PAULA FRAZINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64265-7	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64266-5	SAMUEL FERNANDES DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64267-3	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64269-9	VAGNER DE PONTES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64270-4	VALDEMIR JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64272-0	WAGNER LUIZ GAMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64274-6	WILLIAM ANTONIETO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64275-4	YURI JOSE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64276-2	ALEXANDRE PEREIRA TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64279-6	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64280-1	ALESSANDRA SANTOS DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64282-7	ANA LUCIA SANTOS DO RBERUTH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64283-5	ANA LUCIA VIEIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64284-3	CAMILA CIOSANI PLAZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64285-1	CARLA CARINE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64286-9	CARLECI DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64287-7	CAROLINA KERN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64288-5	DINAURA ALVES VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64289-3	FRANCIANE RODRIGUES FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64290-8	HELLEN FERREIRA DA C FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64291-6	INES MARIA DE O ANASTACIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64293-2	LANA PATRICIA D DA S FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64294-0	LEILA DE JESUS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64295-8	LUCIANA CARVALHO PORFIRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

MATR.	NOME	CARGO
64296-6	LUCINEIDE MIRANDA PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64297-4	MARCIA TRINDADE DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64299-0	PRISCILA MARCELLE DAS NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64300-1	SAMANTA BERNARDI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64301-9	SOLANGE ALENCAR PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64303-5	ADAILTON VERISSIMO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64304-3	ALEX REZENDE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64305-1	ALLISON PADILHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64306-9	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64307-7	ARIEL LIMA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64310-8	DAVI FAVARO NISHIMURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64311-6	DIEGO SA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64313-2	EDSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64314-0	FAGNER DA SILVA LAURENTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64315-8	FERNANDO KERN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64317-4	JEAN CARLOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64318-2	JONATHAN DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64320-5	JULIO CESAR CABRAL BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64322-1	LEONARDO PRIMON DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64323-9	LUIZ PAULO DE ALMEIDA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64324-7	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64325-5	NELSON FERREIRA V DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64326-3	PEDRO MATHIAS LEITE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64329-7	RICARDO CARRARO COSME	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64330-2	RICARDO DE CAMPOS JUELI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64331-0	RICARDO GILBERTO R DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64332-8	RICARDO SOARES GAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64333-6	ROBERTO MARCOS AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64334-4	RONALDO DANOEL JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64335-2	SERGIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
64337-8	WASHINGTON DA SILVA PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE

PORTARIA Nº 57615/18 – SA-4

Considerando a solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, constante no memorando nº 77/2018 – GSSU, de 26 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2018, os servidores abaixo elencados, para exercer o cargo de Inspetor, em caráter temporário, com fulcro no artigo 180 da Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
17.081-6	CARLOS CÉSAR FERREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR
17.317-3	ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO	SUBINSPETOR
17.530-3	DENILSON AMADOR DA SILVA	SUBINSPETOR
18.563-1	CLÁUDIA APARECIDA COELHO ATANASIO	SUBINSPETOR
18.580-1	EDUARDO DOS SANTOS	SUBINSPETOR
18.609-3	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	SUBINSPETOR

PORTARIA Nº 57616/18 – SA-4

DESIGNAR o funcionário WAGNER ROSSONI – 43.388-4, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4, no período de 18 de abril a 31 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 57617/18 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 27 de abril de 2018, a funcionária NEUSA DE JESUS SILVA BARBOSA – 19.120-8, AUXILIAR DE LIMPEZA – SA.-100.2, referência “O41”, para prestar serviços na PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS – PGM-1.

PORTARIA Nº 57618/18 – SA-4

Exonerar, HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO – matrícula nº 35049-0, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração da Saúde – SS-6, referência “V”, a partir de 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 57619/18 – SA-4

Designar, SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO, matr. 27.341-8, Gerente

de Execução Financeira, SS-632, para responder pelo expediente da Diretoria de Departamento de Administração da Saúde – SS-6, a partir de 27 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 055/18–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações:

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	18751	0	VANESSA DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	30/06/2017
2	18778	0	SANDRA REGINA LARA COPEIRO MANCINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	21/07/2017
3	18778	0	SANDRA REGINA LARA COPEIRO MANCINI	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/07/2017
4	23836	9	FERNANDA DE PAULA MARQUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4I	E5I	06/07/2017
5	25267	8	LEANDRA APARECIDA PEREIRA RICHTER	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3D	E4D	31/07/2017
6	25936	1	ELAINE CRISTINE DIDIO GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	11/07/2017
7	26807	5	GISLENE APARECIDA DONIZETI CANCHERINI SILVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	14/07/2017
8	27069	8	VIVIANE REGINA DA SILVA ROSOSTOLATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2F	E3F	25/07/2017
9	27222	6	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	21/07/2017
10	27828	0	FRANCISCA NELBA ALMEIDA DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	07/07/2017
11	28413	2	DEBORA GOBATO PRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	12/07/2017
12	28413	2	DEBORA GOBATO PRADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	12/07/2017
13	28711	2	ANA RENATA PELLEGRINI CAVALheiro	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3C	E4C	26/07/2017
14	28727	9	ELAINE CRISTINA TILLY PELICHERO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	25/07/2017
15	30197	0	SUZANA KATIA DE ASSUNCAO MACHADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/07/2017
16	30436	8	ALINE JOSELI MALAQUIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3F	E4F	26/07/2017
17	31721	2	SANDRA DA CONCEICAO MOTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	20/07/2017
18	31966	2	CARLA ROSE PADOAN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C	E3C	26/07/2017
19	32604	9	ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONCA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C	E2C	06/07/2017
20	32607	3	LUCIANA DE SOUSA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E	E4E	07/07/2017
21	32633	2	MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	18/07/2017
22	32655	2	FABIOLA VIOLINI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	11/07/2017
23	32856	2	JACQUELINE RODRIGUES BARROS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	07/07/2017
24	33311	7	MARLI APARECIDA DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	18/07/2017
25	33735	7	CAMILA DA SILVA PACHECO MORAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/07/2017
26	34302	1	ROBERTA MARIA SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/07/2017
27	34491	2	EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMARCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/07/2017
28	34491	2	EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMARCHI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/07/2017
29	34548	9	PRISCILLA LUCENA FELIPE VENDRUSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/07/2017
30	34868	1	VILMA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/07/2017
31	35193	3	MARIANGELA FRAZZATTI GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/07/2017
32	35193	3	MARIANGELA FRAZZATTI GUIMARAES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	19/07/2017
33	35205	2	MARLI COELHO VICENTE BEDOR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	27/07/2017
34	35222	2	DANIELA RUIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2A	CP3A	31/07/2017
35	35233	7	CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP2B	CP3B	06/07/2017
36	35400	4	CRISTIANE DE CAMPOS TERRA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	21/07/2017
37	35603	0	EDIANA DA SILVA GUIJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/07/2017
38	35677	1	GABRIELA DE JESUS RAMOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	24/07/2017
39	35858	7	KATIA RAQUEL VIANA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	07/07/2017
40	35940	2	ELAINE CRISTINA BONILHA ZOADELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/07/2017
41	35960	6	ELAINE CRISTINA DA COSTA GERTRUDE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
42	35960	6	ELAINE CRISTINA DA COSTA GERTRUDE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/07/2017
43	36119	8	FERNANDA GRACIELE BUENO ONGARO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/07/2017
44	36198	6	CHRISTINA KIYOMI SATO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	17/07/2017
45	36247	9	TATYANE GUIMARAES SOUSA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	28/07/2017
46	36398	8	SILVIA CRISTINA CORREA DE JESUS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/07/2017
47	36505	3	LETICIA M F DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/07/2017
48	36585	9	CAROLINA SILVA LOUZADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
49	36605	9	CARLA MIRTES FERNANDES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/07/2017
50	36919	6	MARIA APARECIDA MOREIRA AMORIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	29/06/2017
51	37085	2	RITA DE CÁSSIA SOUZA BISPO SOARES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	19/07/2017
52	37094	1	GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	06/07/2017
53	37104	4	IARA BENTO DAL RE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	10/07/2017
54	37136	1	TATIANE SAMPAIO SOUSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/07/2017
55	37336	3	ROSANGELA PEREIRA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	07/07/2017
56	37545	4	JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	12/07/2017
57	37694	7	LARISSA ALBINO COIMBRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	24/07/2017
58	37985	6	ADRIANA SOARES FERREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/07/2017
59	38095	2	FERNANDA SANTOS AMARAL	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
60	38260	3	PRISCILLA EMY KOGA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/07/2017

61	38261	1	RENATA MORIMOTO DIAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	11/07/2017
62	38282	3	DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	07/07/2017
63	38348	9	MARIA DE FATIMA LEITE	INSPECTOR DE ALUNOS	PE1A	PE2A	06/07/2017
64	38695	8	ADRIANA RICARTE GAVA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1B	PE2B	14/07/2017
65	38903	7	LEONARDO PALLEY GUIDO	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	26/07/2017
66	38984	1	ALINE RODRIGUES M GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	14/07/2017
67	39117	1	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	13/07/2017
68	39141	4	LIGIA DE CAMARGO VILAR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	11/07/2017
69	39152	9	BETHANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/07/2017
70	39230	5	VALERIA LOPES DANTAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	12/07/2017
71	39251	7	NEIDIANE VIEIRA RIBAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	27/07/2017
72	39288	4	GABRIELA APARECIDA SILVA ALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	13/07/2017
73	39348	2	CLARA FERNANDA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/07/2017
74	39362	8	LILIAN NASCIMENTO BARRETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	07/07/2017
75	39456	9	MARIA IZABEL YAGINUMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
76	39470	5	JAQUELINE SILVEIRA GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	26/07/2017
77	39470	5	JAQUELINE SILVEIRA GOMES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	26/07/2017
78	39498	3	CARLA ROSE PADOAN	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	26/07/2017
79	39524	8	SARA REGINA BARBOZA SALLES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/07/2017
80	39669	2	BRUNA MALESKI PEREIRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES	E3A	E4A	14/07/2017
81	39671	5	DIANA GARDENIA ROCHA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES	E2A	E3A	11/07/2017
82	39671	5	DIANA GARDENIA ROCHA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES	E3A	E4A	11/07/2017
83	39717	7	MARJARA DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	12/06/2017
84	39720	8	VITOR FERREIRA MUSSOLINI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	17/07/2017
85	39775	3	VANIA CRISTINA ZANINI VIEIRA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES	E3A	E4A	19/07/2017
86	39798	1	CINTIA FERRARI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	07/07/2017
87	39799	9	CLAUDIO AGUIAR PARDINHO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2B	E3B	21/07/2017
88	39860	2	ROBSON ATENCIA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	05/07/2017
89	39932	3	MARIANA GARCIA DA CRUZ	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	06/07/2017
90	39954	3	ALINE LESSA FORNAZIERE	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	13/07/2017
91	39966	6	MARTA GISELE PERUGINI	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES	E3A	E4A	20/07/2017
92	40082	9	CRISTIANE KELLY MASS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	13/07/2017
93	40083	4	VERA REGINA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	18/07/2017
94	40104	5	GILCA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/07/2017
95	40105	3	SIMONE MATSUDA DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	18/07/2017
96	40140	1	JULIANA APARECIDA ARAGÃO RODRIGUES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/07/2017
97	40153	2	ANA LUCIA C SILVA GONÇALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	26/07/2017
98	40163	9	LUCIMARA CRISTINA S RIBEIRO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	06/07/2017
99	40188	3	MENDEIRA DA SILVA MESQUITA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/07/2017
100	40233	4	SUHEID CLEIDIANE SILVA DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	31/07/2017
101	40243	1	AMANDA DIAS OSTI THEODORO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	05/07/2017
102	40243	1	AMANDA DIAS OSTI THEODORO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	12/07/2017
103	40248	1	IONA CORREIA GONÇALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	28/07/2017
104	40252	0	BRUNA AMANDA MORAES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/07/2017
105	40255	4	RAFAELA GUIMARAES AMORIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2B	E3B	29/09/2017
106	40259	6	ELISANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/07/2017
107	40259	6	ELISANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	10/07/2017
108	40297	8	GRASSIELLA DE SOUZA BOIKO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - PORTUGUÊS	E2A	E3A	20/07/2017
109	40297	8	GRASSIELLA DE SOUZA BOIKO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - PORTUGUÊS	E3A	E4A	20/07/2017
110	40323	3	ROSEVANIA GERALDA C ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	21/07/2017
111	40323	3	ROSEVANIA GERALDA C ROSA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	21/07/2017
112	40358	4	ELIDE LOURENÇON	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	14/07/2017
113	40358	4	ELIDE LOURENÇON	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/07/2017
114	40373	8	JONIELMA BARBOSA FERRI DOS SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	17/07/2017
115	40417	4	JUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	13/07/2017
116	40428	9	MARCIA TAVARES RODRIGUES	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	12/07/2017
117	40431	0	ELISANGELA MOTA ROCHA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	17/07/2017
118	40444	1	JULIANA TORATTI POLIDORO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	28/07/2017
119	40476	8	ADRIANA LIMA PEREIRA PAGANELLO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - MATEMÁTICA	E2A	E3A	05/07/2017
120	40482	3	LUANA SOUSA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	21/07/2017
121	40499	6	ANTONIA INACIA B DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	20/07/2017
122	40507	3	ROSELI GONZALEZ REDORAT	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA - MATEMÁTICA	E2A	E3A	10/07/2017
123	40515	4	LUCIANA ALVES DAMASCENA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	14/07/2017
124	40521	9	DANIELE SENA DE ALMEIDA	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A	PE2A	24/07/2017

125	40556	0	DAVID COSTA DE AQUINO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	07/07/2017
126	40575	6	CARLA MARTINS BRASIL RIBEIRO	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	14/07/2017
127	40604	5	MARCIA FERNANDA DOS ANJOS	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	12/07/2017
128	40619	2	IVANIA MARIN	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A	PE2A	17/09/2017
129	40884	3	ALINE RODRIGUES M GONCALVES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3B	E4B	14/07/2017
130	41119	5	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	14/07/2017
131	41119	5	MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	14/07/2017
132	41370	7	LEILA RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	19/07/2017
133	41397	7	ALEXANDRA LEAL MAURIZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1B	E2B	20/07/2017
134	41528	8	QUELI CRISTINA CABELLO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
135	41779	3	LEONARDO LUIZ FEITOSA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A	E3A	07/07/2017
136	41779	3	LEONARDO LUIZ FEITOSA	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A	E4A	07/07/2017
137	41909	6	PRISCILA CHORE DE LIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/07/2017
138	42218	6	GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	06/07/2017
139	43158	1	VERONICA BARBOSA DE ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	18/07/2017
140	60796	4	PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1A	E2A	10/07/2017
141	60796	4	PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	E3A	10/07/2017
142	61562	2	ALZENI LOURENCO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/07/2017
143	61763	2	ALZENI LOURENCO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	25/07/2017
144	62370	4	TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EE1A	EE2A	11/07/2017
145	62636	2	CILMARA MARTINS DE CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E4A	28/07/2017

APOSTILA Nº 056/18-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 86 a 89 da Lei Municipal nº 6316/2013 e alterações.

ITEM	MATRIC.	DV	NOME	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	35205	2	MARLI COELHO VICENTE BEDOR	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E4B	09/11/2017
2	38260	3	PRISCILLA EMY KOGA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E3B	04/12/2017
3	39230	5	VALERIA LOPES DANTAS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A	E3B	21/07/2017
4	39860	2	ROBSON ATENCIA	OFICIAL DE ESCOLA	PE2A	PE2B	16/08/2017
5	61562	2	ALZENI LOURENCO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E4B	01/12/2017
6	61763	2	ALZENI LOURENCO DE A JORDAO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E4A	E4B	01/12/2017

APOSTILA Nº 057/18-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou LUANNA APARECIDA DOS SANTOS - 40580-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40580/T, em especial o parecer nº 85/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/03/2018.

2. Apostilar a Portaria nº 50747/14, que nomeou MARIANA LIMA BORGES - 40588-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40588/T, em especial o parecer nº 86/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/03/2018.

3. Apostilar a Portaria nº 51044/14, que nomeou ADMA CRISTINA C TERZETTI - 40746-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40746/T, em especial o parecer nº 87/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/03/2018.

4. Apostilar a Portaria nº 51044/14, que nomeou KARINA GUNTENDORFER DA SILVA - 40790-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40790/T, em especial o parecer nº 88/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/03/2018.

5. Apostilar a Portaria nº 51044/14, que nomeou HOSANA FLAVIA DE F RODRIGUES - 40799-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40799/T, em especial o parecer nº 89/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/03/2018.

6. Apostilar a Portaria nº 51106/14, que nomeou CLARISSA ALMEIDA DOS REIS - 40913-2, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA - SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40913/T, em especial o parecer nº 90/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/03/2018.

7. Apostilar a Portaria nº 51242/14, que nomeou ARIANA DE CASSIA RUMSTAIN

- 41011-5, para exercer o cargo de SOCIOLOGO - G.SEHAB, referência "31-B", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41011/T, em especial o parecer nº 91/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2018.

8. Apostilar a Portaria nº 51671/15, que nomeou SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE - 41159-3, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA - SE-121, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41159/T, em especial o parecer nº 92/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/03/2018.

9. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou MARCIANA DO N PINHEIRO BARBOSA - 41164-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41164/T, em especial o parecer nº 93/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/03/2018.

10. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou TATIANA PEREIRA CANDIDO - 41165-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41165/T, em especial o parecer nº 94/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2018.

11. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou ADERCIO RONALDO ALVES - 41169-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41169/T, em especial o parecer nº 95/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/03/2018.

12. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou SAMANTHA N DI CARLO B OLIVEIRA - 41174-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41174/T, em especial o parecer nº 96/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2018.

13. Apostilar a Portaria nº 51698/15, que nomeou SIMONE OZEAS DE SOUZA - 41186-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41186/T, em especial o parecer nº 97/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/03/2018.

14. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO - 41196-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41196/T, em especial o parecer nº 98/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2018.

15. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou ANA CARMEN SIMOES FERRAZ - 41200-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-112, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41200/T, em especial o parecer nº 99/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2018.

16. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou CLAUDETE APARECIDA N DA SILVA - 41204-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-112, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41204/T, em especial o parecer nº 100/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/03/2018.

17. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou LUZINETE MACEDO DE JESUS - 41211-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41211/T, em especial o parecer nº 101/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/03/2018.

18. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou SUELLEN PASSOS DA CRUZ - 41212-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41212/T, em especial o parecer nº 102/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/04/2018.

19. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou ALESSANDRA DA P SILVA SANTOS - 41215-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41215/T, em especial o parecer nº 103/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/03/2018.

20. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou ELAINE CRISTINA PINTO - 41218-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA - SE-114, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal

41218/T, em especial o parecer nº 104/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/03/2018.

21. Apostilar a Portaria nº 51869/15, que nomeou TANIA RODRIGUES F DOS SANTOS - 41221-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41221/T, em especial o parecer nº 105/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/03/2018.

22. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou BRUNA AYUMI FUKUMOTO - 41251-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41251/T, em especial o parecer nº 106/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/03/2018.

23. Apostilar a Portaria nº 51926/15, que nomeou FRANCISCO ERNANDES SOBRINHO - 41281-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41281/T, em especial o parecer nº 107/2018 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/03/2018.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 900, do (da) servidor (a) SIMONE APARECIDA TOFANELO, matrícula 23516, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1987 DO N.M.

2-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 901, do (da) servidor (a) NILSON DA SILVA MOLLINA, matrícula 30463, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1987 DO N.M.

3-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 904, do (da) servidor (a) RENATA DOS SANTOS VITORIA, matrícula 36836, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1988 DO N.M.

4-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 894, do (da) servidor (a) KATIA CRISTINA LUZ, matrícula 42518, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1989 DO N.M.

5-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2018, do (da) servidor (a) EUNICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 17966-6, conforme manifestação constante do P.P. 17966/L.

6-Em razão da edição da Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, revoga-se os itens 47, 48, 50 e 52, constantes no "Despacho do Senhor Diretor", referentes às designações, respectivamente, dos servidores CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 17.081-6; DENILSON AMADOR DA SILVA, matrícula 17.530-3; EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 18.580-1 e JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 18.609-3, para o exercício temporário da função de Inspetor, nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, publicado, em 24/07/2015, no jornal Notícias do Município, na edição nº 1838.

7-Em razão da edição da Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, revoga-se o item 1 constante no "Despacho do Senhor Diretor", referente à designação da servidora ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO, matrícula 17.317-3, para o exercício temporário da função de Inspetor, nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, publicado, em 03/02/2017, no jornal Notícias do Município, na edição nº 1921.

8-Em razão da edição da Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, revoga-se o item 10 constante no "Despacho do Senhor Diretor", referente à designação da servidora CLAUDIA APARECIDA COELHO ATANASIO, matrícula 18.563-1, para o exercício temporário da função de Inspetor, nos termos do artigo 468, parágrafo único, da CLT, publicado, em 09/02/2018, no jornal Notícias do Município, na edição nº 1979.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 15/2018

01- ACSSANDRA RAMOS DE AZEVEDO - 65807-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

02- ADELIA PEREIRA DE SOUZA - 65811-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

03- ADRIANA CRISTINA CABRAL - 65517-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

04- ADRIANA PEREIRA DE JESUS - 65486-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

05- ALEKSANDRO SOARES DA SILVA - 65494-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

06- ANDERSON JOSE FREITAS - 65497-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

07- ANDREA PAULA DA CRUZ - 65535-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

08- ANTONIO JOSE DA SILVA - 65493-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

09- CACILDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA - 65490-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

10- CAMILA CORDEIRO LOPES - 65809-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

11- CARLEONE CONCEICAO - 65525-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

12- CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA - 65513-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

13- CARLOS LUIZ FERREIRA - 65488-0, FRENTE MUNICIPAL DE

TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

14- CARLOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS - 65806-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

15- CARMELINA APARECIDA OLIVEIRA MUNHOZ - 65463-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

16- CELSO AMARAL SILVA - 13205-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO - SD-ET-3, Falecido, em 09/04/2018.

17- CELSO MATIAS DE OLIVEIRA - 65512-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

18- CICERO APARECIDO DE OLIVEIRA - 65519-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

19- CICERO JOSE PAULINO JUNIOR - 65530-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

20- CLEONICE MARIA PESSOA CAVALCANTE - 65453-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

21- DAIANE RODRIGUES - 65476-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

22- EDSON VIEIRA RAMOS - 65501-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

23- ELIANA DE JESUS BARROS - 65465-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

24- ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA - 79533-5, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 18/04/2018.

25- EULALIA DA SILVA NASCIMENTO - 65518-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

26- EUNICE DA SILVA SOUZA CARVALHO - 65462-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

27- FLAVIO NASCIMENTO DA COSTA - 65506-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

28- FRANCISCO GOMES DE ANDRADE - 65487-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

29- GISELE APARECIDA CORREA - 65481-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

30- HELENO FIRMINO DOS SANTOS - 65523-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

31- INGRID DE BARROS SILVA - 79541-6, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 18/04/2018.

32- JENIFER JULIENE DE MORAES - 65459-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

33- JOSE RAMALHO GUILHERME FEITOSA - 65805-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

34- LUCIANA DA COSTA CARVALHO - 65470-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

35- LUIZ BARBOSA CAMELO NETO - 65504-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

36- LUZIA BATISTA DOS SANTOS - 65491-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

37- MARCELO FERREIRA DA SILVA - 65516-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

38- MARCIO FERREIRA MOREIRA - 65520-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

39- MARIA CRISTINA MACHADO - 79204-4, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 20/04/2018.

40- MARIA DE LOURDES SANTOS - 65457-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

41- NATALIA DA SILVA BALBINO - 65455-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

42- NILTON CARLOS FERREIRA DA SILVA - 65532-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

43- ODAIR JOSE FERREIRA - 65534-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

44- RAQUEL SILVA FERREIRA - 62632-0, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 20/04/2018.

45- REGINALDO LUIS DE OLIVEIRA - 65507-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

46- RICARDO RIBEIRO PINTO - 65471-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

47- ROBERTO DOS SANTOS GELANO - 65500-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

48- RODRIGUES FRANCISCO DE SOUZA - 65503-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

49- ROSANGELA NONATO DE SOUZA GOMES - 65808-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

50- ROSEMEIRE NEVES ANTONIO - 65813-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

51- ROSIMEIRE GONCALVES DA SILVA - 65466-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

52- SIDNEI DE CARVALHO - 65505-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

53- SIMONE DA CONCEICAO MALAQUIAS - 65485-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 02/05/2018.

54- SUELI MENDES RAMOS - 65475-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

55- THIAGO DA SILVA GUIMARÃES - 65528-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/05/2018.

56- VALDICE RIBEIRO DE SOUSA - 65473-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

57- VALERIA LOGLI - 65478-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 01/05/2018.

58- VANESSA DE SALES VASCONCELOS - 65428-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 24/04/2018.

EmCena

BRASIL

Um Show de Cultura Pertinho de Você

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
28 E 29 DE ABRIL
- PAÇO MUNICIPAL -
PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50, CENTRO



28/04 - SÁBADO

**15h - ATIVIDADES RECREATIVAS
A MALA ESTAMPADA**
Contação de Histórias

A seguir: Oficina de Dobraduras

17h - A MENINA E O SABIÁ
Teatro para crianças

19h - CINE CURTA BRASIL
Cinema

20h - CIRCO DE DOIS
Circo

29/04 - DOMINGO

**15h - ATIVIDADES RECREATIVAS
A FOLIA NO TERREIRO DO SEU MANÉ PACARÚ**
Teatro de Mamulengo

A seguir: Oficina de Desenho

**17h - O REINO BRUXÓLICO
DA BRUXA SERAFINA CHINFRIM**
Teatro para crianças

19h - CONVIDADO LOCAL
Atração artística da cidade

20h - A MANDRÁGORA
Teatro para adultos

PROGRAMAÇÃO GRATUITA

WWW.EMCENABRASIL.COM.BR

APOIO



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que a(o) candidata(o) VILMAGRAWIESKI, classificada(o) em 512º lugar da lista de classificação geral no Processo Seletivo para o Programa Oportunidades-Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho Feminino, foi considerada(o) INAPTA(O) para o exercício da função em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
31º	VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO	288030102	02/05	9H00

TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
62º	GUILHERME DOS REIS DIAS	46952151x	02/05	9H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 032/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014, item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
879º	CAROLINA CAMPOS DE ALMEIDA	446624111
882º	JULIANA RAMOS LUZ BARROS	2740247
883º	MARIA JOSÉ NUNES STEFFANO	11804298-1
885º	VANIA REGINA FIGUEIRA DE CAMPOS	302624004
890º	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	193513109
891º	ELAINE APARECIDA CLEMENTE	276733368
897º	ILMA APARECIDA DOS REIS LINHAGEM	184738404
900º	VERA LUCIA DOS SANTOS DE SANTANA	234016292
901º	FABIANA FERREIRA PINHEIRO	344242614
906º	EDIMAR SILVERIO DA COSTA	332256352
907º	CAMILA DOS SANTOS MOREIRA	462779877
908º	FÁTIMA APARECIDA HEIDORNE	82143596
910º	ELENILDA SANTIAGO PORTARI	162308875

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
192º	RENE ANDERSON DE SOUZA	43288833-0
195º	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	500266608

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
3147º	ANGELA MYRIAN OLIVEIRA E SILVA	2847632
3151º	SIMONE GALATTI	404646669
3153º	VANESSA SANTANA MACIEL DE PAULO	327234015
3155º	JULIANE REGINA DA CUNHA MANGUEIRA	362695957

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
11º	RONNE CESAR DE FREITAS	191605694
12º	VITOR MENDES MONTEIRO	35434617-9

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
23º	ROSA MARIA DE BRITO	8042531

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018 – SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3157º	CAMILA COSTA FERREIRA	459187879	02/05	10H00

3158º	VERÔNICA PEREIRA SANTANA MATOS	573778541	02/05	10H00
3159º	DRYELLE SOUSA SAMPALHO	461307741	02/05	10H00
3160º	ADLINE JESUS BRITO	577261423	02/05	10H00
3161º	JOSEFA DA SILVA DOMINGUES	131777920	02/05	10H00
3162º	ZENILDA SANTOS LIMA	232454504	02/05	10H00
3163º	MARIA GORETE PADILHA PEREIRA	195591045	02/05	10H00
3164º	VALDENICE DIAS DOS SANTOS BARROS	195618397	02/05	10H00
3165º	MARTA PEREIRA ROZA	20802797	02/05	10H00
3166º	MARIA OSAILA SOARES LIMA	383316649	02/05	10H00
3167º	ADRIANA ALMEIDA MACHADO	23061604-5	02/05	10H00
3168º	RITA DE CÁSSIA TAMANINI ROMANELLI	181442796	02/05	10H00
3169º	LENI PIRUKA	237489247	02/05	10H00
3170º	SIMONE DOS SANTOS MATTOS	236091001	02/05	10H00
3171º	ANDREA FERRARINI	253085536	02/05	10H00
3172º	GILVAN MASCARENHAS BRAGA	378938538	02/05	10H00
3173º	OLINDINA FARIAS GONÇALVES DA SILVA	24261430-9	02/05	10H00
3174º	RODNEI MATEUS DE OLIVEIRA	27225181-1	02/05	10H00
3175º	DIVANEIDE BENTO DE MORAIS	256648748	02/05	10H00
3176º	APARECIDA RODRIGUES LIMA	272839395	02/05	10H00
3177º	MARIA DO CARMO BORGES FREIRE	275275959	02/05	10H00
3178º	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	27989867-8	02/05	10H00
3179º	THAISA MENEZES BRANCO	276051774	02/05	10H00
3180º	ELIANDRA MARIA DA SILVA	370006896	02/05	10H00
3181º	MAGALI DOS SANTOS	70082411	02/05	10H00
3182º	ELIETE SOUZA PEREIRA	433411260	02/05	10H00
3183º	MARCIA ARAUJO DA SILVA	32036292-9	02/05	10H00
3184º	FABIANA LEONARDO GERISANI	332686255	02/05	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
231º	PAULO ROGÉRIO TOZZI	272251033	02/05	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
13º	MARK CRUZ DA SILVA	29545216-X	02/05	10H00
14º	ROGER RICARDO PINTO	38770874-1	02/05	10H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
24º	JASMIM MARIA DE FÁTIMA TSURUTA	73058129	02/05	10H00

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
911º	SILVANA FLORIPES CAROLINO ALVES	215028235	02/05	14H00
912º	LENISA LUCENA DA SILVA SANTOS	273983337	02/05	14H00
913º	KATIA DE CARLO YOSHI MKDA	239583109	02/05	14H00
914º	MARTA MARIA SILVA	289655961	02/05	14H00
915º	IVA PINHEIRO DA SILVA	3484063404	02/05	14H00
916º	ELAINE SILVA MORAIS	420547976	02/05	14H00
917º	TERESA RACHEL GONÇALVES	444681024	02/05	14H00
918º	JORLANE JUCELIA DA SILVA GONTIJO	41153290	02/05	14H00
919º	LUIZA PEDRINA BATISTA CARVALHO	558476958	02/05	14H00
920º	DULCE MARA LEITE DA CRUZ 20	310459	02/05	14H00
921º	SILVANA LEMOS DE OLIVEIRA	35248388-x	02/05	14H00
922º	JÁ FOI CONVOCADA - 4º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	394833351	02/05	14H00
923º	MEIRE DE ALMEIDA NOGUEIRA	462413184	02/05	14H00
924º	CAROLINE DA COSTA CAMARGO NORTES	475748979	02/05	14H00
925º	DIEGO DA SILVA ALMEIDA	422991855	02/05	14H00
926º	ANDRESA DE ARAÚJO	42649457x	02/05	14H00
927º	DENISE APARECIDA DA SILVA	21630104	02/05	14H00
928º	VALÉRIA APARECIDA BRANDÃO CHAVES LEITE	351133033	02/05	14H00
929º	CRISTIANE CORREIA BARBOSA	259735668	02/05	14H00
930º	EDUARDO HENRIQUE BESERRA PONTES	329646114	02/05	14H00
931º	TAÍS REGINA RIBEIRO DE ALMEIDA	33092025-X	02/05	14H00

INSPEÇÃO DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
111º	WILLY REINHART CAMARGO	288756976	02/05	14H00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
197º	LETICIA PEREIRA DE CASTRO	444550951	02/05	14H00
198º	THAMIRES DA SILVA SANTOS	368017710	02/05	14H00
199º	ISAAC ALVES DE LIMA	468147901	02/05	14H00
200º	CLAÚDIA NAOMI CIPRIANO	487801039	02/05	14H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

NOTA 1000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

Secretaria de Administração e Modernização
Administrativa
 Departamento de Materiais e Patrimônio

Licitações

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 10/2018 – PC.22011/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, BEM COMO DA FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2018 – 9h30min.

TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO GSA Nº 001/2012

CREDENCIADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

PROCESSO: 36.086/2011 - ASSINATURA: 23/04/2018 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

OBJETO: Concessão de empréstimo pessoal e Cartão de Crédito com desconto em folha de pagamento.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 80/2018 (QUARTO) ao Contrato nº 201/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.038/2012; CONTRATADA: PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A; ASSINATURA: 19/04/2018; OBJETO: Fica incluída no Contrato de Empreitada nº 201/2013 a dotação orçamentária nº (0130-7) 11.111.4.4.90.39.00. 16.482.0027.1065.01.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS

Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 082/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2345/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 013/2018; DETENTORA: CREMER S/A; VALOR ESTIMADO: R\$ 10.947,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/04/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 2 - PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 5,0 X 5,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO ALGÍNICO DE 89% EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO, OCLUSIVO, NÃO ADERENTE, RESISTENTE A TRAÇÃO, QUE PROPORCIONE MEIO ÚMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.100 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 2,67; Marca: ALGIKURA

Fabricante: CREMER S/A; Embalagem: UNIDADE; Número registro ANVISA: 80245210161

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 083/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2345/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 013/2018; DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 1.121.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/04/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 4 - SERINGA DESCARTAVEL DE 100UI, 30G, ESTERIL, DE PLÁSTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO

CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8 X 0,30MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** DEVERA CONTER NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº 3 DE 02/2011 E POS TERIORES ALTERAÇÕES. ** DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 503 DE 29/12/2011 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 5.472.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,2050; Marca: TKL SERINGA DE INSULINA; Fabricante: JIANGSU KANGHUA MEDICAL; Embalagem: CAIXA COM 100 UNIDADES; Número registro ANVISA: 80288090043

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 084/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2345/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 013/2018; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 123.552,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/04/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 3 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 28G, ESTERIL. BISEL TRIFACETADO EMBUTI DO FIRMEMENTE EM

CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER LANCETADORES COMPATÍVEIS, NA QUANTIDADE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, BEM COMO PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALOR DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS ROTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DEVEM POSSUIR A FRASE = PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO =, DE ACORDO COM RDC 71, DE 22/12/2009. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.744.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,0330; Marca: STERILANCE; Fabricante: STERILANCE MEDICAL SUZHOU; Embalagem: Peça; Número Registro ANVISA: 10296909026

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 085/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2345/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 013/2018; DETENTORA: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/04/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Item 1 - CAT-GUT SIMPLES 4-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO, COM UM CÍRCULO DE 1/2, FIO DE SUTURA DE 75CM, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA COBALTO 60, EM ENVELOPES DÚPLIOS, CONTIDOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM, NO MÍNIMO, 20 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.300 PEÇAS; Valor Unitário Registrado: R\$ 3,00; Marca: TECNOFIO

Fabricante: TECNOFIO; Embalagem: CAIXA COM 24 ENVELOPES

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 086/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 029/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 069/2018; DETENTORA: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 12.630,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/04/2018, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA - Item 2 - SABÃO PARA BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, EM PEDRAS COM 200 GRAMAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 05 PEÇAS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 60 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.000 pedras. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,63; Marca: CONDE. - Item 3 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM BASE EM POLIPROPILENO, MEDINDO DE 38 A 42CM, ENCAIXE ROSQUEÁVEL, CERDAS MACIAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUÇOS DE PELOS, PERFAZENDO UM TOTAL MÍNIMO DE 130 TUÇOS, EM FURROS COM, NO MÍNIMO, 05 MM DE DIÂMETRO, UTILIZANDO-SE PELOS COM, NO MÁXIMO, 0,30 MM DE ESPESURA. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DE MADEIRA COM 1,20 M DE ALTURA RESCETIDO EM PLÁSTICO E COM ROSCA, DEVEM SER FORNECIDOS SEPARADAMENTE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 7,59; Marca: SAN MARTIN

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 087/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 029/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 069/2018; DETENTORA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP; VALOR ESTIMADO: R\$

9.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2018, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA - Item 1 - SABAO DE COCO, EM PEDRAS COM 200 GRAMAS. EMBALADAS EM PACOTES COM 05 PECAS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 A 60 UNIDADES. ** O PRODUTO DEVERA SER REGISTRADO/ NOTIFICADO NA ANVISA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 9.000 pedras; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,00; Marca: Dona Clara

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 093/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2313/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 054/2017; DETENTORA: COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.637.560,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/04/2018, OBJETO: TÊNIS ESCOLARES - Item 1 - CALÇADO TIPO TÊNIS - FECHAMENTO POR VELCRO (19 ao 26) - Item 2 - CALÇADO TIPO TÊNIS - FECHAMENTO POR CADARÇO (27 ao 44).

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 101/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 155/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 128/2018; DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.309.940,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/04/2018, OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO - LOTE 1 - Item 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES/TELAS DE PROTEÇÃO. *DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 26.000 M2; Valor Unitário Registrado: R\$ 38,09; Marca: POPYTEX; Item 2 - ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE REDES/TELAS DE PROTEÇÃO. *DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 10 000 METRO ; Valor Unitário Registrado: R\$ 31,96; Marca: BRAGANFER

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 112/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 247/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 066/2018; DETENTORA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 144.450,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/04/2018, OBJETO: COLCHÃO - Item 1 - COLCHAO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 18, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 89% DE FILME DE PVC (POLÍMEROS VINÍLICOS CLORETADOS), ACOPLADO COM 11% DE MALHA DE POLIESTER, GRAMATURA 400G/M2, NA COR AZUL ROYAL, PANTONE 19-4050 TPX, COM COSTURA RESISTENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 13579-1:2011 E NBR 13579-2:2011, BEM COMO POSSUIR SELO DO INMETRO DE IDENTIFICACAO DA CONFORMIDADE COSTURADO DIRETAMENTE NO CORPO DO COLCHAO. DIMENSOES: 130 X 60 X 10CM. * GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.700 peças; Valor Unitário Registrado: R\$ 53,50; Marca: PEGASUS

SA.2, 27 de abril de 2018
 JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termos de Aditamento abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 047/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 416/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO ABCD; Valor R\$ 143.600,00; ASSINATURA: 20/04/2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PELO PERÍODO DE ABRIL/2018 A DEZEMBRO/2018, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

II - TA SA.200.2 N.º 044/2018 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 011/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 93.030/2016; CONTRATADA: GS PRINT DIGITAL LTDA ME; ASSINATURA: 06/04/2018; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS A PARTIR DE 6 DE ABRIL DE 2018, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 n.º 11/2017.

III - TA SA.200.2 N.º 045/2018 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 048/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 10.048/2014; CONTRATADA: CIA ULTRAGAZ S/A; ASSINATURA: 20/04/2018; OBJETO: FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE 0,0056%, NO VALOR TOTAL DE -R\$ 105,75 (CENTO E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2018 A 22 DE ABRIL DE 2019, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2014.

IV - TA SA.200.2 N.º 046/2018 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 014/2017, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 93.145/2016; CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; VALOR R\$ 424.323,28; ASSINATURA: 12/04/2018; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 12 DE ABRIL DE 2018 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 n.º 014/2017.

V - TASA.200.2 N.º 047/2018 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 029/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 80.091/2015; CONTRATADA: OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA; ASSINATURA: 18/04/2018; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2018 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 n.º 029/2016.

VI - TA SA.200.2 N.º 048/2018 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 030/2016, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 80.091/2015; CONTRATADA: MAX OFFICES PROPAGANDA & MARKETING LTDA ME; ASSINATURA: 18/04/2018; OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2018 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 n.º 030/2016.

SA.2, 27 de abril de 2018
 JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS
 Diretor da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 256/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 731/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 195/2017; DETENTORA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 21.090,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/10/2017, OBJETO: ESFIGMOMANÔMETRO.

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 252/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 729/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 208/2016; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE, VALOR ESTIMADO: R\$ 46.236,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/09/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 253/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 729/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 208/2016; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.643,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 254/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 729/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 208/2016; DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 35.991,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/09/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 255/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 729/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 208/2016; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 262/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 914/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2017; DETENTORA: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.270,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/10/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 277/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1069/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 257/2017; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 117.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 278/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1069/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 257/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 273.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/10/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 295/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1446/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 279/2017; DETENTORA: SISPACK MEDICAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 108.915,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/10/2017, OBJETO: INDICADORES BIOLÓGICOS.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 296/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 855/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 239/2017; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 25.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/10/2017, OBJETO: IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA O SAMU.

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 299/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1070/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 300/2017; DETENTORA: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 597.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/10/2017, OBJETO: AGENTE ANTI-PÓ EMULSÃO ASFÁLTICA COM ÓLEO DE XISTO.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 300/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1420/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 302/2017; DETENTORA: JUFAP COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 270.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2017, OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 265/2017; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 730/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 197/2017; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 117.450,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/09/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 266/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 730/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 197/2017; DETENTORA: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/09/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

15 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 267/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 730/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 197/2017; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 111.680,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 274/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 923/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 256/2017; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 370.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/10/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 275/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 923/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 256/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 88.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/11/2016, OBJETO: MEDICAMENTOS.

18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 279/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1297/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 252/2017; DETENTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 59.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/10/2017, OBJETO: TINTA LATEX BRANCA.

19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 287/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 732/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2017; DETENTORA: ADLIN PLÁSTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 37.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 288/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 732/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.672,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 289/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 732/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2017; DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 290/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 732/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2017; DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 159.030,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 291/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 732/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 287/2017; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 378.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/10/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 263/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 893/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 228/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 210.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/09/2017, OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS.

25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 264/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 893/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 228/2017; DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 286.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/09/2017, OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS.

26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 280/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 954/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 255/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 134.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/10/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 281/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1071/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 236/2017; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.623,52, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2017, OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS.

28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 282/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1071/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 236/2017; DETENTORA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 802.939,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2017, OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS.

29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 283/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1071/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 236/2017; DETENTORA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 16.015.968,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2017, OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS.

30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 284/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1071/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 236/2017; DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.936.133,80, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/09/2017, OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS.

31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 285/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1071/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 236/2017; DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.515.404,51, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/10/2017, OBJETO: DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS.

32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 100/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.193/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2017; DETENTORA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 109/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 61/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2017; DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.344,74, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 110/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 61/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2017; DETENTORA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 76.340,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 111/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 61/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2017; DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.868,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/07/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 112/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 61/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 18/2017; DETENTORA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.092,02, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/07/2017, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 130/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM FERAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.970,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 131/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.036,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 133/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.888,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 134/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: ECO BRASIL ENGENHARIA LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 10.026,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 135/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: ETCTEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 277.094,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 136/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.439,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 137/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 37.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 138/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALENCAR ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.028,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 139/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº

258/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 74/2017; DETENTORA: TROPICS COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2017, OBJETO: UTENSÍLIO DE COZINHA.

46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 147/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 149/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 92/2017; DETENTORA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 498.240,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTO CONTROLADO.

47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 151/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 464/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 126/2017; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 152/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.114/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13/2017; DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 92.587,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/07/2017, OBJETO: DIETA E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 153/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 251/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 61/2017; DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 27.672,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 154/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 251/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 61/2017; DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.603,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 155/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 251/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 61/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 58.775,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 156/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 251/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 61/2017; DETENTORA: EJS PARTICIPAÇÃO EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 37.620,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 157/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 251/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 61/2017; DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, VALOR ESTIMADO: R\$ 189.328,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA.

54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 062/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.223/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2017; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 70.150,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 063/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.223/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2017; DETENTORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 240.470,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 064/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.223/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 389.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 065/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.223/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2017; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 83.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 066/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.223/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.250,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/05/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 067/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 21/2017; DETENTORA: DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 20.240,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 068/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 21/2017; DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., VALOR ESTIMADO: R\$ 408.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 069/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 21/2017; DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 216.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 070/2017; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 21/2017; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 318.942,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 105/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 009/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2017; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 26.252,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 106/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 009/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2017; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 107/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 009/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10/2017; DETENTORA: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 136.704,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 071/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 122/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 53/2017; DETENTORA: MEGAFAER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/06/2017, OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 072/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 122/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 53/2017; DETENTORA: RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 151.134,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/07/2017, OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 113/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 113/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 129/2017; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 55.080,57, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 06/07/2017, OBJETO: ALTEPLASE.

69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 114/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 446/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 111/2017; DETENTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.350,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 115/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 446/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 111/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 8.754,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 116/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 446/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 111/2017; DETENTORA: J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 9.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/07/2017, OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 117/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.222/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2017; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 61.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 118/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.222/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2017; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.964,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 119/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.222/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 117.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 120/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.222/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 05/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 840.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 079/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.192/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 028/2017; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 35.409,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 080/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.192/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 028/2017; DETENTORA: DAPON FARMACOS DO BRASIL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 33.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 081/2017; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.192/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 028/2017; DETENTORA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, VALOR ESTIMADO: R\$ 252.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 082/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.192/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 028/2017; DETENTORA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 243.020,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 083/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 63/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 38/2017; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 82.720,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS.

81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 099/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 93.193/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2017; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 507.765,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/07/2017, OBJETO: MEDICAMENTO.

82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 369/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1128/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 304/2017; DETENTORA: CAFÉ PACAEMBU LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.218.822,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/12/2017, OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Item 1 – CAFE TORRADO E MOÍDO

83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 370/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1128/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 304/2017; DETENTORA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 160.782,30, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/01/2018, OBJETO: AÇUCAR.

84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 390/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2289/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 434/2017; DETENTORA: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.152,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/01/2018, OBJETO: LEITE EM PÓ INTEGRAL

85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 323/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1458/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2017; DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 30.840,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/01/2018, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 324/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1458/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2017; DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 74.592,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 325/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1458/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2017; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 450.720,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 13/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 326/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1458/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 314/2017; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 26.010,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 329/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1412/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 264/2017; DETENTORA: C.C.M. – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 30.910,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/12/2017, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 330/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1412/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 264/2017; DETENTORA: CENTURY COMERCIAL EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 30.910,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/12/2017, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 331/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1412/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 264/2017; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.633,95, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/11/2017, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 332/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1412/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 264/2017; DETENTORA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.808,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/01/2018, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 334/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1412/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 264/2017; DETENTORA: MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR – EIRELI – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 73.150,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/12/2017, OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA

94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 384/2017; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1972/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 45.821,58, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/12/2017, OBJETO: SERINGAS

95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 385/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1972/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2017; DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.249.245,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/01/2018, OBJETO: SERINGAS

96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 386/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1972/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 396/2017; DETENTORA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.998,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/01/2018, OBJETO: SERINGAS

97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 391/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1441/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 280/2017; DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 19.585,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/01/2018, OBJETO: RAÇÕES, SUPLEMENTO E AREIA SANITÁRIA PARA ANIMAIS

98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 001/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1048/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 42/2017; DETENTORA: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 837.003,43; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/01/2018, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS, PARALELAS OU REMANUFATURADAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA (FREIO, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, INJEÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TRANSMISSÃO, MOTOR), BEM COMO PARTE ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, VELOCÍMETRO, TACÓGRAFO, PAINEL DE INSTRUMENTOS, CARROCERIA, CAÇAMBA, BAÚ, TANQUE PIPA, TANQUE DEJETOS, AR CONDICIONADO, CHAVEIRO E SOCORRO MECÂNICO EM GUINCHO TIPO PLATAFORMA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO IMASF, FUABC E VEÍCULOS PERTENCENTES AO IMASF, VEÍCULOS PERMISSONADOS À FUNDAÇÃO ABC E VEÍCULOS PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS, PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 002/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1048/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 42/2017; DETENTORA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 837.003,43; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 12/01/2018, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS, PARALELAS OU REMANUFATURADAS NA MANUTENÇÃO DE MECÂNICA (FREIO, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, INJEÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TRANSMISSÃO, MOTOR), BEM COMO PARTE ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, VELOCÍMETRO, TACÓGRAFO, PAINEL DE INSTRUMENTOS, CARROCERIA, CAÇAMBA, BAÚ, TANQUE PIPA, TANQUE DEJETOS, AR CONDICIONADO, CHAVEIRO E SOCORRO MECÂNICO EM GUINCHO TIPO PLATAFORMA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO IMASF, FUABC E

VEÍCULOS PERTENCENTES AO IMASF, VEÍCULOS PERMISSONADOS À FUNDAÇÃO ABC E VEÍCULOS PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS, PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DESTE MUNICÍPIO

100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 338/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1454/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 297/2017; DETENTORA: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 15.999,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/12/2017, OBJETO: FRASCO PARA COLETA DE URINA OU ESCARRO

101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 373/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1456/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 323/2017; DETENTORA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/12/2017, OBJETO: PROTETOR LABIAL

102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 375/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1679/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 355/2017; DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 255.960,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/12/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS

103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 376/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1679/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 355/2017; DETENTORA: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 280.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/12/2017, OBJETO: MEDICAMENTOS

104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 382/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1935/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 366/2017; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 40.262,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 19/12/2017, OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 383/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 1935/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2017; DETENTORA: NUTRIEXPORT COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 119.232,00, VIGÊNCIA: 12

meses, a contar da data da assinatura; 20/12/2017, OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR BALANCEADO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 388/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2161/2017; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 050/2017; DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 217.845,18, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/12/2017, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 389/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2037/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 427/2017; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 33.150,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/12/2017, OBJETO: MEDICAMENTO

108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 356/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 856/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 241/2017; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 39.294,40, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/11/2017, OBJETO: HIDROGEL AMORFO

109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 357/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 856/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 241/2017; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 49.792,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/11/2017, OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS

110 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 342/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1187/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2017; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 96.776,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

111 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 343/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1187/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2017; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 210.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 344/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1187/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 286/2017; DETENTORA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 130.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/11/2017, OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

113 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 300/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1420/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 302/2017; DETENTORA: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 270.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2017, OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO

114 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 286/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1420/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 198/2017; DETENTORA: ARTEMOVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.466.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2017, OBJETO: CONJUNTO DE MÓVEIS ESCOLARES

115 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 300/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1420/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 302/2017; DETENTORA: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 270.650,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/10/2017, OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO

116 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 003/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1948/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 383/2017; DETENTORA: KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 223.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/01/2018, OBJETO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.236/2018 – PEC.00892/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - Abertura do Pregão: 08/05/2018 às 09:00 horas

PE.237/2018 – PEC.00832/2018 – FRAGMENTADORA - Abertura do Pregão: 08/05/2018 às 09:00 horas

PE.238/2018 – PEC.00497/2018 – VENTILADORES DE COLUNA PARA OS VELÓRIOS MUNICIPAIS - Abertura do Pregão: 07/05/2018 às 09:00 horas

PE.239/2018 – PEC.00573/2018 – FERRAGENS - Abertura do Pregão: 07/05/2018 às 09:00 horas

PE.240/2018 – PEC.00461/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET E PROVEDORES DE CONTEÚDO, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS - Abertura do Pregão: 08/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.241/2018 – PEC.00596/2018 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 08/05/2018 às 09:00 horas

PE.242/2018 – PEC.00828/2018 – ESTALIZADOR COM NOBREAK A SER UTILIZADO NO FREEZER MICROPROCESSADO PARA VACINAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Abertura do Pregão: 08/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.243/2018 – PEC.00840/2018 – SISTEMA DE RÁDIO VISITAÇÃO - Abertura do Pregão: 09/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.244/2018 – PEC.00581/2018 – IMPRESSO E MATERIAIS GRÁFICO - Abertura do Pregão: 10/05/2018 às 09:00 horas

PE.245/2018 – PEC.00826/2018 – CLORO GRANULADO - Abertura do Pregão: 10/05/2018 às 09:00 horas

PE.246/2018 – PEC.00639/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 10/05/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SJC Nº 010/2018. Processo Administrativo SB 25091/2018. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 23 de Abril de 2018. JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA, Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 068/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	13992	1988	ANTONIO FCO DE OLIVEIRA AUTOMÓVEIS	20/06/2018
SB	00651	1989	ADELSON CONCEIÇÃO MATTOS	23/07/2018
SB	02054	1989	FABIANO MONTEIRO DA SILVA	18/08/2018
SB	4179	1989	CENTRAL SPORT BAR LTDA	24/07/2018
SB	10328	1989	FW NUNES HORTIFRUTI EIRELI-ME	20/05/2018
SB	14378	1989	ORTOCOMFORT COM. DE CPLÇÕES ACES. LDA EPP	20/06/2018
SB	08195	1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	20/07/2018
SB	00167	1993	ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	20/06/2018
RR	00768	1996	SONIA MARIA CARDILLO	19/05/2018
PS.	19978	1998	VIRGILIO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	20/07/2018
SB	11688	2000	KINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	23/05/2018
SB	15849	2000	JULIO BENTO DA SILVA	20/07/2018
SB	05721	2002	ANGELA DE CASSIA M. DE VASCONCELOS	23/05/2018
SB	11280	2003	MILTES AP. SOARES DE CARVALHO BONNA	20/05/2018
SB	5059	2005	LYGIA FERREIRA VILLARES	20/07/2018
SB	06669	2005	GABRIEL PERRUCCI	19/05/2018
SB	07761	2006	OLGA MARIA CAPOLETTI NOBRE	20/07/2018
SB	17400	2006	ANDRÉS DEODATO GARCIA LISCOSHI	20/07/2018
SB	15920	2007	OEROLA DO CAMPO COM. DE PROD. NAT. LT ME	12/05/2018
SB	11311	2008	MARCILIO BAROTTI	20/05/2018
SB	19178	2009	MARGARETE VENANCIO	19/06/2018
SB	19178	2009	ROGERIO VITORINO DA SILVA	19/06/2018
SB	28184	2010	ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA	18/05/2018
SB	32755	2011	PAULISTA CAR AUTO ESTUFA LTDA - ME	20/06/2018
SB	72924	2011	ROBERTO KAWANO	23/06/2018
SB	45578	2012	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	20/05/2018
SB	50899	2012	JOAQUIM DANIEL DA SILVA	18.07.2018
SB	37999	2013	RICARDO GONÇALVES DOMINGOS	19/06/2018
SB	51515	2013	CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	18/05/2018
SB	74284	2013	NEUZA REGINA PRÓSPERO	20/06/2018
SB	02344	2014	JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES	19/07/2018
SB	36545	2014	DANIELE YONAMINE NISHIYAMA	19/05/2018
SB	44351	2014	EVARALDO SALUSTIANO DA SILVA	23/06/2018

SB	52480	2014	MARIA DA PAZ RIBEIRO FERRAZ	20/07/2018
SB	70554	2014	ULISSES DOS SANTOS	18/07/2018
SB	58023	2015	MARCELO FERRARI	19/06/2018
SB	02928	2016	MARIA DOLORES PIRCHIO RAVENA DE SOUZA	13/06/2018
SB	15886	2016	LUIZ DA SILVA RODRIGUES	23/06/2018
SB	18232	2016	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO	23/06/2018
SB	10215	2017	ANGELA MARIA BERNARDO	23/06/2018
SB	40102	2017	TEMPLO DE UMBADA XANGO CABOCLIO BOAIDEIRO	23/07/2018
SB	46792	2017	CREUSA DANTAS ZELANTE	19/05/2018
SB	71792	2017	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	23/07/2018
SB	78936	2017	LAURA RABELO RODRIGUES	24/07/2018
SB	79946	2017	ANDERSON GARCIA DA SILVA	20/07/2018
SB	07202	2018	JAIR JOSÉ MURIANA	20/05/2018
SB	18550	2018	ACADEMIA COLISEU TEAM EIRELI	19/05/2018
SB	20610	2018	RUDGE RAMOS COM. DE SORVETES E DERIVADOS	20/05/2018
SB	22125	2018	WANDERSON MONTEIRO SILVA	04/07/2018

SPU-22, em 27 de abril de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª.
Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano
de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22

EDITAL Nº 069/18

Scientificamos V.S., que as solicitações efetuadas nos processo abaixo relacionados foram INDEFERIDAS.

Região	Processo	Exercício	Interessado
SB	13433	2010	HARMONIA ROTISSERIE LTDA ME
SB	28184	2016	ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA

SPU-22, em 27 de abril de 2018, Marília Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª.
Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqtª João Capistrano
de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 070/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-23742/2003	ADAO CUSTODIO ALVES	56872
SB-13284/2004	JOSE SILVA	54790
SB-13801/2004	SONIA MARIA DE PAULA	56953
SB- 2680/2007	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	56873
SB-20719/2008	MICHI IWAMOTO	56273
SB-27847/2013	IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA	56951
SB- 5811/2017	ARTHUR FRANCISCO CARDOSO	56741

SPU.22, em 27 de Abril de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22

EDITAL Nº 071/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 4024/2006	ABC PLANET PIZZAS E ESFIHAS LTDA - ME	9.757
SB-73492/2013	RENATO DALECIO	10.480

SPU.22, em 27 de Abril de 2018, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 072/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AV/ISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC PLANET PIZZAS E ESFIHAS LTDA - ME	93.268-0	704-2658383/2018	1.225,13	05062018	4024/2006/SB
ADAO CUSTODIO ALVES	032.064.032.000	704-2658380/2018	367,54	05062018	23742/2003/SB
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	032.047.026.000	704-2658381/2018	1.102,62	05062018	2680/2007/SB
ARTHUR FRANCISCO CARDOSO	009.041.021.000	704-2658379/2018	735,08	05062018	5811/2017/SB
IBRAHIM MOHAMAD EL ORRA	005.070.019.000	704-2658382/2018	367,54	05062018	27847/2013/SB
JOSE SILVA	026.071.021.000	704-2658377/2018	367,54	05062018	13284/2004/SB
MICHI IWAMOTO	033.028.101.000	704-2658378/2018	551,30	05062018	20719/2008/SB
RENATO DALECIO	102.779-4	704-2658384/2018	1.225,13	05062018	73492/2013/SB

SPU-2, 27 DE ABRIL DE 2018
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 073/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 92/1987	CELINA DELLA NINA GAMBÍ	164341
RR- 231/1988	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI E OUTROS	164855
RR- 3553/1992	TELMA CIRILO	164773
RR- 3553/1992	JOSE ANTONIO CAVICCHIOLI SOTO	164722
SB- 7510/2003	RONALDO PERSOLI	164771
SB- 3536/2005	JOSE GALVAO	164960
SB- 3536/2005	JOSE WAGNER DALSAN LEME	164961
SB-13643/2006	CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	164718
SB-10728/2007	DANILO ROTONDO SILVA	164723
SB-20788/2008	JOSÉ JOSIVALDO FEITOSA REGO	164599
SB-48400/2008	ADELINA ROSSI DE SOUZA - ESPÓLIO	164902
SB-15118/2011	EDEVAL BAPTISTA	164789
SB-39145/2011	ARNALDO GUIMARAES GONCALVES	164598
SB-20933/2012	JOSE DOS REIS PEREIRA CASTRO	164791
SB-20978/2012	COMERCIO DE PEDRA E AREIA BISPO E BISPO LTDA	164792
SB-48694/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JD. NAZARE	164790
SB-70065/2014	PAULO DE TARSO TREVELIN	164903
SB-77360/2016	FERNANDO ANDREIUOLO	164716
SB-25643/2018	IRINEU VENTURA	164770
SB-25681/2018	ESTHER IGNACIO DA SILVA	164767
SB-25685/2018	LILIAN HELENA NORI	164769
SB-26650/2018	MANOEL HERRERA MARTINEZ	164956

SPU.22, em 27 de Abril de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª
Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto -
Diretor do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22

EDITAL Nº 074/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-15688/1988	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	46.889
SB-10328/1989	JORNAL UNIAO DO ABC S/S LTDA ME	46.987
SB-10328/1989	DEMARCHI & CIA LTDA	46.988
SB-10328/1989	EDNEIA SOVENHI PERES	46.989
SB-10328/1989	FABIO DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	46.990
SB-10328/1989	OLIMPU'S CONSTRUTORA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.	46.992
SB-10328/1989	OSVALDO MORASSI - ESQUINA ELET. TV MAIS	46.984
SB-10328/1989	B&F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	46.986
SB-19169/1998	TOP STAR BUFFET E EVENTOS LTDA - ME	46.745
SB- 9948/2000	ESTACIONAMENTO DO MIGUEL	46.747
SB-18613/2004	MINI MERCADO E PADARIA MANA LTDA - ME	43.695
SB- 1472/2006	SANTA CLARA COMERCIO DE GAS LTDA ME	46.785
SB- 3926/2006	RICARDO OLIVEIRA PACHECO - ME	46.952
SB-43006/2011	CABELEIREIROS NAKASONE LTDA ME	46.784
SB-42924/2014	MERCADO LUZ DO HORIZONTE LTDA ME	43.698
SB-46035/2015	MARCO AURELIO DA CRUZ	46.783
SB-53740/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	46.981
SB-75105/2016	JOÃO PAULO SOARES PEREIRA	46.786
SB-38238/2017	LINDOMAR PAPA LUCIO COSTA	46.982
SB-18232/2018	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA	46.216
SB-24419/2018	ARTGLASS - TEMPERADO PARA ENGENHARIA LTDA	46.653
SB-25632/2018	CASA GRANDE & ARAUJO MONT.MAN.DE MÓVEIS LTDA EPP	46.782
SB-25661/2018	CAVERNINHA MOTOS	43.693

SPU.22, em 27 de Abril de 2018, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª
Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtª João Capistrano de Castro Neto -
Diretor do SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 218

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" nos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 6869/2000	FLÁVIO MARTINS ANCIÃES
SB-57741/2017	GESUINO HERBSTE DOS REIS
SB-23029/2018	APARECIDO ROSA DA SILVA
SB-11724/1994	MEDEIROS LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA - ME
SB-11724/1994	WALTER GABRIEL DA SILVA JUNIOR
SB-17731/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.
RR- 903/1998	ORLANDO CASADEI
SB-11862/1998	CLARO S/A
SB- 4230/1999	SILVIO AURELIO TREVISAN
SB- 4978/2005	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-11430/2008	ELIEZIA APARECIDA CESÁRIO TIAGO
SB-60783/2015	YOSIYUKI MATUMO
SB- 4821/2018	PATRICIA CAVALHEIRO LUIZ
SB-10892/2018	DOMINGOS FERRAZ
SB-18583/2018	FATIMA APARECIDA RESENDE

SPU.201, 25 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª
Cristiane Branco Theodoro
- Chefe da SPU.201, Arqtª João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201

EDITAL Nº 219

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicará no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB-14802/2009 CARLOS CHEID
SB-48361/2011 ADALBERTO BATTISTINI
SB-71821/2015 ANDERSON EIJI MIYAMOTO
SB-41326/2017 INST. DE ENSINO PROF. DE S.B.C. E COM. LTDA - ME
SPU.201, 25 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº
Cristiane Branco Theodoro
- Chefe da SPU.201, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 220

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/05/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 5330/1995	MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4060576	275.65
SB-25790/2001	FRANCISCO BENFATTI	4060575	275.65
SB-13572/2004	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	4060573	275.65
SB-23188/2015	ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	4060584	275.65
SB-42284/2016	NORMA SAMPAIO PEREIRA SIQUEIRA E OUTROS	4060572	390.40
SB- 1333/2017	DROGARIA DNA FARMA LTDA - ME	4060588	183.77
SB-19675/2017	ANTONIO JOSE OLMOS SANTANDER	4060574	275.65
SB-21667/2017	ALARICO NILTON SUHADOLNIK - ME	4060586	551.31
SB-29724/2017	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	4060590	918.85
SB-41326/2017	INST. DE ENSINO PROF. DE S.B.C. E COM. LTDA - ME	4060578	367.54
SB-68500/2017	LANÇONETE CHARME DA INDICO - EPP	4060583	183.77
SB-77407/2017	PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA BAEITA LTDA - EPP	4060581	551.31
SB- 6368/2018	GR SERVICOS E ALIMENTAÇÃO LTDA	4060587	367.54
SB-10827/2018	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	4060579	1.837.70
SB-12746/2018	MARIO KASE	4060585	183.77
SB-12747/2018	ROSANGELA MINEKO MYADA	4060580	183.77
SB-13309/2018	NETSPIRO CLINICA MEDICA LTDA	4060577	183.77
SB-16830/2018	MAZURKY IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	4060594	1.837.70
SB-18565/2018	RESTAURANTE E BUFFET TEFRAMCE LTDA-ME	4060570	551.31
SB-22927/2018	COLEGIO VILLA LOBOS LTDA	4060591	918.85
SB-23253/2018	SIMEIRA LOPES - ME	4060589	367.54
SB-24485/2018	ALESSANDRA MARCELINA SANTOS MOREIRA	4060571	183.77
SB-27088/2018	MR SKATE PARK LTDA ME	4060592	367.54
SB-27591/2018	GILBERTO LOURENCO MARSON E OUTRO	4060593	275.65

SPU.201, 25 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm.,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº
Cristiane Branco Theodoro
- Chefe da SPU.201, Arqtº João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 30/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/05/2018.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 7882/1989	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	4032086	16.626,17 1x
SB-13409/1991	WANDERLEY EDUARDO BOY	4037297	87,20 12x
SB-11233/1996	CIRO BELORTI DANTAS	4037325	105,88 12x
SB-22246/2005	MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	4037309	143,30 12x
SB-17954/2006	HABILIK ADMINISTRAÇÃO DE BENS - EIRELI	4037363	93,96 12x
SB-16384/2007	ARILTON NABARRO	4032291	1.452,63 1x
SB-23176/2007	CRISTINA MIRANDA DA SILVA	4032279	163,91 12x
SB-14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO	4037351	197,50 12x
SB- 2803/2010	JCDECAUX MÍDIA BRASIL LTDA	4032346	275,65 1x
SB-78360/2014	ROBERTO FERREIRA DE MELO	4032304	318,45 12x
SB-80891/2014	CLEITON VENTURINI CASA	4037339	112,97 12x
SB-82677/2014	MARIA PINA RAMOS	4032183	147,45 12x
SB-48960/2015	VALERIA ALBACHIARE BUENO	4032219	143,89 12x
SB-66247/2015	MONICA LOPES DE MATOS	4032267	170,59 12x
SB-66496/2015	LAZARO LOCATELLI	4032255	150,19 12x
SB-73455/2015	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE MARABÁ	4032333	60,93 12x
SB-12587/2016	CRISTINA MIRANDA DA SILVA	4032171	148,41 12x
SB-14657/2016	JÃO BATISTA DE SOUZA	4032207	128,92 12x
SB-16100/2016	DULCE DOS SANTOS	4032320	1.381,93 1x
SB-31679/2016	PATRICIA ALI VERSOLATO ARAUJO	4032099	63,53 12x
SB-50987/2016	JOSÉ GERALDO DA SILVA	4032159	99,05 12x
SB-62453/2016	WALTER GOMES FREITAS E CLAUDIA APARECIDA DA SILVA FREITAS	4032351	479,67 1x
SB-73661/2016	LUIZ GUEDES DA SILVA E OUTRA	4032231	165,18 12x
SB-26974/2017	ALTAIR DE FREITAS	4032347	812,55 1x
SB-27945/2017	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	4032350	969,92 1x
SB-34222/2017	WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	4032348	2.030,96 1x
SB-38594/2017	NEUTIA PEREIRA BERNARDO MAIA	4032147	244,80 12x
SB-38595/2017	NILDA DE PAULA BEZERRA SILVA	4032292	173,48 12x
SB-38596/2017	NAIR ALVES DA SILVA MERCES	4032243	226,29 12x
SB-49429/2017	SELMO VANDO CAETANO	4032087	150,44 12x
SB-49484/2017	SIRLENE OLIVEIRA SILVA	4032123	171,01 12x
SB-49664/2017	FRANCISCO MACENA DE SOUSA	4032111	152,63 12x
SB-52980/2017	VERA LUCIA SANTOS DE MELO E OUTRO	4032349	3.370,03 1x
SB-57646/2017	ANTONIO LUCIANO ALMEIDA LIMA	4032345	746,73 1x
SB-63397/2017	VITA ROSÁRIA VIANA CORRÊA	4032195	108,59 12x
SB-74786/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A	4032316	183,77 1x
SB-80628/2017	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	4032135	213,70 12x
SB-16170/2018	GF 06 INCORPORAÇÃO LTDA	4032317	459,42 1x
SB-16311/2018	RONALDO TADEU JORDÃO E SOLANGE APARECIDA MENDES JORDÃO	4032318	1.047,16 1x

SPU.21, 25 de Abril de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

EDITAL Nº 31/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto

re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-20346/2007	OLAVO ALAYSIDO DE LIMA
SB-23507/2015	IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO
SB-73125/2016	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA
SB-74653/2016	LOURIVAL RIBEIRO DOS REIS
SB- 8518/2017	LUIZ HENRIQUE DIAS
SB-43764/2017	AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS
SB-78624/2017	NIVALDO BATISTA ALVES
SB-79376/2017	E.C. GARDELINI MÁQUINAS - ME
SB-19107/2018	APARECIDA DE LOUREDES ANTONAGIO
SB-23364/2018	VIA VAREJO S/A
SB-12677/1980	VALTER AGOSTINHO SILVA
SB- 6235/2008	SUZETE JÚLIA MÉDICE
SB-39686/2011	KATIA PAREJA MORENO
SB- 6947/2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
SB-42216/2014	ANTONIO LUIZ MOTA
SB-77963/2014	MARCIA MARIA MORASSI
SB-76324/2015	DANILO JOEL MORASSI
SB-67830/2016	DERLI VAS DE CERQUEIRA AMORIM
SB-52980/2017	VERA LUCIA SANTOS DE MELO
SB-63969/2017	PAULO MARGARIDA FERREIRA
SB-71169/2017	HAKOR CAPITAL LTDA
SB-11937/2018	SEBASTIÃO VENANCIO LIMA FILHO
SB-15319/2018	JOSÉ WANDERLEI BENATI
SB-19115/2018	MANOEL DIVINO DA SILVA
SB-21132/2018	VALDEMIR CASAQUE
SB- 3508/1988	TÂNIA APARECIDA PROCOPIO MACHADO
SB-12828/1996	IRINEU GAROFALO
SB-17029/1999	CELSE LUIS ZEPPI
SB- 1187/2001	WAGNER LUIZ OLIVEIRA ANDRADE
SB- 6947/2012	MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
SB-76273/2015	JOSE URBANO PRATES
SB-26817/2016	ISABEL CRISTINA GONÇALVES
SB-67830/2016	DERLI VAS DE CERQUEIRA AMORIM
SB-36068/2017	PORTAL ALTO DO FERRAZPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS

SPE

SB-56746/2017	APARECIDO DAS DORES DE SOUZA
SB-57746/2017	RENATA PILLI JOIAS
SB- 2262/2018	DEINER ANTONIO MORANDO
SB-14801/2018	OSMAR MARGONARI
SB-16311/2018	RONALDO TADEU JORDÃO
SB-22214/2018	ANDRE ALVES RODRIGUES
SB-22670/2018	ESTRADA SEM NOME 20
SB-12278/1995	ALESSANDRO VINÍCIUS MOURA
SB-10059/1996	LIU HSIU CHEN (SIAPRO DELEMAF/SP)
SB-14920/2006	NILSON CARVALHO SYLLOS
SB-25558/2014	PEDRO ORIFEDES TONETTO E OUTRA
SB- 7015/2015	PHILOMENA MARIA FURLIN
SB-38399/2015	MACEIO SEISHI KIMURA
SB-43446/2015	EDILSON MONTES CUSTÓDIO
SB-45250/2015	PAULO ROGERIO LACINTRA
SB-67490/2015	JOAO FERNANDES
SB-22182/2016	SEBASTIAO SOARES DA SILVA
SB-48013/2016	NEUSA RANGEL DO NASCIMENTO
SB-73769/2016	MARIA ISABEL DA SILVA SANTANA
SB-35137/2017	CONDOMINIO RESIDENCIAL SELECTA II
SB-47507/2017	JOSÉ MARIA FERNANDES
SB-64707/2017	MARCOS DE SOUSA DAMIÃO
SB-70539/2017	GERALDO FONSECA CAVALCANTI
SB-74202/2017	RESK DESIGN LTDA - ME
SB-78607/2017	ANIVALDO DE CAETANO
SB- 5767/2018	WILSON RICARDO BENATTI
SB- 7212/2018	JOSE EDVALDO DA SILVA
SB-15576/2018	CRISTIANO ANTONIO DA SILVEIRA
SB-19406/2018	KLEBAR RIBEIRO MACHADO
SB-19406/2018	KLEBAR RIBEIRO MACHADO
SB-22015/2018	ANTONIO CEZAR BALESTRIN
SB- 505/1993	JULIO CANOVAS ROMAN
SB- 8000/1994	CLOREDA DOS ANJOS CHAVES SOUSA
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-20762/2003	EDSON TADEU BARBOSA
SB-12448/2009	ARAGÃO ANTONIO ALENCAR E OUTRA
SB-19646/2012	MARCELINO RODRIGUES ROBLES
SB-47861/2014	PAULINA ROSSI ZAMPIERI
SB-76095/2015	IVONE YAGI ALVARA DE REGULARIZAÇÃO PRED
SB-50727/2016	CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO PASTEUR
SB-75449/2016	DINORA SOARES DE ALMEIDA
SB- 8672/2017	SERGIO TAKAO KAWAGOE E OUTRA
SB-25228/2017	ANTONIO MIGUEL VIEIRA
SB-47658/2017	G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-48472/2017	YASUSHI MATSUZAKI
SB-54487/2017	SIMONE DA SILVA SANTANA
SB-55727/2018	CADIZ RESIDENCIAL
SB-58443/2017	JOSÉ ERIVAN DE SOUSA
SB-71653/2017	ILDENI GOMES DA SILVA
SB- 2961/2018	ROBECCI COSTA GOMES
SB- 2974/2018	MARIA APARECIDA MARTINS
SB-17129/2018	JUBI PARTICIPAÇÕES S/A
SB-21031/2018	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-22670/2018	ESTRADA SEM NOME 20
SB-61160/2013	AMERICA MARTINS DA SILVA
SB-40715/2017	GILTON VARELA DE VASCONCELOS
SB-79896/2017	WELLINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ
SB-15682/2018	MARIA DAS NEVES CASIMIRO E OUTROS
SB-24313/2018	EDIMAR BATISTA DE MELO
SB- 7716/2007	MAGADA MAZZONCINI

SPU.21, 25 de Abril de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.559/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651/18, especialmente o que dispõe o inciso XXI do art.3º:

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, na forma do Anexo Único que integra esta Resolução.

Art.2º Ficam revogadas as disposições contidas na Resolução COMTUR nº 001, de 23 de agosto de 2017.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

SANDRA REGINA CRACCO
Presidente do COMTUR/SBC

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMTUR/SBC

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Artigo 1º O COMTUR/SBC – Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo, criado pela Lei Municipal nº 6.559, de 14 de junho de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 6.651, de 08 de março de 2018, atua como órgão deliberativo e consultivo da Política Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SDET.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 2º O COMTUR/SBC é constituído por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, 8 (oito) representantes da Administração Pública Municipal das áreas de Turismo, Cultura, Educação e Meio Ambiente e 16 (dezesseis) representantes da Sociedade Civil, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações dos segmentos de hospedagem, alimentação, receptivo turístico comércio, transportes turísticos e artesanato, nomeados por Portaria do Executivo, assim composto:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário Executivo
- 1º Secretário
- 2º Secretário
- Membros
- Gestor Administrativo

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I - DA COMPETÊNCIA DO COMTUR/SBC

Artigo 3º Compete ao COMTUR/SBC:

I- estabelecer as diretrizes básicas a serem adotadas na política municipal de turismo;

II- propor medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

III- opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;

IV- indicar representantes para, em nome do Município, integrarem delegações a congressos, convenções, reuniões ou outras atividades que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

V- organizar e promover amplos debates, conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sobre os assuntos de interesse turístico para o Município;

VI- diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico e orientar sua melhor divulgação;

VII- propor formas de captação de recursos junto à órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios para o desenvolvimento do turismo no Município;

VIII- colaborar na elaboração do calendário turístico do Município;

IX- elaborar o seu Regimento Interno;

X- constituir câmaras e comissões especiais, técnicas e outras, visando a análise e parecer de assuntos específicos que forem votados como necessários, propondo normas, regulamentos e soluções para o melhor funcionamento do setor, estabelecendo suas competências e composição;

XI- promover a integração do Município a programas estaduais, federais e outros, pertinentes à consecução de seus objetivos;

XII- promover e deliberar sobre a celebração de convênios e parcerias entre o COMTUR/SBC e órgãos e instituições públicos, mistos ou privados, nacionais ou internacionais de turismo ou afins ou sugerir-los, quando for o caso;

XIII- monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo e deliberando sobre medidas que atendam à sua capacidade turística;

XIV- buscar meios para desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, respeitada sua capacidade receptiva assim como seu patrimônio ambiental e cultural;

XV- propor diretrizes para um trabalho coordenado entre serviço público municipal

e o prestado pela iniciativa privada e sociedade civil;

XVI- contribuir para a promoção de campanhas de conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;

XVII- desempenhar outras atividades previstas na legislação ou que lhe venham a ser atribuídas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Artigo 4º Compete ao Presidente do COMTUR/SBC:

I- representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;

II- presidir as reuniões do Conselho;

III- convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por contato telefônico, correspondência, email ou pessoalmente;

IV- coordenar as atividades do Conselho;

V- cumprir as determinações do Regimento Interno;

VI- propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;

VII- cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VIII- assinar as atas de sessões, juntamente com o Secretário Executivo e promover a devida publicação nos meios competentes;

IX- adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;

X- abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;

XI- convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;

XII- conceder a palavra aos membros do Conselho;

XIII- colocar a pauta e demais matérias, estas últimas, desde que em comum acordo com os demais membros do Conselho, em discussão e votação;

XIV- anunciar o resultado das votações;

XV- detentor do voto de minerva em caso de empate;

XVI- decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos Membros do Conselho, quando omissas, obscuro ou contraditório o Regimento;

XVII- propor, a qualquer tempo, as normas de convivência e para o bom andamento dos trabalhos, durante as reuniões do Conselho;

XVIII- assinar os documentos destinados aos serviços do Conselho e de seu expediente;

XIX- agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos Membros, para manter os contatos com quaisquer autoridades e/ou órgãos afins.

SEÇÃO III - DA COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 5º Compete ao Vice-Presidente do COMTUR/SBC cooperar com o Presidente, em suas atividades, substituindo-o em casos de impedimentos.

SEÇÃO IV - DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Artigo 6º Incumbe ao Secretário Executivo do COMTUR/SBC:

I- assessorar o Presidente e o Vice na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II – validar as atas das reuniões e assiná-las juntamente com o Presidente;

III - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e enviar a pauta aos membros e ao Gestor Administrativo, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência;

IV- receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V- solicitar aos 1º ou 2º Secretários, a verificação de presença das reuniões;

VI- requerer aos 1º e 2º Secretários, a leitura da ata e das comunicações que entender necessárias;

SEÇÃO V - DAS COMPETÊNCIAS DOS 1º E 2º SECRETÁRIOS

Artigo 7º Aos 1º e 2º Secretários cabe colaborar com o Secretário Executivo em suas atividades, substituindo-o em caso de ausência ou impedimento, bem como auxiliar o Presidente e Vice no que for necessário.

SEÇÃO VI - DA COMPETÊNCIA DO GESTOR ADMINISTRATIVO

Artigo 8º Incumbe ao Gestor Administrativo do COMTUR/SBC:

I – atuar com a Gestão Administrativa Geral, servindo também como interlocutor entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil com representação no Conselho;

II- preparar as atas das reuniões e encaminhá-las para apreciação do Secretário Executivo e chancela do Presidente;

III- assessorar as reuniões do Conselho, dando andamento administrativo;

IV- pedir vista de pareceres ou resoluções e solicitar o andamento de discussões e votações;

V- organizar e arquivar todos os documentos do Conselho.

SEÇÃO VII - DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 9º É de competência dos Membros do Conselho:

I- comparecer às reuniões do Conselho;

II- eleger, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo, 1º e 2º Secretários e o Gestor Administrativo;

III- estudar os assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;

IV- participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

V- votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

VI- requerer urgência para discussão de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como sua inclusão na pauta da próxima reunião, além de pedir preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente;

VII- obedecer às normas deste Regimento Interno;

VIII- assinar atas, resoluções e pareceres;

IX- apresentar retificações ou impugnações das atas;

X- poder justificar seu voto, a seu critério;

XI- apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;

XII- desempenhar as atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente e Vice, apresentando-lhes relatório;

XIII- Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Datedur, conforme a Lei Estadual Complementar 1.261/2015.

SEÇÃO VIII - DAS COMISSÕES

Artigo 10º O Presidente do COMTUR/SBC poderá constituir Comissões para estudos e trabalhos especiais, inerentes ao Conselho.

§1º - As Comissões constituídas terão no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco), podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com

os interesses turísticos da cidade.

§2º - O Presidente do Conselho deve conciliar a matéria em estudo com a formação dos membros da Comissão.

§3º - As Comissões terão seus respectivos Coordenadores designados pelos próprios membros.

Artigo 11º As Comissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo COMTUR/SBC.

Artigo 12º As Comissões extinguir-se-ão, uma vez que o trabalho apresentado e apreciado pelo COMTUR/SBC seja aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

§ Único- Caso o trabalho apresentado e apreciado seja rejeitado em plenário, será imediatamente registrado e arquivado.

SEÇÃO IX - DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Artigo 13º O COMTUR/SBC reunir-se-á ordinariamente de forma bimestral, não excedendo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente.

§ 1º A reunião extraordinária também poderá ser solicitada por 1/3 (um terço) de seus membros titulares, caso em que, deverá ter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros presentes.

Artigo 14º Abertos os trabalhos e, não havendo quórum de dois terços dos membros em primeira chamada, após 30 (trinta) minutos a nova chamada será realizada com mera maioria simples.

§ 1º- As Reuniões serão presididas pelo Presidente do COMTUR/SBC SBC, na sua ausência pelo Vice-Presidente, na ausência de ambos, pelo Secretário Executivo.

Artigo 15º As reuniões do Conselho serão abertas ao público, sendo-lhes concedido apenas o direito de voz e não voto, pela Presidência e, desde que, não comprometa o bom andamento dos trabalhos.

Artigo 16º A condução e ordem dos trabalhos do COMTUR/SBC obedecerá:

- I. leitura da ordem do dia;
- II. aprovação da ata anterior;
- III. providências de expediente;
- IV. deliberações e votação da pauta;
- V. demais assuntos de interesse.

§1º- O expediente destina-se à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

§2º- A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos Membros do Conselho.

Artigo 17º- O período de discussão de cada matéria colocada em pauta dependerá de sua complexidade e, será de até 5 (cinco) minutos, o tempo para cada Membro que quiser fazer uso da palavra.

Artigo 18º As matérias apresentadas na ordem do dia serão objeto de discussão, deliberação e votação na reunião em que forem apresentadas, salvo deliberação do plenário.

§ Único- Qualquer Membro que discorde de quaisquer situações, durante as reuniões, deverá requerer em sua fala, que seja consignado em ata, seu protesto, para propositura de eventual recurso, nos termos deste Regimento Interno.

Artigo 19º- Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará automaticamente adiada para a sessão seguinte, devendo tal deliberação constar em ata.

Artigo 20º Durante as reuniões, os membros do COMTUR/SBC poderão:

- I. suscitar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente;
- II. apresentar emendas ou substitutivos;
- III. opinar sobre os relatórios apresentados; e
- IV. propor providências para a instrução do assunto em debate.

§ Único- Somente poderão votar os membros titulares do COMTUR/SBC e, na sua ausência pelos respectivos suplentes, e a votação será efetuada de maneira nominal.

Artigo 21º As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, como matéria de estudo ou de deliberação imediata.

Artigo 22º O encaminhamento ou não das questões de ordem, não previstas neste Regimento Interno, será decidido pelo Presidente.

Artigo 23º Encerrada a discussão, a matéria pauta será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos apresentados e, desde que aprovados por maioria simples.

Artigo 24º A votação poderá ser simbólica ou nominal.

§1º- A votação simbólica far-se-á conservando-se com o braço direito levantado os que aprovam e sem levantar os braços os que desaprovam a proposição.

§2º- A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.

§3º- A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou não à proposição.

Artigo 25º Ao divulgar o resultado das votações, o Presidente declarará quantos votos foram favoráveis ou contrários.

§ Único- Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente poderá imediatamente pedir nova manifestação aos Membros do COMTUR/SBC.

Artigo 26º Não poderá haver voto por delegação ou procuração.

Artigo 27º Todas as decisões do COMTUR/SBC serão tomadas por maioria simples dos presentes e deverão ser registradas em Ata.

Artigo 28º O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, assim como todos os demais Membros do COMTUR/SBC, terão direitos a voto e voz nas reuniões.

§ Único- O Gestor Administrativo não possui direito a voto, apenas a voz.

Artigo 29º- As deliberações, a critério do Presidente do Conselho, poderão denominar-se Parecer ou Resolução, conforme a importância da matéria apreciada.

§ Único- Essas peças serão redigidas e assinadas pelos relatores e pelo Presidente, e deverão ser apresentadas ao Secretário Executivo do COMTUR/SBC em até 10 (dez) dias, após a respectiva aprovação pelo plenário.

SEÇÃO X - DAS ELEIÇÕES E DOS MANDATOS

Artigo 30º Para fins de eleições dos Membros do COMTUR/SBC, observar-se-á:

§1º O Presidente e os Membros representantes da Sociedade Civil do COMTUR/SBC serão eleitos, na primeira reunião dos anos pares em votação secreta, para um mandato de 2 (dois) anos, com direito a uma recondução, não se aplicando aos

Membros Suplentes, salvo se estes tenham participado de mais de 50% das reuniões na condição de titular;

§ 2º Na ausência de Entidades Específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR/SBC, em qualquer dos casos, desde que haja aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 3º Os representantes da Administração Pública Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR/SBC, serão indicados pelo Prefeito, respeitando-se o que dispõe o § 1º deste artigo, podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 4º Para todos os casos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do presente Artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem realizadas novas eleições;

§ 5º As novas eleições serão precedidas de publicação de respectivo edital de chamamento, atentando-se aos dispositivos legais que regem a matéria.

§ 6º A reunião para eleição deverá ser realizada na primeira quinzena do mês anterior ao da posse da nova Composição do COMTUR/SBC e, o seu edital constará de todas as informações necessárias à sua realização.

SEÇÃO XI – DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DO MANDATO

Artigo 31º Os Membros do COMTUR/SBC estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias, licenças e/ou quaisquer outras atividades profissionais que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde se desenvolverem, desde que avisado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, caso em que serão considerados como faltas justificadas, exceto para os casos fortuitos e/ou de força maior, cujo prazo fica dispensado.

§ 1º- Nos casos previstos no caput, os suplentes automaticamente assumirão, cabendo ao Gestor Administrativo realizar os procedimentos de praxe.

§ 2º- Em havendo desligamento dos membros indicados pela Administração Pública Municipal ou eleitos pela Sociedade Civil, junto às instituições representadas, deverá ser imediatamente substituído por seu suplente, o qual assumirá como membro titular.

§3º Ocorrendo a previsão do parágrafo anterior, será realizada nova eleição, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, para o preenchimento das vagas dos Membros na condição de suplentes.

Artigo 32º- Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 20 (vinte) dias, salvo motivo de caso fortuito e/ou de força maior.

Artigo 33º- Os Membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I. falta injustificada dos Membros a 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias, dentro do período de 12 (doze) meses;

II. prática de atos que ofenda leis, princípios e/ou costumes.

§ 1º Em casos especiais, e por encaminamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR/SBC poderá deliberar, caso a caso, a re inclusão de membros eliminados pelo "caput" deste Artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

§ 2º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR/SBC poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por dois terços dos votos, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo- 34º O Presidente do COMTUR/SBC é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer de seus Membros, depois de devidamente apurada a infração ou falta grave, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa, antes da decisão final.

§ 1º- Ao tomar conhecimento da infração e/ou eventual prática de falta grave por qualquer Membro do Conselho, o Presidente determinará imediatamente ao Secretário Executivo que proceda com a respectiva notificação ao infrator, momento em que passa a correr seu prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação de sua defesa.

§ 2º- O Secretário Executivo ao receber a determinação do Presidente, deverá ainda, providenciar um relatório, constando todas as informações e documentos à sua instrução, devendo, na sequência, encaminhar uma via ao Gestor Administrativo para adoção das outras providências necessárias.

§ 3º- Obedecida a instrução, respeitado o contraditório, o Presidente convocará uma sessão extraordinária, cuja pauta será exclusivamente a deliberação acerca da exclusão ou do não do Membro infrator.

Artigo 35º Com a exclusão do Membro, o respectivo Suplente assumirá sua função.

Artigo 36º Nos casos previstos nos artigos 34 e 35 deste Regimento Interno, o Presidente do COMTUR/SBC, convocará eleições em até 45 (quarenta e cinco), em caráter emergencial ao preenchimento excepcional do cargo.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37º A função dos Membros do COMTUR/SBC é honorífica e não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Artigo 38º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR/SBC para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus Membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR/SBC.

Artigo 39º O COMTUR/SBC poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus Membros.

Artigo 40º O COMTUR/SBC poderá prestar homenagens à personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por dois terços de seus Membros ativos.

Artigo 41º Este Regimento poderá ser alterado, mediante proposta da Presidência ou de 1/3 (um terço) dos Membros Titulares, desde que aprovada por 2/3 (dois terços) em reunião ordinária ou extraordinária.

Artigo 42º As sessões do COMTUR/SBC serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 43º Eventuais casos de natureza omissa, obscura e/ou contraditória serão resolvidos por votação e aprovação de dois terços de seus Membros.

Artigo 44º Ficam convalidados todos os atos realizados pelo COMTUR/SBC – SBC E e pela Divisão de Turismo – SDET.31, desde a edição da Lei Municipal nº. 6.559, de 14 de Junho de 2017, mantendo-se, inclusive, os Membros Eleitos, excluindo-se, entretanto, os representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania e Secretaria de Esportes e Lazer, acrescendo-se 01(um) representante do segmento de Transportes Turísticos e 01(um) representante dos Artesãos da cidade e seus respectivos suplentes, que serão eleitos posteriormente a publicação desta Lei.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2018.

Sandra Regina Cracco
Presidente
Receptivo Turístico
Robson Sanchez de Souza
Vice-Presidente
Alimentação
Marcos Matsui
Secretário Executivo
Turismo
Paulo dos Santos
1º Secretário
Comércio
Patrícia de Andrade Félix
2ª Secretária
Meio Ambiente
Kleber Pincelli
Turismo
Sérgio de Oliveira
Cultura
Denise Puertas de Araújo
Cultura
Tiago Cesar dos Santos
Meio Ambiente
Emerson Gomes Gradinar
Educação
Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi
Educação
Jair Baltuilhe Filho
Hospedagem
Fabrício Fiorentino Lopes
Hospedagem
José Carlos Moretti Gabriel
Hospedagem
Fernando Gabriel
Hospedagem
Maria Ivone de Souza
Receptivo Turístico
Heitor Cristofolini
Alimentação
Carlos Alberto da Silva Miranda
Alimentação
Paulo Paschoalini Pinto
Alimentação
Luis Pablo Nieto
Comércio
Juscélio Ferreira Brito
Transportes Turísticos
Eduardo Takeshi Tamaiyoshi
Transportes Turísticos
Maria da Glória dos Santos
Artesanato
Sueli Alves dos Santos
Artesanato
Fernando Bonisio
Gestor Administrativo
Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.559/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651/18:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convidados todos os cidadãos e moradores da cidade a participar das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, a serem realizadas nos próximos dias 16 de maio e 20 de junho do corrente ano, às 18h30, nas dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

SANDRA REGINA CRACCO
Presidente do COMTUR/SBC

RESULTADO DO EDITAL SDET Nº 001/2018

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo torna público o resultado do Edital de Chamamento de Convite Público SDET nº 001/2018 de 09 de março de 2018, que convidou instituições de ensino de idiomas estrangeiros, em especial, línguas inglesa e espanhola, para desenvolvimento de versão de material institucional de divulgação turística do Município nos idiomas inglês e espanhol.

EMPRESA
WINNER CURSO DE IDIOMAS S/C LTDA

CNPJ 05.203.432.0001/13
4FOUR FLAGS

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

Hiroyuki Minami

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição de Bens – GN – 2349-7

Instituição Financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
Tipo de aquisição: Aquisição de Bens pelo Método de Comparação de Preços (CP) GN- 2349-7.

Sector: Saúde.

País do Projeto: Brasil.

Nome do projeto: BR-L 1415 – Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

No empréstimo: Contrato nº 3400/OC- BR.

Convite: nº 002/2018.

Descrição da licitação: Comparação de Preços (CP) para a Aquisição de (03) três licenças perpétuas Open Microsoft Project [Prjct] SNGL [LicSAPK] Licença + Software Assurance OLP NL ou mais atual, em português para Windows, compatível com as versões Windows 7, Windows 8 e Windows 10.

Durante o processo de seleção acima descrito, sob o método de seleção Comparação de Preços (CP), GN 2349-7, que tem como base de avaliação o “menor preço” ofertado, a empresa mencionada abaixo foi a única que apresentou proposta:

- ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Lista de empresas de consultoria que receberam o Convite nº 002/2018:

ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP;

SOLO NETWORK;

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Nome e nacionalidade da empresa Adjudicada: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP – Brasileira.

Preço da proposta: R\$ 14.907,00 (quatorze mil, novecentos e sete reais);

Preço unitário: R\$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais).

Empresa Adjudicada: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

País da Firma Adjudicada: Brasil.

Montante da Aquisição: R\$ 14.907,00 (quatorze mil, novecentos e sete reais);

Endereço:

Secretaria de Saúde

Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do

Município de São Bernardo do Campo – UGP – BID / SAÚDE

Coordenador Geral: LUIZ ROBERTO BEBER

Rua João Pessoa, 59 – 3º andar – Centro

09715-000 – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Telefone: (55) + (11) + 2630-6280

E-mail: luiz.beber@sãobernardo.sp.gov.br

www.sãobernardco.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PC Nº 02291/2017 – SOFTWARE MS-PROJECT PROFISSIONAL

OBJETO: Aquisição de (03) três licenças perpétuas Open Microsoft Project [Prjct] SNGL [LicSAPK] Licença + Software Assurance OLP NL ou mais atual, em português para Windows, compatível com as versões Windows 7, Windows 8 e Windows 10.

PROCEDIMENTO: Comparação de Preços (CP) – GN- 2349-7 que tem como critério de avaliação o “menor preço”.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 42, §5º da Lei Federal nº 8666/93; inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal e § 3.5 da GN 2349-7, Políticas de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme Contrato de Empréstimo BID - 3400/OC-BR, Projeto BR-L 1415.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 14.907,00 (quatorze mil, novecentos e sete reais).

EMPRESA FORNECEDORA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

CNPJ: 09.066.243/0001-05.

IE: 581.141.156.116.

Tendo em vista da instrução constante nos autos, as providências e justificativas apresentadas, a Manifestação PGM-5 nº 153/2018, exarada às fls. 170 e 171 e, uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, com fundamento no artigo 42, § 5º da Lei Federal 8.666/93 e respectivas atualizações, combinado com o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e § 3.5 da GN-2349-7, Políticas de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, APROVO E HOMOLOGO a presente aquisição e respectiva despesa, bem como RATIFICO a presente Licitação, conforme preconizado.

Divulgue-se na forma da Lei.

Após prossegua-se com os procedimentos necessários à solicitação de Empenho e Elaboração de Autorização de Fornecimento (AF) e com as demais providências

necessárias à formalização desta aquisição.

GSS, 20 de abril de 2018.
GERALDO REPLE SOBRINHO
 Secretário de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC Nº 02291/2017.

Empresa: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI – EPP;

CNPJ: 09.066.243/0001-05;

Objeto: Aquisição de (03) três licenças perpétuas Open Microsoft Project [Prjct] SNGL [LicSAPk] Licença + Software Assurance OLP NL ou mais atual, em português para Windows, compatível com as versões Windows 7, Windows 8 e Windows 10, para dar suporte às atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo (SMS/SBC) *demais exigências contidas no termo de referência*;

Descrição da Licitação: Comparação de Preços (CP) - critério menor preço;

Fundamento Legal: Homologada e Ratificada, nos termos do artigo 42, §5º da Lei Federal nº 8666/93; inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal e § 3.5 da GN 2349-7, conforme Contrato de Empréstimo BID - 3400/OC-BR;

Valor da Aquisição: R\$ 14.907,00 (quatorze mil, novecentos e sete reais).

GERALDO REPLE SOBRINHO
 Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 018/2018

PERÍODO DE 19/04/2018 A 25/04/2018

PUBLICAÇÃO: 27/04/2018

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
77235/16	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
44999/18	DROGA EX LTDA
69319/15	SAO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP
17020/2003	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
44490/2017	POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
80431/2017	DROGARIA FAM FARMA LTDA
16333/2003	TRANSREP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
2840/2011	RODRIGO GUIMARÃES AMARAL
5020/2014	JACKSON FIGUEIREDO DA SILVA
15361/2018	BRENO AUGUSTO SILVA SANTOS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
56596/2012	ASER IMPORTAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
17370/2018	JT VON BORELL SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI-ME
ME 26680/2014	FLEURY S/A

Autuados para regularização do funcionamento

junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
JORDAFARMA LTDA-ME	AIF SÉRIE I Nº 810
JORDAFARMA LTDA-ME	TRM SÉRIE I Nº 810 (Interdição de Produtos)
JORDAFARMA LTDA-ME	AIP SÉRIE I Nº 810 (Interdição de Produtos)
INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL	AIF SÉRIE I Nº 817
INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL	TRM SÉRIE I Nº 817 (Interdição de Produtos)
INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL	AIP SÉRIE I Nº 817 (Interdição de Produtos)
BAR E LANCHES DELTA LTDA-ME	AIP SÉRIE I Nº 752 (Multa)
DEOVALDO GARCIA LATICÍNIOS – ME	AIF SÉRIE I Nº 779
INSTITUTO EDUCACIONAL CATAVENTO LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 796
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 636
DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	AIF SÉRIE I Nº 808
DROGARIA MAXX PHARMA LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 809
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 807
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 742
JAVATRANS LOGISTICA LTDA	TRM SÉRIE I Nº 742 (Intimação)
PROVITA SAUDE EIRELI EPP	AIF SÉRIE I Nº 725
PROVITA SAUDE EIRELI EPP	AIP SÉRIE I Nº 725 (Interdição Total Estabelecimento)
CHRISTOPHER SOUSA DE F. B. DA COSTA ME	AIP SÉRIE I Nº 774 (Advertência)
SR ARGO TABACARIA LTDA	AIP SÉRIE I Nº 728 (Multa)
GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	AIF SÉRIE I Nº 710
GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	TRM SÉRIE I Nº 710 (Interdição de Produtos)
GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	AIP SÉRIE I Nº 710 (Interdição de Produtos)
CAU CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA ABC LTDA	AIF SÉRIE I Nº 219
MEDYSSEY DO BRASIL COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	TRM SÉRIE I Nº 743 (Lib. de Venda de Prod. Interd.)
PETRELLA & PETRELLA LTDA	AIP SÉRIE I Nº 783 (Multa)
CASA DE REPOUSO ESTAÇÃO DAS FLORES LTDA	AIF SÉRIE I Nº 708
REDE D'OR – UNIDADE IFOR	AIP SÉRIE I Nº 684 (Advertência)
GRANPHARMAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 805
GRANPHARMAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	TRM SÉRIE I Nº 805 (Interdição de Produtos)
GRANPHARMAS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	AIP SÉRIE I Nº 805 (Interdição de Produtos)
BURN HOOKAH LOUNGE E TABACARIA LTDA	AIF SÉRIE I Nº 767
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	AIF SÉRIE I Nº 804

ADILSON M GALVÃO DROGARIA SBC ME
 MERCADINHO RAMAZZINA LTDA
 AV CORPORATE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
 GUSTAVO POLI NASCIMENTO
 ADENILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE EPP
 ADENILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE EPP

AIF SÉRIE I Nº 806
 AIF SÉRIE I Nº 754
 AIP SÉRIE I Nº 780 (Advertência)
 AIP SÉRIE I Nº 646 (Advertência)
 AIF SÉRIE I Nº 729
 TRM SÉRIE I Nº 729 (Intimação)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 803
 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 753
 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 816

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: JESSICA BARBOSA LIMA

CEVS: 354870801-863-003387-1-0
 PROCESSO: 25944/2018
 VALIDADE: 20/04/2023
 CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
 CPF: 730.297.931-68
 Endereço: Rua Atlântica, nº 400 – Jardim do Mar - CEP: 09750-480
 RESPONSÁVEL LEGAL: JESSICA BARBOSA LIMA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA BARBOSA LIMA – CRM/SP: 172.336

RAZÃO SOCIAL: ELIDA DE CAMPOS HEIN

Nº CEVS: 354870801-493-000575-1-7
 DATA DE VALIDADE: 20/04/2023
 Nº PROCESSO: 6398/2018
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 CPF: 31192736869
 Rua SENADOR MANOEL CORDEIRO VILLAÇA, 31 - BLOCO E - APTO 31 - ALVES DIAS - CEP: 09851-570
 Responsável Legal: ELIDA DE CAMPOS HEIN
 Veículo: Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB - Placa: NWL 2856 – Chassi: 95PZBN7MPCB034498
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
 ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CEVS: 354870801-863-001053-1-7
 PROCESSO: 5533/2001
 VALIDADE: 24/04/2023
 CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 CNPJ: 59.104.760/0001-91
 Endereço: Avenida Piraporinha, nº 1.111 – Planalto - CEP: 09891-900
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS ANDRADE JÚNIOR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CELSO APOLINÁRIO MICHILES – CRM/SP: 37.724

RAZÃO SOCIAL: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CEVS: 354870801-865-000306-1-9
 PROCESSO: 5533/2001
 VALIDADE: 24/04/2023
 CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
 CNPJ: 59.104.760/0001-91
 Endereço: Avenida Piraporinha, nº 1.111 – Planalto - CEP: 09891-900
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS ANDRADE JÚNIOR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAVIA CRISTIANE CONTI SAVIOLI – CRFA/SP: 10.666

RAZÃO SOCIAL: TOYOTA DO BRASIL LTDA

CEVS: 354870801-865-000525-1-5
 PROCESSO: 5533/2001
 VALIDADE: 24/04/2023
 CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 CNPJ: 59.104.760/0001-91
 Endereço: Avenida Piraporinha, nº 1.111 – Planalto - CEP: 09891-900
 RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ CARLOS ANDRADE JÚNIOR
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALERIA CASSEFO SILVEIRA – CRM/SP: 101.591

LICENÇA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA

Nº CEVS: 354870801-493-000500-1-6
 DATA DE VALIDADE: 04/03/2021
 Nº PROCESSO: 61983/2012
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 CNPJ: 23.255.031/0001-99
 Rua JOAQUIM XAVIER CURADO, 148 – INDEPENDÊNCIA - CEP: 09862-360
 Responsável Legal: EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA
 Veículo: Marca/Modelo: VW/Saveiro - Placa: EVD-4917– Chassi: 9BWKB05U4BP15352
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
 ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FARINA LTDA - EPP

Nº CEVS: 354870801-477-000675-1-2

DATA DE VALIDADE: **10/05/2021**

Nº PROCESSO: 76313/2015

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 23.849.750/0001-38

Rua ASSEMBLÉIA, 86 - VILA INDUSTRIAL - CEP: 09761-259

Responsável Legal: JUAREZ DE SOUZA SILVA - CRF/SP: 66.725

Responsável Legal: SEBASTIÃO DE LIMA OLIVEIRA

Responsável Técnico: MARCIO LUCINEIS CLEMENTE - CRF/SP: 79.768

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR

CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

CEVS: 354870801-477-000134-1-2

DATA DE VALIDADE: **29/08/2021**

PROCESSO: 8551/2001

CNAE: 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 57.508.426/0005-00

ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº 277 – Centro – SBC – CEP: 09720-375.

RESPONSÁVEL LEGAL: Márcio Francisco Blanco do Valle

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Lucia de Oliveira – CRF/SP: 73.471

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Mariana Idalina Duarte de Assis – CRF/SP: 68.299

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Almiro Cristiano Filho – CRF/SP: 51.415

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Luiz Fernando Santoro – CRF/SP: 31.985

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS

RAZÃO SOCIAL: SSR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E RESGATE LTDA-ME

Nº CEVS: 354870801-862-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 04/09/2022

Nº PROCESSO: 8803/2008

CNAE: 8621-6/02 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL

OBJETO LICENCIADO: UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR DE TRANSPORTE SEM ATENDIMENTO

CNPJ: 07.759.154/0002-91

Rua ANTÔNIO SERAFIM ZAMPIERI, 150 - CASA 93 – DEMARCHI - CEP: 09820-050

Responsável Legal: ADAO RODRIGUES MACIEL

Responsável Legal: GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Responsável Legal: SUELI BUENO DE MORAES CABRAL

Responsável Técnico: GUILHERME MARQUES DIAS - CRM/SP: 149.956

Veículos Autorizados:

Ambulâncias de Transporte – CLASSE B:

- Marca/Modelo: IVECO / DAILY REVESCAP AMB– Placa: AMX 5808 - Chassi: 93ZK35AO1C8433961

- Marca/Modelo: IVECO / DAILY REVESCAP AMB– Placa: AMX 5909 - Chassi: 93ZK35AO1C8437257

- Marca/Modelo: I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB – Placa: AWX 2825 - Chassi: 8AC906153DE070122

- Marca/Modelo: IVECO / DAILY AUTOMAR AMB– Placa: FXW 3959 - Chassi: 93ZK35B01J8477403

- Marca/Modelo: IVECO / DAILY AUTOMAR AMB– Placa: FYI 1656 - Chassi: 93ZK35B0138477598

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

9531/2001 - BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME

De: A CANTINA DA MARISA LTDA

Para: BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

9531/2001 - BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME

Sai: ERIC GERBELLI

Sai: MARISA GROTTI GERBELLI

Entra: RAFAEL SOARES BRANDÃO DE JESUS

Entra: ANA PAULA DE LIMA

6716/2001 - LANCHONETE AQUARIUS MASTER LTDA – ME

Sai: ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES

Sai: ANDERSON RODRIGUES

Entra: EMERSON VIZIN

12250/2002 - FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA

Sai: TOSHIIHIKO KUMAMOTO

Entra: LUÍS CARLOS RABELLO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

266880/2014 - FLEURY S/A

De: ÁLVARO GUIMARÃES, 3033

Assunção – SBC - CEP: 09810-010

Para: ÁLVARO GUIMARÃES, 2900 - Térreo

Assunção – SBC - CEP: 09810-010

9531/2001 - BAR E LANCHONETE ESTAÇÃO CENTRAL LTDA ME

De: Rua Rio Branco, nº 143

Centro – SBC - CEP: 09710-090

Para: Rua Padre Lustosa, nº 116

Centro – SBC - CEP: 09710-120

1278720/16 - ITALO LUIZ MATUNE

De: Estrada dos Alvarengas, 4888

Assunção – SBC - CEP: 09850-550

Para: Rua Reinaldo Teixeira, 8

Independência – SBC - CEP: 09862-360

18976/2007- SÉRGIO DELIJAICOV FILHO

De: Rua MARECHAL DEODORO, 2107

CENTRO – SBC - CEP: 09710-192

Para: Praça SAMUEL SABATINI, 226 - CJ 313

CENTRO – SBC - CEP: 09862-360

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

11161/2016 - DROGARIA FELIPE FRANCA LTDA ME

Nome: ADEMIR REIS - CRF/SP: 34.025

12250/2002 - FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA

Nome: FERNANDA TRIGO - CRN/SP: 18047/P

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Nome: PATRICIA TAMAIO - CRBM/SP: 14.624

45957/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A

Nome: SIMONE CAROLINA DOMINGOS DE ARAUJO - CRF/SP: 60.447

15416/2004 - MANGELS INDUSTRIA S/A

Nome: FABIO COELHO DE PAULA - CRM/SP: 86.908

Nome: MICHELLE SILVA STRENGARI SIMÕES - CRN/SP: 25.416

19053/2004 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – UBS VILA ROSA

Nome: SALETE ITALIA ANTONUCCI BAZOTTI - CRM/SP: 62.798

Nome: TALITA VINHOTO - CRF/SP: 48.835

Nome: MÔNICA DE ALMEIDA GONÇALVES - CRO/SP: 35.650

Nome: ERIKA TROVILHO DA SILVA - COREN/SP: 224.254

19079/2004 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – UBS ORQUÍDEAS

Nome: MÔNICA DE ALMEIDA GONÇALVES - CRO/SP: 35.650

Nome: AMANDA DE CARVALHO DONEGA - COREN/SP: 121.600

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

76313/2015 - DROGARIA FARINA LTDA – EPP

Nome: MARCIO LUCINEIS CLEMENTE - CRF/SP: 79.768

12787/2016 - SURGICOL USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Nome: LUIZ ANTONIO TAVARES - CREA/SP: 5062545946

46892/2015 - FARMA CASTRO PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA ME

Nome: MARTA APARECIDA DA CUNHA NASCIMENTO - CRF/SP: 59.638

12250/2002 - FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA

Nome: MICHELLE REGINA RAMOS GRATIERI - CRN/SP: 17.988

6794/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Nome: FABIOLA MORATTI LUZ - CRBM/SP: 5.744

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Nome: LUIZ FERNANDO SANTORO - CRF/SP: 31.985

DEFERIMENTO DE DEFESA

Processo:

16796/2018 (AIF SÉRIE I Nº. 602)

MAGNATA'S BAR E RESTAURANTE EIRELI ME

DEFESA INDEFERIDA

Processo:

21731/2018 (AIF SÉRIE I Nº. 698)

SR ARGO TABACARIA LTDA

29399/2017 - L.H.L. COSTA CLINICA VETERINÁRIA – ME

AIF SÉRIE I Nº 559

RECURSO INDEFERIDO

Processo:

80202/2017 (AIP SÉRIE I Nº. 501)

KALY SUPERMERCADO LTDA

CANCELAMENTO DE AIF/ AIP/ TRM

Processo:
17938/2001 - CLÍNICA ESTORIL S/C LTDA (AIF/AIP/TRM SÉRIE I nº. 167)

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
9420/2001 - BUFFET RICCO EMPÓRIO GASTRONÔMICO LTDA – ME
CEVS: 354870801-561-000077-1-4
Atividade: Buffet

Motivo: Encerramento das atividades

17938/2001 - CLÍNICA ESTORIL S/C LTDA

CEVS: 354870801-871-000014-1-4

CEVS: 354870801-871-000058-1-9

CEVS: 354870801-871-000059-1-6

CEVS: 354870801-871-000060-1-7

Atividade: ILPI

Motivo: Encerramento das atividades.

15416/2004 - MANGELS INDUSTRIA S/A

CEVS: 354870801-863-000934-1-6

CEVS: 354870801-562-000095-1-2

Atividade: Ambulatório e Cozinha Industrial

Motivo: Não exerce atividades pertinentes a Vigilância Sanitária.

21962/2001 - CICERO ANDRADE GOMES BAR ME

CEVS: 354870801-561-001074-0-9

Atividade: Bar

Motivo: Atividades encerradas.

9086/2008 - YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO

CEVS: 354870801-463-000052-1-5

Atividade: Comércio Atacadista de Leite E Laticínios

Motivo: Atividades encerradas.

20133/2001 - NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE ENCANTADO S/C LTDA

CEVS: 354870801-851-001456-2-9

Atividade: Creche

Motivo: Atividades encerradas.

7601/2001 - OFTALMOCLÍNICA PAULISTA S/S LTDA

CEVS: 354870801-863-001507-1-1

Atividade: Clínica

Motivo: Atividades encerradas.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Nome:
LUIZ ANTONIO MARGUTII EIRELLI EPP

Infração:
AIF SÉRIE H N°579

DEFERIMENTO
DELCA AMBIENTAL LTDA

AIF SÉRIE H N°577

INDEFERIMENTO
CICERO B.M DA SILVA MARMORARIA – ME
LG PRADO ACADEMIA EIRELI ME

AIF SÉRIE H N°578
AIP SÉRIE H N° 528

SS.4, em 25 abril de 2018
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO GSS nº 08/2018 de 20 DE ABRIL DE 2018.

Cria COMISSÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO (CTNCC) para Estruturação das Linhas do Cuidado em Atendimento ao Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de São Bernardo do Campo/SP – BID

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) de São Bernardo do Campo – SP, firmado através do Contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - N°. 3400/OC – BR, coordenado pela Unidade de Gestão do Projeto – UGP da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a COMISSÃO TÉCNICA DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CUIDADO(CTNCC), para Estruturação das Linhas do Cuidado em Atendimento ao Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de São Bernardo do Campo/SP – BID, formada por servidores do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS.1), Departamento Atenção Especializada (SS.2), Departamento Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS.3), Departamento de Vigilância Sanitária (SS.4), Departamento de Apoio a Gestão (SS.5), Departamento de Administrativo (SS.6), Unidade de Gestão do Processo – (UGP/BID), Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (CHSBC).

Art. 2°. A Comissão Técnica do Núcleo de Coordenação do Cuidado, será composta por um servidor de cada departamento, conforme abaixo relacionados:

- I.) DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO - SS.1
- SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS
- II.) ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SS.2

TADÉIA GUSMÃO MURITIBA BUCHMANN
III.) ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SS.3
BEATRIZ ROSSI DO NASCIMENTO
IV.) DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SS.4
FABIANA APARECIDA TONETO PANIÁGUA
V.) DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO - SS.5
ANA LÚCIA CONSONNI
AMANDA P. TAVARES STAFFEN
LISLEY DE SOUZA OLIVEIRA
HELMER MARTIN VELLOSO
VI) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SS.6
RICARDO LUIZ FEIJÃO FERNANDES
VII.) UNIDADE DE GESTÃO DO PROCESSO – UGP/BID
GLAUCIA VESPA
PRISCILA LIGEIRO
VIII.) COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ELIENE MARTINS DE SANTANA - GERENTE DE ENFERMAGEM - HA
FABIOLA RESSUTTI - COORDENADORA MÉDICA – HPSC
ANA LÚCIA QUEIRÓS - COORDENADORA DA CARDIOLOGIA – HC
MONICA CARNEIRO – HMU

Parágrafo Único. Na hipótese de ausência justificada, o membro deverá, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicar um representante/suplente, através de e-mail ou por escrito para Unidade de Gestão do Processo – UGP.

Art. 3°. A condução dos trabalhos da Comissão Técnica ficará a cargo da servidora GLAUCIA VESPA da Unidade de Gestão do Projeto – UGP, o qual poderá solicitar a participação de outros técnicos integrantes desta Secretaria ou de outras Secretarias Municipais para subsidiar a análise e aprovação de projetos ou demandas, caso necessário.

Art.4°. Os registros das atividades realizadas pela Comissão Técnica, serão todos arquivados em processo administrativo autuado para esse fim específico.

Art. 5°. Após a conclusão dos trabalhos, será elaborado um relatório final, que fará parte integrante dos autos do Projeto.

Art. 6°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta) meses a contar da publicação.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Errata referente a Resolução CMS N° 005, de 10 de abril fevereiro de 2018, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 1988, de 13 de abril de 2018, página 11:

Onde se lê: (...) 97ª Reunião Ordinária (...)

Leia-se: (...) 97ª Reunião Extraordinária (...)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 267ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de abril de 2018, realizada na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, nº 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1° – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019).

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 267ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de abril de 2018, realizada na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, nº 59 – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Artigo 1° – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio N° 813.688/2014 (SICONV),

Objeto: Empreendedorismo da Saúde Mental.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário**

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

PORTARIA nº 07/GSEHAB/2018

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Jardim Marco Polo I e II.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 80.146/2013.

RESOLVE:

I - Designar membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Núcleo Jardim Marco Polo I e II, nos termos dos Arts. 2º e 3º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes abaixo elencados:

- a) REPRESENTANTES ELEITOS PELA COMUNIDADE:
1. Roque Araújo Neto – RG 52.360.691-5
 2. Maria Máximo de Sousa Dias – RG 24.662.909-5
 3. Nair Ferreira Costa – RG 52.084.098-7
- b) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
1. Sueli de Almeida – Gerente de Cadastro e Controle – 42.929-3
 2. João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária – 43.053-

5

3. Vanessa Renata de Almeida – Assistente Social – 43.506

II – Nomear o Sr. João Carlos de Carvalho – Consultor de Regularização Fundiária como Coordenador dos trabalhos da Comissão em questão.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – RITO SUMÁRIO Nº 62.01/2018

RECORRENTE: PAULO APARECIDO DE MORAES – Matrícula: 62.527-7

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 62/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XIX – NATUREZA MÉDIA

“(…) as alegações constantes no recurso são as mesmas da defesa final, não sendo apontado nenhum fato novo que justifique a alteração da sanção imposta. Isto posto, não reconheço o recurso e mantenho a sanção por seus próprios fundamentos.”

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 66/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO IV – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: SANTINO MARTIN PINARELLI

Matrícula: 63.916-9

“Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, reconhecendo que a Supervisora não foi diligente em sua atividade de ronda, uma vez que não envidou maiores esforços para rondar o acusado. Assim, ABSOLVO o acusado nos termos do artigo 146, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2010, razão pelo qual determina-se o Arquivamento”.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 67/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO IV – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: ERICK CAMARGO

Matrícula: 18.036-4

“Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, reconhecendo que a Supervisora não foi diligente em sua atividade de ronda, uma vez que não envidou maiores esforços para rondar o acusado. Assim, ABSOLVO o acusado nos termos do artigo 146, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2010, razão pelo qual determina-se o Arquivamento”.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 70/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XVI – NATUREZA MÉDIA

SERVIDORA: LAIS CRISTINA MACEDO

Matrícula: 64.103-3

“Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, reconhecendo que na oportunidade não havia justa causa para que a servidora omitisse a sua identificação. Assim, ABSOLVO a acusada nos termos do artigo 146, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2010, razão pelo qual determina-se o Arquivamento”.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 71/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XVI – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: JULIO CÉSAR ALVES DA SILVA

Matrícula: 64.231-4

“Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, reconhecendo que na oportunidade não

havia justa causa para que o servidor omitisse a sua identificação. Assim, ABSOLVO o acusado nos termos do artigo 146, inciso II, da Lei Complementar nº 07/2010, razão pelo qual determina-se o Arquivamento”.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 75/2017

INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XIX – NATUREZA MÉDIA

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO VAZ DE LIMA

MATRÍCULA: 17.288-4

“(…) Concordo em parte com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado destacando que de fato não há prova de que o acusado esta alcoolizado. Entretanto, é fato que o mesmo estava sob efeito de bebida alcoólica, e sob essas condições proferiu impropérios e chamou para briga colegas de farda. Isto posto, aplico ao servidor 05 (cinco) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX – ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos na Constituição Federal; com as atenuantes de número I e II do artigo 148 e sem as agravantes do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de julho de 2010.”

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 15/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

- 1) - NUMERAÇÃO DE JAZIGO E TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.020148/2018 – DC 63 – INTERESSADA: CLOTILDE VILA
SB.023682/2018 – DC 54 – INTERESSADA: ESTER BASTOS ROSA
SB.024425/2018 – DC 23 – INTERESSADA: ADELIA DE ORNELAS CRIZOSTOMO
SB.024696/2018 – DC 30 – INTERESSADA: SUELI FRANCISCA PETINEL
SB.024963/2018 – DC 20 – INTERESSADA: WILDJANNIA SEFLA BATISTA SOARES
SB.025814/2018 – DC 20 – INTERESSADA: APARECIDA SUELI BLIS MAZZIONE
ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION
DIRETOR - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4

EDITAL nº 16/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-22549/18	VICENTE CARLOS D'ANGELO
SB-23299/18	MASSAGI EGIMA - ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-09316/05	CURSO PROFITEC S/C LTDA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-17632/12	ROSANA MOREIRA ONGARO

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-23160/18	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-17632/12	ROSANA MOREIRA ONGARO

Assunto: Inclusão de Ponta de Feira em Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-25826/16	GIOVANNI NORIYUKI NISHIMURA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-25140/18	SÉRGIO NALLIM

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-17330/07	JOÃO CARLOS DE MOURA
SB-25891/18	DULCE RODRIGUES DO COUTO GABAS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-27136/18	ELIETE PAULA DA SILVA - EPP

ADITAMENTO

No corpo de texto do Auto de Infração nº 2659991, datado de 18 de março de 2016, referente à execução dos serviços de limpeza e capinação no imóvel de inscrição nº 003.041.079.000, devidamente publicado no Edital de nº 012/2016 de 01

abril de 2016.

ONDE SE LÊ

Valor da Multa: R\$ 88.822,97 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE

Valor da Multa: R\$ 2.668,69 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)

SU.002.2, em 25 de abril de 2018

Mário Antônio Margonari
Encarregado

João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção

SU-002.4, em 25 de abril de 2018.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 05/2018

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 21871/2018-89	ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA – ME
SB 24117/2018-58	DEINER ANTONIO MORANDO

SU.3, em 17 de abril de 2018.

ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ

Diretor do Departamento de Parques e Jardins
JSNM

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 216/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ABILIO ROCHA DE QUEIROZ-ESPOLIO	6.041.069.000	704-2647369/2018	R\$ 337,04	28052018	2647369	6
ALI JAROUCHE	8.005.011.000	704-2647514/2018	R\$ 337,04	28052018	2647514	6
ALI JAROUCHE	8.005.010.000	704-2647517/2018	R\$ 337,04	28052018	2647517	6
ANDREIA EMILIA DA SILVA	512.032.049.000	704-2647479/2018	R\$ 337,04	28052018	2647479	1
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2647366/2018	R\$ 674,08	28052018	2647366	1
ANGELO GUARNERI	13.025.001.000	704-2647372/2018	R\$ 337,04	28052018	2647372	6
ANGELO RAFAEL JOSE LENTINI	1.014.107.000	704-2658208/2018	R\$ 337,04	28052018	2658208	6
ANGELO RAFAEL JOSE LENTINI	1.014.107.000	704-2658243/2018	R\$ 505,56	28052018	2658243	22
BENJAMIN RODRIGUES	10.048.024.001	704-2647384/2018	R\$ 337,04	28052018	2647384	6
BIG QUALITY INCORPORADORA LTDA	13.024.078.000	704-2647373/2018	R\$ 337,04	28052018	2647373	6
BIODI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA-MASSA FALI	19.014.023.000	704-2647560/2018	R\$ 7.414,91	28052018	2647560	1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.069.020.000	704-2647549/2018	R\$ 337,04	28052018	2647549	6
CENTRO DE FORMACAO DE CONDOT. ABC PAULISTA LTDA	130.167-5	704-2647354/2018	R\$ 2.194,25	28052018	2647354	106
CHRISTOVAM ROMERO MUNHOZ	11.016.028.000	704-2647531/2018	R\$ 337,04	28052018	2647531	6
CICERO ARRUDA FREIRE.	512.026.087.000	704-2647486/2018	R\$ 337,04	28052018	2647486	1
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	13.069.060.000	704-2647379/2018	R\$ 337,04	28052018	2647379	6
DANIAL ADMINISTRACAO DE IMOVELS LTDA	10.026.015.000	704-2647387/2018	R\$ 337,04	28052018	2647387	6
EDMUNDO OLIVATO	10.035.073.000	704-2647391/2018	R\$ 337,04	28052018	2647391	6
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	11.016.029.000	704-2647538/2018	R\$ 337,04	28052018	2647538	6
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE DE S.P.SIA		704-2647359/2018	R\$ 2.194,25	28052018	2647359	106
ELEVICIO CARDOSO	8.025.104.000	704-2647524/2018	R\$ 337,04	28052018	2647524	6
EMILIO TRINIDAD MANCHA	11.006.022.000	704-2647527/2018	R\$ 337,04	28052018	2647527	6
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	704-2647347/2018	R\$ 1.314,46	28052018	2647347	1
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.021.000	704-2647348/2018	R\$ 337,04	28052018	2647348	6
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	704-2647349/2018	R\$ 674,08	28052018	2647349	1
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	25.088.022.000	704-2647351/2018	R\$ 337,04	28052018	2647351	6
EUREMARDENY MELLERO	11.043.020.000	704-2647536/2018	R\$ 337,04	28052018	2647536	6
FERDINANDO COSMO CREDIDIO	8.004.002.000	704-2647522/2018	R\$ 337,04	28052018	2647522	6
FERDINANDO COSMO CREDIDIO	11.009.039.000	704-2647528/2018	R\$ 337,04	28052018	2647528	6
FLAVIO MENDONCA DA SILVA BOX - ME	241.100-8	704-2647356/2018	R\$ 548,56	28052018	2647356	105
FRANCILINI SCARABELLI CHAVES	6.065.029.000	704-2647370/2018	R\$ 337,04	28052018	2647370	6
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCI-MENTO	512.028.010.000	704-2647482/2018	R\$ 1.314,46	28052018	2647482	1
GIANNETTO MACCHIA - ESPOLIO	8.005.007.000	704-2647518/2018	R\$ 337,04	28052018	2647518	6
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS - ESPOLIO	10.003.027.000	704-2647380/2018	R\$ 337,04	28052018	2647380	6
GUILHERME JORGE CESTARI	10.041.047.001	704-2647386/2018	R\$ 337,04	28052018	2647386	6
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13.001.010.001	704-2647378/2018	R\$ 337,04	28052018	2647378	6
INTERPRINT LTDA	13.001.023.000	704-2647375/2018	R\$ 337,04	28052018	2647375	6
JAIR COSTA	6.082.061.000	704-2647367/2018	R\$ 674,08	28052018	2647367	59
JEAN TOSELLO - ESPOLIO	8.002.019.000	704-2647521/2018	R\$ 337,04	28052018	2647521	6
JORGE FANANI	1.018.083.000	704-2658207/2018	R\$ 337,04	28052018	2658207	6
JOSE CARLOS DE LIMA	33.100.058.000	704-2647558/2018	R\$ 1.011,12	28052018	2647558	7
JOSE CARLOS DE LIMA	33.100.058.000	704-2647559/2018	R\$ 337,04	28052018	2647559	6
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA - ESPOLIO	27.012.012.000	704-2647473/2018	R\$ 337,04	28052018	2647473	6
JOSE HORACIO PALFARI	27.113.030.000	704-2647466/2018	R\$ 337,04	28052018	2647466	6
JOSE LODI - USUFRUATUARIO	1.002.071.078	704-2658232/2018	R\$ 337,04	28052018	2658232	6

JOSE LUIZ CORAZZA MOURA	25.044.011.000	704-2647344/2018	R\$ 674,08	28052018	2647344	1
JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	704-2647508/2018	R\$ 4.718,58	28052018	2647508	1
KAUMER BONATO JUNIOR	7.059.043.000	704-2658193/2018	R\$ 505,56	28052018	2658193	51
LFD ODONTOLOGIA LTDA - ME	230.169-5	704-2647564/2018	R\$ 337,04	28052018	2647564	56
LUCIANA FIORANI FILIPPETTI - USUFRUTO	15.085.019.000	704-2647459/2018	R\$ 337,04	28052018	2647459	6
LUCILA GASCHLER GIANELLI	1.001.059.000	704-2658210/2018	R\$ 337,04	28052018	2658210	6
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.016.000	704-2658218/2018	R\$ 337,04	28052018	2658218	6
MAGDALENA JACOME FORMIGA	8.005.016.000	704-2647519/2018	R\$ 337,04	28052018	2647519	6
MARCO ALEXANDRE	3.041.079.000	704-2647838/2018	R\$ 2.668,69	28052018	2647838	1
MARCOS DORO	8.005.019.000	704-2647513/2018	R\$ 337,04	28052018	2647513	6
MARCOS PRADO	11.022.007.000	704-2647539/2018	R\$ 337,04	28052018	2647539	6
MARINO PERON	13.030.026.000	704-2647374/2018	R\$ 337,04	28052018	2647374	6
MARIO ALONSO	6.047.062.003	704-2647368/2018	R\$ 337,04	28052018	2647368	41
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	1.001.013.000	704-2658220/2018	R\$ 337,04	28052018	2658220	6
MAURO LUIS IASI	11.023.064.000	704-2647525/2018	R\$ 337,04	28052018	2647525	6
MENDEL VAIDERGORN	1.002.071.004	704-2658236/2018	R\$ 337,04	28052018	2658236	6
MERCANTIL JOAO DESTRI S/A	1.018.071.000	704-2658204/2018	R\$ 337,04	28052018	2658204	6
MIKIO MATSUNAGA	27.117.086.000	704-2647464/2018	R\$ 337,04	28052018	2647464	6
MIYAKE KIYOKO	10.049.017.000	704-2647505/2018	R\$ 337,04	28052018	2647505	6
MOHAMED EL BACHA	1.002.071.018	704-2658239/2018	R\$ 337,04	28052018	2658239	6
NELSON JOSE DALL IGNA	8.006.021.000	704-2647520/2018	R\$ 337,04	28052018	2647520	6
NELSON RODRIGUES DA SILVA FILHO	512.024.069.000	704-2647488/2018	R\$ 337,04	28052018	2647488	1
NIX ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA	1.018.082.000	704-2658206/2018	R\$ 337,04	28052018	2658206	6
OSVALDO ANSELMO - ESPOLIO	6.039.110.000	704-2647371/2018	R\$ 337,04	28052018	2647371	6
PAULO ROBERTO AMORIM	512.024.036.000	704-2647489/2018	R\$ 337,04	28052018	2647489	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.031.208.000	704-2647476/2018	R\$ 337,04	28052018	2647476	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	704-2647492/2018	R\$ 10.342,46	28052018	2647492	3
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	704-2647495/2018	R\$ 337,04	28052018	2647495	6
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	704-2647500/2018	R\$ 6.403,79	28052018	2647500	3
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	704-2647501/2018	R\$ 337,04	28052018	2647501	6
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	704-2647502/2018	R\$ 7.940,70	28052018	2647502	3
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	704-2647503/2018	R\$ 337,04	28052018	2647503	6
RAFAEL LEANDRO TRENTINI	8.005.020.000	704-2647512/2018	R\$ 337,04	28052018	2647512	6
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	15.085.032.000	704-2647461/2018	R\$ 337,04	28052018	2647461	6
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	8.003.023.000	704-2647523/2018	R\$ 337,04	28052018	2647523	6
ROBSON JOAO FONTOLAN	11.023.047.000	704-2647526/2018	R\$ 337,04	28052018	2647526	6
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.102.000	704-2658212/2018	R\$ 337,04	28052018	2658212	6
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.104.000	704-2658213/2018	R\$ 337,04	28052018	2658213	6
RUFINA PEDROSO DOMINGUES - ESPOLIO	13.001.028.001	704-2647377/2018	R\$ 337,04	28052018	2647377	6
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2647562/2018	R\$ 337,04	28052018	2647562	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2647563/2018	R\$ 337,04	28052018	2647563	56
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	704-2647364/2018	R\$ 1.449,27	28052018	2647364	1
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELES P	13.024.040.000	704-2647507/2018	R\$ 337,04	28052018	2647507	6
VECTOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	4.034.001.000	704-2658200/2018	R\$ 337,04	28052018	2658200	6
WILLIAM MILTON DA COSTA	11.070.009.000	704-2647541/2018	R\$ 337,04	28052018	2647541	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

- 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
- 003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
- 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
- 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
- 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
- 041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
- 051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
- 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
- 059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
- 105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
- 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 25 DE ABRIL DE 2018
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRC

060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
 Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
 061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
 063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
 072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
 Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
 105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS
 Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
 Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS
 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
 Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
 Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais
 via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS		
A/C DO SR. SINDICO DO ED. INGLATERRA	21.043.103.000	060	IVAN JOSE DIAS	33.019.057.000
A.L. NUNES TRANSPORTES E COMERCIO ME	239.498	042	IVAN PISSATTO MOSLAVACZ	25.111.036.000
A.R.BONIFACIO RESTAURANTE - ME	247.981	106	JANAINA CORDEIRO DE SOUSA	253.103
ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.044.037.000	107	JESSICA BRUNA DE ALVARENGA ROSARIO COSTA	33.028.070.000
ACCACIO ALEXANDRINO DE ALENCAR	13.013.027.000	006	JOAO DA COSTA GONCALVES	510.122.019.000
ADILSON ROFATO	13.033.048.000	006	JOAO MAMEDE GONCALVES - ESPOLIO	510.100.132.000
ADRIX PIZZARIA LTDA - ME	243.447	106	JOAO PEDRO DOS SANTOS	6.082.064.000
AIRTON JOSE SALOMAO	4.050.198.000	006	JOAO VIDAL DA SILVA	510.100.131.000
AIRTON RICARDO APARECIDO DA SILVA	510.106.018.000	006	JOAQUIM LUIZ RAMOS PRADO	10.053.001.000
ALCIDES VERTEMATTI	4.006.064.000	001	JOILSON FERNANDES NOVAES	510.100.134.000
ALEXANDER ALVES PEREIRA	2.079.001.001	006	JONNY CAPPONI	18.052.005.002
ALI MOHAMAD BARAKAT	4.018.021.000	006	JONNY CAPPONI	18.052.005.003
ALTAIR COPATTO	15.104.014.000	006	JONNY CAPPONI	18.052.005.004
ALVARO DA SILVA MADEIRA	1.018.100.001	022	JOSE EUGENIO PASCON	33.071.001.000
ALZIRA MINGUCCI VASQUES	10.047.039.000	006	JOSE GONCALVES	20.083.039.000
ANA PASSALINI MOREIRA - ESPOLIO	4.100.048.000	006	JOSE JOAQUIM FERREIRA	33.028.088.000
ANDERSON LUIS DE LIMA	247.395	106	JOSE MARIA VIANA	33.014.023.000
ANDREA DE REY ALVES	33.009.015.000	006	JOSE MARINHO DA SILVA	33.040.021.000
ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.076.044.000	006	JOSE PEDRO NETO	20.035.025.000
ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS	4.100.037.000	006	JOSE RODRIGUES COVA FILHO	15.033.019.000
ANTONIO PAULO	6.025.125.000	007	JOSE ZORATTI	6.019.038.000
APPARECIDA ANDRIOTTI	33.019.054.000	006	JULIANO ESPEDITO DA SILVA	259.654
ARMANDO HIDEKI KYONO	33.012.025.000	006	JULIO SERGIO BETHKE	5.062.018.000
ARNALDO RAMOS DE SOUZA	33.028.071.000	006	KENICHI TANIGUCHI	33.028.037.000
AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	4.005.026.001	006	KENZO FUJITA	33.012.016.000
AVANIR ANTUNES DE SOUZA TELES	33.028.065.000	006	KIMKAM COMERCIAL LTDA-ME	33.019.055.000
AVILDO FIORAVANTE	10.027.028.000	001	LEANDRO BATISSOCO	10.047.093.000
BANCO ITAU S/A	7.003.009.000	006	LEANDRO BATISSOCO	10.047.094.000
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	001	LEANDRO BATISSOCO	10.047.106.001
BENEDITO AGNER	5.013.029.000	006	LEONARDO APARECIDO BONOMI	33.040.041.000
BENEDITO ANDREOTI	33.019.053.000	006	LIETE TERESINHA HAMMEL	33.071.039.000
BENEDITO DA SILVEIRA	15.103.002.000	006	LOURIVAL PALOMARO - ESPOLIO	31.040.016.000
BRAS LIMA FILHO	6.086.014.000	006	LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	20.035.014.000
CARLOS ROBERTO COSTA	20.035.067.000	001	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.053.035.000
CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	228.769	106	LUIS CARLOS MIRANDA NUNES	5.064.018.000
CELSO MASSARU IKEDA	5.063.015.000	001	LUIZ DE MATOS FILHO	6.082.063.000
CHIAKI YUKI	18.053.043.000	006	MANOEL ALVES FORNEIRO - ESPOLIO	18.052.035.000
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	33.066.023.000	009	MANOEL NOGUEIRA SILVA	18.040.102.000
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	5.062.019.000	001	MANUEL MARIA DIAS	13.013.031.000
DEBRAL ANTONIO FERREIRA	510.100.050.000	006	MARCOS PAULO MIRAZI	20.035.077.000
DEBRAL ANTONIO FERREIRA	510.100.051.000	006	MARIA APARECIDA AMORIM DE PAULA	6.082.006.000
DELFINO MOLINA JUNIOR	10.027.039.000	001	MARIA APARECIDA FLARIN RUIZ (USUFRUTUARIA)	4.044.035.000
DEMOSTENES COSTA	6.068.056.000	006	MARIA DA CONCEICAO SIMENE	510.106.003.000
DIRCE BARBOSA GOMES - USUFRUTUARIA	29.129.027.000	006	MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850
DIRCEU RUIZ OHNMACHT	33.002.204.001	001	MARIA JOSE DOS SANTOS	255.873
EDIVALDO SAMPAIO DE SOUZA	510.122.016.000	006	MARIA NEMETH BARBOSA	33.028.083.000
EDSON SABAINO CROCE	4.018.174.000	006	MARINHO BRAGA	33.019.078.000
ELBIO ORLANDO TOMASELLI	33.028.072.000	006	MARINO ZANUTTO	6.067.026.000
ELETRIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	15.033.050.000	006	MARIO RAMOS MONTEIRO FILHO	10.047.111.000
ELETRIC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	7.032.009.000	105	MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA - ME	204.676
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	001	MICHI IWAMOTO	33.028.101.000
EMB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	223.048	063	MILTON MOURA	4.018.175.000
ENAI MORI - ESPOLIO	510.108.003.000	006	NAJELA CRISPIM DE OLIVEIRA	248.492
ENEIDA SALOMONE MICHETTI	5.013.080.000	006	NELSON CORAZZA - ESPOLIO	4.018.016.000
ERNESTINA DE OLIVEIRA PAULA	6.023.012.000	006	NEUZA BENHA LADISLAU	33.019.064.000
ERNESTINA LEONOR SYLVESTRE CONTI	4.044.034.000	001	ORLANDO PANNUNZIO FILHO	510.100.133.000
ERNST MARTIN SCHERWITZ	10.047.021.000	006	OSCAR MARQUES MOREIRA NETO	260.983
FARELLO DOCES E FESTAS LTDA - ME	169.090	106	OSNI COUTO DE CAMPOS	13.033.029.000
FATIMA SERRALHEIRO KELLNER	5.065.011.000	001	P.K. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.004.000
FERNANDO MIYAMOTO	25.059.049.001	006	PEDRO ANGELO GIAROLLA	4.002.047.000
FRANCISCO EMIDIO CARNEIRO	510.124.010.000	006	PEREIRA & FLAUSO LTDA.	76.900
FRANCISCO GERVAZIO	6.023.039.000	007	PETRONILHA DE BARROS PINTO	13.063.041.000
GERALDO MARQUES BARBOSA	33.028.082.000	006	R A COPEINSKI - EPP	196.074
GERALDO THEODORO ALVES	6.085.002.000	006	RAYMUNDO DE OLIVEIRA	510.106.013.000
HENRIQUE OSWALDO MARANESI	1.018.120.000	006	RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	4.018.158.000
HUGO TORRE	20.009.032.000	006	RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	4.018.159.000
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL UNIDA	33.040.018.000	006	RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4.018.020.000
IONICE MARIA PEREIRA ATANAZIO	510.100.057.000	006	RODRIGO PRADO PIGINI	6.038.004.000
ITALO SETTI	1.013.019.000	022	ROMANO GUERRA	510.122.008.000
			ROMEO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	258.208
			ROMEU TOME JUSTINO	4.044.054.000
			RUBINO COM. E TRANSPORTE DE PEDRA E AREIA LTDA	510.100.034.000
			SARA INFANTES GARCIA	29.024.050.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.146.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.147.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.148.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.149.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.150.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.151.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.152.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.153.000
			SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.172.000
			SAVERIO CACCALANO	5.063.010.000
			SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS	33.040.020.000
			SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS	33.040.023.000

SECURETECH SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	13.056.089.000	060
SERGIO ERCOLIN	4.006.065.001	006
SERGIO LUIZ FERNANDES	15.033.023.000	006
SERGIO VOLPE	20.009.042.000	006
SILVIO PAPANONI - ESPOLIO	15.034.022.000	001
SINVAL ALVES BATISTA	510.122.009.000	006
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893	061
VALE MAIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	510.100.164.000	006
VALERIA CLEMENTE DOS SANTOS	29.129.029.000	001
VALMIR GONZAGA RIBEIRO	532.043.003.000	022
VERA LUCIA BOFF	29.129.006.000	001
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	510.106.014.000	006
VILA DE TOSCANA SABORES ITALIA LTDA	197.295	042
VITORIANO & CAVICCHIOLI AUTO ESTUFA LTDA-EPP	241.499	106
WALDIR BENETTI DE PAULA	21.022.004.000	001
WALMOR PIESKE	10.028.055.000	006
WALTER JOSE FURTADO	510.122.015.000	006
WELINGTON SOARES TEIXEIRA	236.149	106
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.132.001	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEXANDRE BENISTI	111.322	IMEDIATO

SU002.2, 25 DE ABRIL DE 2018
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

NOTA 1.000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.
SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO
PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 08/2018

Constitui a Comissão de seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, e dá outras providências.

LÁZARO ROBERTO LEÃO, Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Constituição Federal, que estabelece a Educação como direito de todos sendo obrigação do Estado e da Família, promovê-la;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, relativas à educação infantil e ao atendimento em creches; em especial os artigos 29 e 30, inciso I;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE, devidamente publicado em meio oficial de publicidade deste Município, o Jornal Notícias do Município Edição nº 1986, de 29 de março de 2018;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:

Nueli Quirino de Souza Vinturini

b) Na qualidade de Membros da Comissão:

Edjane de Andrade Silva

Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni

Juliana Rocha de Deus

Alexandra Esperandio Fidencio

Katia Jacyntho

Daniela Aparecida Nunes Ferreira Dias

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 09/2018

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

LAZARO ROBERTO LEÃO, Secretário Adjunto de Educação do Município de São Bernardo do Campo, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação conforme Portaria nº 57579/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art 1º – Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Ordenadores Secundários das despesas referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO – matrícula 24.408-3 – DIRETOR

DANIELA ARSUFFI – matrícula 24.397-2 - ASSISTENTE DE DIRETORIA

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula 22.903-7 - CONSULTOR

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Educação

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 10/2018

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2018 das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º – Estão homologados os calendários escolares das seguintes Unidades Escolares Municipais:

Afonso Monteiro da Cruz - EMEB

Agostinho dos Santos - EMEB

Aldino Pinotti - EMEB

Aldino Pinotti, Prof. - EMEB

Alice do lago G. Salvador, Profa. - EMEB

Aluísio de Azevedo - EMEB

Alzira Martins de Mendonça – EMEB

Ana Henriqueta Clark Marim, Profa. - EMEB

Ana Maria Poppovic – EMEB

André Ferreira, Prof. – EMEB
 Ângelo Ceroni, Pe. – EMEB
 Anísio Teixeira – EMEB
 Annita Magrini Guedes, Profa. – EMEB
 Antonio de Lima – EMEB
 Antonio dos Santos Farias – EMEB
 Antonio José Mantuan – EMEB
 Antonio Pereira Coutinho – EMEB
 Ari Lacerda Rodrigues - EMEB
 Ariano Suassuna – EMEB
 Arlindo Ferreira – EMEB
 Armando Zoboli – EMEB
 Áureo Cruz, Prof. – EMEB
 Belmiro Soares da Cunha – EMEB
 Benedito José de Moraes - EMEB
 Bernardo Pedroso – EMEB
 Bosko Preradovic – EMEB
 Bruno Massone – EMEB
 Caetano de Campo – EMEB
 Cândido Portinari - EMEB
 Carlos Gomes – EMEB
 Carmen Tabet de Oliveira Marques, Profa. - EMEB
 Carolina Maria de Jesus – EMEB
 Cassiano Faria – EMEB
 Cassiano Ricardo - EMEB
 Castro Alves – EMEB
 Cecília Oliveira Turbay, Profa. – EMEB
 Celso Augusto Daniel – EMEB
 Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri – EMEB
 Claudemir Gomes do Vale, Prof. - EMEB
 Coelho Neto – EMEB
 Cora Coralina – EMEB
 Di Cavalcanti – EMEB
 Dora e Maurício Galante - EMEB
 Edson Danillo Dotto – EMEB
 Ermínia Paggi, Profa. – EMEB
 Espaço Cidadania, EMEB do
 Euclides da Cunha – EMEB
 Eunice Alves Enéas Soares – EMEB
 Fernando Pessoa – EMEB
 Fiorente Elena, Padre - EMEB
 Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante – EMEB
 Florestan Fernandes, Prof. – EMEB
 Francisco Beltran Batistini – EMEB
 Francisco Diassis G. Teixeira - EMEB
 Francisco Miele – EMEB
 Geraldo de Melo Ferreira - EMEB
 Geraldo Hypólito, Prof. – EMEB
 Gervásio Paz Folha – EMEB
 Gildo dos Santos – EMEB
 Gofredo Teixeira da Silva Telles – EMEB
 Gonçalves Dias – EMEB
 Graciliano Ramos – EMEB
 Guilherme de Almeida - EMEB
 Heitor Villa-Lobos – EMEB
 Helena Zanfelicci da Silva - EMEB
 Hygino Baptista de Lima – EMEB
 Isidoro Battistin – EMEB
 Ítalo Damiani – EMEB
 Ivaneide Nogueira, Profa. – EMEB
 Jacob Zampieri – EMEB
 Janete Mally Betti Simões, Profa. – EMEB
 Jorge Marcos de Oliveira – EMEB
 José Arnaut da Silva – EMEB
 José Augusto Oliveira Santos - EMEB
 José Avilez, Vereador – EMEB
 José Cataldi – EMEB
 José de Alencar – EMEB
 José de Anchieta – EMEB
 José Ferraz de Magalhães Castro, Dr. – EMEB
 José Getúlio Escobar Bueno, Prof. – EMEB
 José Ibiapino Franklin - EMEB
 José Luiz Jucá – EMEB
 José Maurício, Pe. – EMEB
 José Roberto Preto – EMEB
 Josué de Castro – EMEB
 Karolina Zofia Lewandowska – EMEB
 Kazue Fuzinaka, Prof. - EMEB
 Kiyoshi Tanaka, Ver. – EMEB
 Lauro Gomes – EMEB
 Leo Comissari, Pe. - EMEB
 Leonardo Nunes, Pe. – EMEB
 Lóide Ungaretti Torres, Prof. – EMEB
 Lopes Trovão - EMEB
 Lourenço Filho - EMEB
 Luana Lino de Souza – EMEB
 Luiz Gushiken - EMEB
 Luiza Maria de Faria - EMEB
 Manoel Torres de Oliveira - EMEB
 Marcelo Peres Ribeiro – EMEB
 Marcelo Roberto Dias – EMEB
 Marcos José Ribeiro - EMEB
 Maria Adelaide – EMEB

Maria Adelaide Rossi - EMEB
 Maria Anselma Vieira, Irmã – EMEB
 Maria José Mattar Jorge – EMEB
 Maria José Rodrigues – EMEB
 Maria Justina Camargo, Profa. - EMEB
 Maria Rosa Barbosa – EMEB
 Maria Therezinha Besana, Profa. – EMEB
 Mariana Benvinda da Costa – EMEB
 Mariana Neves Interliche – EMEB
 Marineida Meneghelli de Lucca, Profa. – EMEB
 Mário Martins de Almeida - EMEB
 Maurício Caetano de Castro I – EMEB
 Maurício Caetano de Castro II – EMEB
 Monteiro Lobato – EMEB
 Moisés Cheid – EMEB
 Nádia Aparecida Issa Pina, Profa. – EMEB
 Neusa Basseto - EMEBB
 Neusa Macellaro Callado Moraes, Prof. – EMEB
 Nilo Campos Gomes, Prof. - EMEB
 Odemir Furlan, Dep. – EMEB
 Odete, Irmã – Maria Ramos Pinto - EMEB
 Odette Edith Périgo de Lima – EMEB
 Olavo Bilac – EMEB
 Ondina Ignêz de Oliveira – EMEB
 Paschoal Carlos magno – EMEB
 Paulo Morando – EMEB
 Paulo Teixeira de Camargo, Prof. – EMEB
 Pedro Augusto Gomes cardim, Prof. – EMEB
 Ramiro Gonçalves Fernandes, Prof. – EMEB
 Roberto Montanheiro, Pr. – EMEB
 Rolando Ramacciotti - EMEB
 Rosa de Pacce dos Santos, Profa. – EMEB
 Rubem Alves – EMEB
 Rui Barbosa – EMEB
 Sadao Higuchi – EMEB
 Salvador Gori, Prof. – EMEB
 Sandra Cruz Martins Freitas, Profa. - EMEB
 Santos Dumont – EMEB
 Sônia Regina H. de Lima, Profa. – EMEB
 Suzete Aparecida de Campo, Profa. – EMEB
 Sylvania Marilena F. Zanetti, Profa. - EMEB
 Tarsila do Amaral – EMEB
 Teotônio Vilela, Sem. - EMEB
 Tereza Delta – EMEB
 Thales de Andrade – EMEB
 Valdevez Avelino de Souza – EMEB
 Valter Carmona – EMEB
 Vicente de Carvalho – EMEB
 Vicente Zammitte Mammana, Dr. – EMEB
 Vinicius de Moraes – EMEB
 Viriato Correia – EMEB
 Vital Brasil – EMEB
 Waldemar Canciani, Prof. – EMEB
 Zoraida Aparecida Ramos, Profa. - EMEB

São Bernardo do Campo, 23 de Abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO

Secretário Adjunto Respondendo pelo
 Expediente da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-SE

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2018-SE, publicado no jornal Notícias do Município nº 1979 de 9 de fevereiro de 2018, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa "Mais Tempo de Escola", que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando que transcorreu o prazo estipulado no item 5.13 do Edital, sem que houvesse interposição de recurso pelas Organizações da Sociedade Civil, quanto ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público, publicado no jornal Notícias do Município Edição nº 1988 de 13 de abril de 2018;

Considerando o disposto no Artigo 28 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 bem como no §4º do Artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando, por fim, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção, constituída através da Resolução nº 04/2018-SE, para análise das propostas de intenção das organizações da sociedade civil em concordância com as regras estabelecidas no Edital nº 01/2018-SE;

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO

Nº 01/2018-SE, estando aptas e classificadas as Entidades abaixo relacionadas para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público, com vistas à execução do Programa "Mais Tempo de Escola":

- 1º. Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão
- 2º. Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania
- 3º. Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança – ASSISBRAC
- 4º. Lar Escola Jêse Frantz
- 5º. Aldeias Infantis SOS Brasil
- 6º. Instituto Geração Futura
- 7º. Instituto Cativar

A Secretaria de Educação procederá à convocação das entidades aptas, de acordo com a classificação supracitada, para apresentação de documentação e formalização do plano de trabalho objetivando celebração da parceria e, considerando o disposto no item 5.6 do Edital.

A presente homologação não gera direito à organização da sociedade civil para a celebração da parceria, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 bem como no §6º do Artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
103	ANDRESSA KAROLINE NOGUEIRA COSTA CARVALHO	FASB
104	FABIANA MARIA DE ASSIS MORAIS SILVA	FASBC
105	BRUNA CHIQUEMI HORITA DE SOUZA INGRUND	FASB
106	NATALIA CAROLINE LOPES	FASBC
107	ELISABETE LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	FASB
108	EDNA ALMEIDA GOMES	FASBC
109	ELISÂNGELA MARTINS RIBEIRO RODRIGUES	FASB
110	ALINE PEREIRA SANTOS	FASBC
111	ÉRICA OLIVEIRA DE QUEIROZ	FASB
112	ANA CLAUDIA COSTA OLIVEIRA	FASBC

Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental - Edital nº 016/2018/SGA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 81297/2017	GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH-LIX LTDA	LS nº 0061/2018
SB 33796/2014	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA	LS nº 0060/2018
SB 16052/2018	JOSÉ VICENTE NOVITA MARTINS	LS nº 0057/2018
SB 32263/2012	JEFERSON DE ARAÚJO	LS nº 0058/2018
SB 66791/2015	ACURA TECHNOLOGIES LTDA	LS nº 0052/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO
SB 18474/2017	RATÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM LTDA – EPP	LS nº 0064/2017
SB 07234/2013	2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA – ME	LS nº 0053/2017
SB 42278/2012	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	LS nº 0052/2017
SB 73498/2016	PIZZARIA ANTARTICO LTDA – ME	LS nº 0026/2017
SB 22215/2017	MULT MART COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	LO nº 0077/2017
SB 05296/2017	SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A	LPIO nº 0059/2017
SB 74009/2014	BRÁS SELOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE SELOS MECANICOS – EIRELL –EPP	LO nº 0076/2017
SB 28057/2016	NETO CAR OFICINA MECÂNICA LTDA – ME	LPIO nº 0043/2017
SB 50165/2016	LEDAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LPIO nº 0021/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SGA-202;

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 07395/2002	MERCEDIZ-BENZ DO BRASIL LTDA	Autorização nº 0058/2018
SB 11513/2018	MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR	Autorização nº 0067/2018
SB 19026/2009	LAR DAS CRIANÇAS EMMANUEL	Autorização nº 0049/2018
SB 07341/2018	EUGENIO RICARDO ALVES	Autorização nº 0024/2018
SB 25424/2018	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização nº 0068/2018
SB 81348/2017	HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	Autorização nº 0062/2018

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12728/2017	AGNALDO ARSUFFI	Autorização nº 0039/2017
SB 15728/2016	ITAU UNIBANCO S.A.	Autorização nº 0042/2017
SB 11036/2017	COM EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL	Autorização nº 0035/2017
SB 13027/2017	SANTOS PEREIRA CONSTR E INC	Autorização nº 0040/2017
SB 15174/2001	MARIA CRISTINA ASSAD GENGA	Autorização nº 0050/2017
SB 76982/2016	LUIS ANTONIO MUNETOSHI MIADA	Autorização nº 0024/2017
SB 12208/2017	TETUO MURAKAMI	Autorização nº 0037/2017
SB 11296/2017	ANTONIO JOSÉ MOSKEN	Autorização nº 0031/2017
SB 15604/2017	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA	Autorização nº 0047/2017
SB 28399/2015	FRATTA MORVAN EMPREENDIMENTOS	Autorização nº 0044/2017

Assunto: Revalidação de TCRA para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 12728/2017	AGNALDO ARSUFFI	TCRA nº 0039/2017
SB 15728/2016	ITAU UNIBANCO S.A.	TCRA nº 0042/2017
SB 11036/2017	COM EDIFÍCIO MAISON SAINT PAUL	TCRA nº 0035/2017
SB 13027/2017	SANTOS PEREIRA CONSTR E INC	TCRA nº 0040/2017
SB 15174/2001	MARIA CRISTINA ASSAD GENGA	TCRA nº 0050/2017
SB 76982/2016	LUIS ANTONIO MUNETOSHI MIADA	TCRA nº 0025/2017
SB 12208/2017	TETUO MURAKAMI	TCRA nº 0037/2017
SB 11296/2017	ANTONIO JOSÉ MOSKEN	TCRA nº 0031/2017
SB 15604/2017	ELISETE ROSA DE OLIVEIRA	TCRA nº 0047/2017
SB 28399/2015	FRATTA MORVAN EMPREENDIMENTOS	TCRA nº 0044/2017

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SGA-203;

Assunto: Solicitação de Alvará de Regularização de Construção – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 09502/2018	IGREJA BATISTA RENOVADA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 09502/2018	ALFREDO DE SOUZA PEIXOTO	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 18154/2018	TIAGO DE CAETANO	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB
SB 18154/2018	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 73482/2016	VENKOFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS LTDA	INDEFERIDO – Licenciamento de competência da CETESB

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Gestão Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 01956/2011	SUZANA LUANA SANTOS	DEFERIDO 90 dias (até dia 18/07/2018)
SB 70494/2016	SUZANA LUANA SANTOS	DEFERIDO 30 dias (até dia 13/05/2018)
SB 17174/2010	ANDREIA GARCIA DE MENDEIROS BORTOLUCCI	DEFERIDO 60 dias (até dia 24/06/2018)

São Bernardo do Campo, em 27 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Gestão Ambiental

Secretaria de Cultura Gabinete do Secretário

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL GSC Nº 006/2016 DE CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES

O Secretário de Cultura de São Bernardo do Campo, Adalberto José Guazzelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado parcial do edital CADASTRO PÚBLICO DE ARTE-EDUCADORES publicado na edição 1900, de 23/09/2016 do Jornal Notícias do Município. O presente edital tem como objetivo cadastrar interessados em prestar serviços para atividades de formação como arte-educador para o Programa de Formação Artística e Cultural dessa Secretaria e

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em conformidade com item 5.3 do referido edital, torna pública a lista de profissionais inscritos por ordem alfabética:

Nome	Área de Atuação	Status	Motivo
Angela Rodrigues Pereira	Artes Plásticas e Visuais	Apto	
Albert Leandro de Jesus Américo	Dança	Apto	
Bruno Ibarra de Oliveira	Literatura	Apto	
Renata Venaglia Oliveira dos Santos	Audiovisual	Apto	
Renata Venaglia Oliveira dos Santos	Dança	Apto	
Rogério Correia Bernardo	Música	Apto	

Art. 2º. – Em conformidade ao item 5.1 do referido edital, estão aptos ao cadastramento os inscritos que atenderam na íntegra todas as orientações determinadas no item 4.

Art. 3º. – Os proponentes NÃO APTOS deverão regularizar sua situação em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, caso a data final coincidir com fim de semana ou feriado, considerar o dia subsequente como data final.

Art. 4º. – Em conformidade ao item 5.3 e 6.1 declaramos que o cadastramento não gera direito automático à contratação e a Secretaria de Cultura, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os cadastrados para contratação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2018.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - OFICINAS CULTURAIS 2018

De acordo com a Resolução GSC nº 002/2018, 09/02/2018.

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural – Oficinas Culturais e Cursos Livres/2018;

Resolve prorrogar até o dia 30 de maio de 2018, as inscrições para as Oficinas Culturais do Programa de Formação Artística e Cultural, conforme Resolução GSC N.º 002/2018, em seus artigos 2º ao 11º. As inscrições poderão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, nos locais abaixo relacionados:

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM ORQUÍDEAS
RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, 800, TELEFONE: 4357-7157

Viola
- 20 vagas. A partir de 18 anos. Aulas as terças, das 19h30 às 21h30.

CENTRO CULTURAL BAIRRO BAETA NEVES
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N.º, BAETA NEVES, TELEFONE: 4125-0582

Ballet
- 25 vagas. De 7 a 12 anos. Aulas as quartas, das 9h às 11h.

Danças
- 30 vagas. A partir de 15 anos. Aulas as quintas, das 9h às 11h.
- 30 vagas. A partir de 15 anos. Aulas as quintas, das 14h às 16h.

CEMIC PARQUE SÃO BERNARDO – CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE CIDADANIA

RUA MINAS GERAIS, S/N.º, TELEFONE: 4330 – 8422

Iniciação Musical
- 30 vagas. De 7 a 16 anos. Aulas as quintas, das 14h às 16h

Capoeira
- 40 vagas. De 7 a 16 anos. Aulas as sextas, das 14h às 16h.

ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE EDUCAÇÃO INTEGRADA PROF.º PAULO BUGNI

RUA DR FLÁQUER, 824, CENTRO, TELEFONE: 4121 – 4591

Dança para Crianças
- 30 vagas. A partir de 7 anos. Aulas as quartas, das 10h às 11h.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2018.

Adalberto José Guazzelli
Secretário de Cultura

Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Gabinete do Secretário

EDITAL ST-121 - Nº 06/ 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 20.120, de 20 de Julho de 2017 ficam os Proprietários dos Veículos abaixo relacionados CIENTIFICADOS que estes se encontram apreendidos a mais de 10 (dez) dias, no Pátio Municipal de Veículos Infratores, sito a Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº 240, Parque Espacial. Lembramos que de acordo com a legislação vigente, o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, poderá ser avaliado e levado a leilão.

DATA DE RE-COLHIMENTO	PLACA	DATA DE RE-COLHIMENTO	PLACA	DATA DE RE-COLHIMENTO	PLACA
12/03/2018	FQR4834	13/03/2018	DIL1218	13/03/2018	ALP6604
16/03/2018	CAB8997	17/03/2018	CKO3979	17/03/2018	MWC8915
25/03/2018	HJD2617	27/03/2018	DEJ8620	28/03/2018	DIA8868
28/03/2018	CJR7430	30/03/2018	DJZ1563	30/03/2018	CWN8084
31/03/2018	DEA5259	01/04/2018	DFK1505	03/04/2018	CBX6506
05/04/2018	BGB 1814	06/04/2018	EJS6000	06/04/2018	DQH4510
08/04/2018	IEH4510	08/04/2018	AKP2496	08/04/2018	ENF8884
09/04/2018	CGX9116	09/04/2018	FDT5810	09/04/2018	CXL1588
10/04/2018	CNE0695	10/04/2018	DQH0155	10/04/2018	EGU3368

ST-121, 17 de abril de 2018.
PAULO RICARDO RODOLFO COSTA
 Pátio Municipal
JESSE ARMANDO DA SILVA
 Chefe de Seção de Operação de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/ 2018

O Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, NOTIFICA a Empresa Octagono Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Washington Luis KM 203, Zona Rural, Itirapina-SP, com CEP: 13530-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.674.862/0001-50, para que, no prazo de 05 dias úteis, restitua os veículos abaixo relacionados ao Pátio Municipal de Veículos Infratores-PMVI, acompanhado dos obrigatórios documentos e registros, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

MARCA/MODELO	PLACAS	MARCA/MODELO	PLACAS	MARCA/MODELO	PLACAS
GM/CORSA	COM4089	FIAT/UNO	CBF6154	YAMAHA/YBR	DFA8295
GM/VECTRA	CJP3777	PEUGEOT/207	EGR1783	GM/CLASSIC	EAL7335
RENAULT/LOGAN	ENS4133	YAMAHA/FAZER	FLP0892	*****	*****

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2018.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 31 DE 24 DE ABRIL DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 17 a 23 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 24 de Abril de 2018.
 Eng. Delson José Amador
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 32 DE 24 DE ABRIL DE 2018

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 17 a 23 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 24 de Abril de 2018.
 Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL 045/2018

SOCORRO TRANSPORTE ESCOLAR

Todo e qualquer socorro (S.O.S.) equivalente aos veículos e/ou condutores de Transporte Escolar.

É obrigatório ligar para o CCO (telefones abaixo).
 Passando de um dia vir ao Departamento (S.T.) e pegar uma autorização válida por cinco dias úteis, podendo ser prorrogada por dois períodos iguais.
 Telefones para contato: 2630-7046/7047/7048, atendimento 24 horas

S. B. do Campo, 24 de abril de 2018.
SIDNEI SIMÕES PIRES
 Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 046/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0034 Anderson Carvalho da Silva
 0093 Sergio Fernandes Hernandez
 0103 Eli Flores
 0118 Márcia Carnevall Marques
 0173 Alexandre Moscatelli Mendez
 0210 Marisa de Oliveira Pires
 0292 Marlene Bataglia
 0303 Lucelene Oliveira de Lima dos Santos
 0323 Maria Ângela Rodrigues Mortágua – Mei
 0326 Oasis Locadora de Veiculos Ltda - Me
 0374 Marta de Souza Ventorin
 0433 Vanda Aparecida Serafim Casimiro
 0482 Sueli Aparecida da Silva Sérvio
 0603 Alexandre Roberto Pincer
 0654 Vanuza França Souza Mendonça
 0677 Oasis Locadora de Veiculos Ltda - Me
 0683 Anderson da Silva Santos
 0714 Vladimir Aparecido Marques
 0723 Luiz Cavalcante Muniz
 0743 José Augusto Linero
 0747 Oasis Locadora de Veiculos Ltda - Me
 1053 Aline Bittencourt da Conceição
 1082 Claudio Roberto Ferreira

SANAR IRREGULARIDADE E APRESENTAR VEÍCULO PARA VISTORIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS de que deverão sanar irregularidades no veículo e apresentar o mesmo para vistoria em 09/05/18 na Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo. O não atendimento implicará a aplicação de multa conforme L. M. 4.957/01. Aos interessados foram encaminhadas, via correio, as respectivas "Notificações".

C.R.M. INTERESSADO NOTIF.

1114 LEANDRO BIGARAN DEMITROFF 4449

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M. INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO

0065 WAGNER TIBÉRIO DA SILVA	3.816
0065 WAGNER TIBÉRIO DA SILVA	3.817
0067 EVILLYN SANTOS SILVA DE SOUZA	3.821
0072 ELZA THOMÉ	3.828
0141 CARLOS ALBERTO DE MELLO	3.822
0290 TÂNIA REGINA DARÉ GARCIA	3.824
0290 TÂNIA REGINA DARÉ GARCIA	3.825
0292 MARLENE BATAGLIA	3.811
0449 SUELI APARECIDA DOS SANTOS NETTO	3.818
0449 SUELI APARECIDA DOS SANTOS NETTO	3.819
0454 AURELINA RODRIGUES DE SOUZA BOTELHO	3.810
0521 GILBERTO SCANTAMBURLO	3.820
0609 APARECIDA BATISTA BELO	3.823

ST-122.1, 25 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos

ST – SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 nº 047/2018

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foi(ram) AUTUADO(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome Auto de infração nº
 2E TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA-ME 3.801

ST-122, em 25 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Encarregado de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1**

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122**

EDITAL ST-122.1 Nº 048/2018

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JOSE DE JESUS DOS SANTOS	DGN-4797	7774
LENIROSE GOMES RAMOS	CBH-8900	7775
SIDNEI BIMBACHI	CJS-8955	7776
CIRO BELOTI DANTAS JUNIOR	BQJ-9137	7777
LEONTINO ALVES	DCE-3887	7778
EDUARDO CESAR ROCHA	BRF-9399	7779
MARCIO ROBERTO FONTES	CLS-4578	7780
HENRIQUE RAIMUNDO DA MOTA	CCR-0414	7781
JOSE ANTONIO DE MELO SILVA	ACK-2504	7782
HELLY DE OLIVEIRA XAVIER	BYC-5543	7783
MAURICIO PAVANELLO	CAV-4211	7784
JOAQUIM DE SOUSA LIMA	CAR-9087	7785
ADALBERTO MOISES RODRIGUES	BZJ-6567	7786
THAIS DA SILVA GAZANI	EQZ-4278	7787
AIRTON JOSIAS DE PAULA	BVV-2020	7788
MARIA IVONEIDE ARAUJO DA SILVA YAMANAKA	BHN-9344	7789
JOSE DIVO DO NASCIMENTO DA SILVA	CAJ-0790	7790
EMANUEL MESSIAS GOMES DA SILVA	CGV-0606	7791
FORD ESCORT	MPM-5674	XXX

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROGERIO SALDANHA PEREIRA LOPES	DPM-0562	3813
ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	DAX-1842	3814
NADIA CRISTINA SANTOS DE AQUINO	CYY-0334	3826

ST-122, em 25 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
E DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

EDITAL ST.122 - Nº 049/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARILENE MORAIS	62	2.358/15
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	22	2.303/14
ERONIDES MARIANO BARROS	03	2.139/06
EDELSON LAGARES LUIZ	63	1.593/87
EDINALDO PIO DA SILVA	02	2.338/14
ROBERTA BUENO BARATI	22	2.372/16
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA ZAMPAR	03	2.146/06
ARGEU BASSAN	14	1.997/02
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
CELSO RIBEIRO GOMES	02	1.709/90
VALMIIR BEZERRA DE LIMA	21	2.364/15

ST.122.1, 25 de abril de 2018.

SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização
de Trânsito e de Transportes Públicos

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 nº 011/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1º do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)

SB 43.962/2017 Isabel Cristina Moraes de Oliveira

ST-1, 25 de abril de 2018.

ENGº FLÁVIO SIMÕES

Diretor do Departamento
de Engenharia de Tráfego – ST-1

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 17/04/2018 a 23/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPE TEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 17/04/2018 a 23/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPE TEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.



NOTA 1000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO
SÃO BERNARDO DO CAMPO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1670/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo x Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 60.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de diversas modalidades do Projeto Campeões da Vida, na categoria de terceira idade, com vista à participação nos eventos e jogos desenvolvidos ao longo do ano na representação do Município nos Jogos Regionais do Idoso e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 23/2018 - SESP Processo SB 1670/2018
- Secretaria de Esportes e Lazer

Entidade – Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo

Assinatura - 26 de abril de 2018.

Valor - R\$ 60.000,00

Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção das equipes de diversas modalidades do Projeto Campeões da Vida, na categoria de terceira idade, com vista à participação nos eventos e jogos desenvolvidos ao longo do ano na representação do Município nos Jogos Regionais do Idoso e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1634/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais – S. B. do Campo, no valor de R\$ 40.000,00, objetivando a "implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Futsal Para Deficientes Visuais, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo". Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 019/2018 - SESP Processo SB 1634/2018 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação de Pais, Amigos e Deficientes Visuais – S. B. do Campo

Assinatura- 23 de abril de 2018

Valor- 40.000,00

Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Futsal Para Deficientes Visuais, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 1648/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação Desportiva Cultural São Bernardo, no valor de R\$ 70.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Ginástica Rítmica e Acrobática, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 021/2018 - SESP Processo SB 1648/2018 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação Desportiva Cultural São Bernardo

Assinatura- 25 de abril de 2018

Valor- R\$ 70.000,00

Vigência – 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de Ginástica Rítmica e Acrobática, nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo.



**CHEGOU O PROGRAMA
DA PREFEITURA QUE VAI
SORTEAR PRÊMIOS EM
DINHEIRO PARA QUEM PEDE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.**

**A PREFEITURA CRIOU O
PROGRAMA NOTA MIL.
VOCÊ PEDE NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS E CONCORRE
A PRÊMIOS EM DINHEIRO
PELA LOTERIA FEDERAL.**

**R\$ 100,00 EM NOTAS
VALEM UM CUPOM;
QUANTO MAIS CUPONS,
MAIOR A CHANCE DE
GANHAR.**

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.

SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO

PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:

WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

GRAFFITI NO PARQUE


MAIS DE **20 ARTISTAS** CONVIDADOS
PARA COLORIR OS MUROS DO PARQUE
DA JUVENTUDE CITTÀ DI MARÓSTICA
(ESPORTES RADICAIS).

**28 DE ABRIL, SÁBADO,
A PARTIR DAS 9H**

PARQUE DA JUVENTUDE CITTÀ DI MARÓSTICA
AV. ARMANDO ÍTALO SETTI, 65 - CENTRO - SBC
(11) 4121-2622



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO




CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOSBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3011032-54.2013.8.26.0564. (ordem nº 8.989/2013)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação por utilidade pública contra Massa Falida de Cervin Indústria e Comércio Ltda, objetivando a desapropriação dos seguintes imóveis: LOTE 1 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 905,60 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.003.000, matrícula 9.863 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Estrada dos Alvarengas; LOTE 2 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 799,20 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.003.000, matrícula 9.864 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Estrada dos Alvarengas; LOTE 3 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 725,10 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.003.000, matrícula 9.865 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Estrada dos Alvarengas; LOTE 4 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 604,10 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.003.000, matrícula 9.866 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Estrada dos Alvarengas; LOTE 5 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 1.091,80 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.004.000, matrícula 9.867 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para o Balão da rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 6 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 584,20 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.004.000, matrícula 9.868 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para o Balão da Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 17 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 976,60 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.004.000, matrícula 9.869 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para o Balão da Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua

1); LOTE 7 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 806,50 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.870 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 8 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 725,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.871 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 9 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 732,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.872 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 10 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 773,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.873 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 11 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 898,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.874 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 12 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 760,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.875 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 13 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 813,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.876 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 14 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 567,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.877 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 15 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 710,70 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.878 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 16 DA QUADRA 2, uma área de terreno com 596,80 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.101.002.000, matrícula 9.879 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 1 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 725,50 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.880 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 2 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 999,60 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.881 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 3 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 1.170,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.882 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 4 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 997,80 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.883 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 5 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 980,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.884 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 6 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 766,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.885 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 7 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 750,50 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.886 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 8 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 753,80 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.887 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); LOTE 9 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 908,60 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.888 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); e LOTE 10 DA QUADRA 3, uma área de terreno com 1.096,00 m², cadastro imobiliário municipal nº 534.102.001.000, matrícula 9.889 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com frente para a Rua Francisco Batista de Oliveira (antiga Rua 1); declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.443, de 26 de abril de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 18.572, de 17 de julho de 2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de abril de 2018.

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1030391-19.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação de Imóvel Urbano contra Risuke Miura e Paulo Aparecido Paião, objetivando desapropriar totalmente, uma área de terreno com 75,53 m² (setenta e cinco metros e cinquenta e três décimos quadrados) que consta pertencer a Paulo Aparecido Paião, localizada na Estrada dos Alvarengas nº 4443, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 530.308.015.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1743, devidamente registrada junto ao 14º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, situação espelhada pela matrícula nº 44.354, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo SB nº 48599/2014. Consta de indigitação matrícula imobiliária, editada já sob a vigência da Lei Federal nº 6.015/1973, carreada ao Processo Administrativo respectivo, que tal imóvel é propriedade do Expropriado. Por intermédio do Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014, foram declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltado às intervenções do Corredor Alvarenga, ECO Alvarenga e Terminal Alves Dias. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2018.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTO		
CONTRIBUINTE		PROCESSO
ALZIRA APARECIDA BARBOSA ROCHA	SB	35789/2017-10
ANTONIO CARLOS PEREZ GARCIA	SB	53400/2017-12
ANTONIO RIBEIRO RIBAS	SB	42364/2017-28
CARMEM LUCIA ALEXANDRE DA CRUZ	SB	59771/2017-02
DEBORA BORGES GARCIA	SB	46272/2017-59
FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA	SB	24745/2005-31
ROSINEIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	SB	55696/2012-03
CECY MORENO DA MATA	RR	1247/1992-25
FERNANDO LUIZ LEITÃO	SB	38169/2015-02
MARLENE APARECIDA CARVALHO MOLLENSIEPEN	SB	331/2010-54
IVONE DIAS GARCIA	SB	44781/2017-07
JOANA MARTINS PILO	SB	4672/2005-67
JOÃO CIRINO DO NASCIMENTO	SB	1174/2014-47
MARIA DE FATIMA BARBOSA BATISTA	SB	3585/2010-10
JOSE MANOEL ZEFERINO	SB	46061/2013-04
MARIA CELI DE JESUS	SB	13213/2000-34
JOSE VICENTE FRANCO MARTINS	SB	7840/2010-96
LUCIANO APARECIDO CROOS	SB	38193/2014-53
MARIA EUGENIA DONOSO GONZALEZ	SB	59127/2017-96
MARIA NATALIA LOURENÇO BARUEL	SB	55760/2017-71
MARLENE CATHARINA MANCINI	SB	329/2015-01
NOEL RODRIGUES DE ANDRADE	SB	1790/2005-96
OLIVIO ZANCANARO	SB	48935/2017-79
RENATA APARECIDA DE LAZARO SANTOS	SB	64655/2017-98
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	SB	67512/2017-02
SIMONE CANDIDO GALACHE	SB	62441/2017-62
WANDERLEY MANOEL DO NASCIMENTO	SB	15310/2017-29
INDEFERIMENTO		
CONTRIBUINTE		PROCESSO
ALDECINA DE JESUS MIRANDA	SB	25937/2017-01
AMADO MARTINS	SB	19169/2002-41
AVANI MARIA DE JESUS DA SILVA	SB	76352/2015-95
CLAUDIA ALESSANDRA MARANESI	SB	38422/2014-41
CRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA	SB	56795/2017-70
FRANCISCA ALVES PEREIRA	SB	51044/2017-70
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	SB	7545/2005-63
GEDALVA CARDOSO DOS SANTOS	SB	403/2003-76
GILDAZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SB	69825/2017-94
JANETE FERRAREZI	SB	50262/2017-48
JOAQUIM JOAO DA SILVA	SB	4679/2007-46
JOSE MONTEIRO DA SILVA	SB	64883/2016-27
KELLY CHRISTINNE POLTRONIERI	SB	51944/2015-91
LILIANA VALERIA CAETANO DE SOUZA	SB	35082/2017-54
NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	SB	2928/2017-46
MARIA APARECIDA DA CUNHA PEREIRA PALAMARCZUK	SB	73878/2017-42
MARIA DO CARMO DA SILVA CEZARIO	SB	69706/2017-76
MARIA GILSA VILAR DA SILVA	SB	72956/2017-79
MARIA JUDITH GRATTI	SB	36016/2011-16
SONIA DE ALMEIDA FREITAS	SB	48789/2017-29

SEDESC-1, 23 de abril de 2018.

EUNICE DE CASSIA SANTOS PEREIRA
Depto de Políticas de Assistência Social
Diretora



CHEGOU O PROGRAMA
DA PREFEITURA QUE VAI
SORTEAR PRÊMIOS EM
DINHEIRO PARA QUEM PEDE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O
PROGRAMA NOTA MIL.
VOCÊ PEDE NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS E CONCORRE
A PRÊMIOS EM DINHEIRO
PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS
VALEM UM CUPOM;
QUANTO MAIS CUPONS,
MAIOR A CHANCE DE
GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.

SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO

PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:

WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO



CHEGOU O PROGRAMA DA
PREFEITURA QUE VAI SORTEAR
PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM
PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

CADASTRE-SE

SERVIÇO MILITAR

**JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2018**

Junta de Serviço Militar 029 | (11) 4125-4173
Rua Príncipe Humberto nº 141 - Vila Dusi

Junta de Serviço Militar 107 | (11) 4356-1942
Rua Assunção nº 60 - Bairro Assunção

Alistamento Online: www.alistamento.eb.mil.br

REALIZAÇÃO



APOIO



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Finanças

Departamento do Tesouro

EDITAL SF.202.3 n.º 01/2018

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO que a solicitação no processo em questão foi INDEFERIDA pelo Chefe da Seção de Tesouraria por falta de amparo legal.

INTERESSADO	PROCESSO	ASSUNTO
DEISY ROCHA RIBEIRO	SB 77.916/2017	DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SF.202.3, 20 de abril de 2018.
Elizabeth Torres de Oliveira Cobello
Serviço de Análise da Arrecadação
Processamento e Controle da Baixa
Encarregada
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Seção de Tesouraria
Chefe

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 108/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
MARIA LUCIA GOBBI DE CARVALHO	SB-13.891/2018
MAURICIO JOSE DO NASCIMENTO	SB-09.632/2018
SILVIO MARCIO FABRICIO BORGES	SB-17.569/2018

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101.1
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANTONIO CARLOS TENREIRO	SB-19.068/2018
MARIA CRISTINA PACHECO DOMINGUES PINTO	SB-05.085/2017

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS	
FRANCISCO ASSIS DE LIMA	SB-51.241/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A	SB-22.609/2018
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI	SB-60.917/2011
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	SB-22.600/2018
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	SB-22.602/2018
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	SB-22.603/2018
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	SB-22.606/2018
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A	SB-22.608/2018
P2Z AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SB-24.467/2018
R.A.A. DE F. PERES EVENTOS EIRELI	SB-24.462/2018
TIM CELULAR S.A.	SB-45.752/2015
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-87.990/2013
WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA E OUTROS	RR-01.228/1987

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS	
LEILA APARECIDA BUSATTO	SB-68.705/2015

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ASSOC GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITAS AMIGOS P SEMPRE	SB-20.379/2006
CEVAL INVESTIMENTOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	SB-61.498/2016
MARCONA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-61.580/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
IVAN CLAUDIO FERREIRA – MEI	SB-15.263/2017
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	SB-65.831/2016
NATALIA PAZ LEPONES	SB-13.136/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS	
CESAR TADEU DOS REIS ANDRADE	SB-60.132/2016
ELDER JOSÉ DE CARVALHO	SB-03.529/2009
GERSON D ONOFRE DOS SANTOS	SB-63.228/2016
JOSEFA BEZERRA DA SILVA IRMA	SB-86.916/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS	
EDSON HORACIO MANGUEIRA DA SILVA	SB-00.047/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS	
ADILSON FERRAZA PALMA	SB-65.667/2016

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS	
JOEL GERALDELE	SB-67.841/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA VERONEZI	SB-68.071/2016
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI	SB-35.975/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS	
AMINERES SILVA SANTANA	SB-76.461/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL	
ENERGE ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA LTDA EPP	SB-16.188/2018
EVANDRO KOZAR ME	SB-15.490/2018
GMV COMERCIO DE ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA	SB-17.443/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS	
CLETO PEDRO DE LIMA	SB-67.489/2016
GILMAR MARTINS PIMENTA	SB-65.723/2016
HOSANA CECILIA DA SILVA VICENTE	SB-02.917/2004

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS	
ALEX MARQUES GIMENEZ	SB-12.815/2005
ILDA MARIA DOS SANTOS MANANGAO	SB-17.262/2007
JAIME DOMINGOS LEITE	SB-66.338/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS	
JOEL SALMAZZO	SB-62.652/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO	
CÍCERA ALEXANDRINA DAS FLORES SILVA	SB-19.316/2007
MÁRIO DO CARMO DE OLIVEIRA	SB-01.928/2001

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS	
VALDOMIRO JULIO DA SILVA	SB-22.971/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)	
ALBERTO RAFAEL FRANCISCO	SB-02.716/2009
CHRISTOPH SCHWEEM	RG-01.304/1999
D2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	SB-20.381/2006
DARIO MIRANDA FILHO	SB-03.781/2013
HEINRICH WILHELM BAUER	RG-00.021/1999
JABOK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	RG-00.009/2001
JANETE SANDY CESAR	SB-01.389/2008
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	RG-00.127/1998
ROQUE MENUCELLI JUNIOR	RG-00.064/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2018)	
TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SB-13.661/2002

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
ALINE DE ALMEIDA ESTRELA SILVA	SB-17.547/2018
ASANIAS LOURENÇO DE ALMEIDA	SB-77.873/2016
CICERO PEREIRA BARBOSA	SB-19.106/2016
MARIA MAGDA TAVECHIO	SB-14.912/2018
SEBASTIÃO MANOEL DE OLIVEIRA	SB-26.200/2016
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	SB-08.395/2018

ASSUNTO: VISTAS	
CICERO FRUTUOSO DA SILVA	SB-04.708/2007
DEIVID APARECIDO DIAS	SB-13.529/2010
DJALMA RAIMUNDO DOS SANTOS	SB-14.704/2017
FRANCISCO CORDEIRO DOS SANTOS NETO	SB-17.233/2003
JOÃO ANTONIO VIEIRA CAMBAUVA	SB-18.768/2008

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO	
GF 06 INCORPORAÇÃO LTDA	SB-03.054/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO	
VICENTE DOMINGOS DE LIMA FILHO	SB-61.614/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL	
DEISE REGINA FAUSTINONI	SB-28.857/2013
EDENILZA NUNES DOS SANTOS	SB-20.815/2018
MARIA DE LURDES MENEGASSI	SB-08.579/2018
TSUKASSA OKAZAWA	SB-22.273/2017

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA SB-37.408/2017
 JOÃO ANTONIO DE SOUSA SB-06.333/2018
 KENHITI ADÃO HAMANO SB-27.633/2017
 MANOEL GOMES NOVAES SB-19.744/2018
 MARIA GLÓRIA DE MENEZES SB-08.864/2018
 VERA APARECIDA ESTEVES SB-78.939/2017

ASSUNTO: CERTIDÃO
 TELEFÔNICA BRASIL SA

SB-18.902/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
 IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER
 JULIANA PAULON MEDINA
 KO TERAZAKI

SB-34.461/2011
 SB-51.517/2017
 SB-81.358/2014

DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
 ARTHUR ALMEIDA DA SILVA
 DANIEL DAMASIO BASTOS
 DONIZETI APARECIDO LEONARDO
 FELIPE PINHEIRO SILVA
 ODAIR BUENO ME
 WILSON ROBERTO MAZZETTO
 WSS SERV DE MANUT DE MAQ DE ESCRIT LTDA

SB-14.766/2017
 SB-60.729/2017
 SB-02.919/2017
 SB-31.853/2016
 SB-45.797/2017
 SB-60.611/2015
 SB-12.520/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

1 REGISTRO CIVIL PESS.NATURAIS E INTERD. E TUTELAS
 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 EVOLTECH SOFTWARES LTDA
 FLADIS DISTRIB. AGUAS LTDA EPP
 KEI-TEK SIST. AUTOM. INDL. LTDA
 MURADOR ARAUCARIA CONSTRUTORA SPE LTDA
 TRANS RIRO TRANSPORTES LTDA

SB-31.104/2015
 SB-44.690/2014
 SB-06.619/2018
 SB-09.789/2018
 SB-05.193/2018
 SB-33.149/2015
 SB-07.642/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA

ROCCO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

SB-07.133/2018

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A
 NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S/A

SB-22.609/2018
 SB-22.600/2018
 SB-22.602/2018
 SB-22.603/2018
 SB-22.606/2018
 SB-22.608/2018

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

PGV SERV. DE REBOQUE E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA-ME

SB-52.861/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

CLÍNICA ODONTOLÓGICA AKTUELLE LTDA

SB-15.551/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

KLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SB-56.882/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

CBL COMÉRCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA

SB-25.977/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A
 CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI
 CMA CALIBRAÇÃO & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EIRELE – ME
 PAULO SERGIO DA SILVA

SB-11.017/2016
 SB-16.090/2018
 SB-20.297/2016
 SB-58.055/2017

ASSUNTO: AUTODENUNCIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

SB-26.107/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: VISTAS

MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO

SB-05.773/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

VP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP

SB-76.226/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANA CRISTINA CACALANO
 ANDERSON JOSÉ DE ALMEIDA ME
 PABLO MARTINEZ LOPEZ

SB-13.779/2016
 SB-16.677/2016
 SB-25.007/2016

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: VISTAS

JOSE FABIO CASSETARI

SB-25.044/2001

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ANDREA APARECIDA MARTINS

SB-14.479/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI

RODRIGO CAETANO DE OLIVEIRA
 VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA

SB-04.785/2018
 SB-01.190/2018

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Logradouro	Face de Quadra				Valores de Face de Quadra
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais
Rua Augusta L.B. Bechelli	1884	025	056	1	483,67*
Vielal (Cj. Hab. Jd. Lavinia)	1945	025	056	1	383,01**

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – VLV.

* nota: o valor indicado na planilha retro (R\$483,67) correspondem ao valor de 122,3128 ufir
 ** nota: o valor indicado na planilha retro (R\$383,01) correspondem ao valor de 96,8568 ufir.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Assunto: **Termo de Início de Ordem de Ação Fiscal Simplificada;**

Razão Social: **Sônia Regina Varuzza;**

CPF: **998.627.008-15;**

Processo: **SB 24429/2018**

O.A.F.S.: **012/2018**

Endereço: **Rua da Fonte, 219 compl. 23 – Bela Vista, Santo André/SP;**

Período Fiscalizado: **Serviços Prestados: janeiro/2013 a fevereiro/2018**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F.S Nº. 122/2017

Nome empresarial: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS**

Endereço: **Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis - S. Bernardo do Campo SP**

Inscrição mobiliária: **185458-5**

CNPJ: **10.545.173/0002-20**

Fiscalização: **Serviços Prestados/Tomados**

Período fiscalizado tomados: **Setembro/2012 a Setembro/2017**

Período fiscalizado prestados: **Julho/2014 a Setembro/2017**

Em 27 de setembro de 2017, o contribuinte acima identificado foi notificado pela abertura da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 0122/2017.

Por não apresentação da documentação solicitada em 27/09/2017 foi lavrado o - Auto de Infração nº 100.792 lançamento nº 704/17-3017880, tendo em vista a reincidência na não apresentação da documentação foi lavrado o Auto de Infração nº 100.953 lançamento nº 704/18-2647809.

Face às irregularidades apontadas, e, caracterizada infração ao artigo 132 da Lei Municipal nº 1802/69, foram constituídos os lançamentos de ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), para o período Julho/2014 a Setembro/2017, aplicada consoante o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 - Auto de Infração nº 3445-SF lançamento nº 704/18-2647768, referente aos serviços prestados e para o período de Setembro/12 a Setembro/17, Auto de Infração nº 100.950, lançamento nº 704/18-2647806 referente aos serviços tomados.

Tendo em vista a não emissão de notas fiscais individualizadas por alunos de abril/16 a setembro/17, conforme art. 37-A do Decreto Municipal nº 17.419/2011, foi aplicada consoante o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea g, da Lei Municipal nº 1802/69 - Auto de Infração nº 100.949, constituído o lançamento nº 704/18-2647803.

Sobre a ausência de livros fiscais obrigatórios, conforme art. 57, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, foi aplicada consoante o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 1802/69 - Auto de Infração nº 100.948, constituído o lançamento nº 704/18-2647805.

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos a presente OAFS – Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 122/2017, impetrada ao Sujeito Passivo acima identificado no cumprimento da qual examinamos documentos, registros contábeis e fiscais no curso da Auditoria Fiscal. Conforme determina o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F.S Nº. 123/2017

Nome empresarial: **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS**

Endereço: **Avenida Pery Ronchetti, 890 – Nova Petrópolis – S. Bernardo do Campo SP**

Inscrição mobiliária: **185459-3**

CNPJ: **10.545.173/0003-00**

Fiscalização: **Serviços Prestados/Tomados**

Período fiscalizado tomados: **Setembro/2012 a Setembro/2017**

Período fiscalizado prestados: **Julho/2014 a Setembro/2017**

Em 27 de setembro de 2017, o contribuinte acima identificado foi notificado pela abertura da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 0123/2017.

Por não apresentação da documentação solicitada em 27/09/2017 foi lavrado o - Auto de Infração nº 100.791 lançamento nº 704/17-3017885, tendo em vista a reincidência na não apresentação da documentação foi lavrado o Auto de Infração nº 100.952 lançamento nº 704/18-2647810.

Face às irregularidades apontadas, e, caracterizada infração ao artigo 132 da Lei Municipal nº 1802/69, foram constituídos os lançamentos de ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), para o período Julho/2014 a Setembro/2017, aplicada consoante o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 - Auto de Infração nº 3446-SF lançamento nº 704/18-2647789, referente aos serviços prestados.

Tendo em vista a ausência de livros fiscais obrigatórios, conforme art. 57, do Decreto Municipal nº 17.419/2011, foi aplicada consoante o disposto no artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 1802/69 - Auto de Infração nº 100.951, constituído o lançamento nº 704/18-2647807.

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, encerramos a presente OAFS – Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 123/2017, impetrada ao Sujeito Passivo acima identificado no cumprimento da qual examinamos documentos, registros contábeis e fiscais no curso da Auditoria Fiscal.

Conforme determina o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários.

SF.1, 24 de ABRIL de 2018.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 109/2018

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABCD JORNAL LTDA	262.025-1	406-2658170/2018	92,04	29052018	
ADEMAR TOMOYUKI ARAKAKI		705-2658221/2018	1.491,36	29052018	82447/2014/SB
ADILSON FERRAZZA PALMA		705-2647414/2018	651,12	29052018	65667/2016/SB

ADRIANA YURIKO TAKANO SANTOS	521.431.015.000	101-2647652/2018	915,00	29052018	42443/2012/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647763/2018	95.942,34	15092017	62510/2017/SB
AFONSO HENRIQUE NASCIMENTO DE MESQUITA - ME	261.845-1	406-2658078/2018	92,04	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647764/2018	95.942,34	15102017	62510/2017/SB
ALAN RABELLO MARTINS	261.993-8	406-2658154/2018	92,04	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647771/2018	13.956,09	15082014	62516/2017/SB
ALBERTO RAFAEL FRANCISCO	521.301.038.000	101-2648121/2018	201,45	29052018	2716/2009/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647772/2018	13.956,09	15092014	62516/2017/SB
ALCIR BATISTA DA SILVA	002.023.050.000	101-2647635/2018	540,84	29052018	47793/2014/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647773/2018	13.956,09	15102014	62516/2017/SB
ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA	261.963-6	406-2658137/2018	92,04	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647774/2018	13.956,09	15112014	62516/2017/SB
ALEX FERREIRA	261.864-8	406-2658090/2018	92,04	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647775/2018	13.956,09	15122014	62516/2017/SB
ALIMENTOS AASN LTDA	262.003-0	406-2658159/2018	736,28	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647776/2018	13.956,09	15012015	62516/2017/SB
ALINE PROVIDELLO GUBERTI NEGOCIOS IMOBILIARIOS	261.863-0	406-2658099/2018	184,08	29052018		ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647777/2018	13.956,09	15022015	62516/2017/SB
AMINERES SILVA SANTANA	705-2647410/2018		196,20	29052018	76461/2016/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647778/2018	13.956,09	15022015	62516/2017/SB
ANDRE AVELINO COE-LHO - ESPOLO DE	511.201.003.000	101-2647647/2018	1.212,96	29052018	74126/2016/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647779/2018	13.956,09	15022015	62516/2017/SB
ANTONIO CASTILLO JATO JUNIOR	024.043.029.000	101-2647642/2018	1.446,72	29052018	60997/2013/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647780/2018	15.609,15	15022015	62516/2017/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	98.507-4	707-2658197/2018	57.072,47	29052018	23132/2002/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647781/2018	15.609,15	15022015	62516/2017/SB
ANTONIO SABINO	030.050.014.000	101-2647645/2018	516,40	29052018	63894/2015/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647782/2018	15.609,15	15022015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647718/2018	29.400,65	15082014	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647783/2018	27.136,24	15042015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647719/2018	29.400,65	15092014	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647784/2018	27.136,24	15052015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647720/2018	29.400,65	15102014	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647785/2018	27.136,24	15062015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647721/2018	29.400,65	15112014	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647786/2018	27.136,24	15072015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647722/2018	29.400,65	15122014	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647787/2018	27.136,24	15102015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647723/2018	29.400,65	15012015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647788/2018	27.136,24	15012016	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647724/2018	32.940,86	15022015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647789/2018	27.136,24	15102015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647725/2018	32.737,02	15032015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647790/2018	27.136,24	15112015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647726/2018	57.289,79	15042015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647791/2018	27.136,24	15122015	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647727/2018	57.289,79	15052015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	405-2647792/2018	27.136,24	15012016	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647728/2018	57.289,79	15062015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	704-2647788/2018	1.391.016,71	29052018	62510/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647729/2018	57.289,79	15072015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	704-2647789/2018	226.108,74	29052018	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647730/2018	57.289,79	15082015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	704-2647803/2018	7.034.425,18	29052018	62510/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647731/2018	57.289,79	15092015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	704-2647805/2018	281,39	29052018	62510/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647732/2018	57.289,79	15102015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	704-2647806/2018	937,91	29052018	62510/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647733/2018	57.289,79	15112015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	704-2647807/2018	281,39	29052018	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647734/2018	57.289,79	15122015	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	704-2647809/2018	7.222,86	29052018	62510/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647735/2018	57.289,79	15012016	62510/2017/SB	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.459-3	704-2647810/2018	7.222,86	29052018	62516/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647736/2018	57.289,79	15022016	62510/2017/SB	AUGUSTO CARLOS FORTI	261.883-4	406-2658097/2018	92,04	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647737/2018	57.289,79	15032016	62510/2017/SB	AUTO POSTO REDE CAPRARO LTDA	261.981-4	406-2658147/2018	3.681,48	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647738/2018	74.600,74	15042016	62510/2017/SB	BACCARAT PARTICIPACOES LTDA	262.008-1	406-2658162/2018	184,08	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647739/2018	74.057,25	15042016	62510/2017/SB	BARROS PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL LTDA ME	261.828-1	406-2658068/2018	92,04	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647740/2018	74.057,25	15052016	62510/2017/SB	BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.501.077.000	101-2658294/2018	412.217,16	29052018	2078/2018/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647741/2018	74.057,25	15062016	62510/2017/SB	BELO PROTESE ODONTOLOGICA EIRELE	261.961-0	406-2658138/2018	552,20	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647742/2018	74.057,25	15072016	62510/2017/SB	BIANCHI SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT	261.977-6	406-2658144/2018	92,04	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647743/2018	74.057,25	15082016	62510/2017/SB	BIOPREV SEGURANCA DO TRABALHO EIRELE	261.938-5	406-2658124/2018	92,04	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647744/2018	74.057,25	15092016	62510/2017/SB	BRUNO RICARDO FERREIRA DA SILVA		704-2658289/2018	6.548,76	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647745/2018	74.057,25	15102016	62510/2017/SB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	020.069.062.042	101-2647811/2018	60,14	29052018	59792/2017/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647746/2018	74.057,25	15112016	62510/2017/SB	CARLOS ARTUR AGOSTINI	011.025.007.000	101-2647837/2018	2.013,48	29052018	33071/2014/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647747/2018	74.057,25	15122016	62510/2017/SB	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	033.103.022.000	101-2647646/2018	109,26	29052018	49228/2015/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647748/2018	74.057,25	15012017	62510/2017/SB	CARLOS VERONEZI		705-2658184/2018	968,82	29052018	68071/2016/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647749/2018	74.057,25	15022017	62510/2017/SB	CAROLINE SARAIVA LEO COSTA DE MORAES - ME	262.031-6	406-2658173/2018	92,04	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647750/2018	74.057,25	15032017	62510/2017/SB	CHRISTOPH SCHWEEM	520.101.008.000	101-2647942/2018	582,12	29052018	1304/1999/RG
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647751/2018	74.057,25	15042017	62510/2017/SB	CIBELI MARCELINO PEREIRA DA SILVA	262.041-3	406-2658179/2018	201,36	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647752/2018	74.057,25	15052017	62510/2017/SB	CICERA ALEXANDRINA DAS FLORES SILVA		705-2658250/2018	1.364,16	29052018	19316/2007/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647753/2018	74.057,25	15062017	62510/2017/SB	CINTHIA GOLONI VALESE		705-2647765/2018	1.550,52	29052018	19682/2003/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647754/2018	96.591,48	15072017	62510/2017/SB	CLAUDIA LOPES FERNANDES DE FARIAS	261.985-7	406-2658150/2018	578,84	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647755/2018	95.942,34	15082017	62510/2017/SB	CLAUDINEIA SANTOS DOMINGOS		705-2658247/2018	3.389,58	29052018	42426/2012/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647756/2018	95.942,34	15092017	62510/2017/SB	CLEBER FLORINDO DA SILVA	261.975-0	406-2658142/2018	580,96	29052018	
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647757/2018	95.942,34	15102017	62510/2017/SB	CLINICA DE FISIOTERAPIA EQUILIBRIUM DE LA VITA LTDA ME	244.438-0	407-2647681/2018	742,64	29052018	21273/2016/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647758/2018	95.942,34	15112017	62510/2017/SB	CLINICA DE FISIOTERAPIA EQUILIBRIUM DE LA VITA LTDA ME	244.438-0	407-2647684/2018	891,20	29052018	21273/2016/SB
ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	185.458-5	405-2647759/2018	95.942,34	15122017	62510/2017/SB	CLINICA MAIS GENETICA PESQUISA E DIAGNOSTICOS LT	262.006-5	406-2658161/2018	368,16	29052018	

CLINICA MEDICA TSUBAKI LTDA	261.830-3	406-2658070/2018	736,28	29052018		JORGES IMOVEIS E PARTICIPACOES S C LTDA	705-2647565/2018	656,58	29052018	4715/2010/SB	
CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	262.005-7	406-2658160/2018	4.601,84	29052018		JOSE APARECIDO FANTUZZI	261.992-0	406-2658153/2018	92,04	29052018	
CONDOMINIO RESIDENCIAL CARINA	261.984-9	406-2658149/2018	184,08	29052018		JOSE CARLOS COSTA RIBEIRO	261.935-0	406-2658122/2018	92,04	29052018	
CONRADO BRUNO CORAZZA - ESPOLIO		705-2658267/2018	311,22	29052018	9920/2010/SB	JOSE DEOCLECIO DOS SANTOS		705-2647594/2018	400,74	29052018	47034/2015/SB
CRISTINA MIATO CORRETOIRA DE SEGUROS	261.906-7	406-2658114/2018	184,08	29052018		JOSE ERIVAN DE SOUSA		705-2647360/2018	20.183,94	29052018	16694/2010/SB
D'JUAN-COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	261.942-3	406-2658127/2018	1.840,72	29052018		JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.088.000	101-2647451/2018	115,66	29052018	12157/2013/SB
DANILO FERNANDES GREGIO		705-2658268/2018	11.623,44	29052018	57254/2011/SB	JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.089.000	101-2647452/2018	201,25	29052018	12157/2013/SB
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.026.000	101-2650070/2018	1.252,80	29052018	3781/2013/SB	JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.090.000	101-2647454/2018	464,97	29052018	12157/2013/SB
DEMETRIUS DE ALMEIDA CATELAN	003.007.004.000	101-2647636/2018	657,12	29052018	22052/2011/SB	JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.090.000	101-2647456/2018	465,41	29052018	12157/2013/SB
DIARISTA DIGITAL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME	261.900-8	406-2658108/2018	92,04	29052018		JOSE ROBERTO DA SILVA SOUZA	261.829-0	406-2658069/2018	92,04	29052018	
DIRCE DA CONCEICAO PEREIRA	521.423.026.000	101-2647648/2018	1.583,64	29052018	42254/2012/SB	KALLAN CALCADOS LTDA	262.014-6	406-2658165/2018	1.380,56	29052018	
DOMINGOS BADOLATTO - ESPOLIO	524.216.008.000	101-2647655/2018	515,04	29052018	42411/2016/SB	KALLAN CALCADOS LTDA	262.016-2	406-2658166/2018	1.380,56	29052018	
DOMINGOS BADOLATTO - ESPOLIO	524.216.009.000	101-2647656/2018	925,68	29052018	42411/2016/SB	KALLAN CALCADOS LTDA	262.017-0	406-2658167/2018	736,28	29052018	
DRA MELINA GARCIA BENDEROTH EIRELI	262.032-4	406-2658174/2018	184,08	29052018		KATIA REGIANE GONCALVES DOS SANTOS	262.000-6	406-2658157/2018	92,04	29052018	
DROGA EX LTDA	204.428-5	407-2647474/2018	177,44	18042018	47756/2011/SB	KAUJANY ALVES BARBOSA	261.854-0	406-2658084/2018	92,04	29052018	
DROGARIA CRISTINA LTDA	28.687-7	407-2647706/2018	177,44	19042018	5076/2001/SB	KLUMMASTER TOXICOLOGICO LTDA - ME	261.945-8	406-2658129/2018	368,16	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658271/2018	270,00	15052013	21671/2018/SB	L. O. V. MONSTERS INK EIRELI	261.997-0	406-2658156/2018	368,16	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658272/2018	48,60	15062013	21671/2018/SB	LEITAO & LEITAO SPED E LEGAL LTDA	261.834-6	406-2658071/2018	184,08	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658274/2018	48,00	15052014	21671/2018/SB	LILIAN BARAJAS DE MORAIS	261.955-5	406-2658132/2018	243,84	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658275/2018	268,00	15062014	21671/2018/SB	LINFOSPIN E EQUIPAMENTOS LTDA	262.010-3	406-2658163/2018	552,20	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658276/2018	26,00	15082014	21671/2018/SB	LOURIVANE CABRAL CABREIRA ME	111.823-4	707-2658222/2018	2.953,79	29052018	55982/2013/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658277/2018	22,20	15092014	21671/2018/SB	LUIZ ANTONIO PFISTER		705-2647708/2018	293,88	29052018	79804/2014/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658278/2018	40,60	15062015	21671/2018/SB	LUIZ ANTONIO PFISTER		705-2647709/2018	190,12	29052018	79804/2014/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658279/2018	43,40	15092015	21671/2018/SB	LUIZ XAVIER LOPES		704-2658240/2018	3.619,99	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658280/2018	25,90	15102015	21671/2018/SB	LUMMA GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	261.933-4	406-2658120/2018	552,20	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658281/2018	189,00	15112015	21671/2018/SB	LUZINETE DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		704-2658203/2018	2.000,00	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658282/2018	40,30	15052016	21671/2018/SB	M.P RODRIGUES PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI	262.018-9	406-2658168/2018	184,08	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658283/2018	88,70	15052017	21671/2018/SB	MARCELO BEZERRA	261.885-0	406-2658099/2018	92,04	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658284/2018	107,00	15062017	21671/2018/SB	MARCELO PEREIRA DE SOUZA		705-2658269/2018	909,60	29052018	10878/1987/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658285/2018	87,40	15072017	21671/2018/SB	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	030.135.010.000	101-2647815/2018	265,20	29052018	38602/2014/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658286/2018	82,80	15082017	21671/2018/SB	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA LIMA	261.947-4	406-2658130/2018	92,04	29052018	
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658287/2018	50,00	15092017	21671/2018/SB	MARIA DE FATIMA DE SANTANA SIQUEIRA	510.211.012.000	101-2647817/2018	1.377,00	29052018	46659/2014/SB
E.C. SAO BERNARDO	20.643-1	405-2658288/2018	1.022,20	15102017	21671/2018/SB	MARIA DE LOUISES MARTINS DA PAIXAO		705-2658261/2018	1.185,24	29052018	62377/2016/SB
EDSON GONCALO DE GOIS	261.958-0	406-2658134/2018	92,04	29052018		MARIA DE LOURDES MORALES GAGLIARDI (ESPOLIO)	017.029.043.000	101-2647639/2018	302,19	29052018	70457/2015/SB
EDSON RODRIGUES FIGUEIRA	261.846-0	406-2658079/2018	92,04	29052018		MARIA DEL PILAR OSES LASSA		705-2647800/2018	184,24	29052018	52967/2015/SB
ELIANA LOURDES DE SOUZA - ME	261.848-6	406-2658080/2018	92,04	29052018		MARIA DO SOCORRO DE LIMA TEIXEIRA		705-2658266/2018	1.443,84	29052018	42435/2012/SB
EMERSON GOMES CAVALCANTE SERVICOS	261.940-7	406-2658126/2018	184,08	29052018		MARIA DO SOCORRO PAES DA SILVA		704-2647496/2018	1.100,00	29052018	
ERALDO VITORIO LIMA	261.871-0	406-2658092/2018	92,04	29052018		MARIA SONIA BIGAI		705-2647804/2018	4.085,58	29052018	30072/2015/SB
ERNESTINA MARIA SABATINI		707-2658238/2018	365,34	29052018	23831/2017/SB	MARIO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	261.720-0	407-2647394/2018	118,29	29052018	
ERNESTINA MARIA SABATINI		707-2658241/2018	730,68	29052018	23831/2017/SB	MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658205/2018	177,44	23042018	35718/2011/SB
EVANDRO FERREIRA DA SILVA		704-2647491/2018	6.999,99	29052018		MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658209/2018	177,44	23042018	35718/2011/SB
EVANDRO MUTA	521.601.077.000	101-2647458/2018	389,70	29052018	36252/2015/SB	MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658248/2018	519,84	29052018	35718/2011/SB
F.A. GONCALVES BAR DO TICO EIRELI	261.840-0	406-2658075/2018	765,04	29052018		MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658249/2018	210,28	29052018	35718/2011/SB
F.O DE OLIVEIRA RESTAURANTE	261.995-4	406-2658155/2018	765,04	29052018		MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658255/2018	1.522,12	29052018	35718/2011/SB
FAMILIA ZOO PET SHOP LTDA	261.892-3	406-2658104/2018	1.472,60	29052018		MARTIN-BROWER COM. TRANSP.E SERV.LTDA	203.566-9	407-2658260/2018	1.522,12	29052018	35718/2011/SB
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	532.401.047.000	101-2647658/2018	19.902,84	29052018	5279/2004/SB	MARTINS & BARBATO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	261.858-3	406-2658087/2018	368,16	29052018	
FERNANDA VANESSA DE ABREO SARTORI	261.874-5	406-2658093/2018	243,84	29052018		MAURICIO CESTARI DE OLIVEIRA REPRESENTACOES	261.843-5	406-2658077/2018	184,08	29052018	
FERRARA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI	261.989-0	406-2658152/2018	552,20	29052018		MAURINHO GARCIA DA SILVA	261.842-7	406-2658076/2018	92,04	29052018	
FORECAST WEB DESENVOLVIMENTO LTDA	261.877-0	406-2658094/2018	92,04	29052018		MAURO SEBASTIAO COSTA - ESPOLIO	522.033.001.000	101-2647654/2018	3.343,08	29052018	51118/2016/SB
GABBERO CONFECCAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	261.967-9	406-2658139/2018	736,28	29052018		MEDICARE FARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	82.552-2	407-2658270/2018	197,16	23042018	3016/2001/SB
GASPARZINHO TRANSPORTES LTDA	262.027-8	406-2658171/2018	92,04	29052018		MISTO CRIACAO EIRELI	261.894-0	406-2658105/2018	368,16	29052018	
GERSON D ONOFRE DOS SANTOS		705-2647358/2018	2.248,14	29052018	63228/2016/SB	MONALISA DAMASCENO SILVA	261.891-5	406-2658103/2018	765,04	29052018	
H M T BARBOSA SERVICIO DE MOTOBOY E TRANSP EIRELI	261.884-2	406-2658098/2018	92,04	29052018		MT BRAGA REMOCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	261.918-0	406-2658116/2018	92,04	29052018	
HEINRICH WILHELM BAUER (ESPOLIO)	620.031.001.000	101-2651198/2018	6.016,68	29052018	21/1999/RG	MULTI ABC MOVEIS LTDA	261.849-4	406-2658081/2018	1.380,56	29052018	
HUMBERTO ALBIERO	261.983-0	406-2658148/2018	92,04	29052018		NAIR TAVELLA DA SILVA		705-2658219/2018	2.006,34	29052018	43455/2012/SB
IFM BOMBAMENTO - COMERCIO DE BOMBA LTDA	261.855-9	406-2658085/2018	580,96	29052018		NELSON LUIZ RASPES	261.881-8	406-2658096/2018	201,36	29052018	
ILKA ALVES DE SOUZA PADARIA	262.024-3	406-2658169/2018	765,04	29052018		NEO BRASIL COM. IMPE EXP DE MAQ.E FERRAMENTAS LT	261.857-5	406-2658086/2018	736,28	29052018	
IMOGI ACADEMIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS LTDA	261.939-3	406-2658125/2018	736,28	29052018		NINSON ALCEU SEVIERO COM.DE PROD. IND.E SERV.	261.836-2	406-2658072/2018	92,04	29052018	
INES CONCEICAO MARIANO	021.014.033.000	101-2647448/2018	375,66	29052018	6614/2009/SB	NORMA MACHADO DA SILVA	521.431.014.000	101-2647650/2018	796,32	29052018	42480/2012/SB
IPSIS VERBIS CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI	261.902-4	406-2658110/2018	184,08	29052018		NORMAN FERREIRA DE LIMA	261.960-1	406-2658135/2018	92,04	29052018	
IUZIMA INES TEIXEIRA REQUENA		705-2658290/2018	5.441,16	29052018	75947/2015/SB	NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647855/2018	24.237,09	15012015	86783/2014/SB
IVAN LUIS DOS SANTOS DECORACOES	261.879-6	406-2658095/2018	92,04	29052018		NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647859/2018	25.801,97	15022015	86783/2014/SB
IW SERVICE INFORMATICA LTDA	261.976-8	406-2658143/2018	92,04	29052018		NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647860/2018	25.801,97	15032015	86783/2014/SB
J.R. JACOB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	261.907-5	406-2658115/2018	92,04	29052018		NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647861/2018	45.153,46	15042015	86783/2014/SB
JABOK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	620.200.085.000	101-2652297/2018	2.503,80	29052018	9/2001/RG						
JANETE SANDY CESAR	620.021.021.000	101-2649093/2018	1.217,76	29052018	1389/2008/SB						
JIM DA SILVA JUNIOR INFORMATICA - ME	261.837-0	406-2658073/2018	552,20	29052018							
JOAO ALVES DE OLIVEIRA		705-									

NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647862/2018	45.153,46	15052015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647863/2018	45.153,46	15062015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647864/2018	45.153,46	15072015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647865/2018	45.153,46	15082015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647866/2018	45.153,46	15092015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647867/2018	45.153,46	15102015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647868/2018	45.153,46	15112015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647869/2018	45.153,46	15122015	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647870/2018	45.153,46	15012016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647871/2018	49.989,39	15022016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647872/2018	49.989,39	15032016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647873/2018	49.989,39	15042016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647874/2018	49.989,39	15052016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647875/2018	49.989,39	15062016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647878/2018	49.989,39	15072016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647877/2018	49.989,39	15082016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647878/2018	49.989,39	15092016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647879/2018	49.989,39	15102016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647880/2018	49.989,39	15112016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647881/2018	49.989,39	15122016	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647882/2018	49.989,39	15012017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647883/2018	53.278,72	15022017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647884/2018	53.278,72	15032017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647885/2018	53.278,72	15042017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647886/2018	53.278,72	15052017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647887/2018	53.278,72	15062017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647888/2018	53.278,72	15072017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647889/2018	53.278,72	15082017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647890/2018	53.278,72	15092017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647891/2018	53.278,72	15102017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647892/2018	53.278,72	15112017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647893/2018	53.278,72	15122017	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647894/2018	53.278,72	15012018	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647895/2018	54.844,80	15022018	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647896/2018	54.844,80	15032018	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	405-2647897/2018	54.844,80	15042018	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	704-2647929/2018	965.563,73	29052018	86783/2014/SB
NOVATEC-SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	149.485-6	704-2658190/2018	3.744,00	29052018	86783/2014/SB
ODAIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	262.039-1	406-2658177/2018	396,88	29052018	
OLAVO DALECIO - ESPOLIO	620.015.008.000	101-2647660/2018	905,64	29052018	2473/2007/SB
OMADA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	261.897-4	406-2658106/2018	92,04	29052018	
ORIGINAL COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	261.948-2	406-2658065/2018	1.472,60	29052018	
ORIGINAL COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	261.948-2	406-2658131/2018	2.945,16	29052018	
OTIMATECH FIBER TELECOM COM E SERVICOS LTDA	262.013-8	406-2658164/2018	368,16	29052018	
PEDRO VINICIUS DA SILVA		704-2658259/2018	3.619,99	29052018	
PERPETUA DONIZETI DA SILVA	012.055.004.000	101-2647638/2018	175,84	29052018	4067/1991/RR
PRM LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES LTDA ME	261.987-3	406-2658151/2018	92,04	29052018	
R C DOS SANTOS EIRELI	261.904-0	406-2658112/2018	184,08	29052018	
R PERES MARKETING DIRETO LTDA	261.888-5	406-2658101/2018	92,04	29052018	
R.A.Q SILVA MARKETING E NEGOCIOS DIGITAIS -ME	261.905-9	406-2658113/2018	92,04	29052018	
RAFAEL ANTONICI	027.100.029.000	101-2647643/2018	1.129,56	29052018	70222/2015/SB
RAFAEL DE JESUS		704-2647856/2018	1.490,00	29052018	
RAFAEL LEITE DE CARVALHO	261.850-8	406-2658082/2018	92,04	29052018	
RDS COMERCIO ATACADISTA EIRELI	262.002-2	406-2658158/2018	736,28	29052018	
RENAN FRANCISCO SALOME	261.970-9	406-2658140/2018	92,04	29052018	
RENAN FRANCISCO SALOME	261.970-9	407-2647713/2018	157,72	29052018	
RENATA VALERIO DOS SANTOS	261.868-0	406-2658091/2018	243,84	29052018	
RL WEB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA ME	261.898-2	406-2658107/2018	92,04	29052018	
ROCHEDO SERVICOS E COBRANÇAS LTDA	261.886-9	406-2658100/2018	736,28	29052018	
RODEN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	261.890-7	406-2658102/2018	92,04	29052018	
RODRIGO DOMINGOS GUSMAO	261.964-4	406-2658138/2018	92,04	29052018	
RODRIGO GOMES YOSHINO	214.352-6	707-2658273/2018	3.349,54	29052018	66329/2012/SB
ROSENETE ALVES PIANCO DE ALVARENGA		705-2647567/2018	1.789,86	29052018	42359/2012/SB
ROSIMAR BENICIO DE SOUSA MARTINS	026.104.039.000	101-2647449/2018	666,00	29052018	73107/2013/SB
ROZIANA BRITO DA COSTA NASCIMENTO	026.104.003.000	101-2647813/2018	657,00	29052018	71459/2013/SB

SAMANTHA SILVA FURUKAWA - ME	261.852-4	406-2658083/2018	92,04	29052018	
SANTA HELENA ASSIS-TENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2658187/2018	197,16	23042018	
SANTA HELENA ASSIS-TENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2658188/2018	157,73	23042018	
SANTA HELENA ASSIS-TENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2658189/2018	197,16	23042018	
SCALDELA COLETAS LTDA ME	107.559-4	707-2647688/2018	3.946,17	29052018	25126/2002/SB
SERGIO ROBERTO NUNES DA COSTA DROGARIA - ME	162.597-7	407-2647939/2018	177,44	20042018	24686/2005/SB
SMART SPACES LOC.E ADM INTELIGENTE DE ESPAC.LTDA	261.957-1	406-2658133/2018	736,28	29052018	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	144.340-2	704-2658194/2018	2.000,00	29052018	18308/2003/SB
STAR SHINE ESTACIO-NAMENTO LTDA	261.937-7	406-2658123/2018	368,16	29052018	
TAIS CAMILA CRESPO	261.925-3	406-2658118/2018	310,68	29052018	
TANIA VIEIRA VOLCOV	261.972-5	406-2658141/2018	92,04	29052018	
TAYNARA DE OLIVEIRA PINTO	261.934-2	406-2658121/2018	578,84	29052018	
TAYNARA DE OLIVEIRA PINTO	261.934-2	407-2647702/2018	354,89	19042018	
THIAGO OLIVEIRA LETIZIA	262.038-3	406-2658176/2018	92,04	29052018	
TN VIAGENS E TURISMO LTDA	261.978-4	406-2658145/2018	184,08	29052018	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	262.040-5	406-2658066/2018	4.601,84	29052018	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO	262.040-5	406-2658178/2018	9.203,68	29052018	
TRUSTY SURGICAL IMP E DIST DE MAT CIRURG EIRELI	262.033-2	406-2658175/2018	552,20	29052018	
UP NEGOCIOS DIGITAIS LTDA ME	261.903-2	406-2658111/2018	92,04	29052018	
UZIEL GONCALVES DOS SANTOS SERVICOS AUTOMOTIVOS	261.929-6	406-2658119/2018	92,04	29052018	
V. H. L. MUTTON EIRELI	261.838-9	406-2658074/2018	92,04	29052018	
VAGNER DA SILVA SIQUEIRA		704-2647899/2018	2.000,00	29052018	
VANESSA EVANGELISTA NANJI	261.919-9	406-2658117/2018	92,04	29052018	
VANESSA FERNANDES VIGATTO	261.944-0	406-2658128/2018	661,52	29052018	
VANESSA FERREIRA MIRANDA	028.020.022.009	101-2647644/2018	500,88	29052018	12799/2009/SB
VERSET EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA		705-2647745/2018	74,70	29052018	24584/2003/SB
VINCEN SERVICE CAR FURNILHA EIRELI	261.901-6	406-2658109/2018	552,20	29052018	
VISTORIA FREI GASPAR EIRELI	262.028-6	406-2658172/2018	736,28	29052018	
WAEHZOLZ BRASME-TAL LAMINACAO LTDA.	017.034.010.000	101-2647640/2018	14.797,20	29052018	65200/2015/SB
WAEHZOLZ BRASME-TAL LAMINACAO LTDA.	017.034.010.000	101-2647641/2018	14.427,96	29052018	65200/2015/SB
WALTER ENTZ NETO	262.043-0	406-2658160/2018	328,88	29052018	
WECAN CONS.EM PREV. DE PERDAS E CORRET. SEGUR.LTDA	261.859-1	406-2658088/2018	368,16	29052018	
ZENALDO MACEDO OLIVEIRA	261.827-3	406-2658067/2018	92,04	29052018	
ZILDA SOARES SANTOS		705-2658242/2018	3.383,58	29052018	42111/2012/SB

SF. 1, 24 DE ABRIL DE 2018
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 112/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do end-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIARIA;NOME;
 194967 5 - AUTO MECANICA PAULO R R DE BARROS LTDA-ME.
 215793 4 - RCGB-INFO SULTIONS LTDA ME

SF-1, 24 DE ABRIL DE 2018
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA



NOTA 1000
 A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO
 CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

Secretaria de Finanças
Departamento da Contabilidade e Controladoria

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
Ativo		-
Ativo		-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo		8.868.337.169,29
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante		2.188.387.095,83
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa		456.576.357,15
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		456.576.357,15
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação		456.576.357,15
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS		
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira		0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação		
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo		582.881.680,63
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber		259.035.105,61
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação		
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS		
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município		
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes		8.367.161,17
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação		31.322,28
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS		8.335.838,89
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União		
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município		
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber		0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação		
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União		
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município		
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributaria		2.919.730.939,87
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Consolidação		2.919.730.939,87
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Intra OFSS		
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - União		
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Município		
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria		1.360.607.173,53
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria - Consolidação		1.360.607.173,53
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS		
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - União		
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Inter OFSS - Município		
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		3.964.858.699,55
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação		
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS		
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União		
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		3.964.858.699,55
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		188.798.878,28
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		4.000,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros - Consolidação		4.000,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar		0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação		
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS		
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União		
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado		
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município		
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio		182,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação		182,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		188.764.302,41
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		188.764.302,41
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação		
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS		
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União		
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		30.393,87
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação		30.393,87
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		951.556.693,65
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários		951.556.693,65
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação		951.556.693,65
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos		0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação		
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis		0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicação Em Segmento de Imóveis - Consolidação		
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos Temporários e Aplicações Temporárias - Consolidação		
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques		8.463.992,89
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda		1.049.523,71
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda - Consolidação		1.049.523,71
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados		0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação		
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração		0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação		
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas		0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação		
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito		0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação		
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado		7.406.756,98
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação		7.406.756,98
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques		7.712,20
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação		7.712,20
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda		0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação		
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS		
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União		
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado		
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município		
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda		0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação		
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda		0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação		
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda		0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação		
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS		
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União		
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado		
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município		
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		109.493,23
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar		103.939,75
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação		103.939,75
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar		0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação		
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar		5.553,48
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação		5.553,48
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação		
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar		0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação		
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação		
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação		
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar		0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante		6.679.950.073,46
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo		47.089.684,60
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo		38.557.495,48
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação		0,00
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber		
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes		
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária		
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa não Tributária		
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS		24.118.224,02
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber		
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes		24.118.224,02
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária		
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributária		
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União		14.439.271,46
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber		
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		14.439.271,46
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária		
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa não Tributária		
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado		0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber		
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes		
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária		
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa não Tributária		
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município		0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber		
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes		
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária		
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributária		
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		6.296.733,90
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação		6.296.733,90
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar		
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos		
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial		
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		259.431,69
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo		25.158.940,80
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		19.121.638,59
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		2.235.455,22
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação		2.235.455,22
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários		3.465.690,11
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos		
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis		
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado		
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		1.230.234,89
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques		0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação		0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda		
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados		
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração		
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas		
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito		
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado		
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores		
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques		
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques		
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação		0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar		
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar		
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar		
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar		
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar		
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar		
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar		
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar		
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos		126.180.511,98
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes		0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação		0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS		0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União		0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado		0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município		0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo		
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento		0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação		
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo		0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação		
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes		133.975.717,83
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação		133.975.717,83
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação		0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento		
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		7.795.205,85
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		7.795.205,85
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Propriedades para Investimento		
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		
1.2.2.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		7.795.205,85
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		
1.2.2.9.2.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		
1.2.2.9.3.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		
1.2.2.9.4.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes		
1.2.2.9.5.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes		
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado		6.506.409.025,45
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis		261.915.976,94
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação		261.915.976,94
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis		6.255.666.998,69
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação		6.255.666.998,69
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		11.173.950,18
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		11.173.950,18
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		6.084.246,56
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis		5.089.703,62
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis		
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis		
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis		
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis		
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis		
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis		
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível		270.851,43
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares		834.908,08
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação		834.908,08
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais		69.266,37
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação		69.266,37
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis		0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação		
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		633.323,02
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		633.323,02
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares		594.358,35
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes		38.964,67
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis		
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação		0,00
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares		
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes		
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso		
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido		0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação		
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização		0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação		
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização		
Passivo e Patrimônio Líquido		-
Passivo e Patrimônio Líquido		-
2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido		8.868.337.169,29
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante		392.682.055,33
2.1.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		59.373.282,56
2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar		33.441.309,63
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação		33.441.309,63
2.1.1.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar		9.766.907,72
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação		9.766.907,72
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS		
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		
2.1.1.3.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar		0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		
2.1.1.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar		16.165.065,21
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação		9.745.366,38



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		5.771.943,43
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		647.755,40
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado		
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município		
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação		
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação		
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação		
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação		
2.1.3.0.0.00.00 - Fomecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		216.482.531,35
2.1.3.1.0.00.00 - Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		216.482.531,35
2.1.3.1.1.00.00 - Fomecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação		216.482.531,35
2.1.3.2.0.00.00 - Fomecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fomecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo		130.293,16
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		130.293,16
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação		46.311,98
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS		
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União		83.981,18
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação		
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS		
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado		
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios		0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação		
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS		
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município		
2.1.5.0.0.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00
2.1.5.0.3.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - União		
2.1.5.0.4.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Estado		
2.1.5.0.5.00.00 - Obrigações de Repartição a Outros Entes - Inter OFSS - Município		
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo		469.955,53
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo		469.955,53
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação		469.955,53
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo		0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União		
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo		0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo		0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo		0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação		
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo		116.225.992,73
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes		0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2017
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	115.804.506,93
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	115.804.506,93
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	421.485,80
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	419.533,87
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	1.951,93
2.2.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	2.823.874.894,72
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	233.044.120,33
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	51.602.051,73
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	51.602.051,73
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	4.164.658,44
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	4.164.658,44
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	177.277.410,16
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	56.143.187,29
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	121.134.222,87
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.144.011.251,33
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	633.772.637,24
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	633.772.637,24
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	510.238.614,09
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	510.238.614,09
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.00.00 - Fomecedores a Longo Prazo	106.072.428,06
2.2.3.1.0.00.00 - Fomecedores Nacionais a Longo Prazo	106.072.428,06
2.2.3.1.1.00.00 - Fomecedores Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	106.072.428,06
2.2.3.2.0.00.00 - Fomecedores Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fomecedores Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	210.349.434,52
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	210.349.434,52
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	210.349.434,52
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2017
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	1.071.252.581,42
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	312.555,62
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	312.555,62
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	1.069.134.982,41
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.069.134.982,41
2.2.7.2.1.01.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	843.317.487,10
2.2.7.2.1.02.00 - Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.669.264,15
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	87.246.900,02
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciário - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	136.901.331,14
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	1.521.605,47
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	1.521.605,47
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	283.437,92
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	283.437,92
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação OFSS	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	59.145.079,06
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	59.145.079,06
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	59.145.079,06
2.2.9.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	5.651.780.219,24
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	7.698.994.472,89
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	7.672.906.002,77
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	7.672.906.002,77
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	26.088.470,12
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	26.088.470,12
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	14.188.543,43
2.3.2.0.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	14.188.543,43
2.3.2.0.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.0.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.0.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.0.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.00.00 - Reservas de Capital	62.626.182,59
2.3.3.1.0.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.0.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.0.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)


Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2017
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.0.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	22.486.768,86
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	22.486.768,86
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	40.139.413,73
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	40.139.413,73
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	50.661.451,06
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	50.304.177,43
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	50.304.177,43
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: Período único (anual)**

Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2017
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	357.273,63
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	357.273,63
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	-2.174.690.430,73
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	-2.174.690.430,73
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-9.046.306.464,70
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-1.883.472.380,89
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-7.085.114.252,76
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	-77.719.831,05
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-212.678.171,85
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-15.731.881,40
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-196.946.290,45
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	1.244.397.402,71
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	181.891.579,29
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.062.505.823,42
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	5.825.197.873,11
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.507.001.373,68
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.318.196.499,43
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	14.698.930,00
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	5.081.360,02
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	9.617.569,98
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
Período de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2017
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	1.596.872.032,54
Ativo Permanente	7.271.465.136,75
Passivo Financeiro	588.312.899,24
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	376.884.696,55
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	211.428.202,69
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício	
Passivo Permanente	2.839.672.253,50
Saldo Patrimonial	5.440.352.016,55
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
8.1.1.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Ativos	788.965.870,23
8.1.1.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	554.261.553,24
8.1.1.2.0.00.00 - Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	234.037.603,14
8.1.1.3.0.00.00 - Execução de Direitos Contratuais	595.210,16
8.1.1.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	71.503,69
8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	15.623.193.699,98
8.1.2.1.0.00.00 - Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	4.381.330.345,02
8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros	738.347.148,01
8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	10.238.630.980,61
8.1.2.9.0.00.00 - Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	264.885.226,34

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	<p>1) - As demonstrações contábeis foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.</p> <p>2) - Integram o Balanco Anual Consolidado os seguintes entes da Administração Indireta: Câmara Municipal, Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo.</p> <p>3) - Os anexos da Declaração de Contas Anuais não refletem necessariamente a estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do ente federativo. A exclusão desses saldos para fins de consolidação das contas públicas nacionais, será realizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional.</p>

DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
Total Receitas	3.962.694.356,75	0,00	226.688.747,17	428.137,55
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.486.367.207,98	0,00	226.688.747,17	428.137,55
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	1.076.373.847,72	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	953.680.783,25	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	562.312.787,66			
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR				
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.759.265,22			
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	127.738.355,24	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.11.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.21.00 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos				
1.1.1.2.04.22.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas				
1.1.1.2.04.23.00 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional				
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	127.638.909,02			
1.1.1.2.04.32.00 - Retido nas Fontes - Capital				
1.1.1.2.04.33.00 - Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior				
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	99.446,22			
1.1.1.2.04.35.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.2.05.00.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
- IPVA				
1.1.1.2.07.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD				
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	73.815.167,20			
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	391.367.995,59	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.3.02.00.00 - Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest. de Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS				
1.1.1.3.03.00.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF				
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	391.367.995,59			
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	122.693.064,47	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.546.903,15			
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	96.146.161,32	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00 - Emolumentos Consulares				
1.1.2.2.02.00.00 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro				
1.1.2.2.03.00.00 - Taxa Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante				
1.1.2.2.04.00.00 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior				
1.1.2.2.06.00.00 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal				
1.1.2.2.07.00.00 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal				
1.1.2.2.08.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.11.00.00 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX				
1.1.2.2.12.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas				
1.1.2.2.15.00.00 - Taxa Militar				
1.1.2.2.19.00.00 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais				
1.1.2.2.21.00.00 - Taxas de Serviços Cadastrais				
1.1.2.2.22.00.00 - Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura				
1.1.2.2.28.00.00 - Taxa de Cemitérios				
1.1.2.2.29.00.00 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais				
1.1.2.2.90.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	75.953.723,62			
1.1.2.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.192.437,70			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.0.02.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.0.03.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.0.04.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.0.99.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.1.3.1.02.05.00 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais				
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	93.717.369,66	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	69.601.014,45	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.01.00.00 - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social				
1.2.1.0.02.00.00 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.0.04.00.00 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.0.05.00.00 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.0.07.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas				
1.2.1.0.09.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.13.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.15.00.00 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares				
1.2.1.0.17.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades				
1.2.1.0.18.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.18.01.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal				
1.2.1.0.18.02.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas				
1.2.1.0.18.03.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.0.18.04.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números				
1.2.1.0.18.05.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea				
1.2.1.0.18.06.00 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal				
1.2.1.0.18.07.00 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos				
1.2.1.0.18.08.00 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol ("Timemania")				
1.2.1.0.18.09.00 - Outros Prêmios Prescritos				
1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	69.601.014,45	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	123.321,58			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil				
1.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar				
1.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil				
1.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar				
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	60.025.782,61			
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	8.236.944,07			
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar				
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	1.214.966,19			
1.2.1.0.29.12.00 - Contribuições de Pensionista Militar				
1.2.1.0.29.13.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
1.2.1.0.29.15.00 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos				
1.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.17.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.18.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.19.00 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.30.00.00 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.2.1.0.31.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal				
1.2.1.0.32.00.00 - Contribuições Rurais				
1.2.1.0.33.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC				
1.2.1.0.34.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI				
1.2.1.0.35.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social do Comércio - SESC				
1.2.1.0.36.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria - SESI				
1.2.1.0.37.00.00 - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP				
1.2.1.0.38.00.00 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.2.1.0.39.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR				
1.2.1.0.41.00.00 - Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST				
1.2.1.0.42.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT				
1.2.1.0.43.00.00 - Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE				
1.2.1.0.44.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP				
1.2.1.0.45.00.00 - Contribuição sobre Jogos de Bingo				
1.2.1.0.47.00.00 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.0.48.00.00 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.2.0.00.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	24.116.355,21	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.00.00 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.0.02.00.00 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.0.03.00.00 - Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização				
1.2.2.0.05.00.00 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.0.16.00.00 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas				
1.2.2.0.18.00.00 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.2.2.0.24.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.0.25.00.00 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia				
1.2.2.0.26.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.28.00.00 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante				
1.2.2.0.30.00.00 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.0.40.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.0.41.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia				
1.2.2.0.42.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões				
1.2.2.0.99.00.00 - Outras Contribuições Econômicas	24.116.355,21			
1.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	56.898.846,07	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	2.630.169,94	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis	97.923,95			
1.3.1.2.00.00.00 - Arrendamentos				
1.3.1.3.00.00.00 - Foros				
1.3.1.4.00.00.00 - Laudêmio				
1.3.1.5.00.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis				
1.3.1.9.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	2.532.245,99			
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	51.903.410,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda	47.359.341,46			
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos	72.245,63			
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.175.101,75			
1.3.2.6.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.7.00.00.00 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				
1.3.2.8.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.955.217,04			
1.3.2.9.00.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	341.504,48			
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões	1.156.872,09			
1.3.4.0.00.00.00 - Compensações Financeiras				
1.3.5.0.00.00.00 - Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
1.3.6.0.00.00.00 - Receita da Cessão de Direitos	1.200.000,00			
1.3.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	8.393,68			
1.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00 - Receita da Produção Vegetal				
1.4.2.0.00.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados				
1.4.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias				
1.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	34,67	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00 - Receita da Indústria Extrativa Mineral				
1.5.2.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Transformação	34,67			
1.5.3.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Construção				
1.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Industriais				
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	113.690.237,31	0,00	0,00	426.479,03
1.6.0.0.01.00.00 - Serviços Comerciais	11.027.789,85			6.576,48
1.6.0.0.02.00.00 - Serviços Financeiros				
1.6.0.0.03.00.00 - Serviços de Transporte	600.327,12			
1.6.0.0.04.00.00 - Serviços de Comunicação				
1.6.0.0.05.00.00 - Serviços de Saúde	69.566.367,74			59.226,90
1.6.0.0.06.00.00 - Serviços Portuários				
1.6.0.0.07.00.00 - Serviços de Armazenagem				
1.6.0.0.08.00.00 - Serviços de Processamento de Dados				
1.6.0.0.09.00.00 - Serviço de Socorro Marítimo				
1.6.0.0.10.00.00 - Serviços de Informações Estatísticas				
1.6.0.0.11.00.00 - Serviços de Metrologia e Certificação				
1.6.0.0.12.00.00 - Serviços Tecnológicos				
1.6.0.0.13.00.00 - Serviços Administrativos	468.220,08			27,00
1.6.0.0.14.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.6.0.0.15.00.00 - Serviços de Meteorologia				
1.6.0.0.16.00.00 - Serviços Educacionais	21.637.378,20			359.906,65
1.6.0.0.17.00.00 - Serviços Agropecuários				
1.6.0.0.18.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação				
1.6.0.0.19.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais				
1.6.0.0.20.00.00 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos				
1.6.0.0.21.00.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação				
1.6.0.0.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas				
1.6.0.0.23.00.00 - Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia				
1.6.0.0.24.00.00 - Serviços de Registro do Comércio				
1.6.0.0.25.00.00 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas				
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água				
1.6.0.0.27.00.00 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços				
1.6.0.0.28.00.00 - Serviços de Geoprocessamento				
1.6.0.0.29.00.00 - Serviços de Cadastramento de Fornecedor				
1.6.0.0.30.00.00 - Tarifa de Utilização de Faróis				
1.6.0.0.31.00.00 - Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.0.0.32.00.00 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral				
1.6.0.0.33.00.00 - Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota				
1.6.0.0.34.00.00 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado				
1.6.0.0.35.00.00 - Serviços de Compensações de Variações Salariais				
1.6.0.0.36.00.00 - Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil				
1.6.0.0.37.00.00 - Garantias e Avals				
1.6.0.0.38.00.00 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria				
1.6.0.0.39.00.00 - Serviços Veterinários				
1.6.0.0.40.00.00 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações				
1.6.0.0.41.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água				

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.0.0.42.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos				
1.6.0.0.43.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	1.208.308,43			
1.6.0.0.44.00.00 - Serviços de Abate de Animais				
1.6.0.0.45.00.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares				
1.6.0.0.46.00.00 - Serviços de Cemitério	564.015,90			
1.6.0.0.47.00.00 - Serviços de Iluminação Pública				
1.6.0.0.48.00.00 - Serviços de Religamento de Água				
1.6.0.0.50.00.00 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.0.0.51.00.00 - Receitas de Emissão de Certificado de Origem e de Emissão de Licença e Exportação				
1.6.0.0.56.00.00 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral				
1.6.0.0.60.00.00 - Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.70.00.00 - Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços	8.617.829,99			742,00
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.872.394.150,73	0,00	226.688.747,17	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	1.865.486.242,63	0,00	226.688.747,17	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	479.865.444,16	0,00	13.462.323,85	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	68.721.357,31	0,00	12.638.113,57	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.208.974,86		12.609.563,90	
1.7.2.1.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	2.642.882,03			
1.7.2.1.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)	2.726.751,56			
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	142.748,86		28.549,67	
1.7.2.1.01.12.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.2.1.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.01.32.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro				
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.228.586,23	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	772.045,13			
1.7.2.1.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	49.641,46			
1.7.2.1.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.117.843,03			
1.7.2.1.22.40.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97 artigo 49 I e II				
1.7.2.1.22.50.00 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50				
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	289.056,61			
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	335.374.811,06			
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.568.149,92			
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	59.815.488,12			
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.121.051,52		824.210,28	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	36.000,00			
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	1.072.900.374,58	0,00	213.226.423,32	0,00
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	1.066.743.302,72	0,00	213.226.423,32	0,00
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	885.645.630,47		177.129.125,84	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	173.868.611,37		34.822.043,29	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.376.270,71		1.275.254,19	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	852.790,17			
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	3.475.896,86	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 artigo 9º	3.475.896,86			
1.7.2.2.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.681.175,00			
1.7.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	312.720.423,89	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	312.720.423,89			
1.7.2.4.02.00.00 - Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB				
1.7.2.4.99.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	523.026,13			
1.7.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
1.7.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	6.384.881,97	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	470.235,68	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	335.892,48			
1.7.6.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.6.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.6.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome				
1.7.6.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.6.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	134.343,20			
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.914.646,29	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.375.905,22			
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.538.741,07			
1.7.6.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
1.7.6.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.6.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
1.7.6.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
1.7.7.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
1.7.7.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
1.7.7.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
1.7.7.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	273.292.721,82	0,00	0,00	1.658,52
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	39.845.897,69	0,00	0,00	1.658,52
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.017.295,77	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.1.02.00.00 - Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza				
1.9.1.1.03.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.1.04.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.1.07.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação				
1.9.1.1.08.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.1.20.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.1.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.1.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.1.33.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação				
1.9.1.1.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada				
1.9.1.1.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	4.866,25			
1.9.1.1.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.1.1.37.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários				
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	447.065,84			
1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	94.478,37			
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.188.350,10			
1.9.1.1.41.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				
1.9.1.1.42.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS				

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.1.98.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria				
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	282.535,21			
1.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	17.260,29	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social				
1.9.1.2.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.1.2.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante				
1.9.1.2.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira				
1.9.1.2.10.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações				
1.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	16.210,56			
1.9.1.2.30.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.9.1.2.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP				
1.9.1.2.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.9.1.2.33.00.00 - Multas e Juros de Mora sobre a Contribuição dos Concursos de Prognósticos				
1.9.1.2.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica				
1.9.1.2.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.9.1.2.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.9.1.2.51.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas				
1.9.1.2.52.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.9.1.2.53.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.1.2.54.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.1.2.55.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Contribuições				
1.9.1.2.56.00.00 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.1.2.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.049,73			
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	5.992.097,02	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.3.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.1.3.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.3.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.3.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				
1.9.1.3.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.3.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.3.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.3.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.577.611,41			
1.9.1.3.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	72.288,32			
1.9.1.3.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.902.669,54			
1.9.1.3.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				
1.9.1.3.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS				
1.9.1.3.16.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.1.3.20.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.3.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	48.127,65			
1.9.1.3.98.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria				
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.391.400,10			
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	32.717,04	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social				
1.9.1.4.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.1.4.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira				
1.9.1.4.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social.				

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.1.4.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP				
1.9.1.4.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.9.1.4.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição dos Concursos e Prognósticos				
1.9.1.4.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.1.4.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.1.4.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.9.1.4.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante				
1.9.1.4.12.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa das Contribuições				
1.9.1.4.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições sobre os Serviços de Telecomunicações				
1.9.1.4.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	32.717,04			
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.036.590,06	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista				
1.9.1.5.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais				
1.9.1.5.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.9.1.5.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária				
1.9.1.5.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral				
1.9.1.5.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas				
1.9.1.5.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.9.1.5.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica				
1.9.1.5.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.9.1.5.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.5.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação				
1.9.1.5.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional				
1.9.1.5.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica				
1.9.1.5.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica				
1.9.1.5.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.9.1.5.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.5.17.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica				
1.9.1.5.18.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis				
1.9.1.5.19.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.1.5.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Autos de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				
1.9.1.5.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.036.590,06			
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.476.567,36	0,00	0,00	1.658,52
1.9.1.8.01.00.00 - Multas e Juros de Mora de Aluguel				
1.9.1.8.02.00.00 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos				
1.9.1.8.03.00.00 - Multas e Juros de Mora de Laudêmio				
1.9.1.8.04.00.00 - Multa e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União				
1.9.1.8.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	17.104,99			
1.9.1.8.06.00.00 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento				
1.9.1.8.07.00.00 - Multas e Juros de Mora de Foros				
1.9.1.8.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação				
1.9.1.8.09.00.00 - Multas e Juros de Mora de Dividendos				
1.9.1.8.10.00.00 - Multas e Juros de Mora de Participações				
1.9.1.8.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios				
1.9.1.8.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos				
1.9.1.8.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais				
1.9.1.8.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.9.1.8.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão				

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Florestal				
1.9.1.8.17.00.00 - Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União				
1.9.1.8.18.00.00 - Multa e Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União				
1.9.1.8.19.00.00 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				
1.9.1.8.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual				
1.9.1.8.21.00.00 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				
1.9.1.8.23.00.00 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.1.8.24.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Concessão e Outorga na Área de Telecomunicações				
1.9.1.8.25.00.00 - Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.8.26.00.00 - Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração				
1.9.1.8.27.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações				
1.9.1.8.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora	2.459.462,37			1.658,52
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens	26.273.370,15			
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	65.597.238,53	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações	86.340,07			
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	65.510.898,46	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de Convênios	2.045.250,71			
1.9.2.2.02.00.00 - Restituições de Benefícios não Desembolsados				
1.9.2.2.03.00.00 - Restituições de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.04.00.00 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais				
1.9.2.2.05.00.00 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				
1.9.2.2.06.00.00 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos				
1.9.2.2.07.00.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.08.00.00 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnicos-Periciais				
1.9.2.2.09.00.00 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos				
1.9.2.2.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	60.889.615,36			
1.9.2.2.11.00.00 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.20.00.00 - Recuperação de Sinistros				
1.9.2.2.21.00.00 - Ressarcimentos de Pagamentos de Despesas pela Deportação				
1.9.2.2.22.00.00 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				
1.9.2.2.23.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.24.00.00 - Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios				
1.9.2.2.30.00.00 - Devoluções de Recursos Decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda				
1.9.2.2.99.00.00 - Outras Restituições	2.576.032,39			
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	153.487.944,70	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	109.501.515,74	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.3.1.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.3.1.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.3.1.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.3.1.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.3.1.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				
1.9.3.1.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.3.1.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações				
1.9.3.1.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC				
1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.287.484,50			
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.823.186,18			
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.638.489,06			
1.9.3.1.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA				
1.9.3.1.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS				
1.9.3.1.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.9.3.1.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	569.660,13			



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.3.1.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.3.1.98.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria				
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	21.182.695,87			
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	43.986.428,96	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.9.3.2.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social				
1.9.3.2.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.3.2.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.9.3.2.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP				
1.9.3.2.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas				
1.9.3.2.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição dos Concursos e Prognósticos				
1.9.3.2.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas				
1.9.3.2.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante				
1.9.3.2.10.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas				
1.9.3.2.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis				
1.9.3.2.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Foros				
1.9.3.2.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação				
1.9.3.2.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento				
1.9.3.2.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmos				
1.9.3.2.16.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	227.185,09			
1.9.3.2.17.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista				
1.9.3.2.18.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.3.2.19.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.3.2.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante				
1.9.3.2.21.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral				
1.9.3.2.22.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas				
1.9.3.2.23.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.9.3.2.24.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica				
1.9.3.2.25.00.00 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.9.3.2.26.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.3.2.27.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação				
1.9.3.2.28.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional				
1.9.3.2.29.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica				
1.9.3.2.30.00.00 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica				
1.9.3.2.31.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.9.3.2.32.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.3.2.33.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica				
1.9.3.2.34.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis				
1.9.3.2.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.3.2.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo				
1.9.3.2.37.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor				
1.9.3.2.38.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário				
1.9.3.2.39.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União				
1.9.3.2.40.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde				
1.9.3.2.41.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica				
1.9.3.2.42.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	451.836,39			
1.9.3.2.43.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/01 - Previdência Privada				
1.9.3.2.44.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa				
1.9.3.2.45.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços				
1.9.3.2.46.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.3.2.47.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.3.2.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	43.307.407,48			
1.9.4.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.5.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS				
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	14.361.640,90	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.00.00 - Receita de Parcelamentos - Outras Receitas				
1.9.9.0.02.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16,67			
1.9.9.0.03.00.00 - Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos				
1.9.9.0.04.00.00 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)				
1.9.9.0.05.00.00 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União				
1.9.9.0.06.00.00 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica				
1.9.9.0.07.00.00 - Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios				
1.9.9.0.08.00.00 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto				
1.9.9.0.10.00.00 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual				
1.9.9.0.16.00.00 - Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito				
1.9.9.0.18.00.00 - Receita de Reserva Global de Reversão				
1.9.9.0.19.00.00 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				
1.9.9.0.20.00.00 - Contribuição Voluntária - Montepio Civil				
1.9.9.0.21.00.00 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro				
1.9.9.0.24.00.00 - Receita de Leilão de Cotas de Importação				
1.9.9.0.25.00.00 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais				
1.9.9.0.26.00.00 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral				
1.9.9.0.27.00.00 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.28.00.00 - Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.96.00.00 - Receita de Variação Cambial				
1.9.9.0.98.00.00 - Outras Receitas Eventuais				
1.9.9.0.99.00.00 - Outras Receitas	14.361.624,23			
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	239.122.334,61	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	164.344.800,21	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas	9.391.076,16			
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas	174.953.724,05			
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	4.171.856,09	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	224.223,30			
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	3.947.632,79			
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos				
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	46.042.509,75	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.544.316,05	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	10.544.316,05	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	5.998.899,98			
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.397.486,07			
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	147.930,00			
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados				
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde				
2.4.2.3.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
2.4.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
2.4.6.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	35.498.193,70	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	35.070.457,70	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.047.490,00			
2.4.7.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.7.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	15.209.431,94			
2.4.7.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	18.813.535,76			
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:


Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Federal e de suas Entidades	427.736,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	43.400,00			
2.4.7.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.2.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	384.336,00			
2.4.7.2.04.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados				
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde				
2.4.7.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
2.4.7.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
2.4.7.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
2.4.8.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
2.4.8.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
2.4.8.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
2.4.8.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	4.563.168,56	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00 - Integralização do Capital Social				
2.5.3.0.00.00.00 - Resultado do Banco Central do Brasil				
2.5.4.0.00.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
2.5.5.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos				
2.5.6.0.00.00.00 - Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				
2.5.7.0.00.00.00 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				
2.5.8.0.00.00.00 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas	4.563.168,56			
7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	237.204.814,16	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária				
7.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	136.089.080,48	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	136.089.080,48	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	136.089.080,48	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intraorçamentária	120.027.141,31			
7.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.99.00 - Outras Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	16.061.939,17			
7.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Intraorçamentárias				
7.2.2.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas Intraorçamentárias				
7.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Intraorçamentária				
7.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária				
7.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária				
7.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária				
7.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	45.674.571,41			
7.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	7.641.360,24			
7.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	47.799.802,03	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Intraorçamentárias	34.609,69	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Intraorçamentárias	34.306,44			
7.9.1.2.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora de Contribuições Intraorçamentárias	303,25			
7.9.9.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	47.765.192,34			
8.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias				

DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
	As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei 4320/64) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	3.574.828.536,86	3.416.931.314,85	3.363.989.079,71	157.897.222,01	52.942.235,14
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	3.198.644.955,70	3.076.252.610,42	3.036.346.565,03	122.392.345,28	39.906.045,39
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.470.941.877,71	1.469.349.952,46	1.465.890.815,86	1.591.925,25	3.459.136,60
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União					
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos					
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.321.267.447,94	1.319.878.095,22	1.316.619.079,04	1.389.352,72	3.259.016,18
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	391.714.138,15	391.714.138,15	391.714.138,15		
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	71.538.694,70	71.538.694,70	71.538.694,70		
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.139.633,88	9.139.131,68	9.137.499,50	502,20	1.632,18
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	727.283,49	727.283,49	727.283,49		
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar					
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793.936.644,12	793.116.886,77	792.978.661,02	819.757,35	138.225,75
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	43.330.841,18	42.761.748,01	39.642.589,76	569.093,17	3.119.158,25
3.1.90.13.01.00 - FGTS	7.523.440,42	7.516.429,75	6.686.100,63	7.010,67	830.329,12
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	35.657.426,77	35.095.344,27	32.817.080,42	562.082,50	2.278.263,85
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	149.973,99	149.973,99	139.408,71		10.565,28
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.252.261,62	8.252.261,62	8.252.261,62		
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	2.358.664,90	2.358.664,90	2.358.664,90		
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	269.285,90	269.285,90	269.285,90		
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.90.99.00.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	149.674.429,77	149.471.857,24	149.271.736,82	202.572,53	200.120,42
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	127.936.617,80	127.734.045,27	127.533.924,85	202.572,53	200.120,42
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	123.276.299,79	123.276.299,79	123.228.973,11		47.326,68
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	4.660.318,01	4.457.745,48	4.304.951,74	202.572,53	152.793,74
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais					

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	21.737.811,97	21.737.811,97	21.737.811,97		
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar					
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	83.291.272,70	83.291.272,70	83.291.272,70	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	74.380.703,08	74.380.703,08	74.380.703,08	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	57.341.830,20	57.341.830,20	57.341.830,20		
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	17.038.872,88	17.038.872,88	17.038.872,88		
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00.00 - A Classificar					
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.2.99.00.00.00 - A Definir	8.910.569,62	8.910.569,62	8.910.569,62		
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.644.411.805,29	1.523.611.385,26	1.487.164.476,47	120.800.420,03	36.446.908,79
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.99.00.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.40.99.00.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.102.418,65	48.024.834,88	48.024.834,88	77.583,77	
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	41.834.000,00	38.133.003,80	38.133.003,80	3.700.996,20	
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.819.343,52	3.599.343,52	3.599.343,52	220.000,00	
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.971.912,03	4.971.912,03	4.971.912,03		
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.480.685.684,65	1.363.996.695,28	1.333.121.609,50	116.688.989,37	30.875.085,78
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.226.105,06	1.226.105,06	1.225.835,65	0,00	269,41
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	308.719,38	308.719,38	308.719,38		
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	68.401,34	68.401,34	68.401,34		
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.430.719,68	3.206.417,12	3.206.417,12	224.302,56	
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	87.954.779,46	75.851.973,28	72.613.090,22	12.102.806,18	3.238.883,06
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	363.616,29	363.616,03	363.616,03	0,26	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.358.744,43	7.267.304,65	7.235.632,16	14.091.439,78	31.672,49
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.825.021,89	1.581.888,53	1.474.143,27	243.133,36	107.745,26
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.588.205,20	5.142.928,74	5.132.939,10	445.276,46	9.989,64
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	76.754,68	55.238,33	48.845,68	21.516,35	6.392,65
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.929.633,09	9.630.988,07	9.595.682,63	298.645,02	35.305,44
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.722.135,23	2.452.858,10	2.452.858,10	269.277,13	
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280.281.694,95	1.194.392.952,82	1.167.089.846,34	85.888.742,13	27.303.106,48

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	212.000,00	212.000,00	212.000,00		
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais					
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas					
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	18.819.678,50	18.819.678,50	18.811.179,69		8.498,81
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.681.146,65	19.791.942,51	19.694.147,13	2.889.204,14	97.795,38
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.247.559,17	12.244.539,17	12.240.324,17	3.020,00	4.215,00
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	4.607.512,19	4.607.512,19	4.607.512,19		
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	74.044,98	74.044,98	74.044,98		
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.718.398,72	1.543.933,02	1.543.933,01	174.465,70	0,01
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.190.813,76	5.153.653,46	5.122.441,31	37.160,30	31.212,15
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS					
3.3.90.99.00.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	64.998.446,44	64.885.595,75	59.313.772,74	112.850,69	5.571.823,01
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	376.183.581,16	340.678.704,43	327.642.514,68	35.504.876,73	13.036.189,75
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	226.294.705,48	190.961.648,75	178.734.865,10	35.333.056,73	12.226.783,65
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	922.047,50	922.047,50	922.047,50		
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	225.372.657,98	190.039.601,25	177.812.817,60	35.333.056,73	12.226.783,65
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.192.111,86	11.853.129,35	11.221.648,68	2.338.982,51	631.480,67
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	184.871.602,63	158.316.151,07	147.324.637,34	26.555.451,56	10.991.513,73
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento	15.026.000,98	12.559.769,10	9.134.798,16	2.466.231,88	3.424.970,94
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	169.845.601,65	145.756.381,97	138.189.839,18	24.089.219,68	7.566.542,79
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.962.180,14	8.523.557,48	7.919.768,23	6.438.622,66	603.789,25
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	11.343.836,21	11.343.836,21	11.343.836,21		
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.927,14	2.927,14	2.927,14		
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.4.90.99.00.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:


Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.99.00.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	8.268.925,97	8.097.105,97	7.288.354,63	171.820,00	808.751,34
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União					
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	8.268.925,97	8.097.105,97	7.288.354,63	171.820,00	808.751,34
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	8.268.925,97	8.097.105,97	7.288.354,63	171.820,00	808.751,34
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.82.00.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP					
4.5.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte					
4.5.90.84.00.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais					
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.5.99.00.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	141.619.949,71	141.619.949,71	141.619.294,95	0,00	654,76
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	129.125.155,87	129.125.155,87	129.124.501,11	0,00	654,76
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	92.674.313,97	92.674.313,97	92.674.313,97		
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado					
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado					
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado					
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	36.450.841,90	36.450.841,90	36.450.187,14		654,76
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00.00 - A Classificar					
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.6.99.00.00.00 - A Definir	12.494.793,84	12.494.793,84	12.494.793,84		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	<p>1) - As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei 4.320/64), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações.</p> <p>2) - As categorias econômicas 3.2.9.1.21.99, 3.2.9.1.22.99 e 4.6.9.1.71.99 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.2.9.9.00.00 e 4.6.9.9.00.00</p>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	3.338.750.297,19	3.181.168.498,40	3.133.998.206,69	157.581.798,79	47.170.291,71
01 - Legislativa	55.788.291,67	54.332.023,69	54.243.615,29	1.456.267,98	88.408,40
01.031 - Ação Legislativa	55.788.291,67	54.332.023,69	54.243.615,29	1.456.267,98	88.408,40
01.032 - Controle Externo					
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária					
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções					
03 - Essencial à Justiça	13.448.212,36	13.447.062,36	13.421.038,71	1.150,00	26.023,65
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.500.489,40	2.500.489,40	2.500.489,40		
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	10.587.743,42	10.586.593,42	10.586.593,42	1.150,00	
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		
FU03 - Demais Subfunções	359.979,54	359.979,54	333.955,89		26.023,65
04 - Administração	139.537.485,64	132.133.560,19	130.846.202,30	7.403.925,45	1.287.357,89
04.121 - Planejamento e Orçamento	2.867.540,17	2.867.540,16	2.867.540,16	0,01	
04.122 - Administração Geral	82.294.159,62	78.978.788,10	77.993.228,02	3.315.371,52	985.560,08
04.123 - Administração Financeira	26.644.884,79	24.742.539,70	24.742.539,70	1.902.345,09	
04.124 - Controle Interno	5.433.019,45	5.433.019,45	5.433.019,45		
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação	4.768.099,47	4.768.099,47	4.768.099,47		
04.127 - Ordenamento Territorial	4.430.968,27	4.430.968,27	4.430.968,27		
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas	5.574.964,75	3.388.755,92	3.388.755,92	2.186.208,83	
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social					
FU04 - Demais Subfunções	7.523.849,12	7.523.849,12	7.222.051,31		301.797,81
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	60.479.851,51	59.806.952,20	57.821.946,45	672.899,31	1.985.005,75
06.181 - Policiamento	46.276.947,66	45.664.424,95	44.833.777,58	612.522,71	830.647,37
06.182 - Defesa Civil	840.178,88	785.957,64	768.918,07	54.221,24	17.039,57
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral	960.372,35	954.216,99	949.864,46	6.155,36	4.352,53
FU06 - Demais Subfunções	12.402.352,62	12.402.352,62	11.269.386,34		1.132.966,28
07 - Relações Exteriores	239.987,68	239.987,68	239.987,68	0,00	0,00

Balço Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional	238.019,68	238.019,68	238.019,68		
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções	1.968,00	1.968,00	1.968,00		
08 - Assistência Social	61.495.994,96	60.790.243,81	60.171.642,92	705.751,15	618.600,89
08.241 - Assistência ao Idoso	2.899.136,34	2.874.189,30	2.873.087,65	24.947,04	1.101,65
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.075.386,19	1.075.386,19	1.074.075,07		1.311,12
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	31.030.878,71	30.606.065,39	30.241.220,25	424.813,32	364.845,14
08.244 - Assistência Comunitária	13.072.042,35	12.816.051,56	12.782.635,89	255.990,79	33.415,67
08.122 - Administração Geral	10.728.031,95	10.728.031,95	10.728.031,95		
FU08 - Demais Subfunções	2.690.519,42	2.690.519,42	2.472.592,11		217.927,31
09 - Previdência Social	468.007.621,86	467.915.191,60	467.830.418,14	92.430,26	84.773,46
09.271 - Previdência Básica	667.661,51	605.579,01	592.524,62	62.082,50	13.054,39
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	465.789.212,25	465.787.044,67	465.781.849,41	2.167,58	5.195,26
09.273 - Previdência Complementar	401.588,55	401.588,55	401.588,55		
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	323.153,00	294.972,82	294.972,82	28.180,18	
FU09 - Demais Subfunções	826.006,55	826.006,55	759.482,74		66.523,81
10 - Saúde	1.032.504.546,80	974.011.942,26	953.351.234,85	58.492.604,54	20.660.707,41
10.301 - Atenção Básica	141.122.782,96	138.976.717,33	138.635.129,68	2.146.065,63	341.587,65
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	747.963.899,52	704.292.962,99	684.744.766,77	43.670.936,53	19.548.196,22
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	38.863.645,04	32.393.767,03	31.857.986,37	6.469.878,01	535.780,66
10.304 - Vigilância Sanitária	6.244.829,83	6.197.974,48	6.189.069,27	46.855,35	8.905,21
10.305 - Vigilância Epidemiológica	9.420.941,40	9.259.648,86	9.242.590,45	161.292,54	17.058,41
10.306 - Alimentação e Nutrição					
10.122 - Administração Geral	82.156.071,74	77.748.539,63	77.646.774,94	4.407.532,11	101.764,69
FU10 - Demais Subfunções	6.732.376,31	5.142.331,94	5.034.917,37	1.590.044,37	107.414,57
11 - Trabalho	23.282.168,18	19.941.317,98	19.933.267,02	3.340.850,20	8.050,96
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.760.159,13	18.880.868,93	18.872.817,97	2.879.290,20	8.050,96
11.332 - Relações de Trabalho	70.159,91	70.159,91	70.159,91		
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho	1.451.849,14	990.289,14	990.289,14	461.560,00	
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	686.372.157,84	652.236.519,75	646.115.587,48	34.135.638,09	6.120.932,27
12.361 - Ensino Fundamental	270.893.388,30	263.027.713,38	260.577.234,37	7.865.674,92	2.450.479,01
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional	3.619.731,23	3.619.731,23	3.608.156,23		11.575,00
12.364 - Ensino Superior	10.148.949,40	9.998.949,40	9.998.949,40	150.000,00	
12.365 - Educação Infantil	258.922.565,08	253.994.763,83	252.491.437,80	4.927.801,25	1.503.326,03
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	24.635.797,19	24.635.797,19	24.629.519,41		6.277,78
12.367 - Educação Especial	13.489.795,92	13.272.357,65	13.252.577,17	217.438,27	19.780,48
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral	42.057.076,85	28.939.728,92	28.939.728,92	13.117.347,93	
FU12 - Demais Subfunções	62.604.853,87	54.747.478,15	52.617.984,18	7.857.375,72	2.129.493,97

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)


Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	13.106.869,67	12.838.246,02	12.800.284,77	268.623,65	37.961,25
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural	1.476.435,40	1.209.441,83	1.194.128,10	266.993,57	15.313,73
13.122 - Administração Geral	11.190.123,29	11.188.493,21	11.188.493,21	1.630,08	
FU13 - Demais Subfunções	440.310,98	440.310,98	417.663,46		22.647,52
14 - Direitos da Cidadania	32.610,32	32.610,32	32.610,32	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.885,89	9.885,89	9.885,89		
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral	22.724,43	22.724,43	22.724,43		
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	243.870.877,03	221.798.984,81	211.579.949,61	22.071.892,22	10.219.035,20
15.451 - Infraestrutura Urbana	78.191.688,43	68.725.494,40	67.068.659,96	9.466.194,03	1.656.834,44
15.452 - Serviços Urbanos	146.900.483,88	134.294.785,69	125.814.960,46	12.605.698,19	8.479.825,23
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral	17.148.577,76	17.148.577,76	17.148.577,76		
FU15 - Demais Subfunções	1.630.126,96	1.630.126,96	1.547.751,43		82.375,53
16 - Habitação	36.372.107,45	32.481.664,67	28.679.098,22	3.890.442,78	3.802.566,45
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana	33.215.375,51	29.324.932,73	25.586.964,86	3.890.442,78	3.737.967,87
16.122 - Administração Geral	2.342.147,12	2.342.147,12	2.342.147,12		
FU16 - Demais Subfunções	814.584,82	814.584,82	749.986,24		64.598,58
17 - Saneamento	7.285.448,59	6.167.074,02	6.138.204,27	1.118.374,57	28.869,75
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	7.285.448,59	6.167.074,02	6.138.204,27	1.118.374,57	28.869,75
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	5.613.253,78	5.479.056,18	5.460.375,14	134.197,60	18.681,04
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	730.430,10	596.232,50	590.655,62	134.197,60	5.576,88
18.542 - Controle Ambiental	5.535,04	5.535,04	5.535,04		
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral	4.551.017,06	4.551.017,06	4.551.017,06		
FU18 - Demais Subfunções	326.271,58	326.271,58	313.167,42		13.104,16
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções					
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento					
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2017****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária					
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral					
FU20 - Demais Subfunções					
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria	35.157,38	26.957,38	26.957,38	8.200,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	35.157,38	26.957,38	26.957,38	8.200,00	
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	10.892.761,74	10.697.557,05	9.858.996,22	195.204,69	838.560,83
23.691 - Promoção Comercial	270.632,44	270.632,44	270.632,44		
23.692 - Comercialização	8.268.925,97	8.097.105,97	7.288.354,63	171.820,00	808.751,34
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo	1.344.371,07	1.344.371,07	1.344.371,07		
23.122 - Administração Geral	794.180,52	770.795,83	756.233,92	23.384,69	14.561,91
FU23 - Demais Subfunções	214.651,74	214.651,74	199.404,16		15.247,58
24 - Comunicações	18.489.452,15	17.915.129,93	17.265.854,95	574.322,22	649.274,98
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral	3.029.051,76	2.982.874,85	2.952.745,42	46.176,91	30.129,43
FU24 - Demais Subfunções	15.460.400,39	14.932.255,08	14.313.109,53	528.145,31	619.145,55
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	239.174.127,08	216.623.115,95	216.088.228,32	22.551.011,13	534.887,63
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário					
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral					
FU26 - Demais Subfunções	239.174.127,08	216.623.115,95	216.088.228,32	22.551.011,13	534.887,63

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	21.390.350,82	21.122.102,35	21.047.718,22	268.248,47	74.384,13
27.811 - Desporto de Rendimento	5.328.133,81	5.276.613,81	5.276.613,81	51.520,00	
27.812 - Desporto Comunitário	1.166.296,71	980.288,24	967.340,24	186.008,47	12.948,00
27.813 - Lazer	76.040,50	45.320,50	38.208,50	30.720,00	7.112,00
27.122 - Administração Geral	13.858.973,40	13.858.973,40	13.858.973,40		
FU27 - Demais Subfunções	960.906,40	960.906,40	906.582,27		54.324,13
28 - Encargos Especiais	201.330.962,68	201.131.198,20	201.044.988,43	199.764,48	86.209,77
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	9.259.642,29	9.259.642,29	9.259.642,29		
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	117.917.202,59	117.917.202,59	117.917.202,59		
28.844 - Serviço da Dívida Externa	26.927.815,91	26.927.815,91	26.927.815,91		
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais	37.582.843,23	37.582.843,23	37.582.188,47		654,76
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções	9.643.458,66	9.443.694,18	9.358.139,17	199.764,48	85.555,01
Despesas Intraorçamentárias	236.078.239,67	235.762.816,45	229.990.873,02	315.423,22	5.771.943,43

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	

Balço Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios										
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	3.835.439,46	3.784.385,80	3.784.385,80	51.053,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	111.265,76	62.707,43	62.707,43	48.558,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos										
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior										
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.677.360,59	110.176.299,90	81.520.907,06	81.451.618,61	23.736.039,93	167.471,38	47.583.192,98	40.867.011,65	5.736.392,43	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado										
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso										
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar										
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial										
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil										
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar										
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	279.390,80	239.207,01	239.207,01	40.083,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento										
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores										
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária										
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares										
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos										
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes										
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	163.665,40	9.854.411,77	8.131.937,48	8.131.937,48	1.796.942,61	10.016,32	2.895.862,28	2.621.550,81	277.848,47	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	423,98	985.748,32	848.844,42	848.844,42	137.327,88	144,00	68.535,54	66.622,04	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	158.826,12	99.379,14	99.379,14	59.446,98	0,00	113.810,33	64.213,79	49.596,54	
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	566.403,07	564.650,02	564.650,02	1.753,05	0,00	40.718,78	40.718,78	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	15.916,67	15.916,67	15.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463.759,70	629.801,59	333.216,82	333.216,82	202.583,21	0,00	37.613,07	37.613,07	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	319.210,96	212.182,89	212.182,89	82.510,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.804.343,76	97.091.121,54	70.933.426,56	70.866.090,04	21.147.236,57	130.957,72	44.290.381,59	37.901.828,55	5.407.140,64	
3.3.90.41.00.00 - Contribuições										
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais										
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas										
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,00	474,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-F | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	<p>1) - A Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza foi elaborada seguindo as regras gerais e instruções de preenchimento das declarações do Siconfi.</p> <p>2) - As categorias econômicas 3.2.9.1.21.99, 3.2.9.1.22.99 e 4.6.9.1.71.99 não possuem abertura neste anexo, portanto foram lançadas nas categorias econômicas 3.2.9.9.00.00 e 4.6.9.9.00.00</p>

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:


Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.355,11	12.355,11	0,00	0,00
08 - Assistência Social	173.395,25	260.037,28	146.876,67	146.876,67	168.640,36	0,00	592.082,80	591.482,81	599,99	599,99
08.241 - Assistência ao Idoso	0,00	11.104,82	10.442,82	10.442,82	662,00	0,00	15.157,97	15.157,97	0,00	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	12.328,54	12.328,54	12.328,54	0,00	0,00	10.969,18	10.969,18	0,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	164.304,84	62.145,46	62.145,46	102.159,38	0,00	273.555,10	273.555,10	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	173.395,25	72.299,08	61.959,85	61.959,85	65.818,98	0,00	72.889,81	72.289,82	599,99	599,99
08.122 - Administração Geral										
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.510,74	219.510,74	0,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	72.227,90	34.457,83	34.457,83	37.770,07	0,00	93.651,11	93.651,11	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica	0,00	26.583,91	0,00	0,00	26.583,91	0,00	8.450,88	8.450,88	0,00	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.138,56	2.055,98	2.055,98	82,58	0,00	6.406,38	6.406,38	0,00	0,00
09.273 - Previdência Complementar										
09.274 - Previdência Especial										
09.122 - Administração Geral	0,00	43.505,43	32.401,85	32.401,85	11.103,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.793,85	78.793,85	0,00	0,00
10 - Saúde	957.899,90	46.318.016,33	37.531.110,17	37.531.110,17	5.167.207,54	4.680,00	10.180.359,49	8.384.578,70	1.797.404,29	1.797.404,29
10.301 - Atenção Básica	29.562,95	2.246.727,13	1.585.004,10	1.585.004,10	657.323,03	0,00	857.391,49	698.499,18	158.892,31	158.892,31
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	777.436,15	33.324.503,61	26.947.909,80	26.947.909,80	3.298.057,81	0,00	6.791.313,91	6.325.484,92	465.828,99	465.828,99
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	903,98	4.285.968,30	3.879.065,07	3.879.065,07	381.418,32	4.680,00	984.709,58	974.923,54	13.467,04	13.467,04
10.304 - Vigilância Sanitária	0,00	37.106,17	7.198,54	7.198,54	29.907,63	0,00	30.401,36	18.803,01	11.598,35	11.598,35
10.305 - Vigilância Epidemiológica	300,00	161.647,52	113.340,99	113.340,99	48.306,53	0,00	12.728,62	10.671,12	0,00	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição										
10.122 - Administração Geral	50.777,88	4.821.584,19	4.260.169,61	4.260.169,61	536.522,33	0,00	1.179.308,68	39.308,68	1.140.000,00	1.140.000,00
FU10 - Demais Subfunções	98.918,94	1.440.479,41	738.422,06	738.422,06	215.671,89	0,00	324.505,85	316.888,25	7.617,60	7.617,60
11 - Trabalho	0,00	751.241,74	217.363,04	217.363,04	533.878,70	0,00	11.060,14	11.060,14	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	128.918,38	116.574,15	116.574,15	12.344,23	0,00	11.060,14	11.060,14	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho										
11.333 - Empregabilidade										
11.334 - Fomento ao Trabalho	0,00	622.323,36	100.788,89	100.788,89	521.534,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.122 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
12 - Educação	2.788.713,31	33.690.740,32	23.454.182,30	23.243.174,25	9.553.601,52	0,00	5.471.987,65	4.300.181,68	1.171.805,97	1.171.805,97
12.361 - Ensino Fundamental	1.597.962,51	10.799.542,39	7.711.657,09	7.705.310,32	4.278.645,77	0,00	2.187.212,86	2.137.616,32	49.596,54	49.596,54
12.362 - Ensino Médio										
12.363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.193,47	8.193,47	0,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	31.460,74	832,97	4.052,98	4.052,98	20.579,14	0,00	838,53	838,53	0,00	0,00
12.365 - Educação Infantil	1.064.747,74	12.692.429,14	7.504.012,30	7.299.351,02	3.479.108,45	0,00	1.755.359,47	896.994,47	858.365,00	858.365,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044,38	6.044,38	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00	244.126,51	204.042,72	204.042,72	40.083,79	0,00	23.849,14	23.849,14	0,00	0,00
12.368 - Educação Básica										
12.122 - Administração Geral	94.542,32	2.019.084,80	1.090.261,44	1.090.261,44	740.615,63	0,00	16.386,64	16.386,64	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	7.934.724,51	6.940.155,77	6.940.155,77	994.568,74	0,00	1.474.103,16	1.210.258,73	263.844,43	263.844,43
13 - Cultura	275.891,89	2.034.684,09	431.407,26	431.407,26	116.302,14	0,00	71.857,32	71.857,32	0,00	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
13.392 - Difusão Cultural	275.891,89	2.006.591,70	431.407,26	431.407,26	88.209,75	0,00	25.440,46	25.440,46	0,00	0,00
13.122 - Administração Geral	0,00	28.092,39	0,00	0,00	28.092,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.416,86	46.416,86	0,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	8.304,13	0,00	0,00	8.304,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
28.846 - Outros Encargos Especiais	30.421,00	7.296,47	0,00	0,00	37.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.565,84	0,00	5.192,50	0,00	
Despesas Intraorçamentárias	0,01	524.697,24	488.273,86	488.273,86	36.423,39	0,00	4.480.051,67	4.480.051,67	0,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2017
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	4.823.241.854,04
3.1.0.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	1.017.843.656,99
3.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	784.134.320,78
3.1.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	624.881.218,83
3.1.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	624.881.218,83
3.1.1.2.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	159.253.101,95
3.1.1.2.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	159.253.101,95
3.1.1.3.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	
3.1.2.0.0.0.0.00 - Encargos Patronais	171.465.846,56
3.1.2.1.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	127.535.941,39
3.1.2.1.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Consolidação	
3.1.2.1.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	127.535.941,39
3.1.2.1.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	36.251.147,43
3.1.2.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	25.242.271,63
3.1.2.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	286.183,80
3.1.2.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	10.722.692,00
3.1.2.3.0.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	7.628.079,85
3.1.2.3.1.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	7.628.079,85
3.1.2.4.0.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.5.0.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.9.0.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	50.677,89
3.1.2.9.1.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	50.677,89
3.1.2.9.4.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	26.964.765,81
3.1.3.1.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	17.255.191,17
3.1.3.1.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	17.255.191,17
3.1.3.2.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	9.709.574,64
3.1.3.2.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	9.709.574,64
3.1.3.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	35.278.723,84
3.1.9.1.0.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	344.435,93
3.1.9.1.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	344.435,93
3.1.9.2.0.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	0,00
3.1.9.2.1.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Consolidação	
3.1.9.9.0.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	34.934.287,91
3.1.9.9.1.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	34.934.287,91
3.2.0.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	474.214.855,33
3.2.1.0.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	391.714.138,16
3.2.1.1.0.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	391.714.138,16
3.2.1.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	391.714.138,16
3.2.1.2.0.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.0.0.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	0,00
3.2.1.3.1.0.0.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	
3.2.1.4.0.0.0.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.0.0.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.0.0.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.0.0.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.0.0.00 - Pensões	72.024.657,81
3.2.2.1.0.0.0.00 - Pensões - RPPS	72.024.657,81
3.2.2.1.1.0.0.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	72.024.657,81
3.2.2.2.0.0.0.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.0.0.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.0.0.00 - Pensões - Militar	0,00
3.2.2.3.1.0.0.00 - Pensões - Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.0.0.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.0.0.00 - Outras Pensões - Consolidação	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada		0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação		
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação		
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada		0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação		
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais		10.472.393,10
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade		0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação		
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte		0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação		
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária		10.472.393,10
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação		10.472.393,10
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública		0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação		
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais		0,00
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação		
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00
3.2.5.0.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação		
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.666,26
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS		3.666,26
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RPPS - Consolidação		3.666,26
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS		0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - RGPS - Consolidação		
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar		0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários - Militar - Consolidação		
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação		
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.428.415.985,80
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo		91.520.539,00
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material		83.494.578,05
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação		83.494.578,05
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito		8.025.960,95
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação		8.025.960,95
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços		1.334.587.996,57
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias		68.401,34
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação		68.401,34
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF		10.552.445,37
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação		10.552.445,37
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ		1.318.259.571,10
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação		1.318.259.571,10
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		5.707.578,76
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação		5.707.578,76
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão		2.307.450,23
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação		2.218.230,69
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação		2.218.230,69
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização		89.219,54
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação		89.219,54
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão		0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação		
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		87.569.281,75
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		87.335.585,43
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna		70.007.890,88
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação		70.007.890,88
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		8.243.687,88
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação		8.243.687,88
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação		
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária		0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação		
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos		9.084.006,67
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação		
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União		
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado		
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município		9.084.006,67
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos		0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação		
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora		30.156,38
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos		0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação		
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União		
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado		
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município		
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos		0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação		



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços		11.864,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação		11.864,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias		18.292,38
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação		18.292,38
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora		0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais		0,00
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna		0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação		
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação		
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna		0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação		
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa		0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação		
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais		0,00
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado		
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município		
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos		0,00
3.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação		
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central		0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central		0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação		
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos		0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação		
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		203.539,94
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais		0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação		
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições		0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação		
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		203.539,94
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação		203.539,94
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas		417.634.938,37
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais		363.083.218,67
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		107.696.342,78
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		107.696.342,78
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		13.625.460,14
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		13.625.460,14
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		241.761.415,75
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS		241.761.415,75
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS		
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS		
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais		45.452.827,54
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas		0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação		
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União		
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado		
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município		
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB		0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado		
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias		45.452.827,54
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação		
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		44.252.327,54
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		1.200.500,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município		
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação		
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União		
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município		
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas		1.660.507,34
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.660.507,34
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		1.660.507,34
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais		2.457.553,15
3.5.4.0.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação		2.457.553,15
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		4.971.912,03
3.5.5.0.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação		4.971.912,03
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior		0,00
3.5.6.0.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação		

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		866,93
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes		866,93
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União		
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado		866,93
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município		
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios		0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação		
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas		8.052,71
3.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação		8.052,71
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		291.144.118,45
3.6.1.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		29.548.002,84
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos		578.977,44
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		578.977,44
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias		28.969.025,40
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação		28.969.025,40
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS		
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União		
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado		
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município		
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques		0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação		0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos		0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação		
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado		0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação		
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis		0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação		
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos		0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias		41.863.759,00
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado		41.863.759,00
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação		41.863.759,00
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis		0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação		
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques		0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação		
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias		0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação		
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos		0,00
3.6.4.0.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação		
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos		219.732.356,61
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação		219.732.356,61
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias		19.930.788,56
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		174,23
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos		0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação		
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas		174,23
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação		174,23
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação		
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições		19.930.614,33
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais		19.930.614,33
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação		19.497.079,40
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS		1.517,38
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União		432.017,55
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado		
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município		
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip		0,00

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2017
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	8.076.063,20
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas	8.076.063,20
3.8.1.0.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação	
3.8.1.0.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS	
3.8.1.0.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União	
3.8.1.0.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.0.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município	
3.8.2.0.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos	0,00
3.8.2.0.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação	
3.8.2.0.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS	
3.8.2.0.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União	
3.8.2.0.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.0.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados	0,00
3.8.3.0.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação	
3.8.3.0.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS	
3.8.3.0.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União	
3.8.3.0.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.0.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.078.412.165,59
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	363.616,03
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	363.616,03
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	363.616,03
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	0,00
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	3.526.324,13
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	3.445.624,13
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	3.445.624,13
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	80.700,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	80.700,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.0.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	771.170.182,39



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas		340.868,02
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação		340.868,02
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		181.134.422,93
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		181.134.422,93
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais		0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação		
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis		1.121.790,46
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação		1.121.790,46
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos		0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União		
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados		
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Município		
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP		0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação		
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões		588.573.100,98
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação		588.573.100,98
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		303.352.043,04
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS		
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União		
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado		
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município		
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações		0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação		
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos		130.027.588,43
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação		130.027.588,43
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS		
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União		
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município		
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas		250,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação		250,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições		47.586.952,37
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações e Restituições - Consolidação		47.586.952,37
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS		0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação		
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União		
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		125.737.252,24
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		125.737.252,24
Variação Patrimonial Aumentativa		-
Variação Patrimonial Aumentativa		-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa		4.618.011.904,74
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.222.206.291,04
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos		1.106.174.276,84
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior		0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação		
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda		673.293.913,86
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação		673.293.913,86
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação		432.880.362,98
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação		432.880.362,98
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários		0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação		
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos		0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação		
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas		116.032.014,20
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		25.198.922,64
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação		25.198.922,64
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços		90.833.091,56
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação		90.833.091,56
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação		
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação		
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação		
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares		0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação		
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação		
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições		243.385.631,71
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais		219.010.332,06
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS		219.010.332,06
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação		77.245.378,78
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		123.321,58



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS		69.477.692,87
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		7.644.364,33
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões Militares		
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções		
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS		
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS		141.764.953,28
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União		
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado		
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município		
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS		0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação		
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS		
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União		
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado		
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município		
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento		0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação		
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro		0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação		
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico		0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação		
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior		0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação		
4.2.1.7.0.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00
4.2.1.7.2.00.00 - Contribuição Social para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS		
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais		0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação		
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
4.2.2.0.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública		24.375.299,65
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação		24.375.299,65
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00
4.2.4.0.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação		
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		169.509.368,34
4.3.1.0.0.00.00 - Venda de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos		0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação		
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação		
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		169.509.368,34
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		169.869.274,99
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		169.869.274,99
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		359.906,65
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		359.906,65
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		138.492.911,03
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos		0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação		
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos		0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação		
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos		0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos		0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação		
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora		56.556.173,47
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos		0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos		0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação		
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços		13.443,05
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação		13.443,05
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários		46.788.856,27



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURONACIONAL

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação		46.788.856,27
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora		9.753.874,15
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		9.753.874,15
4.4.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais		26.631.481,56
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos		0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação		
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos		0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação		
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos		0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação		
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União		
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado		
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município		
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos		0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação		
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais		26.631.481,56
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		12.466.114,87
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado		
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município		14.165.366,69
4.4.4.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos		5.909.450,80
4.4.4.0.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação		5.909.450,80
4.4.5.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		48.788.678,44
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		831.500,79
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação		831.500,79
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras		47.957.177,65
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação		47.957.177,65
4.4.8.0.00.00 - Aportes do Banco Central		0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central		0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação		
4.4.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		607.126,76
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação		607.126,76
4.5.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas		2.054.642.469,38
4.5.1.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais		362.866.922,21
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		103.501.906,08
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		103.501.906,08
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		13.409.163,68
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		13.409.163,68
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		245.955.852,45
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS		245.955.852,45
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS		
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS		
4.5.2.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais		1.691.224.887,18
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas		1.326.077.071,57
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação		
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União		131.028.309,25
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado		1.195.048.762,32
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB		312.720.423,89
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União		
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado		312.720.423,89
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias		0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação		
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município		
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		52.427.391,72
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação		6.244.720,37
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União		45.749.116,95
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		433.554,40
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município		
4.5.3.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas		0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		
4.5.4.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00
4.5.4.0.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		
4.5.5.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.0.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		
4.5.6.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.0.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação		
4.5.7.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		25.756,17
4.5.7.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2017

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2017
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	25.756,17
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	25.756,17
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00
4.5.8.0.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	524.903,82
4.5.9.0.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	524.903,82
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	170.787.816,01
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	146.280.943,53
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	146.280.943,53
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	146.280.943,53
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	4.171.856,09
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	4.171.856,09
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	4.171.856,09
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	5.444.127,40
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Valores Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	5.444.127,40
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	5.444.127,40
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	14.890.888,99
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	14.890.888,99
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	618.987.417,23
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.0.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	1.323.818,13
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	1.323.818,13
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	1.323.818,13
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	16.532.570,61
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	2.311.565,44
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação	2.311.565,44
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	14.221.005,17

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2017
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2017	
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação		14.221.005,17
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS		
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União		
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado		
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município		
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		601.131.028,49
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		60.889.615,36
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS		
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União		60.889.615,36
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado		
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município		
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações		0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação		
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos		113.180.305,06
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação		103.689.243,10
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS		9.491.061,96
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União		
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município		
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas		68.620.145,32
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação		68.620.145,32
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações		7.596.639,30
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação		7.596.639,30
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		350.844.323,45
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		350.844.323,45
Resultado Patrimonial do Período		-
Resultado Patrimonial do Período		-
Resultado Patrimonial do Período		-205.229.949,30

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores	
	31/12/2017	
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-	
Notas Explicativas	1) - A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial), e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passaram a ser informadas como um complemento específico. 2) - O presente relatório será publicado em 27/04/2018 no Jornal Notícias do Município e disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal .	

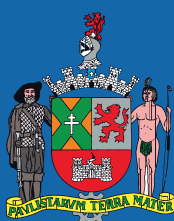
Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2018.04.25 10:37:03 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2018.04.25 12:00:41 BRT Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

GERANDO MAIS EMPREGOS



PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, por sua Presidente, torna público a realização da Campanha do Agasalho 2018 que acontecerá no período de maio a agosto.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do FSS que visa à participação da sociedade civil, desde o recebimento de caixas, como pontos de arrecadação, até a ação voluntária de triagem, separação e entrega de doações. Também conta com a parceria das Secretarias Municipais para toda a logística necessária. O principal objetivo é arrecadar um número suficiente de roupas, calçados, cobertores e outros itens que estejam em boas condições e ajudem a amenizar o frio daqueles que vivem em condições de vulnerabilidade social. As doações serão repassadas às famílias atendidas nas Entidades Assistenciais e em Programas e Projetos Sociais do Município. Em 2017 foram entregues 507 caixas em comércios, empresas, condomínios e secretarias municipais, arrecadando 138.952 peças que foram distribuídas a 103 entidades e projetos assistenciais.

O início da Campanha depende da doação 500 (quinhentas) ou mais caixas de papelão, com medidas de 350 x 350 x 746 cm, ou conforme acordado entre o FSS e o doador. Outras possibilidades, como a impressão na caixa de logomarca do FSS, entre outras, serão verificadas dentro de cada proposta recebida. Além destes, serão aceitas doações/patrocínios que forem pertinentes a Campanha em questão, tais como: impressão de cartazes da Campanha, kits-lanche composto de 1 pão recheado (queijo e presunto) e 1 suco para alimentação de voluntários no momento em que ofereçam atividades voltadas a Campanha, entre outras, que serão recebidas e analisadas pelo FSS. As doações devem estar de acordo com o Edital 001/2018, disponível em <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/como-colaborar>, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou entregar pessoalmente, no FSS localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – 17º andar, até o dia 9 de maio de 2018, para serem analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade. As propostas aceitas serão divulgadas oficialmente no NM do dia 11 de maio de 2018.

Interessados em cadastrar grupos voluntários para atuar na triagem, separação e organização das doações recebidas na Campanha podem manifestar interesse, a qualquer momento dentro do período da Campanha, no endereço de e-mail campanhadoagasalho@saobernardo.sp.gov.br, descrevendo nome completo do(s) voluntário(s) componente(s) do grupo e dias e horários disponíveis para ação, para atuar voluntariamente dentro do período da Campanha, sendo de 28 de maio a 3 de agosto. O local de triagem e distribuição das doações está localizado na SEDESC, Rua Redenção, 271 – Jardim do Mar – SBC/SP.

Interessados em cadastrar seu comércio/empresa/condomínio, entre outros, para recebimento/retirada de caixa(s), sendo um Ponto de Arrecadação da Campanha, podem preencher formulário (anexo), também disponível em <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/como-colaborar> e encaminhar por e-mail para campanhadoagasalho@saobernardo.sp.gov.br. Só serão disponibilizadas caixas aos pontos cadastrados através deste formulário. Para a retirada de doação, o responsável por cada ponto deverá solicitar através do telefone 2630-4046. A retirada será realizada de acordo com disponibilidade do transporte do FSS, conforme agendamento com o ponto de arrecadação. Caso o ponto cadastrado queira entregar as doações, podem realizar de segunda-feira a sexta-feira, das 8:30 as 17:00 horas na SEDESC, Rua Redenção, 271 – Jardim do Mar – SBC/SP, com Maria Ester.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PONTO DE ARRECAÇÃO / CAMPANHA DO AGASALHO 2018

NOME DO LOCAL:
 ENDEREÇO:
 BAIRRO:
 CEP:
 TELEFONE(S):
 NOME DO CONTATO PRINCIPAL:
 E-MAIL:
 Nº DE CAIXAS SOLICITADAS:



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO. PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CIDADE DO TRABALHO



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

CADASTRE-SE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.065, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Nomear JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 18 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 11.066, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder ao funcionário CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 04 de abril de 2018, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.067, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Exonerar RAUL SANTOS ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.068, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nomear ELIANIA SANTOS DE CARVALHO MAROTTI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 19 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

PORTARIA Nº 11.069, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Conceder ao funcionário SERGIO ROBERTO VIEIRA DE MORAIS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 22 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.070, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Conceder à funcionária TALITA GARAJAU BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 20 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.071, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Conceder à funcionária TALITA GARAJAU BARBOSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de abril de 2018, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, e da Lei nº 5.745/07.

PORTARIA Nº 11.072, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Conceder ao funcionário GIRLEI CHAGAS DE SOUZA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 20 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.073, DE 23 DE ABRIL DE 2018

1. Colocar o funcionário EWERTON DE SOUZA CAMPO, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência "CE-14-A", a disposição do Gabinete da Presidência, a partir de 20 de abril de 2018;

2. Conceder ao mesmo, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação por representação do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 20 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 11.074, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Conceder a funcionária DEBORA BATISTA DE SANTANA, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência "CE-14-A", lotada no Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação por representação do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017, a partir de 20 de abril de 2018.

ERRATA:

A publicação do Decreto Legislativo nº 1.555, de 12 de Abril de 2018, torna-se sem efeito, uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018, encontra-se em tramitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 05/2018 – EDITAL RETIFICADO
 Processo de Compra nº 43/2018
 Objeto: Serviços de locação de equipamentos de telefonia
 Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 14 de maio de 2018.
 Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 14 de maio de 2018.
 Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link

Ediciais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
 Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
 Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, visando a vantagem para a Administração Pública, delibera pela revogação do Pregão nº 20/2017 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com base no disposto no artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 JUAREZ TADEU GINEZ
 1º SECRETÁRIO
 IVAN SILVA
 2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

COMUNICADO IMASF

Comunicamos que, em razão do feriado do "DIA DO TRABALHO", as DEPENDÊNCIAS do IMASF estarão FECHADAS, nos dias:

Dia 30/04/2018 (segunda-feira) e Dia 01/05/2018 (terça-feira)
 São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2018.

Luiz Carlos Gonçalves da Silva
 Superintendente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO


Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa CM HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$51.174,54 (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, para uso de beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 130/2018.

São Bernardo do Campo,
 23 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
 Superintendente



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO. PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CIDADE DO TRABALHO

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº2735/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: DAVID ELIEL PIMENTA, MATRÍCULA Nº 21.009-8, PASEP Nº 1703166692, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2736/2018-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria ESPECIAL a: MARCO ANTÔNIO SOARES FERREIRA, MATRÍCULA Nº 21.495-3, PASEP Nº 17036736257, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2737/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JORGE SIGUEMASSA HIGA, MATRÍCULA Nº 21.132-9, PASEP Nº 10557799500, CARGO MEDICO II, LOTAÇÃO SS-43, REFERÊNCIA "A7-B", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2738/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VANDERLEI GOMES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 12.189-1, PASEP Nº 10721126739, CARGO COMPRADOR, LOTAÇÃO SA-2, REFERÊNCIA 21-B, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2739/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARLENE APARECIDA MORAES, MATRÍCULA Nº 8.546-9, PASEP Nº 10895491815, CARGO TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA 21-A, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2740/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: APARECIDA ALICE TAMBARUSSI, MATRÍCULA Nº 28.652-4, PASEP Nº 10419446947, CARGO INSPEÇÃO DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2741/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: WILSON YASSUMASSA SATO, MATRÍCULA Nº 33.191-1, PASEP Nº 10729434262, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO II, LOTAÇÃO SC-1, REFERÊNCIA "8-B", III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2742/2018-SBCPREV

I – Aposentar por idade: VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 34.109-5, PASEP Nº 10767629822, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2743/2018-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MERCEDES UGEDA, MATRÍCULA Nº 22.671-2, PASEP Nº 12252144876, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA "C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a LUIZ CARLOS DEFAVARI, por meio do Processo Pessoal nº 35.027/AP, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a ELAINE DE OLIVEIRA FERNANDES COVA, por meio do Processo Pessoal nº 33.233-1, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a GILBERTO DE PAULA SILVEIRA, por meio do Processo Pessoal nº 22.204-3, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a NILZA ALVES MARGONARI, por meio do Processo Pessoal nº PE 346/2017, os pedidos de expedição de ofícios à Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e Instituto Nacional de Seguro Social – INSS pela impossibilidade de instrumentalização do pedido em via administrativa.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.002559/2018-79	SBCPREV	DAVID ELIEL PIMENTA
21495/AP	SBCPREV	MARCO ANTÔNIO SOARES FERREIRA
21132/E	SBCPREV	JORGE SIGUEMASSA HIGA
12189/E	SBCPREV	VANDERLEI GOMES DA SILVA
8546/AP	SBCPREV	MARLENE APARECIDA MORAES
28652/AP	SBCPREV	APARECIDA ALICE TAMBARUSSI
PR.001965/2018-35	SBCPREV	WILSON YASSUMASSA SATO
PR.000480/2018-80	SBCPREV	VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE
22671/AP	SBCPREV	MERCEDES UGEDA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
5295/R	SBCPREV	MANOEL ALFREDO LIMA
2094/E	SBCPREV	LUCIANO MINUCCI
22563/E	SBCPREV	JOSE DE LIMA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000555/2018-13	SBCPREV	JOSE HIDIKO SUDA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 016/2018

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.016-0	TORANOSUKE SUGANO	Aposentada	09/04/2018	105.504.108-72
5.295-9	MANOEL ALFREDO DE LIMA	Aposentado	28/03/2018	035.436.508-82
15.923-8	PATRICIA HELENA C. ANDREUCCI	Pensionista	16/04/2018	248.100.958-43

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 49, de 18/02/2013, Art.21. COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados que deverão regularizar a situação acadêmica referente ao ano letivo de 2018 até 30 de junho do corrente ano, conforme já informados anteriormente por meio de ofício e e-mail. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ADRIANA NUNES SALES DOS ANJOS
 ADRIANO GONÇALVES DE AZEVEDO CINTRA
 ALEXANDRE CASAROTTO
 ALEXANDRO MAGALHÃES SILVA
 ALEXIA SORRILHA
 ALINE DE MELLO MANENTI
 ALINE LÉA DE ARAUJO SOLIS
 ALLAN DRUDI
 ALVARO AUGUSTO VASSOLER
 AMANDA ANDRE ZARA
 AMANDA DE MELLO MANENTI
 ANA CAROLINA ARAUJO BENEVIDES
 ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS
 ANA PAULA FIGUEIREDO
 ANA PAULA LONGO
 ANDRÉ LUIS BENDER
 ARIANA CRISTINA DE LIMA
 ARIANE GONÇALVES SIQUELLI
 ARIANE NOGUEIRA DOS SANTOS
 ARIELMO DAMASCENO CAMPOS
 ARTHUR XAVIER CASTILHO
 AURELIO GROTTTO TEIXEIRA
 BARBARA BARREIROS BRAGA
 BEATRIZ AGUIAR ROCHA
 BIANCA MARIA DE SÁ BARRETO CALOU
 BRENNO GUIMARÃES PEREIRA RUSIG
 BRUNA DANIELE DE FARIA
 BRUNA TALITA BARRIOS
 BRUNO MOZELLI DA SILVA
 CAIO FLAVIO GALVÃO NOBREGA DE AMORIM
 CAIO HENRIQUE SOARES RODRIGUES
 CAIO RAMOS DOS SANTOS
 CAMILA BOTTARELI GOUVEIA SANTOS

CARLOS ANTONIO DE FREITAS JUNIOR
 CARLOS EDUARDO RONDINA SATIRO
 CARLOS ROBERTO BOTON
 CARLOS VINÍCIUS DA SILVA
 CAROLINA BALDO COSTA
 CÁSSIA CRISTINA SOUZA BERNARDES
 CELSO LUIZ BATISTA
 CELSO MEDEIROS LICINIO
 CESAR AUGUSTO CRISTOFARO MARINELLI
 CESAR AUGUSTO SANCHES JUNIOR
 CHARLES ALBERT GOMES FERREIRA
 CHRISTIANE ERY ASSAO
 CLARA JOSEFINA PASTORE RIZO
 CLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS
 CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS
 CRISTINA PANIGHEL
 DANIELA GOYA
 DANIELLE SISMON
 DANILLO THIAGO LOPES DE OLIVEIRA
 DARLENE DANTAS
 DEBORA VANESSA SILVA
 DIEGO DE CASTRO FIGUEREDO
 DIEGO ENDRIGO MONTAGNERI
 DIEGO FELIPE DA SILVA NUNES
 DOUGLAS CAPOZZI
 EDGAR CANDIDO DIMOV
 EDGAR EMÍLIO LUIZ JAIVENOIS L DESCHAMPS
 ÉDLA APARECIDA CORREIA DE SALES
 EDSON ARANTES CORRÉA FILHO
 ELISA FERRANTE
 ELLEN DE SOUZA VASQUES
 ERIKA KIYOMI MASUNO
 ESTEFAN BORBA POLTRONIERI
 ESTELLY NAZZONI
 EVANDRO DIZERÓ SELICANI
 EVERTON GUEDES DE ANDRADE
 FÁBIO LUÍS PEDRASSANI
 FABIO MALAGOLI BASSAM
 FABIOLA APARECIDA AMORIM
 FELIPE TELES FERREIRA PERESTRELO
 FERNANDA CECCONI BELARDI
 FERNANDA MARIA DO PRADO FERNANDES DA SILVA
 FERNANDA TONON IGNÁCIO
 FLÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES DE MELLO FILHO
 GABRIEL VICTOR LIMA BRITO
 GABRIELA NAVILLE DO NASCIMENTO
 GABRIELA SILVA SOUTO
 GABRIELLE LOPEZ CHITA
 GERSON AUGUSTO ORLANDI
 GIULIA VITORINO SANTOS
 GUILHERME SANCHES CARVALHO
 GUILHERME VENZOL FERRAREZE
 GUSTAVO SCHIEWALDT DOMOKOS
 HARON FERNANDES BENTO
 HENRIQUE MARINO DOS SANTOS
 HUMBERTO RODRIGO VIVIANI DE OLIVEIRA PESSOA
 IVAN PAULO EMERENCIANO DA SILVA
 IVO GUERRA KOSLYK
 IVY ARBIA SIEBERT
 IZABELLE LILIANE NICÁCIO DA MOTTA
 JÉSSICA AGUIAR SERRA
 KALEBI RODRIGUES DOS SANTOS
 KARYN MUTZENBERG RODRIGUES
 KATHERINE SANDES DAL BELLO
 KAYQUE CESAR DE ALMEIDA
 LARISSA CAMILO
 LARISSA DEMETRIO LEME SANTANA
 LEANDRO VENTURA AMORIM ASSUMPÇÃO
 LEONARDO ALVES DE CASTRO
 LEONARDO CAMPOS DE ARAUJO
 LÍGIA FERNANDES ACETO
 LIGIA MARIA FERLE
 LILIAN REGINA PADOVAN
 LILIANA YUMI MADOKORO
 LINDOMAR NUNES COSTA
 LIVIA DE MORAES SANTOS
 LORAINÉ GONÇALVES SIQUELLI
 LUANA SANTOS ALVES
 LUCAS BERNARDINO DOS SANTOS
 LUCAS CELESTINO LUCIO
 LUCAS DE AGUIAR MARTINS
 LUCAS DE CARVALHO GUIMARÃES
 LUIS FERNANDO BICUDO FIORAVANTI
 LUIZ CARLOS EUFROSINO DA SILVA
 LUIZ RAFAEL GOUVEA
 MAIRA OLIVEIRA BARBOSA MURARO
 MARCELLA CASSINI FARIAS
 MARCELO DA SILVA
 MARCELO RETT
 MARCIA MIRANDA TODARO
 MARCIO SOMERA
 MARCO AURELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS
 MARCOS LINHARES DADALTI

MARCOS VICTOR DESIDERIO
 MARIA CRISTINA MACHIAVELI
 MARIA THEREZA HIKARI YOKOSAWA PIRES DOS SANTOS
 MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS
 MOACYR ROBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR
 MONISE DE OLIVEIRA FLORÊNCIO
 MYRIAM MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
 NATÁLIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
 NATÁLIA MARTINS COELHO
 NATHÁLIA FERREIRA
 NICOLE DIAS MARQUESIN
 PATRÍCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA CARDOSO
 RAFAEL FELIPE SANTOS GIMENES
 RAFAEL OCTAVIO SOUSA DE CARVALHO
 RAFAELA MADEIRO DOS SANTOS
 RAISSA DE OLIVEIRA CHAVES
 RAPHAEL KATIOSHI YOSHIDUKA
 RAPHAELA STODUTO DIAS
 RAQUEL SANTOS PENTEADO
 REGINALDO CEZAR DA COSTA OLIVEIRA
 RENAN RUBIO DE OLIVEIRA
 RENATA AKEMI ABE
 RENATA CARAMASCHI
 RENATA CRISTINA MARSON
 RENATA SCHNOELLER DE TOLEDO
 RENATO IDALINO SILVA
 RENATO LIBORIO FARIA
 RENATO YASHIKI SANTIAGO
 RICARDO SILOT
 RICARDO SOARES COSTA
 RICARDO TSUKAMOTO
 RICHARD ALVES DE FARIAS
 ROBERTA FERNANDES MAIA
 ROBERTA LUIZ MOREIRA
 RODOLFO RIBEIRO RIBAS
 RODRIGO EL HAYEK LOURENÇO
 RODRIGO MENDES ARAGÃO
 ROGER FRACASSO BESERRA
 ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO
 ROSEMEIRE PARIS CORRÉA DIAS
 SHEILA APARECIDA GUILHERME SILVA
 SOFIA PETRA TRIGO CONTE
 STÉPHANIE BRUNI COLELLO
 STEPHANIE LOPES PALACCI
 STEPHANIE PIMENTA DE MELO
 TAIZI ALVES RUFINO
 TAMIRES TARTAGLIONI
 THAMIRES DE BERALDINI FELIX
 THIAGO BATTISTA PEDRESCHI
 THIAGO CASTANHA ITO
 THIAGO TARICANI
 VANESSA LEITE DA SILVA
 VANESSA MARIA DIAS
 VICTOR GABRIEL AUGUSTO
 VICTOR HUGO FERREIRA TAVARES DOS SANTOS
 VICTORIA MENEZES DE OLIVEIRA
 VINICIUS DUARTE VENANCIO
 VINICIUS GONÇALVES
 VITOR DIAS JOSEPH
 VITOR KIREJIAN BERTAGLIA
 VITOR VEDOVÉLI
 VITORIA BORDIN RIBEIRO
 WILSON NUNES TEIXEIRA

Andréa Isabel Alves

Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Convite nº 1/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 174/2016. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para climatização da sala de arquivo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, incluindo a fiscalização dos serviços de execução dos projetos. **HOMOLOGO**, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da CJL/FD, que declarou vencedora a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. – EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

HOMOLOGAÇÃO: Convite nº 2/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 139/2016. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de anteprojeto, projetos básicos e projetos executivos para reforma dos auditórios da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como de fiscalização das futuras obras a serem executadas. **HOMOLOGO**, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da CJL/FD, que declarou vencedora a empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. – EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 11/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 48/2018. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis diversos, para abastecimento

do almoxarifado da FDSBC. Sessão pública: 14/05/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 12/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 46/2018. Objeto: Aquisição de material gráfico para a FDSBC. Sessão pública: 15/05/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Nesta data, comunicamos a quem interessar a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 10/2018, cuja reabertura será informada oportunamente:

Pregão Presencial nº 10/2018 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 154/2017. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464/2018-SA


Designa a servidora Ivete Irene Ricci Hatori, matrícula nº 477, Oficial Administrativo VIII, referência "13C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Execução Financeira – SFD 102.3, referência "P", no período de 11 a 20 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 465/2018-SA

Designa o servidor Sebastião de Pontes Maciel, matrícula nº 58, Vigilante, referência "C-14" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Segurança Patrimonial – SFD. 103.3, referência "J", no período de 17 a 26 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 466/2018-SA

Designa a servidora Angela Cristina Lopes da Silveira Lacerda, matrícula nº 599, Assistente Jurídico, referência "31C", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Consultor Técnico Jurídico - GFD 1.2, referência "V", no período de 17 a 18 de abril de 2018.



NOTA 1.000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL. R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO. PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, COMPLETE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE: WWW.SACHE.FINANCECS.SFCGOV.BR/NOTA1000

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



NOTA 1.000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO

CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

VACINE-SE CONTRA INFLUENZA H1N1



DE 23 DE ABRIL A 01 DE JUNHO

ATENDIMENTO A TODOS OS PACIENTES DO GRUPO PRIORITÁRIO:

Indivíduos com 60 anos ou mais | Crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos
Gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) | Trabalhadores da Saúde | Povos indígenas
Grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais

**Procure a UBS mais próxima com a carteirinha de vacinação e um documento com foto.
De segunda a sexta, das 7h às 17h**




DIA D: 12 DE MAIO
VACINAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE DAS 7H ÀS 17H



SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.

SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO

PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:

WWW.SAUBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Fundação Criança de São Bernardo

Quinto Termo Aditivo N.º 011/2018 ao contrato n.º 002/2014
Processo Administrativo n.º 028/2013

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Engemed Saúde Ocupacional S/S

Objeto: Inclusão de avaliação de laudo médico na Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (PCMSO)

Vigência: 02 de abril de 2018 a 05 de janeiro de 2019

Valor total estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Assinatura: 02 de abril de 2018

Fundamentação: o presente Termo Aditivo tem como fundamento o Artigo 65, inciso i, alínea a e § 1º da lei 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo n.º 012/2018 à Ata de Registro de Preços N.º 001/2018
Processo Administrativo n.º 013/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Detentora: Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli - EPP

Objeto: Readequação nas quantidades e no valor do item 05 dos lotes i e ii (desinfetante líquido floral) ofertado na Ata de Registro de Preços n.º 001/2018.

Vigência: 10 de abril de 2018 a 21 de fevereiro de 2019

Valor total estimado: Sem valor

Assinatura: 10 de abril de 2018

Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Artigo 65, inciso ii da lei 8.666/93.

Retificação

Na Publicação do Notícias do Município De 20-04-2018, Edição 1989

Onde se lê:

Portaria da Presidência

Nº 005/2018

Nomear os membros da Comissão de Licitação
São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

Leia-se:

Portaria da Presidência

Nº 005/2018

Nomear os membros da Comissão de Licitação
São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2018.

Retificação

Na Publicação do Notícias do Município de 20-04-2018, Edição 1989

Onde se lê:

Portaria da Presidência

Nº 004/2018

Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação
São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2018.

Leia-se:

Portaria da Presidência

Nº 004/2018

Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação
São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2018.

Edital de Homologação dos Resultados Finais

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições, torna público o que segue: Considerando que as listas de classificação dos candidatos habilitados nos empregos abaixo, foram regularmente publicadas em 16/03/2018;

Homologa os resultados finais para os empregos de (Assistente Administrativo Pleno, Auxiliar Administrativo, Educador Social Júnior e Educador Social Pleno), pelo prazo descrito no item 10.12 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, as listas dos resultados finais poderão ser consultadas pelo site www.fundacaocrianca.org.br.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2018.

Samuel Gomes Pinto

Diretor-Presidente

Edital de Divulgação de Classificação

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Seletivo n.º 001/2017, torna público o que segue:

1. As Listas de Classificação dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo para os empregos de Analista de Licitações e Contratos, Assistente Administrativo Sênior, Almoxarife, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Comprador, Coordenador de Programa Social, Cozinheira, Educador Social Sênior, Encarregado de Almoxarifado, Motorista, Porteiro, Recepcionista, Técnico de Controle Interno, Técnico em Nutrição, Tesoureiro e Zelador, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2. Eventual interposição de recurso deverá obedecer ao disposto no Capítulo 8 do Edital de Abertura e ser protocolado no Setor de Recursos Humanos da Fundação da Criança de São Bernardo do Campo, na Rua Francisco Visentainer, 804 – Assunção, São Bernardo do Campo, nos dias 02/05 e 03/05, no horário das 9h00 às 16h00, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2018.

Samuel Gomes Pinto
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)**Emprego: 101- ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	HENRIQUE POLITI CORSI	047058	32,00	21,00	28/12/1992	Sim
2º	JULIANA BIZIO DE SIQUEIRA	046415	24,00	12,00	10/09/1985	Sim

Emprego: 103- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	VANDER CUESTA HIJANO	047950	20,00	14,00	24/04/1974	Sim
2º	GISLAINE CUENCA NEVES	051984	20,00	13,00	17/04/1978	Sim

Emprego: 114- EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	DAIANE DE MORAES DOURADO	056625	27,00	14,00	01/03/1989	Sim

Emprego: 120- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	JOÃO DO EGITO MOREIRA	036259	26,00	14,00	05/06/1974	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)**Emprego: 101- ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	ROBERTO JONNATHAN PENHA DE SALLES	057133	35,00	21,00	02/08/1991	-
2º	IRIS HENRIQUES	041290	34,00	22,00	23/12/1969	-
3º	RAFAEL GONCALVES DENARDI	052037	34,00	19,00	22/11/1980	-
4º	BRUNO PERANDIN DE MELO	045064	33,00	23,00	03/11/1984	-
5º	JOSÉ ALBERTO FREITAS DE JESUS	039941	33,00	20,00	19/07/1967	-
6º	VINICIUS DA SILVA PAES	054673	33,00	20,00	29/05/1983	-
7º	LARISSA DE SORDI	043855	33,00	20,00	27/05/1984	-
8º	MIRIAM LIU	052675	33,00	19,00	01/11/1981	-
9º	ADUILE ROCHA FARIAS	051935	32,00	22,00	20/06/1987	-
10º	MARLA GISLAINE TSUNODA PASSACANTANDO	048813	32,00	21,00	26/01/1981	-
11º	CAROLINA MORALES BERNARDINO	044155	32,00	21,00	15/11/1990	-
12º	HENRIQUE POLITI CORSI	047058	32,00	21,00	28/12/1992	Sim
13º	RENATO BERTASSI	048210	32,00	19,00	24/11/1987	-
14º	REGIS EIJI YAMAZAKI	030013	32,00	18,00	03/05/1984	-
15º	KAROLINE PEREIRA GUIMARÃES GOMEZ	055117	32,00	18,00	22/05/1984	-
16º	PRISCILA LIE KAWAZOI	054184	32,00	18,00	23/01/1988	-
17º	IVANILTON MORAIS MOTA	049782	31,00	20,00	21/12/1970	-
18º	RAFAEL DE SOUZA CORREA	054275	31,00	20,00	11/06/1983	-
19º	MARIEL ARANTES BATISTA DE RIZZO.	044976	31,00	20,00	14/06/1988	-
20º	JOSÉ MAURI MOREIRA	047314	31,00	19,00	30/05/1968	-

21°	GAUDÊNCIO MITSUO KASHIO	053161	31,00	19,00	02/10/1976	-
22°	PRISCILA PAULINO DOS SANTOS	056475	31,00	19,00	10/06/1977	-
23°	ALESSANDRO DA SILVA	033670	31,00	18,00	04/12/1984	-
24°	ANDERSON LUIS FERNANDES	040427	30,00	20,00	20/11/1985	-
25°	ARILDO FERREIRA BUENO	039457	30,00	19,00	06/04/1970	-
26°	LETICIA TATSUTA	034925	30,00	19,00	13/10/1981	-
27°	RENATO FERNANDES DE AQUINO	036033	30,00	19,00	02/01/1985	-
28°	THIAGO GOMES CARDONIA	042039	30,00	19,00	21/08/1987	-
29°	LETÍCIA MARTINEZ OLIVEIRA	052470	30,00	19,00	21/05/1992	-
30°	MÁRCIO YUJI SHIMABUKU	056128	30,00	18,00	08/10/1975	-
31°	RAFAEL HIROSHI YUBA	038506	30,00	18,00	16/11/1987	-
32°	FABRICIA SANTOS VILARONGA	043120	30,00	18,00	30/10/1988	-
33°	TATIANA MOREIRA DA SILVA	055980	30,00	18,00	17/10/1991	-
34°	RENAN CALLADO FARIAS	053093	30,00	17,00	24/05/1991	-
35°	LEONARDO ENDRIGO RAMOS MINUSSI	051786	30,00	16,00	29/07/1977	-
36°	ROBERTA DE ALMEIDA MELLO PASQUALUCCI	049739	30,00	16,00	19/07/1979	-
37°	ALEXANDRE ANTONIO SIMOES DE ALMEIDA	039569	29,00	19,00	04/04/1972	-
38°	DAIANA THEREZA MANZINI CAO	054206	29,00	19,00	20/03/1990	-
39°	ROSEMERE PEREIRA DE AGUIAR	056080	29,00	18,00	28/06/1982	-
40°	JOSÉ ROBERTO FARIA BERGO	044290	29,00	17,00	28/08/1962	-
41°	CLARISSE FERREIRA RODRIGUES	049707	29,00	17,00	17/09/1991	-
42°	EDSON DE BARROS OLIVEIRA	037378	29,00	17,00	29/05/1993	-
43°	ALEXANDRE LACERDA	042899	29,00	16,00	29/06/1974	-
44°	DAIANA MARIANO DO PRADO COSTA	047619	29,00	16,00	01/05/1988	-
45°	DANIEL PIRES BONINI	053793	29,00	15,00	03/06/1992	-
46°	ROMEU FONTES DE SOUSA	056852	28,00	21,00	10/09/1974	-
47°	JESSICA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	056986	28,00	19,00	15/03/1991	-
48°	MARJOLY SILVA DA VITORIA	033263	28,00	18,00	18/11/1982	-
49°	RAFAEL RAMOS DE ASSIS	050839	28,00	18,00	06/01/1983	-
50°	JULIANA TORRESAN RICARDINO	054393	28,00	17,00	22/05/1976	-
51°	MIRIAM ANDRETTA MELO	046323	28,00	17,00	12/09/1980	-
52°	LUCAS SILVA ALENCAR	054844	28,00	17,00	28/10/1991	-
53°	JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	050507	28,00	17,00	26/04/1993	-
54°	OSVAIL MARTINS DA SILVA	051033	28,00	16,00	30/05/1977	-
55°	JOÃO PAULO DA SILVA MACEDO	053940	28,00	16,00	22/12/1980	-
56°	THIAGO RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	048837	28,00	16,00	13/09/1989	-
57°	FABIOLA PARISI ROSA	035296	28,00	15,00	25/05/1985	-
58°	JEAN CARLOS SANTOS MESSIAS	044778	28,00	14,00	11/12/1991	-
59°	GILSON DOS SANTOS	049288	27,00	17,00	03/02/1958*	-
60°	GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA	047688	27,00	18,00	08/11/1983	-
61°	ALINE NABESHIMA RIBEIRO	053809	27,00	18,00	10/10/1984	-
62°	RAFAEL COSTA RIBEIRO	053864	27,00	18,00	11/01/1986	-
63°	CLEITON MOREIRA DA SILVA	054669	27,00	17,00	14/01/1981	-
64°	NATÁLIA NICODEMUS ORICO	054705	27,00	17,00	16/09/1986	-
65°	ERIKA GOMES DE SOUSA	049308	27,00	17,00	29/03/1990	-
66°	EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA MATOS CARVALHO	045722	27,00	17,00	30/07/1990	-
67°	ALINE DA SILVA ATHAIDE	030293	27,00	17,00	09/04/1994	-
68°	FERNANDA PAVAN	051859	27,00	16,00	27/04/1976	-
69°	ANTONIO CARLOS VIEIRA PINTO JUNIOR	047168	27,00	16,00	20/12/1979	-
70°	JULIANA UMEZAWA ZAFRA	054049	27,00	16,00	28/05/1981	-
71°	LARISSA DE AZEVEDO MARTINE GIUSTI	051451	27,00	16,00	07/06/1987	-
72°	CAROLINE RUBIO DA SILVA	054037	27,00	16,00	21/03/1992	-
73°	VITOR LUIZ GIORDANO	053785	27,00	16,00	02/11/1994	-
74°	ANA FLAVIA ZOBOLI	048700	27,00	15,00	09/07/1988	-
75°	ANDREA FRANCA MARQUES FRUTUOSO	055415	27,00	15,00	08/04/1991	-
76°	TATHIANE HARUMI KAIHATU	030006	27,00	14,00	03/08/1983	-
77°	JOSE AFONSO DE ANDRADE JUNIOR	036268	27,00	14,00	19/04/1986	-
78°	SIMONE SANTOS NERY	057054	26,00	19,00	25/06/1979	-
79°	RAQUEL INACIO DOS SANTOS	054675	26,00	18,00	02/03/1979	-
80°	CARLOS ALBERTO CASTANHARO	037245	26,00	17,00	06/11/1959	-
81°	MARCOS RIBEIRO COSTA	034529	26,00	17,00	14/05/1971	-
82°	ALINE CORREIA FERNANDES	033220	26,00	17,00	25/10/1985	-
83°	FÁBIO CINQUINI DE ANDRADE	031771	26,00	16,00	09/07/1973	-
84°	MARCIO ODILON BITTENCOURT	044916	26,00	16,00	22/07/1976	-
85°	MARCILIO PIRES CARNEIRO	041390	26,00	15,00	29/12/1964	-
86°	LUIZ CLAUDIO TRINDADE	053536	26,00	15,00	08/10/1967	-
87°	LUCIANA KARINA VAROTO DE OLIVEIRA	055875	26,00	15,00	27/05/1985	-
88°	CAROLINA UZAM CASTRO CORREIA	040331	26,00	15,00	02/12/1985	-

89°	DANIELA CRISTINE DE OLIVEIRA SELARI	030494	26,00	15,00	13/08/1987	-
90°	LAURA DE PIERI KWIEZYNSKI	053929	26,00	15,00	28/04/1990	-
91°	TÂNIA CRISTINA HOLMO MARTIN LOMAZI	047689	26,00	15,00	12/10/1990	-
92°	TELMA YUCARI NOMURA	037404	26,00	14,00	07/05/1977	-
93°	ANA CAROLINA MENDONÇA E PESSOA	038262	26,00	14,00	08/05/1978	-
94°	THOMÁS DE BARROS AMARAL	044194	26,00	13,00	14/03/1991	-
95°	TARCISIO MARTINS MENDONCA	038690	25,00	17,00	01/09/1984	-
96°	FERNANDA BOFFETTE REINA	053098	25,00	16,00	17/04/1991	-
97°	KARIN JAVAISAS	038630	25,00	15,00	15/11/1975	-
98°	JULIANA RODRIGUES ZAMBONI	050328	25,00	15,00	15/09/1988	-
99°	MARCELO FERREIRA ALMEIDA	032314	25,00	14,00	01/03/1980	-
100°	EDUARDO CARVALHO DE ASSIS	048044	25,00	14,00	10/03/1982	-
101°	JOAO PAULO PEREIRA DE ANDRADE	049253	25,00	14,00	12/03/1988	-
102°	MARIANA RICCI NOÉS	056332	25,00	14,00	02/12/1993	-
103°	PEDRO PAULO JONES	053797	25,00	12,00	10/01/1986	-
104°	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	033014	24,00	18,00	03/05/1986	-
105°	ELAINE CRISTINA JESUS DE MARIA MOURA	055523	24,00	17,00	28/11/1986	-
106°	NATHALIA FALSARELLA DOS SANTOS	054198	24,00	17,00	07/03/1987	-
107°	LUCIANO BAPTISTA DA SILVA	049333	24,00	16,00	31/03/1977	-
108°	ISRAEL FORTE DA SILVA	048225	24,00	16,00	08/04/1977	-
109°	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	048179	24,00	16,00	11/05/1986	-
110°	RENE DE JESUS SANTOS	054483	24,00	15,00	29/08/1985	-
111°	JANILDO TEODORO SANTOS	046851	24,00	15,00	12/10/1989	-
112°	JESSYCA KAROLYNE PEREIRA DE SOUZA	036682	24,00	15,00	25/10/1990	-
113°	THAÍS MISSE GATTI	052701	24,00	15,00	16/11/1991	-
114°	ROGERIO LUIZ VELOSO	054113	24,00	14,00	05/10/1972	-
115°	LUARA LUANA DA SILVA	040074	24,00	14,00	06/01/1984	-
116°	DEISE DANIELLE DA SILVA ALENCAR	053199	24,00	14,00	27/03/1985	-
117°	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	031665	24,00	14,00	15/12/1987	-
118°	PRISCILA BROCARDO DA CRUZ	053975	24,00	13,00	10/01/1992	-
119°	ALEXANDRE SESKAS CINACCHI	041688	24,00	12,00	04/06/1978	-
120°	JULIANA BIZIO DE SIQUEIRA	046415	24,00	12,00	10/09/1985	Sim
121°	SANDRA ALEXANDRE VASCONCELOS GUIMARAES	052853	23,00	14,00	21/10/1954*	-
122°	CIRO PALMEIRA DA SILVA	041674	23,00	17,00	12/10/1985	-
123°	ANDREI DE MELO DATORI	045025	23,00	17,00	10/02/1993	-
124°	ROSEANE PERES CARDOSO	051391	23,00	16,00	13/12/1975	-
125°	JÉSSICA ALESSANDRA DE CARVALHO	051189	23,00	16,00	19/12/1990	-
126°	EDNEIA DE SOUZA CARMO TENORIO	034126	23,00	15,00	14/07/1971	-
127°	ERIVALDO SANTOS SOUSA	030447	23,00	15,00	26/08/1973	-
128°	OSVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	038371	23,00	15,00	09/06/1983	-
129°	MICHELE DE SOUZA	046024	23,00	14,00	18/05/1984	-
130°	CAMILA DUARTE PERDIGÃO	053958	23,00	14,00	10/09/1988	-
131°	ANDERSON RODRIGUES RUIZ	057032	23,00	13,00	28/02/1979	-
132°	MARIANA TAMARA SILVA CASTRO	053541	23,00	13,00	11/05/1983	-
133°	RENATO JORGE LAMOGLIA	047867	23,00	12,00	04/11/1977	-
134°	CIRO DE PAULA NETO	052496	23,00	11,00	12/10/1988	-
135°	GILLIARD DE SOUZA PEREIRA	056333	22,00	17,00	04/03/1988	-
136°	GUSTAVO DE OLIVEIRA MENDONÇA	034040	22,00	17,00	05/10/1989	-
137°	JOSÉ REINALDO MOTTA	036438	22,00	16,00	17/05/1965	-
138°	JOSIANE GALHASSE VIANA	046179	22,00	16,00	01/07/1978	-
139°	WILLIAM HIROSHI FUKIMOTO DA SILVA	054079	22,00	16,00	15/05/1984	-
140°	RAPHAEL ROCHA CANTOWITZ	053286	22,00	15,00	04/06/1986	-
141°	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA PENHA	055507	22,00	15,00	28/10/1993	-
142°	GLEICE NORVINA MOREIRA DE ARAUJO	033833	22,00	14,00	25/02/1983	-
143°	FERNANDO DE CARVALHO RICCI	050000	22,00	13,00	09/02/1971	-
144°	MARCO AURELIO PIRINELLI DA SILVA	054298	22,00	13,00	24/04/1982	-
145°	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	040734	22,00	13,00	23/09/1982	-
146°	DORIAN SADOWSKI	055243	22,00	11,00	28/09/1971	-
147°	RAFAEL AVAKIAN BALABANIAN	055412	22,00	11,00	02/12/1982	-
148°	SOLANGE CRISTINA FERRARI CAPITANIO	049893	21,00	16,00	18/07/1978	-
149°	JACQUELINE ARAÚJO FERREIRA	050387	21,00	15,00	15/07/1980	-
150°	NAJARA SATIRO DE OLIVEIRA	055352	21,00	15,00	04/03/1983	-
151°	SÉRGIO LEITE CALDEIRA	054632	21,00	14,00	15/03/1967	-
152°	MARCOS VINICIUS SANGUIM	034988	21,00	14,00	26/02/1970	-
153°	EDSON NORBERTO RODRIGUES	038669	21,00	14,00	06/12/1972	-
154°	NEUMANN MARIA LIRA DE SOUZA	046710	21,00	14,00	06/11/1974	-
155°	ANDERSON HIROITI KONDO	051535	21,00	14,00	23/05/1977	-
156°	LAIZ HELENA MARTINS DOURADO	053486	21,00	14,00	18/09/1977	-

157°	LEANDRO JOSÉ DE ALMEIDA	047914	21,00	14,00	12/07/1982	-
158°	RODRIGO DOS SANTOS GONÇALVES	055484	21,00	14,00	25/11/1984	-
159°	KEVIN SEDERICK FRANÇA DA SILVA	052312	21,00	14,00	09/05/1992	-
160°	KELY CRISTIANE VIANA	054920	21,00	13,00	17/09/1968	-
161°	DARCIO PEREIRA JUNIOR	049742	21,00	13,00	08/12/1971	-
162°	ELIANA SILVA FONTES	034286	21,00	13,00	05/12/1981	-
163°	PATRICIA DE PAULA SANTOS	048334	21,00	12,00	01/08/1975	-
164°	MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA CAMARGO	053680	21,00	12,00	15/08/1991	-
165°	PATRICIA MARTINS SOARES	032948	21,00	11,00	23/05/1991	-
166°	MARCOS DIAS LIMA	055654	20,00	17,00	26/10/1979	-
167°	CAIQUE GUSTAVO MEDICI SILVERIO	048507	20,00	16,00	30/03/1989	-
168°	LAIS BORGES DE NORONHA	048045	20,00	16,00	18/07/1990	-
169°	REGINALDO ROBERTO DA SILVA	038118	20,00	15,00	02/11/1976	-
170°	JEFFERSON ROSA	030244	20,00	15,00	21/03/1995	-
171°	JOSÉ GONÇALVES SARMENTO JÚNIOR	054420	20,00	14,00	20/10/1984	-
172°	DIÓGENES NUNES DE SOUZA	034314	20,00	13,00	19/10/1972	-
173°	MAGALI LIMA	055541	20,00	12,00	30/06/1969	-
174°	MAURO CÉSAR PEREIRA PIMENTEL	048797	20,00	12,00	02/05/1979	-
175°	ANDRÉ RICARDO DA SILVA	049183	20,00	11,00	26/03/1975	-
176°	VANESSA MOMESSO PITTA	056324	20,00	11,00	19/05/1980	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 103- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SÊNIOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	055186	31,00	20,00	13/02/1956*	-
2°	THALITA SILVA GUIMARÃES	053722	30,00	17,00	18/10/1985	-
3°	MIRIAM DE SOUZA JANUÁRIO	047404	29,00	19,00	12/12/1985	-
4°	SUSANE MARINS FELIX	041131	28,00	18,00	14/06/1989	-
5°	FELIPE KOZTOWSKI MARTINS	051825	28,00	15,00	13/05/1993	-
6°	VANESSA GUAZZELLI SAMPAIO	053118	28,00	15,00	05/09/1994	-
7°	LILIAN CARRASCO DOS SANTOS	055389	27,00	17,00	19/10/1978	-
8°	CLEDISON MUNIZ DE SANTANA	046455	27,00	14,00	30/09/1982	-
9°	GUILHERME BARBOSA MOREIRA	055854	27,00	13,00	15/08/1977	-
10°	JOSE DAVID GOMES	054888	26,00	18,00	13/09/1985	-
11°	VINICIUS DOMINGOS DE MOURA	047757	26,00	17,00	04/03/1987	-
12°	ANDREA DA SILVA ALENCAR	030122	26,00	16,00	31/08/1973	-
13°	EMMANUEL ATALIBA DE SOUZA LÉLLIS	034325	26,00	15,00	23/03/1966	-
14°	DEMÉTRIUS NONATO MARQUES	050721	26,00	15,00	10/04/1974	-
15°	ALINE ANDRADE DA CUNHA	031956	26,00	15,00	18/11/1984	-
16°	JOHN YUING FARK CHAU	043179	26,00	14,00	24/08/1991	-
17°	FERNANDA GALIZI FERREIRA DA FONSECA	039596	25,00	15,00	14/06/1989	-
18°	JOSÉ MARIA BEATO NETO	050597	25,00	14,00	13/03/1975	-
19°	FERNANDA RODRIGUES LINO DE ARRUDA	047507	25,00	13,00	07/03/1991	-
20°	CAROLINE DO PRADO	036894	24,00	17,00	14/04/1988	-
21°	VANESSA MOREIRA DE ALMEIDA	038346	24,00	16,00	04/10/1984	-
22°	NADJA BENVINDA DE JESUS DA SILVA	048111	24,00	15,00	04/10/1975	-
23°	MARTHA PATRÍCIA DE CAMPOS MESQUITA	056006	24,00	15,00	07/11/1979	-
24°	SOLANGE ALVES PINTO	055608	24,00	15,00	11/06/1984	-
25°	MOISES MICHAEL DE OLIVEIRA	034618	24,00	15,00	05/08/1987	-
26°	EDUARDO NUNES DA SILVA	049454	24,00	15,00	13/12/1988	-
27°	GISELE SILVA SANTANA	055607	24,00	15,00	05/09/1989	-
28°	BRUNA CLARICE ALVES	035828	24,00	14,00	16/10/1986	-
29°	RAFAEL RIZZI	035538	24,00	14,00	18/03/1992	-
30°	THAMIRIS C SOARES	056033	24,00	14,00	06/05/1993	-
31°	BEATRIZ GARBIN DA SILVA	052169	24,00	14,00	28/09/1993	-
32°	TAINARA MINGORANCE LOPES	043357	24,00	14,00	19/06/1995	-
33°	LUCY MEGUMI MAEZANO	053882	24,00	13,00	18/08/1981	-
34°	RAPHAEL HENRIQUE SANCHES	039998	24,00	13,00	19/06/1985	-
35°	ROSANGELA MENDEZ	051854	24,00	12,00	17/05/1968	-
36°	LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA	056870	24,00	12,00	11/08/1989	-
37°	VANESSA MENDES MIRANDA	046732	24,00	12,00	12/12/1991	-
38°	OLIVIA PEDRA MISCHTSCHENKO TECO	043643	24,00	12,00	30/01/1993	-
39°	PABLO JORGE SOTERO DA CONCEIÇÃO	049965	24,00	12,00	27/10/1994	-
40°	THAYNÁ FERNANDES SANTOS	049935	24,00	12,00	17/06/1995	-

41°	DENISE NAOMI NISHIOKA	034792	24,00	11,00	02/02/1986	-
42°	JOCELAINE MORAES DE OLIVEIRA BERNARDO	052054	23,00	15,00	10/09/1975	-
43°	ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES	056824	23,00	15,00	03/04/1993	-
44°	ANDREIA DE MATOS OLIVEIRA	051664	23,00	15,00	03/06/1993	-
45°	KELLY PINHEIRO DA SILVA	033991	23,00	14,00	12/02/1984	-
46°	ARIANE REGINA BORGES DOS SANTOS	043878	23,00	14,00	25/02/1984	-
47°	KARISH MARGARIDO	045110	23,00	14,00	01/07/1988	-
48°	CRISTIANE PERIM	053504	23,00	13,00	07/02/1980	-
49°	MARCELA BATISTA PRADA DE OLIVEIRA	051181	23,00	13,00	25/06/1990	-
50°	TATIANI CARDOSO MONTEIRO	032906	23,00	13,00	17/04/1991	-
51°	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	053394	23,00	13,00	29/03/1992	-
52°	JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS	038143	23,00	13,00	16/12/1994	-
53°	MORGANA CALASTRI NOBRE	055825	23,00	12,00	01/03/1976	-
54°	ALINE MESQUITA DOS SANTOS	053003	23,00	11,00	05/07/1993	-
55°	FELIPE DANTAS FERREIRA	033342	23,00	10,00	11/05/1992	-
56°	JULIO MATOS SILVA	040641	23,00	10,00	06/07/1995	-
57°	ANTONIO CÉSAR CORRADI	039002	22,00	12,00	09/03/1958*	-
58°	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	033938	22,00	17,00	20/10/1995	-
59°	RENAN PAREZANI	054520	22,00	16,00	13/06/1988	-
60°	CARLA ISLAINE BARBOSA	035093	22,00	16,00	08/01/1991	-
61°	MICHELLE ORTIZ VORRATH	033838	22,00	15,00	14/12/1977	-
62°	RENATA BORGES STEFFEN BOER	052181	22,00	15,00	09/01/1980	-
63°	RAFAEL PENA FREITAS	048616	22,00	15,00	21/03/1988	-
64°	JOANA DE JESUS UMBELINO ARAÚJO	044010	22,00	15,00	16/07/1988	-
65°	MARIA DERLANIA ALVES DE OLIVEIRA	045111	22,00	14,00	27/02/1981	-
66°	ELOISE HELENA RODRIGUES DEL CASTILHO	040779	22,00	14,00	13/04/1983	-
67°	CARLA AMANDA DE SOUZA DE SALES	044404	22,00	13,00	28/05/1987	-
68°	JOSÉ NETO SILVA DE JESUS	042782	22,00	13,00	09/03/1988	-
69°	MAGDA STIVAM DE OLIVEIRA	047597	22,00	13,00	30/01/1992	-
70°	PEDRO THIAGO DE AZEVEDO SOUZA	054693	22,00	13,00	16/10/1992	-
71°	ANA ROSA D'ERRICO	039461	22,00	12,00	19/06/1962	-
72°	NELSON RAUL SCHLOSSARECKE	049849	22,00	12,00	19/07/1962	-
73°	REGINA NÓBREGA PASSOS	045327	22,00	12,00	19/08/1977	-
74°	LIVIA FARIAS DE SOUZA	052092	22,00	12,00	30/01/1982	-
75°	LUIZ PAULO SILVA E SOUSA	055697	22,00	12,00	25/01/1990	-
76°	GIRVAL TREVISAN DA SILVA	054138	21,00	11,00	19/07/1952*	-
77°	BRUNO MARTINEZ GARGIULO	055030	21,00	15,00	18/12/1989	-
78°	NADIA CRISTINA PIRES	047773	21,00	14,00	26/11/1988	-
79°	DRIELLE SIMONE APARECIDA SOUZA	034852	21,00	14,00	22/01/1993	-
80°	JANAINA APARECIDA GOUVEIA DOS SANTOS DE	031328	21,00	13,00	24/10/1979	-
81°	PRISCILA MITIKO YANAGA	049776	21,00	13,00	18/02/1983	-
82°	ERIC FRANCISCO DE ARAUJO	041526	21,00	13,00	08/11/1990	-
83°	CAROLINA CARDOSO SILVEIRA	045539	21,00	13,00	14/05/1995	-
84°	MARCELINO JOSE DA SILVA	049536	21,00	12,00	02/01/1972	-
85°	JULIANA GARBIM BORGES	056641	21,00	12,00	11/08/1978	-
86°	FABIANA QUEIROZ BERBEL	054785	21,00	12,00	21/03/1989	-
87°	NÚBIA SAMANTA VALOTO	047466	21,00	12,00	30/04/1992	-
88°	KARIN MILAN DA SILVA FERRETE	056736	21,00	11,00	26/09/1979	-
89°	AMANDA BARBOSA DA SILVA	054435	21,00	11,00	04/04/1989	-
90°	ERIKA MIDORI KANADA YAMASAKI	045120	21,00	11,00	18/09/1991	-
91°	PEDRO GOUVEIA PREVIATO	044357	21,00	11,00	16/08/1992	-
92°	AMANDA ARANTES YOSHIMURA MASCHI	048197	21,00	10,00	03/06/1983	-
93°	AMANDA DE SOUZA LIMA	033082	21,00	9,00	29/12/1985	-
94°	JORGE TOKUMASSA MOTODA	046234	20,00	11,00	02/11/1954*	-
95°	CRISTIANE ARNAUD DOS SANTOS	056558	20,00	15,00	18/03/1982	-
96°	VANDER CUESTA HIJANO	047950	20,00	14,00	24/04/1974	Sim
97°	VIVIANE DE ALMEIDA CEOLIN	034552	20,00	14,00	15/10/1982	-
98°	ISIS KAZUE SHIRAISHI MACHADO	035889	20,00	14,00	06/02/1988	-
99°	JOSIMAR ALEXANDRE LAURINDO	056994	20,00	13,00	15/03/1977	-
100°	GISLAINE CUENCA NEVES	051984	20,00	13,00	17/04/1978	Sim
101°	JOICE POMPOLLO	043441	20,00	13,00	02/07/1982	-
102°	REGIANE BRAGA DE SOUZA	036343	20,00	13,00	30/01/1983	-
103°	DEBORA CRISTINA FANIN	047450	20,00	13,00	01/12/1983	-
104°	RICARDO GUSMÃO SERRÃO	046652	20,00	13,00	06/04/1984	-
105°	ROGÉRIO JACINTO	036150	20,00	13,00	24/12/1985	-
106°	GABRIELA GONÇALVES KUBIA	051567	20,00	13,00	03/12/1990	-
107°	SILLAS NATHAN BEZERRA CHIAPPIN	033750	20,00	13,00	22/06/1991	-
108°	DENISE NASCIMENTO DE SOUSA	056835	20,00	12,00	18/04/1970	-

109°	LEANDRO AUGUSTO NEVES DE GOUVEIA	051890	20,00	12,00	21/02/1983	-
110°	ROSA VIVIANE MOURA DE MACEDO	038476	20,00	12,00	14/05/1985	-
111°	JOYCE PEREIRA GARCIA	050410	20,00	12,00	04/12/1986	-
112°	MAURICIO CASSAR JURADO	050251	20,00	11,00	22/01/1964	-
113°	GABRIEL CASSIM	036793	20,00	11,00	06/07/1988	-
114°	DANIELLE FELIPE PEREIRA	048607	20,00	11,00	20/08/1990	-
115°	ALLINY DOMINGUES VAZ	048636	20,00	10,00	22/11/1982	-
116°	ANDRESA ALVES RODRIGUES	048339	20,00	10,00	17/12/1984	-
117°	AMANDA PRINCIPE THOME	041237	20,00	10,00	02/08/1988	-
118°	CLESIA GONÇALVES DE ALMEIDA	053073	20,00	10,00	20/02/1990	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 104- ALMOXARIFE

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	RICARDO GUETS VALENTIM	045871	34,00	16,00	19/09/1990	-
2°	LUCAS RANZOTE SILVA	055300	32,00	14,00	30/01/1988	-
3°	MAURA DOS SANTOS	033513	30,00	12,00	15/06/1986	-
4°	PAULO VICTOR DA SILVA ALMEIDA	038473	30,00	11,00	09/06/1998	-
5°	MATHEUS DOS SANTOS	047855	29,00	15,00	17/05/1995	-
6°	ALAN DA SILVA POSSEBON	051301	29,00	14,00	14/04/1999	-
7°	CARLA LEITE BIASOLI	051054	29,00	11,00	27/12/1998	-
8°	VALDECIR DOS SANTOS BRAGA	055962	28,00	16,00	22/06/1981	-
9°	MANOEL MISSIAS ANGELO	044527	28,00	14,00	02/11/1971	-
10°	MATHEUS HENRIQUE XAVIER SOARES	045482	28,00	14,00	08/07/1996	-
11°	VICTOR LUCAS DUARTE TEIXEIRA	043014	28,00	14,00	19/03/1999	-
12°	ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	047336	28,00	13,00	10/01/1984	-
13°	JULIO LEONARDO NISHIOKA	034799	28,00	13,00	27/06/1986	-
14°	ADILSON DOS SANTOS	044228	27,00	13,00	31/01/1977	-
15°	NATHALIA OLIVEIRA LIMA	048916	27,00	12,00	17/12/1994	-
16°	THIAGO DA SILVA AMARAL	034994	26,00	13,00	12/06/1983	-
17°	LUIS CARLOS ROQUE JUNIOR	040629	26,00	13,00	22/01/1991	-
18°	ANTONIO PAULA DA SILVA FILHO	052851	25,00	15,00	03/05/1986	-
19°	CARLO ENRICO NATALI	056150	25,00	15,00	01/09/1993	-
20°	BRUNO LIMA BASTOS	042004	25,00	13,00	28/10/1999	-
21°	SÔNIA CARDOSO DESSOTTI	034603	25,00	11,00	06/12/1966	-
22°	RICARDO GONÇALVES	045463	25,00	11,00	01/09/1979	-
23°	LUCIANA ZAMBALDI MORALES	040901	24,00	14,00	24/03/1972	-
24°	WELITON MORAIS CAMPOS	048541	24,00	14,00	03/09/1987	-
25°	ROSELI MARTINS MANO ARJONA	047686	24,00	12,00	20/12/1976	-
26°	SILVIA VIVIANE DE SALES LIMA KIMURA	044639	24,00	12,00	26/12/1977	-
27°	DANIEL KODA DIAS	054954	24,00	11,00	30/03/1979	-
28°	ROBERTA FACCHINI	039454	24,00	11,00	04/11/1981	-
29°	CARLOS MADUREIRA DA SILVA	055367	24,00	11,00	30/08/1983	-
30°	MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS	051294	24,00	11,00	10/07/1996	-
31°	RAFAEL ROSA DA SILVA	043411	23,00	13,00	31/08/1986	-
32°	CLEITON RUFINO AIRES FEITOSA	054505	23,00	12,00	06/10/1994	-
33°	CLAUDENIR JOSE DAVID	055860	22,00	12,00	15/10/1966	-
34°	JOHN LENNON PROETTI	037416	22,00	12,00	08/04/1982	-
35°	SIDNEI ALVES DE PAULA	041324	22,00	11,00	06/11/1969	-
36°	EDNALDO PEREIRA CRUZ	054991	22,00	11,00	16/02/1977	-
37°	GENALICE FEITOSA DE OLIVEIRA	052812	22,00	11,00	27/01/1990	-
38°	ALAN FABRÍCIO DA ROCHA MEDRADO	054513	22,00	10,00	24/09/1979	-
39°	HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE	051080	22,00	10,00	01/11/1989	-
40°	JAIRO DOMINGUES	051325	22,00	9,00	13/03/1963	-
41°	MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA	044977	21,00	14,00	22/08/1986	-
42°	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	037943	21,00	11,00	07/01/1984	-
43°	PEDRO HENRIQUE BRITO ROCHA DA SILVA	054922	21,00	11,00	05/05/1998	-
44°	JOÃO HENRIQUE PEREIRA VIANA	051029	21,00	11,00	27/07/1999	-
45°	EDUARDO ALVES	047119	21,00	10,00	06/09/1981	-
46°	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	043003	21,00	10,00	11/04/1997	-
47°	JOÃO PEDRO SILVA PASQUALINI	042702	21,00	10,00	16/03/1998	-
48°	LEONE FERREIRA DA ROCHA SILVA	037925	21,00	9,00	20/07/1988	-
49°	NILSON LUIZ BATISTA	054627	20,00	6,00	05/11/1957*	-
50°	GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	051798	20,00	12,00	30/11/1991	-

51°	LEANDRO DE JESUS SANTOS	041019	20,00	11,00	15/10/1988	-
52°	AILDA OLIVEIRA CAETANO BENTO	053718	20,00	10,00	23/01/1977	-
53°	GILSON HENRIQUE	046520	20,00	9,00	30/01/1969	-
54°	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS COSTA	039502	20,00	9,00	25/06/1997	-
55°	CAIQUE DAS VIRGENS BEZERRA	052552	20,00	8,00	04/08/1993	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 106- AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	ARTHUR AUGUSTO MICHELETTI DE SOUZA	055924	34,00	15,00	20/07/1999	-
2°	LUCCA CAPUZZO	034657	32,00	16,00	21/05/1991	-
3°	RENAN EIJI THIBANA	038294	32,00	16,00	18/10/1992	-
4°	ADILSON DOS SANTOS	044253	31,00	14,00	31/01/1977	-
5°	CARLA LEITE BIASOLI	051979	31,00	14,00	27/12/1998	-
6°	LUCIANA DE CARVALHO SIQUEIRA	036691	29,00	16,00	17/03/1988	-
7°	ESIO LOPES	055221	29,00	14,00	04/04/1968	-
8°	LUIS GABRIEL VERTEMATTI ALVARES	039043	28,00	12,00	27/10/1988	-
9°	FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA	049628	27,00	14,00	04/05/1988	-
10°	ALEXANDRE ROCHA DE SOUZA	053927	26,00	12,00	19/10/1973	-
11°	RICK DE SOUZA RODRIGUES	048158	26,00	12,00	01/10/1999	-
12°	WILLIAM DE SOUZA TEIXEIRA	050949	25,00	15,00	12/08/1994	-
13°	NEILOR DOS SANTOS DANIEL	038386	25,00	14,00	19/02/1991	-
14°	BRUNO LIMA BASTOS	042014	25,00	13,00	28/10/1999	-
15°	CIBELE CAMPOS DO NASCIMENTO	051553	24,00	13,00	18/09/1997	-
16°	CLARICE MARIA PAMPOLINI	053774	24,00	12,00	13/06/1964	-
17°	DARIO MAMORU HANDA	056258	24,00	12,00	13/09/1974	-
18°	VITOR HIGOR NOVAIS CAVALCANTI	037217	24,00	12,00	22/12/1999	-
19°	DANIEL DE JESUS BARBOZA	031930	24,00	10,00	28/10/1997	-
20°	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	032988	23,00	15,00	16/11/1991	-
21°	LEONIDAS HENRIQUE GOMES DA SILVA ARAUJO	054640	23,00	13,00	03/11/1991	-
22°	VALTER DE MEDEIROS	037045	23,00	11,00	21/11/1972	-
23°	FERNANDO MASSAO SAKUGAWA	042034	23,00	9,00	13/10/1978	-
24°	DJOCHUAN DOS SANTOS LEÃO	044179	22,00	14,00	08/03/1998	-
25°	MATHEUS DIAS DUARTE	051734	22,00	11,00	07/05/1995	-
26°	DAVIDE PUATO	051445	22,00	11,00	29/11/1995	-
27°	EVANDRO DE SOUZA PEREIRA	046709	22,00	10,00	21/07/1984	-
28°	JOAO PAULO RODRIGUES ROCHA	054851	22,00	10,00	24/06/1994	-
29°	ELAINE LINS MARQUES	052959	21,00	12,00	31/08/1987	-
30°	WARNER DE SOUSA JUNIOR	053863	21,00	11,00	15/02/1963	-
31°	BRUNO VITORIO	054011	21,00	11,00	31/01/1983	-
32°	VANDERLEI TRAVASSOS DA SILVA	044108	21,00	11,00	11/12/1983	-
33°	DIEGO CARDOSO RAMOS	050102	21,00	11,00	23/01/1987	-
34°	TALITA APARECIDA ALVES CARVALHO	040453	21,00	11,00	26/08/1988	-
35°	LUCAS NOGUEIRA DE MORAES	050510	21,00	11,00	18/12/1991	-
36°	JÚLIA GONZAGA CORRÊA SANTOS	049271	21,00	11,00	17/05/1999	-
37°	ANTONIO GLEISON MARINS DOS SANTOS	046790	21,00	10,00	19/05/1985	-
38°	GIOVANNI SILVA DE SOUSA	039968	21,00	10,00	29/09/1998	-
39°	PAULA ANDRADE BERTOLDO	047932	21,00	9,00	07/11/1991	-
40°	RAUL LACERDA FERREIRA	056126	20,00	12,00	28/03/1992	-
41°	SHEILA MOISES DE SOUSA	046037	20,00	12,00	16/01/1995	-
42°	ÉRICA TATIANE SIMÕES	042094	20,00	11,00	18/05/1990	-
43°	RUBENS POSSIDONEO DE SOUZA	033475	20,00	11,00	17/06/1991	-
44°	EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS	044187	20,00	10,00	15/01/1983	-
45°	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	047010	20,00	10,00	24/06/1991	-
46°	TAFNES TAYNES DE OLIVEIRA SOUZA	041610	20,00	10,00	21/01/1999	-
47°	BRUNO EDUARDO DE FREITAS SILVA	042869	20,00	9,00	13/11/1998	-
48°	JEFFERSON RICARDO JORGE JUNIOR	046845	20,00	9,00	05/04/1999	-

Emprego: 107- AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Total de Critérios de Desempate Def

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	P. Pratica	Data Nasc.	Fisico
1º	ADALBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	052395	68,00	39,00	26/08/1969	-
2º	ANDRE ROSSIN PODOLAK	052811	66,00	37,00	14/06/1988	-
3º	DÁRIO ROMÃO SANZINE MARIA	043370	65,00	36,00	14/11/1987	-
4º	MÁRCIO FERNANDO ANÍBAL	034265	63,00	34,00	01/01/1983	-
5º	ANDERSON GOMES RIBEIRO	052984	60,00	29,00	04/12/1985	-
6º	HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	055516	60,00	28,00	29/08/1989	-
7º	JACKSON EDUARDO MILANESI	053897	59,00	28,00	13/03/1964	-
8º	REINALDO MACEDO NETO	048055	59,00	26,00	20/03/1972	-
9º	JADY ALVES RIBEIRO	039665	57,00	29,00	12/04/1994	-

Emprego: 108- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate	Def Fisico
				Data Nasc.	
1º	JOSE ALDO BENTO NETO	055253	29,00	09/01/1988	-
2º	LUCIANA DE CARVALHO SIQUEIRA	036621	29,00	17/03/1988	-
3º	VLADMIR RIBEIRO	053364	28,00	25/07/1949*	-
4º	JOSIC QUEROZ SERAFIM	054953	28,00	13/05/1988	-
5º	GERALDO ANDRÉ AMORIM PIZARRO	051602	26,00	19/01/1980	-
6º	BRUNA FERNANDA YAMASAKI	045702	26,00	12/09/1989	-
7º	DIANA PIRES DOS SANTOS	041765	26,00	26/05/1996	-
8º	RODRIGO DE BRITO NEVES	051244	26,00	28/07/1997	-
9º	MARIO VOSHIDA LEITE	039649	25,00	23/02/1963	-
10º	ALBERTO DA ROCHA	038399	25,00	09/03/1967	-
11º	JOSÉ CARLOS CARNEIRO MARTINS	052888	25,00	07/10/1967	-
12º	CRISTIANO DUTRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	047343	25,00	03/03/1969	-
13º	MARILANDIA REIS OLIVEIRA DE MELO	047691	25,00	10/04/1976	-
14º	TATIANY CRISTINA DA ASSUNCAO MUNIZ	038902	25,00	21/01/1977	-
15º	LUIZ FELIPE DA CUNHA CHACON	054170	25,00	03/10/1988	-
16º	ERIK FERNANDES TEODORO	048101	25,00	12/12/1988	-
17º	ALINE GUALBERTO DA SILVA	042578	25,00	21/04/1990	-
18º	LUCAS ALVES DE SOUSA	041777	25,00	30/11/1990	-
19º	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	030415	25,00	05/12/1990	-
20º	DENISE STABILE RIBEIRO	051360	25,00	05/03/1993	-
21º	LEONARDO GONÇALVES CHERON	049606	25,00	22/11/1996	-
22º	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	039030	25,00	07/03/1998	-
23º	EDSON MITIO YAMAGURA	033783	24,00	15/11/1958	-
24º	IOLANDA DA GRAÇA VICENTE	055016	24,00	22/01/1959	-
25º	MARIO FRANCISCO VALDÍVIA	049923	24,00	31/01/1970	-
26º	ELAINE NOGUEIRA RIOS MARQUES	047587	24,00	04/03/1975	-
27º	KÁTIA CRISTINA FERREIRA ESCOBAR PERES	055869	24,00	08/10/1977	-
28º	REINALDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	038667	24,00	09/05/1979	-
29º	ITAMAR DOS SANTOS AGUIAR	049334	24,00	16/09/1992	-
30º	NATANIELE MARIANO DA SILVA	039451	24,00	05/07/1994	-
31º	FERNANDO PEREIRA DE SÁ	051540	24,00	03/07/1995	-
32º	LUIS ALVES GOMES	051078	23,00	20/12/1969	-
33º	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	049394	23,00	12/03/1971	-
34º	MARIA HELENA DA SILVA DA CRUZ	047284	23,00	27/02/1975	-
35º	ROBERTA MARTINS DE OLIVEIRA	048440	23,00	25/03/1977	-
36º	JOSE EDVALCI DE SENA	043485	23,00	01/12/1978	-
37º	DANIELA BENDAZOLLI ARAÚJO	030228	23,00	28/01/1983	-
38º	MAURICIO SANTOS LEITE	038971	23,00	22/07/1987	-
39º	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	052451	23,00	26/08/1994	-
40º	NEUSA APARECIDA BELUZZO DE OLIVEIRA	047615	22,00	07/10/1960	-
41º	MARIA DE LOURDES SEGATTI COUTO	043429	22,00	12/04/1962	-
42º	SIMONY SILVA CAMPELLO	050666	22,00	13/02/1989	-
43º	DANILO DA SILVA	046087	22,00	13/09/1990	-
44º	CHRISTOPHER QUATROQUI GATTI	032360	22,00	25/05/1993	-
45º	FELIPE FIGUEIREDO LOPES	046971	22,00	10/07/1993	-
46º	ERICK DIAZ RODRIGUES	044906	22,00	19/04/1994	-
47º	RENAN FERREIRA DA SILVA	052629	22,00	13/09/1997	-
48º	ESTER RODRIGUES DE ALMEIDA	044772	21,00	18/03/1957*	-
49º	RICARDO FOLONI	042984	21,00	26/04/1973	-
50º	MARCIA SOLANGE DE CARVALHO RODRIGUES	037576	21,00	15/03/1974	-
51º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CANADA	048565	21,00	20/04/1974	-
52º	TALITA OTILIA DE NORONHA LOPES	049208	21,00	25/10/1988	-

53°	DANIELLA SILVA LAMAS	049150	21,00	13/08/1992	-
54°	REINALDO DA SILVA FERREIRA	050889	21,00	27/10/1995	-
55°	JOANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	034130	21,00	22/07/1999	-
56°	MARLENE CAROLINA HORTO TEIXEIRA	038311	20,00	12/04/1960	-
57°	JULIA PERUCCI	041874	20,00	19/02/1963	-
58°	JOSÉ ARNALDO ALVES	038620	20,00	25/03/1964	-
59°	ELTAMARCIA FONSECA	049307	20,00	11/10/1967	-
60°	TERESA PRATES PELINSON	053566	20,00	15/12/1967	-
61°	TILDE ANTONIA DIAS DA SILVA	045587	20,00	31/07/1972	-
62°	FRANCILENE LEANDRO COSTA	053936	20,00	04/12/1974	-
63°	DAVI DO CARMO	053907	20,00	06/01/1976	-
64°	JOYCE LYLIAN NASCIMENTO DA SILVA	030953	20,00	04/01/1980	-
65°	LILIAN FURLAN PESSUTTI	053838	20,00	12/08/1980	-
66°	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	041714	20,00	24/05/1982	-
67°	RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	040456	20,00	14/10/1985	-
68°	RENATO DE ALMEIDA BILOKUR	035587	20,00	30/03/1988	-
69°	CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA	033218	20,00	19/07/1991	-
70°	HECTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	034469	20,00	18/09/1996	-
71°	ALDEANNE RIBEIRO SILVA	039452	20,00	04/04/1998	-
72°	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA	047364	19,00	01/07/1967	-
73°	ANTONIO MIGUEL	048230	19,00	20/03/1969	-
74°	PAULO DIAS DE ALMEIDA	051636	19,00	09/05/1969	-
75°	ALDEMIR DE LIMA RAIMUNDO	047049	19,00	15/08/1974	-
76°	ISABEL DE MACEDO SOUZA	033758	19,00	01/05/1977	-
77°	MARIA LUNALVA ARAUJO LUZ	038172	19,00	21/03/1979	-
78°	RICARDO DA SILVA CEZARIO	042536	19,00	21/06/1980	-
79°	JONAS WELLINGTON SILVEIRA ROCHA	053977	19,00	22/09/1986	-
80°	JANAILMA BEZERRA DA SILVA	056350	19,00	13/08/1987	-
81°	FERNANDO NEVES DE CARVALHO	037377	19,00	22/07/1998	-
82°	MARIA BARROS DA SILVA	056547	18,00	09/09/1960	-
83°	RACHEL NUNES	043733	18,00	12/02/1976	-
84°	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	031814	18,00	22/07/1977	-
85°	GERCILENE AZEVEDO DA CUNHA	043075	18,00	27/10/1981	-
86°	SILVIA APARECIDA DE SOUSA REIS	054462	18,00	12/10/1982	-
87°	JOSIE APARECIDA VERONESI	049729	18,00	11/03/1987	-
88°	TATIANE SOARES DA SILVA	030908	18,00	18/05/1987	-
89°	SILENE FERREIRA MENDES	048712	18,00	18/12/1989	-
90°	ALEXSANDRO ALVES VIANA	048073	18,00	23/06/1997	-
91°	SÔNIA REGINA PEREIRA NAZZONI	055664	17,00	12/10/1961	-
92°	ROSEMEIRE GERBELLI DE SOUZA	037949	17,00	06/12/1963	-
93°	INÊZ BERTINA DA SILVA	056314	17,00	19/12/1965	-
94°	EUZA GUEDES DE OLIVEIRA	053425	17,00	02/10/1968	-
95°	RITA DE CASSIA CAZORLA	051504	17,00	22/05/1969	-
96°	EVA RODRIGUES FARIAS	044126	17,00	10/01/1972	-
97°	RONISSELMA DE ALMEIDA SILVA	054997	17,00	23/10/1973	-
98°	ELSA RODRIGUES DE SOUZA	054093	17,00	15/09/1974	-
99°	PRISCILA BENEVENTO	048192	17,00	02/11/1977	-
100°	ELAINE CRISTINA MANZINI	033223	17,00	30/11/1977	-
101°	ANDREIA CRISTINE ALMEIDA MENEGINI	040956	17,00	16/01/1980	-
102°	JOSEFA ANA ROMAO BRITO	051340	17,00	19/11/1981	-
103°	GRAZIELA CANDIDA BARBOSA DA SILVA	053650	17,00	08/01/1985	-
104°	VIVIANE BRANDÃO DE OLIVEIRA	043687	17,00	14/04/1985	-
105°	RAFAETE NOGUEIRA MAROTINHO	046596	17,00	09/10/1986	-
106°	THALITA BONIFACIO CANUTO	055105	17,00	02/07/1993	-
107°	VIRNA FLAVIA DE JESUS DOS SANTOS	054515	17,00	23/02/1995	-
108°	LUCAS DOMINGOS DA SILVA	049932	17,00	18/09/1995	-
109°	JOÃO VICTOR MOLITERNO DE OLIVEIRA BREVILIERI	051440	17,00	19/08/1996	-
110°	FABRICIA SILVA DOS SANTOS	051150	17,00	23/05/1997	-
111°	GIOVANNI ANTONIO RIZZATTI MIRANDA	037772	17,00	15/11/1997	-
112°	HEITOR PANSANI DO ESPIRITO SANTO	037238	17,00	01/02/1999	-
113°	LEANDRO ALVES DA SILVA	046864	17,00	19/04/1999	-
114°	YGNE JEAN DE FREITAS PAULA	038731	16,00	04/03/1960	-
115°	IVONE XAVIER MARTINS MOREIRA	050535	16,00	15/01/1963	-
116°	VERA LUCIA GIORDANO	043561	16,00	17/04/1963	-
117°	CLARICE MARIA PAMPOLINI	053780	16,00	13/06/1964	-
118°	TANIA FARIA REIS	054153	16,00	12/02/1965	-
119°	OSVALDINO ALVES NUNES	038937	16,00	20/11/1965	-
120°	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	045651	16,00	15/12/1966	-

121°	CLEANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	055934	16,00	05/11/1967	-
122°	SIMONE APARECIDA DIAS DE MATOS	055681	16,00	30/03/1969	-
123°	ANTONIO CARLOS BASILIO	046035	16,00	09/08/1969	-
124°	LINDALVA BISPO DOS SANTOS	055444	16,00	03/08/1970	-
125°	SÔNIA MARIA DE FREITAS CERQUEIRA	056063	16,00	08/08/1970	-
126°	MARIA BEATRIZ FERNANDES	056355	16,00	16/09/1970	-
127°	NADIR DA ROCHA MAGALHÃES	050539	16,00	20/11/1970	-
128°	MARIA CÉLIA DE AZEVEDO	034712	16,00	30/06/1972	-
129°	ROSILENE DE FÁTIMA RONCARI DE SOUZA	055100	16,00	29/10/1972	-
130°	ALEXSANDRA TUNES DE OLIVEIRA	051857	16,00	06/08/1975	-
131°	NEUSA SILVA DA COSTA	042753	16,00	22/01/1978	-
132°	MARCIO GONÇALVES CIPRIANO	046844	16,00	28/10/1978	-
133°	ROSENEIDE CRISTINA LIQUERI FUKUDA	042607	16,00	06/08/1979	-
134°	JOSÉ JORGE PEREIRA CASSIANO	054678	16,00	13/08/1980	-
135°	ELAINE MATA DOS SANTOS	053623	16,00	11/05/1981	-
136°	ALEX ALVES DA SILVA	033551	16,00	27/12/1981	-
137°	ALCIONE FRANCISCA DA SILVA	035720	16,00	09/03/1983	-
138°	SIRLENE DOS SANTOS SILVA	046866	16,00	21/04/1984	-
139°	THIAGO ALENCAR DA SILVA	036923	16,00	17/07/1984	-
140°	ROSIMERI FERREIRA DE LIMA	040380	16,00	30/12/1984	-
141°	BRUNNA CENDES TOLOTTI	035958	16,00	17/01/1985	-
142°	MONICA LEITE MOURA	046887	16,00	30/08/1985	-
143°	MARIA JULIANA SILVA PEIXOTO	030279	16,00	04/03/1988	-
144°	AMANDA SANTOS BARBOZA	052830	16,00	28/11/1989	-
145°	JESSICA LEMES GOULARD	051307	16,00	03/05/1990	-
146°	DAYANE LEITE SILVA	053131	16,00	28/11/1990	-
147°	EDRIELLY DE SOUZA E SILVA	038482	16,00	11/11/1992	-
148°	WILLIAN ROBERTO PAULINI	030631	16,00	23/01/1993	-
149°	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	048920	16,00	12/03/1994	-
150°	LARISSA PEREIRA CANDIDO	054882	16,00	01/06/1996	-
151°	VITOR HIGOR NOVAIS CAVALCANTI	037223	16,00	22/12/1999	-
152°	LUIS SERGIO FINHANA	056634	15,00	04/09/1959	-
153°	CACILDA ROSA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	030102	15,00	30/10/1961	-
154°	MARIA LEUDA DA CONCEIÇÃO	042910	15,00	24/11/1963	-
155°	ROBERTO MIGUEL DA SILVA	050456	15,00	24/11/1963	-
156°	SILVIA ROQUE FERNANDES DE LIMA MATTOS	051020	15,00	14/08/1965	-
157°	MIRIAM DO NASCIMENTO LIRA	034085	15,00	08/07/1966	-
158°	JOSÉ JAILDO DE SOUZA	047918	15,00	03/12/1967	-
159°	MARTA SILVA DE ALMEIDA	040762	15,00	07/09/1971	-
160°	JOELMA PEREIRA DA SILVA	054880	15,00	26/12/1971	-
161°	CLÁUDIA PATRÍCIA DE ARAÚJO	042826	15,00	29/04/1972	-
162°	PAULO SERGIO DOS SANTOS	048184	15,00	24/05/1972	-
163°	ROSA MÔNICA DE CAMARGO	056902	15,00	09/12/1972	-
164°	MARINEIDE RODRIGUES ALVES	053258	15,00	17/04/1973	-
165°	LUCIANA ALVES DA SILVA	036054	15,00	15/11/1974	-
166°	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	041437	15,00	14/08/1976	-
167°	CAMILA CRISTINE BALDINI	051455	15,00	14/04/1978	-
168°	EDMEIA DA SILVA BONFIM	044452	15,00	14/08/1979	-
169°	SANDRA BRITO LIMA	037093	15,00	31/05/1980	-
170°	SANDRA SILVA CRUZ	046294	15,00	07/04/1981	-
171°	VERONICA RIBEIRO GUEDES	047279	15,00	29/09/1983	-
172°	FERNANDO PEREIRA DE LACERDA	038302	15,00	17/01/1984	-
173°	LEANDRO ARNAUD	042676	15,00	26/12/1984	-
174°	RAFAELA REGINA SANTOS LAZARO	033697	15,00	06/07/1986	-
175°	ADRIANA DA SILVA BEZERRA	046309	15,00	15/01/1987	-
176°	LUANA MENDES MARTINS	055639	15,00	05/09/1987	-
177°	CRISTIANE SOUSA SILVA	037663	15,00	19/07/1990	-
178°	JULIO CALDEIRA DE OLIVEIRA	055709	15,00	02/07/1991	-
179°	BRUNA PAULINO GONÇALVES	030063	15,00	08/06/1994	-
180°	ARTUR CAIQUE ALVES DA SILVA	041081	15,00	12/10/1997	-
181°	MIRELE SILVA DO NASCIMENTO	031609	15,00	30/10/1997	-
182°	NAYARA LAISA RODRIGUES DA SILVA	052965	15,00	20/02/1999	-
183°	ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	052406	15,00	29/10/1999	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 109- COMPRADOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	ANA FLAVIA ZOBOLI	048703	29,00	17,00	09/07/1988	-
2º	ALESSANDRO DA SILVA	033669	29,00	15,00	04/12/1984	-
3º	RONALDO NAOMASSA NAKADA	054630	28,00	15,00	26/04/1986	-
4º	FABÍOLA PARISI ROSA	035332	28,00	14,00	25/05/1985	-
5º	FELIPE KOZTOWSKI MARTINS	051826	27,00	12,00	13/05/1993	-
6º	MARLA GISLAINE TSUNODA PASSACANTANDO	048816	26,00	17,00	26/01/1981	-
7º	ANDERSON DA SILVA	046364	26,00	16,00	01/09/1981	-
8º	FERNANDA FRISCHEISEN RIBEIRO	056697	26,00	15,00	02/12/1983	-
9º	NADIA CRISTINA PIRES	047767	25,00	17,00	26/11/1988	-
10º	ERIVALDO SANTOS SOUSA	030452	25,00	16,00	26/08/1973	-
11º	ÁGNES BOLLIER	039637	25,00	12,00	14/02/1987	-
12º	KAROLINE PEREIRA GUIMARÃES GOMEZ	055141	25,00	10,00	22/05/1984	-
13º	TATIANA DOMINGUES CECCON SANTIAGO	033301	24,00	15,00	29/11/1978	-
14º	PEDRO PAULO JONES	053805	24,00	10,00	10/01/1986	-
15º	DANILLO ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE	039635	23,00	12,00	18/03/1988	-
16º	MAYNARA DA SILVA VILLAR	055188	23,00	12,00	13/10/1994	-
17º	EDUARDO FELIPE BUENO	054452	23,00	11,00	25/01/1987	-
18º	DANIELE BUENO DE GODOY	041194	23,00	10,00	26/07/1981	-
19º	TATIANA GIORGINI FUSCO CAMMAROSANO	044312	22,00	13,00	21/07/1976	-
20º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	049957	22,00	12,00	06/09/1996	-
21º	JESSICA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	057069	22,00	11,00	15/03/1991	-
22º	JOSÉ JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	039560	21,00	14,00	19/10/1985	-
23º	TALITA DE OLIVEIRA PEREIRA	039703	21,00	13,00	10/03/1992	-
24º	RITA DE CASSIA PEIXOTO BURKART	042362	21,00	12,00	03/03/1963	-
25º	WILLIAN VENTURA DA SILVA	056709	21,00	12,00	20/11/1990	-
26º	ADILSON PELKA	053019	21,00	10,00	26/07/1963	-
27º	FERNANDA DE REZENDE	035339	21,00	10,00	16/12/1974	-
28º	FERNANDA PAVAN	053821	21,00	10,00	27/04/1976	-
29º	FERNANDA QUINTELA DE CARVALHO	030385	21,00	10,00	02/03/1989	-
30º	LEANDRO DA SILVA LOPES	038435	20,00	13,00	18/06/1979	-
31º	IRIS GONZALEZ GONÇALVES	042315	20,00	12,00	11/02/1983	-
32º	WELINGTON DE JESUS MATEUS	051390	20,00	11,00	10/09/1972	-
33º	NATACHA IVONIC DE CARVALHO	055790	20,00	11,00	12/09/1992	-
34º	MATHEUS AUGUSTO LEITE	055907	20,00	11,00	11/12/1994	-
35º	LEONARDO BRUNO ALVES DE MELO	050275	20,00	10,00	09/07/1981	-
36º	FILIPE MARQUES SILVA	055792	20,00	8,00	04/02/1993	-
37º	MARIA GAZOLA FARIA	049445	20,00	8,00	22/02/1998	-
38º	JOÃO VICTOR DA ROCHA PASQUALETO	055363	20,00	7,00	20/02/1992	-

Emprego: 110- COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	AMANDA SOARES DE MELO	044948	31,00	20,00	29/09/1997	-
2º	ÉRIKA VALESKA YOSIOKA FERREIRA	053750	31,00	19,00	05/11/1975	-
3º	ALINE CAMANO PIRES	054787	29,00	20,00	29/01/1986	-
4º	VICTOR GIANNICO ROCCA	040508	29,00	18,00	04/01/1990	-
5º	CARLA APARECIDA JARA	053794	28,00	17,00	02/06/1987	-
6º	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	033386	28,00	17,00	21/01/1988	-
7º	ANA EMÍLIA PIENIA BORGES BARBOSA	046680	28,00	16,00	05/09/1989	-
8º	MAGDA PEREIRA DUARTE ARAUJO	032418	27,00	18,00	27/06/1978	-
9º	MÁRCIA MARCIANA FAVORIM	049424	26,00	17,00	01/01/1979	-
10º	NATÁLIA YUKARI MANO	045035	26,00	17,00	31/03/1988	-
11º	AGNALDO APARECIDO GEREMIAS	030030	26,00	16,00	25/04/1965	-
12º	MARCELO LUIZ DA COSTA	055278	26,00	15,00	04/07/1974	-
13º	RAFAEL MARCILIO DOS SANTOS	039994	26,00	13,00	07/01/1991	-
14º	LEANDRO MOITA VIEIRA	030195	25,00	16,00	08/07/1985	-
15º	DIEGO SOUSA DE CARVALHO	044368	25,00	15,00	03/04/1986	-
16º	SERGIO LEMES DA SILVA	043922	24,00	16,00	16/11/1989	-
17º	ALINE BARBOSA CASTELLANI	043987	24,00	15,00	10/08/1982	-
18º	LEONARDO CASARETTI LOTITO DE MELLO	054862	24,00	15,00	22/09/1987	-
19º	JULIA SHELLARD CORRÊA	051657	23,00	14,00	09/07/1986	-
20º	MAURO LUZ DE MOURA	055848	23,00	13,00	28/11/1986	-
21º	AMANDA CESAR DALL'OCA	053071	23,00	13,00	13/03/1989	-
22º	FABIANA ANHAS BARBOSA LIMA	056398	23,00	12,00	26/08/1980	-

23°	FERNANDO REZENDE DA CUNHA JUNIOR	056562	23,00	9,00	22/10/1984	-
24°	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	052167	21,00	12,00	18/01/1983	-
25°	EMILIO HILARINO DA SILVA FILHO	053741	20,00	13,00	31/03/1981	-
26°	SANDRO ALVES MARTINIANO DE SOUZA	052501	20,00	12,00	29/11/1971	-
27°	CAROLINA PAULA SATOMI OGAWA ANDRADE	045458	20,00	11,00	02/10/1980	-
28°	JULIANA JANAÍNA TAVARES NÓBREGA	053048	20,00	11,00	22/06/1985	-
29°	FELIX FERNANDO SIRIANI	054699	20,00	11,00	24/04/1986	-
30°	MILENA GUESSO LEÃO DE LIMA	030391	20,00	10,00	27/09/1987	-
31°	TIAGO MARQUES FERREIRA	043333	20,00	9,00	04/01/1981	-

Emprego: 111- COZINHEIRA

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	MARTA FROIS DE OLIVEIRA	037624	38,00	19,00	13/07/1972	-
2°	LAURA JIMENEZ LOPES CARDOSO	051789	37,00	20,00	07/03/1962	-
3°	BRANDON MARTINS SANTOS	040751	34,00	19,00	11/12/1997	-
4°	KÁTIA MARIANO SIQUEIRA CAMPILLOS	042834	34,00	16,00	04/03/1963	-
5°	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	046366	33,00	20,00	04/08/1987	-
6°	AGATHA RANMI CAZUSA FERNANDES	043791	33,00	19,00	10/11/1997	-
7°	ALINE GUALBERTO DA SILVA	044758	33,00	18,00	21/04/1990	-
8°	JAMES OLIVEIRA CUNICELLI	036718	33,00	17,00	21/05/1997	-
9°	BEATRIZ BARBOZA LINO	056142	32,00	17,00	09/06/1990	-
10°	DENISON CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	053713	32,00	16,00	01/09/1984	-
11°	MARIA APARECIDA PRESTES LUQUEZ	041602	31,00	19,00	03/05/1968	-
12°	LAUDICEIA PEREIRA	051177	31,00	19,00	28/06/1976	-
13°	MÁRCIA CESÁRIO DA SILVA	048737	31,00	18,00	23/12/1970	-
14°	SALUSTIANA MARIA SILVA SOUSA	039554	31,00	18,00	16/12/1977	-
15°	DALTON VIGAR MORETTI	030978	31,00	18,00	09/09/1987	-
16°	LUANA APARECIDA RODRIGUES HANDA	055461	31,00	16,00	21/01/1982	-
17°	LEIA MARIA BRACELARES	051904	30,00	19,00	05/04/1969	-
18°	ROSANA KIRKOWIS LOPEZ DE ANDRADE	035961	30,00	18,00	02/05/1965	-
19°	ROSANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	035377	30,00	18,00	08/11/1971	-
20°	BETANIA ABRANTES DA CUNHA MOREIRA	038989	30,00	18,00	30/05/1975	-
21°	LENIRA SOTERO DE SOUZA	055383	30,00	18,00	03/08/1977	-
22°	MARINA REIKO HIRANO SARDINHA	048423	30,00	17,00	02/01/1964	-
23°	NEUSA LEONARDI	043017	30,00	17,00	18/10/1965	-
24°	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	036324	30,00	17,00	02/08/1970	-
25°	PRISCILA PEREIRA DOS ANJOS	053935	30,00	17,00	13/09/1981	-
26°	CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES	053716	30,00	17,00	16/09/1982	-
27°	NAYARA RUBIRA MARIANO	045571	30,00	17,00	22/07/1994	-
28°	CLEIDE DE FÁTIMA LESTE	045452	29,00	19,00	22/09/1962	-
29°	SOLANGE LANFREDI CALEFI OLIVEIRA	054015	29,00	19,00	14/11/1969	-
30°	ANDREIA DE AMORIM	034735	29,00	18,00	12/02/1979	-
31°	VIVIANE MIDORI HIROSSE	038166	29,00	17,00	08/06/1979	-
32°	ROSIMEIRE GONÇALVES MENDONÇA	045338	29,00	17,00	22/04/1988	-
33°	IVONE MARIA ALVES CARVALHO	050388	29,00	15,00	28/08/1965	-
34°	MARIA MADALENA MAZZIERI	046127	28,00	16,00	17/09/1952*	-
35°	ROSANGELA APARECIDA CASSINONI DE ALMEIDA	036042	28,00	19,00	18/01/1961	-
36°	JULIANA DE SOUSA SILVA	031054	28,00	18,00	17/06/1991	-
37°	MAGALY ELAINE RUFINO DOS SANTOS	050213	28,00	17,00	12/03/1961	-
38°	MARIA BETÂNIA DA SILVA ODOR	054792	28,00	17,00	23/04/1970	-
39°	MICHELE ALVES DE PAULA GONÇALVES	046843	28,00	17,00	21/05/1984	-
40°	CINTHIA RUANNA GONÇALVES DE ANDRADE	045429	28,00	17,00	18/07/1988	-
41°	RAQUEL ALVES JOAQUIM	051864	28,00	16,00	28/12/1975	-
42°	TALITA OTILIA DE NORONHA LOPES	049219	28,00	16,00	25/10/1988	-
43°	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	049375	28,00	15,00	04/03/1979	-
44°	CELIA PEREIRA	045184	27,00	18,00	27/10/1962	-
45°	MARISTELA RIBAS COQUEIRO	051163	27,00	18,00	19/05/1974	-
46°	SIMONE APARECIDA SODO	040679	27,00	18,00	08/07/1974	-
47°	MARIA DE FATIMA SAROA	036679	27,00	17,00	20/08/1963	-
48°	VERA MARIA LEONEL	048345	27,00	16,00	05/01/1966	-
49°	KEILA MARA ASSIS	045597	27,00	16,00	26/02/1979	-
50°	EDELI DOS SANTOS POSSO	053642	27,00	15,00	31/12/1966	-
51°	ROSELI MEDEIROS DE SOUTO	038515	27,00	15,00	11/05/1975	-
52°	CRISTIANE CAMPOS BUDAI	054838	26,00	18,00	02/01/1980	-
53°	SILVIA MATINS MIRANDA	048545	26,00	18,00	26/10/1982	-

54°	ANDREZZA DE MELO DA COSTA	032209	26,00	18,00	31/05/1985	-
55°	SONIA REGINA DA SILVA DE MORAES	053148	26,00	17,00	02/08/1962	-
56°	ISAURA LOPES DOS SANTOS HATORI	033925	26,00	17,00	02/12/1962	-
57°	MARIA JOSE DE SOUZA	044227	26,00	17,00	21/09/1964	-
58°	CÍCERA MARIA MARQUES DA SILVA	055965	26,00	17,00	18/10/1967	-
59°	ANGELA MARIA GONZAGA	041652	26,00	17,00	28/04/1969	-
60°	GENI SERAO DE MELO BUENO	050601	26,00	17,00	21/06/1974	-
61°	JAQUELINE DE PAULA DUTRA	045289	26,00	17,00	21/01/1975	-
62°	JANETI JESUINO DOS SANTOS	041963	26,00	16,00	02/11/1965	-
63°	MARLI DA SILVA BARBI	044667	26,00	16,00	14/04/1969	-
64°	TATIANA SANTANA COUTO	032048	26,00	16,00	28/11/1991	-
65°	MARIA GORETTI LENZI	039977	26,00	15,00	24/05/1963	-
66°	FERNANDA ROHRBACKER PORTO	041704	26,00	15,00	20/04/1975	-
67°	MARIA ISOLINA DA SILVA COSTA	050105	26,00	15,00	07/05/1980	-
68°	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	042072	26,00	14,00	05/05/1972	-
69°	DANIELLE DO NASCIMENTO PAULINO	042654	26,00	14,00	08/01/1988	-
70°	MARILENE ALVES DE MELO MACEDO	049301	25,00	18,00	06/11/1968	-
71°	ROSANA DOMINGOS SIQUEIRA	048588	25,00	18,00	22/11/1971	-
72°	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	031779	25,00	18,00	13/06/1972	-
73°	KATIA DE SOUZA SILVA	050073	25,00	18,00	21/05/1978	-
74°	ELDA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS	041829	25,00	18,00	14/09/1988	-
75°	MARLI ARLETE DE LIMA DINIZ	040108	25,00	17,00	28/05/1965	-
76°	CLAUDINEIA VIEIRA DE SOUSA	034396	25,00	17,00	25/11/1972	-
77°	LUCINÉIA CORDEIRO DOS SANTOS	049573	25,00	17,00	24/08/1981	-
78°	MARIA VALERIA BARBOSA VIEIRA SILVA	052022	25,00	17,00	11/11/1987	-
79°	ELISANGELA APARECIDA PAUTILIO SOUTO	047598	25,00	16,00	04/10/1973	-
80°	SARA DE OLIVEIRA AMORIM	049245	25,00	16,00	11/09/1995	-
81°	MARIA JOSÉ APARECIDA TARANTINI	040053	25,00	15,00	11/04/1959	-
82°	MARLENE CARDOSO SOARES	040450	25,00	15,00	15/09/1963	-
83°	SUELI ALMEIDA BISPO	045631	25,00	15,00	19/10/1972	-
84°	MARIA APARECIDA SAROA DE ASSIS	036388	25,00	14,00	02/05/1962	-
85°	MARIZA REIS DA SILVA SANTOS	031440	24,00	17,00	27/03/1971	-
86°	LUZIA ROSA DE JESUS SANTANA	056413	24,00	17,00	23/10/1981	-
87°	LUZINEIDE MOTA DA SILVA	031031	24,00	16,00	13/05/1972	-
88°	MAURO CÉSAR CARDOSO	039753	24,00	16,00	22/07/1973	-
89°	RENATA LIMA DE FREITAS COSTA	046688	24,00	16,00	25/02/1976	-
90°	RENATA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	054249	24,00	16,00	31/07/1981	-
91°	THALITA NOGUEIRA DOS SANTOS	050748	24,00	16,00	18/09/1983	-
92°	MARIA ISABEL PEREIRA SANTANA	037659	24,00	15,00	01/03/1969	-
93°	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	034168	24,00	15,00	11/04/1980	-
94°	ELIZABETE MARIA BORGES	048263	24,00	14,00	08/10/1962	-
95°	ILEUSA APARECIDA CRUZ	053455	23,00	15,00	19/04/1956*	-
96°	FENILZA MARIA DOS SANTOS SABINO	050076	23,00	17,00	11/08/1960	-
97°	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SABINO	052702	23,00	17,00	10/05/1971	-
98°	EVA VICENTINI SERPA	030046	23,00	17,00	26/08/1973	-
99°	ERICA GOMES DE ALMEIDA	039102	23,00	17,00	19/07/1992	-
100°	APARECIDA JANETE RODRIGUES	053570	23,00	16,00	17/06/1961	-
101°	LUIZA AMBROSIO DE OLIVEIRA	044903	23,00	16,00	03/07/1962	-
102°	SIMONE CRISTIANA APARECIDA RONCHESE	044712	23,00	16,00	19/04/1974	-
103°	MARIA FERNANDES FELIX	055044	23,00	16,00	21/03/1978	-
104°	DANIELA PEREIRA TELES	040912	23,00	16,00	15/07/1986	-
105°	SILVIA ROQUE FERNANDES DE LIMA MATTOS	051883	23,00	15,00	14/08/1965	-
106°	ROSELI BARACHO HENGLER	054081	23,00	15,00	27/08/1966	-
107°	ADRIANA MARIA SILVA BELIZARIO	054248	23,00	15,00	28/11/1975	-
108°	ROSILÉIA ALVES FERREIRA	043439	23,00	15,00	30/06/1985	-
109°	NOEMIA SILVA DOS SANTOS	049584	23,00	14,00	08/01/1975	-
110°	ADRIANA VIANA ARAÚJO	040028	23,00	14,00	20/03/1980	-
111°	ROSANA SANTOS GERBELLI	048550	23,00	14,00	18/07/1981	-
112°	ELISÂNGELA ALEXANDRINO PINHEIRO	038569	23,00	13,00	15/09/1971	-
113°	IOLANDA DA SILVA VIEIRA BATISTA	049066	22,00	17,00	18/09/1968	-
114°	MARIA CLEVANDA GOMES DE ARAUJO	034390	22,00	17,00	08/01/1979	-
115°	AURENICE NOGUEIRA DE LIMA	055707	22,00	16,00	04/12/1964	-
116°	SANDRA MARIA SANTOS DO MONTE	055128	22,00	16,00	14/12/1968	-
117°	REGIANE SOUSA LEMOS	054707	22,00	16,00	07/08/1978	-
118°	REGIANE APARECIDA DE PAULA	056513	22,00	16,00	01/03/1984	-
119°	MARIA BETANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	055978	22,00	15,00	23/06/1967	-
120°	ELIANA DA SILVA SOUZA	055786	22,00	15,00	10/04/1977	-
121°	ADRIANA PEREIRA DE MENDONÇA	055386	22,00	15,00	07/10/1978	-

122°	MARIA DO CARMO ANDRE DE LIMA	049708	22,00	14,00	25/12/1967	-
123°	CLAUDINEIA FRANCISCA DAMACENO	051368	22,00	14,00	06/04/1978	-
124°	DALILA GRACCINI MENDES	050430	22,00	14,00	27/12/1985	-
125°	ANDRESSA FRANÇA DA SILVA	032652	22,00	14,00	11/10/1994	-
126°	LEANDRA SOUZA OLIVEIRA	033154	22,00	13,00	31/05/1994	-
127°	NEUSA MARIA CARDOSO SIMIONI	052166	21,00	14,00	30/01/1955*	-
128°	JULIANA CRUZ BARROS GOMES	048645	21,00	17,00	23/10/1985	-
129°	FABIANO DA SILVA NEVES	054915	21,00	16,00	12/07/1974	-
130°	FABIANA PAIUTTI ARANTES	048094	21,00	16,00	03/01/1979	-
131°	FERNANDA SILVIA DE ALMEIDA	034246	21,00	16,00	12/08/1981	-
132°	ROSANE BATISTA DE OLIVEIRA	038635	21,00	15,00	06/07/1980	-
133°	KARINA NOBREGA GOMES	051400	21,00	15,00	09/05/1987	-
134°	LUIZA MARTINS DE SOUZA MENDES	034953	21,00	14,00	10/09/1965	-
135°	NIUZA PEREIRA DE LIMA GUSTAVO	033385	21,00	14,00	06/02/1969	-
136°	RUTE GOMES DE OLIVEIRA	055087	21,00	14,00	24/01/1970	-
137°	CLAUDETE ARAUJO DE SOUSA	032587	21,00	13,00	09/06/1970	-
138°	JUSCELENE MEDEIROS DE OLIVEIRA	034788	21,00	13,00	08/01/1973	-
139°	MARIA SEUDICE TEIXEIRA DE MIRANDA	039567	20,00	17,00	22/02/1966	-
140°	MARIA DE LOURDES BORGES DE SOUZA BERNARDES	052763	20,00	17,00	19/07/1967	-
141°	MARIA APARECIDA SOGLIA CORREIA	035685	20,00	16,00	25/08/1962	-
142°	MARIA LUCIA SANTOS PINA DEIROS	048763	20,00	15,00	21/09/1967	-
143°	GIZILENE GONÇALVES SIQUEIRA	048642	20,00	15,00	05/05/1969	-
144°	SUEILI DE JESUS SILVA COSTA	056460	20,00	14,00	05/11/1975	-
145°	HILDA LUCIA DA SILVA	042428	20,00	13,00	11/12/1966	-
146°	ROSANA DOS SANTOS SILVA	053904	20,00	13,00	16/03/1991	-
147°	ANA MARTA VASCONCELOS DE JESUS	045573	20,00	13,00	19/12/1999	-
148°	VALDENICE DE JESUS TEIXEIRA	053528	20,00	12,00	10/11/1981	-
149°	SILMEIRIS SIPRIANO VIEIRA SANTOS	048028	20,00	11,00	06/09/1980	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 114- EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	BEATRIZ PODADERA MILATIAS	051689	34,00	22,00	11/09/1995	-
2°	NATHALIA ALVES BENAVIDES	044478	33,00	21,00	06/08/1992	-
3°	FÁBIO OLIVEIRA INÁCIO	054762	33,00	20,00	02/04/1973	-
4°	DANIELA ROMÃO RODRIGUES	051926	33,00	20,00	23/12/1977	-
5°	ANA CLAUDIA CIFALI	044556	32,00	21,00	07/12/1987	-
6°	NATÁLIA YUKARI MANO	045039	32,00	20,00	31/03/1988	-
7°	RAQUEL ARMINDA SÓRIA DOS SANTOS	054729	32,00	19,00	07/01/1989	-
8°	ROSEMEIRE TAVARES SERRA	055166	31,00	21,00	24/06/1968	-
9°	BRENO AYRES CHAVES RODRIGUES	055171	31,00	19,00	28/12/1988	-
10°	RAÍZA NEVES SILVA	048597	31,00	19,00	09/04/1990	-
11°	PRISCILA GAVA BARRETO	052403	31,00	18,00	28/11/1981	-
12°	LETÍCIA FURLAN RODRIGUES	052355	31,00	18,00	06/10/1989	-
13°	CLARA SCALDELAI DO NASCIMENTO	047018	31,00	18,00	14/10/1994	-
14°	SERGIO DA COSTA OGGIONI	034392	31,00	17,00	04/05/1991	-
15°	RIVALDO DOS SANTOS SOARES	033445	30,00	20,00	23/09/1992	-
16°	FERNANDA PEIXOTO SILVA PACHECO	056039	30,00	19,00	14/03/1986	-
17°	ROSE PEDROSO HERNANDEZ	049132	30,00	19,00	19/10/1991	-
18°	HORÁCIO GOES AMICI	041472	30,00	18,00	26/10/1990	-
19°	CRISLIANE APARECIDA FALCHETTI	053571	30,00	16,00	31/03/1989	-
20°	VITOR MATEUS DOS REIS MARTINS DUARTE	031074	30,00	16,00	09/01/1995	-
21°	FERNANDA ALMEIDA LIRA DA SILVA	035752	29,00	20,00	02/12/1992	-
22°	FRANCISCO SANTOS DE FARIAS	032660	29,00	19,00	27/10/1966	-
23°	BRUNA LIMA FERNANDES	046470	29,00	19,00	12/04/1996	-
24°	CARLA HITOMY TOKUNAGA	051961	29,00	18,00	10/01/1986	-
25°	LAURA SEQUEIRA DE GODOY	042420	29,00	18,00	25/09/1995	-
26°	ISABELA QUATTRE PEREIRA LOPES	054029	29,00	17,00	06/05/1991	-
27°	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	041087	29,00	16,00	22/01/1992	-
28°	LAYS MARTINS DE ARAÚJO CAVALCANTI	040920	29,00	16,00	14/09/1996	-
29°	STEPHANE DA SILVA CARVALHO ROLDÃO	031715	28,00	19,00	25/10/1986	-
30°	ERIKA MENDES ONORI PORTELA	036701	28,00	18,00	21/04/1980	-
31°	BRUNA RASPANTINI PELLEGRINO	049349	28,00	18,00	15/06/1987	-
32°	SÉRGIO RODRIGUES DE MOURA	035460	28,00	17,00	14/08/1971	-

33°	DIOGENES RODRIGUES ROCHA	055519	28,00	17,00	02/05/1981	-
34°	LILIANE RODRIGUES DA COSTA SATHLER	030328	28,00	17,00	08/07/1985	-
35°	CAROLINA PAOLILLO	054564	28,00	17,00	21/03/1987	-
36°	ANA LUCIA FORIN PARCEASEPE	049785	28,00	17,00	06/05/1987	-
37°	JAQUELINE MENDES VENANCIO SALOMAO	052518	28,00	17,00	22/09/1987	-
38°	ALINE ALVES DIAS	055753	28,00	17,00	28/02/1992	-
39°	VINÍCIUS DUARTE DE OLIVEIRA	056162	28,00	17,00	04/05/1994	-
40°	RAFAEL MOURA DO NASCIMENTO	047456	28,00	16,00	25/08/1985	-
41°	GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	042820	28,00	15,00	08/11/1995	-
42°	RAFAELA PERES ALVES DE LIMA	049363	28,00	14,00	14/01/1988	-
43°	JOSIENE DUARTE CARVALHO	056944	28,00	14,00	03/12/1993	-
44°	CAMILA LARISSA IVO	056628	28,00	13,00	30/06/1982	-
45°	FABIANA DE ANDRADE MONTEIRO	047875	27,00	19,00	17/10/1987	-
46°	LEILA DAYANE FREIRE DOS SANTOS	037311	27,00	19,00	01/12/1988	-
47°	LARISSA DE ARAGÃO PIRES	052813	27,00	19,00	26/02/1993	-
48°	RENATA GARCIA LOPEZ PERONE	030109	27,00	18,00	02/02/1988	-
49°	MARCIA SANTOS MIRANDA	037855	27,00	18,00	22/09/1991	-
50°	MÁRCIA ETSUKO WATANABE	048213	27,00	17,00	09/02/1969	-
51°	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	048856	27,00	17,00	10/05/1974	-
52°	CRISTINA SAIURI EZURA HAYDN	037891	27,00	17,00	24/11/1975	-
53°	HUGO HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES	049808	27,00	17,00	14/08/1991	-
54°	ARIANE PAIOLLA CAVAGNERO	032353	27,00	16,00	18/12/1987	-
55°	DAYARA SARAIVA SILVA	056477	27,00	16,00	22/05/1996	-
56°	CHRISTIAN PAÇÓ COSTA	036601	27,00	15,00	28/09/1984	-
57°	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	036321	27,00	15,00	02/01/1991	-
58°	RAPHAEL FERNANDES VITORINO	033232	27,00	15,00	17/09/1992	-
59°	LUANA HANAE GABRIEL HOMMA	051999	27,00	15,00	16/10/1992	-
60°	MATHEUS MALTA RANGEL	057051	27,00	14,00	20/11/1986	-
61°	DAIANE DE MORAES DOURADO	056625	27,00	14,00	01/03/1989	Sim
62°	AMANDA MAYUMI FERREIRA MATSUYAMA	045355	27,00	14,00	29/12/1989	-
63°	ALINE MESQUITA DOS SANTOS	053002	27,00	13,00	05/07/1993	-
64°	LUCIMARA RIBEIRO JACINTO	036503	26,00	19,00	07/05/1966	-
65°	GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA	048092	26,00	19,00	16/08/1978	-
66°	SIMONE APARECIDA GOMES	038727	26,00	18,00	27/05/1983	-
67°	FLANY TOLEDO	047572	26,00	17,00	09/02/1974	-
68°	TEREZA MARTINS PEIXOTO	038263	26,00	17,00	21/11/1977	-
69°	BARBARA MENDES DE MORAES HURTADO CANO	038215	26,00	17,00	13/09/1982	-
70°	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	036063	26,00	17,00	29/07/1985	-
71°	BEATRIZ YOUNG RAN KIM	037397	26,00	17,00	10/11/1988	-
72°	BRUNA DANTAS DOS SANTOS	035622	26,00	17,00	16/01/1995	-
73°	ISABELA VENTRESCHI CARRENHO	049834	26,00	17,00	06/04/1995	-
74°	NICOLI GABRIEL DE LIMA	030207	26,00	17,00	24/09/1995	-
75°	LARISSA ALVES GOMES DA SILVA	035094	26,00	17,00	20/09/1997	-
76°	JOELMA PEREIRA NOGUEIRA	041806	26,00	16,00	22/10/1976	-
77°	FABIANA FRANCISCA DE SOUZA	055698	26,00	16,00	16/03/1983	-
78°	FLÁVIA DE LIMA DO CARMO	032997	26,00	16,00	03/06/1995	-
79°	JOYCE CORREIA XAVIER	051478	26,00	16,00	20/06/1995	-
80°	FABIO DE SOUZA FRIAS	042342	26,00	15,00	22/02/1983	-
81°	KARIN GERLACH DIETZ	041481	26,00	15,00	06/05/1985	-
82°	FELIPE MIGUEL VESTERMAN ARAUJO	054540	26,00	15,00	18/02/1986	-
83°	GABRIELA MILARÉ CAMARGO	046436	26,00	15,00	05/06/1993	-
84°	PEDRO AUGUSTO BALIEIRO BARBOSA	037540	26,00	15,00	16/04/1996	-
85°	BRUNO DO NASCIMENTO SÁ	036542	26,00	14,00	14/12/1984	-
86°	FLÁVIA APARECIDA FERRETTI DE LIMA	030036	26,00	14,00	07/07/1987	-
87°	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	055018	26,00	14,00	10/11/1989	-
88°	VIVIANE AIRES DE AGUIRRE MEARRAUI	049071	26,00	13,00	31/07/1981	-
89°	SIMONE JUVENAL SIMÕES	054929	26,00	12,00	14/11/1982	-
90°	ISADORA DO NASCIMENTO JESUS	034686	25,00	18,00	16/04/1994	-
91°	ANDREA SCHUSTER NERI	045798	25,00	17,00	23/12/1988	-
92°	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	056138	25,00	17,00	25/12/1988	-
93°	LUCIENE GARCIA SANCHES DE CARVALHO	052787	25,00	16,00	16/02/1963	-
94°	LUZIENE SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS	047829	25,00	16,00	03/03/1984	-
95°	FERNANDA BELIZE GARCIA	049048	25,00	16,00	11/03/1989	-
96°	LYGIA CODO RODRIGUES	055197	25,00	15,00	08/05/1979	-
97°	JULIANA CARDOSO DE LIMA	035160	25,00	15,00	11/01/1984	-
98°	BRUNA DE OLIVEIRA HESSEL FLOR	045932	25,00	15,00	11/09/1995	-
99°	AMANDA SOARES DE MELO	031538	25,00	15,00	29/09/1997	-
100°	DANIELA BRIANI	038256	25,00	14,00	26/05/1976	-

101°	EDUARDO CORDEIRO DE PAIVA	050543	25,00	14,00	21/04/1979	-
102°	PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI	036611	25,00	14,00	10/11/1983	-
103°	ANDRÉIA LIRA PESSOA	051178	25,00	14,00	09/03/1989	-
104°	JANAÍNA REGINA DOS SANTOS	053584	25,00	14,00	12/08/1993	-
105°	ERIKA THIEMI SAKAI TSUKAMOTO	053128	25,00	13,00	24/11/1977	-
106°	RODRIGO CRUZ SILVA	053684	25,00	13,00	30/07/1981	-
107°	LEONILDA SILVA CRUZ TRINDADE	034857	24,00	17,00	14/08/1977	-
108°	PATRÍCIA ARRAS BERTOZZI	055871	24,00	17,00	05/01/1993	-
109°	ANDRÉ NOGUEIRA VIEZZER	034488	24,00	16,00	02/05/1976	-
110°	KEILA DO SOCORRO DA SILVA REBELLO	041146	24,00	16,00	09/09/1978	-
111°	TATIANA CRUZ AZEVEDO DANTAS	033914	24,00	16,00	01/03/1991	-
112°	HELOISA DE CAMPOS DOS SANTOS	040520	24,00	16,00	24/01/1994	-
113°	JOYCE IRACY DA COSTA MORAES	042415	24,00	16,00	19/08/1995	-
114°	VÂNIA MARTINS MOURA	052632	24,00	15,00	25/07/1972	-
115°	ANDREA DE SOUZA	042888	24,00	15,00	30/09/1975	-
116°	FAYOLA SANT ANNA CAJUELLA	048363	24,00	15,00	01/07/1984	-
117°	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	052353	24,00	15,00	01/07/1985	-
118°	MEIRE IZIDORO SANTOS	053472	24,00	15,00	04/09/1985	-
119°	TATIANE GRAZIELA DE ARAUJO SOUZA	033784	24,00	15,00	08/03/1991	-
120°	MARESSA MESQUITA MACEDO	041181	24,00	15,00	26/05/1991	-
121°	PRISCILLA DE SÃO VICENTE VALADÃO	036540	24,00	15,00	08/05/1992	-
122°	ABIGAIL DE OLIVEIRA GOMES BERGO	044371	24,00	14,00	22/05/1969	-
123°	ANDRE BEZERRA DE LIMA	041243	24,00	14,00	19/02/1981	-
124°	CAMILA FERNANDA COELHO BILOTTI	053318	24,00	14,00	18/04/1986	-
125°	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	036300	24,00	14,00	20/11/1987	-
126°	ANA FARIAS FERRARI	057072	24,00	14,00	18/07/1992	-
127°	PRISCILA BARBOSA DA COSTA	037200	24,00	14,00	01/03/1993	-
128°	KARINA DA SILVA KRATEL	041291	24,00	14,00	21/06/1993	-
129°	LUCAS VINÍCIUS DA SILVA GUIMARÃES DE SOUZA	051763	24,00	14,00	10/05/1994	-
130°	BEATRIZ BITU BOSS	035779	24,00	13,00	21/09/1989	-
131°	GUSTAVO RIOS DA SILVA	052993	24,00	12,00	25/11/1996	-
132°	MARIA ANGELICA RAMOS DE MELO	048557	23,00	17,00	21/08/1976	-
133°	CAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	034956	23,00	17,00	03/12/1992	-
134°	ROSA MARIA MARQUES LANES DE ARAÚJO	049898	23,00	16,00	30/08/1968	-
135°	DIEGO RODRIGUES GONÇALVES	056629	23,00	16,00	09/01/1987	-
136°	DALILA DOS SANTOS NASCIMENTO	032550	23,00	16,00	30/12/1987	-
137°	BRUNA NATALIA PELLACANI	041795	23,00	16,00	16/08/1988	-
138°	APARECIDA MARIANA DA SILVA	053856	23,00	15,00	18/12/1980	-
139°	SHEILA CRISTINA MIRANDA MENDES	052773	23,00	14,00	13/04/1980	-
140°	TALITA DIAS MIRANDA E SILVA	052052	23,00	14,00	08/11/1983	-
141°	LEILA SAUDE PINTO FIGUEIRA	044313	23,00	14,00	13/06/1986	-
142°	CARLA APARECIDA JARA	053804	23,00	14,00	02/06/1987	-
143°	LIGIA SKORUPA	039186	23,00	14,00	23/10/1987	-
144°	SILVIA APARECIDA VEZU	050562	23,00	13,00	13/12/1966	-
145°	HELENA VITORINO DE SOUZA	041821	23,00	13,00	24/10/1987	-
146°	LAIS GOMES BORGES	036189	23,00	13,00	01/07/1993	-
147°	ADRIANA REZENDE MARTINS ORTEGA	056298	23,00	12,00	30/05/1971	-
148°	PEDRO MARCIO MUNHOZ	033948	23,00	11,00	07/06/1972	-
149°	ANDERSON RODRIGO GOMES VIEIRA	046209	23,00	11,00	16/01/1981	-
150°	LAURA TARDELLI CANTERAS	041509	23,00	11,00	28/08/1989	-
151°	VALDÉRIO FORTE GOMES	043318	23,00	9,00	26/08/1974	-
152°	LAURA DE MELO ANDARE	036832	23,00	9,00	12/07/1993	-
153°	RENATA SILVA DE PAULA	054227	22,00	17,00	24/08/1979	-
154°	DIRCEU PEREIRA DE MELO JUNIOR	036586	22,00	17,00	13/10/1980	-
155°	TIAGO DOS SANTOS	036499	22,00	16,00	10/03/1986	-
156°	LUCIANA CARTAXO ROLIM	037918	22,00	16,00	21/12/1994	-
157°	ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA	055125	22,00	15,00	18/06/1977	-
158°	CRISTINA GOMES FIRMINO	051356	22,00	15,00	13/06/1983	-
159°	SARA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	048319	22,00	15,00	29/01/1985	-
160°	CARLA SHIRAIISHI TRABUCO	050414	22,00	15,00	11/06/1986	-
161°	RODRIGO OLIVEIRA	047903	22,00	15,00	03/02/1987	-
162°	MARISA APARECIDA DA SILVA	053239	22,00	15,00	28/10/1989	-
163°	SARA ALVES BEZERRA	033981	22,00	15,00	20/04/1995	-
164°	JULIANE DE OLIVEIRA SANTOS	054158	22,00	14,00	10/02/1976	-
165°	FERNANDA BACELAR SALLES FERREIRA	033624	22,00	14,00	10/04/1979	-
166°	THIAGO DE LACERDA FERREIRA	040072	22,00	14,00	28/03/1982	-
167°	PRISCILA MITIKO YANAGA	049786	22,00	14,00	18/02/1983	-
168°	PRISCILA FONSECA BEZERRA	041343	22,00	14,00	19/01/1984	-

169°	JULIANE RABELLO	052734	22,00	14,00	27/05/1986	-
170°	BRUNA MARIA SIMÕES DA SILVA	051928	22,00	14,00	16/11/1988	-
171°	GABRIELA ANDRADE REIS	050523	22,00	14,00	02/04/1991	-
172°	JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI	034991	22,00	14,00	25/05/1991	-
173°	EDGLAY DE SOUZA ANDRÉ	048186	22,00	13,00	14/06/1978	-
174°	RAFAEL VASQUES	037948	22,00	13,00	19/10/1986	-
175°	MARINA MUNHOZ ALVARES SILVA	033303	22,00	13,00	23/04/1988	-
176°	LUCIANA GOUVÊA RODRIGUES	031582	22,00	13,00	05/10/1990	-
177°	BIANCA CAROLINA ZUCHERATO VILLA MIRANDA	057137	22,00	13,00	20/05/1993	-
178°	ALINE CAROLINE CAMILO	054849	22,00	13,00	18/07/1994	-
179°	MAYSA LUANA SILVA	043667	22,00	13,00	27/02/1996	-
180°	SILMARA DE PAULO FRISCHKNECHT	043989	22,00	12,00	07/10/1969	-
181°	RUBENS VICENTE VILELA	039217	22,00	12,00	29/09/1994	-
182°	SILVANA GALDINA DOS SANTOS	038374	21,00	17,00	24/02/1989	-
183°	JADSON SALVIO DE SOUZA	045000	21,00	16,00	13/05/1971	-
184°	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	036642	21,00	15,00	19/05/1963	-
185°	MARCOS AURÉLIO LOPES DE SIQUEIRA	044925	21,00	15,00	08/12/1973	-
186°	REGIANE ANTUNES SOARES ALMEIDA	037560	21,00	15,00	24/08/1988	-
187°	SANDRO CESAR DE ARAUJO	055403	21,00	14,00	01/05/1965	-
188°	DNIZE CASTRO	043206	21,00	14,00	03/12/1970	-
189°	JULIANA DA SILVA SOUSA	054424	21,00	14,00	25/04/1994	-
190°	PAULA CRISTINA MASOERO ERNANDES	045657	21,00	13,00	14/07/1962	-
191°	ÉRIC DE SOUZA RODRIGUES	048919	21,00	13,00	19/03/1984	-
192°	FÁBIO RODRIGUES FERRAZ	042226	21,00	13,00	16/09/1985	-
193°	JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA RAFAEL	034573	21,00	13,00	17/06/1986	-
194°	RAQUEL LIMA RAMOS	050663	21,00	13,00	30/08/1987	-
195°	GUSTAVO LUCAS FIORAVANTI PEREIRA	055251	21,00	13,00	28/05/1990	-
196°	SAMUEL DA SILVA MARTINS	055621	21,00	13,00	25/11/1993	-
197°	MARIA LUCIA DOS SANTOS	055936	21,00	12,00	25/03/1963	-
198°	ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO	051823	21,00	12,00	02/06/1971	-
199°	BRUNA ELISA FERREIRA	047835	21,00	12,00	28/01/1986	-
200°	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES	043082	21,00	12,00	19/11/1992	-
201°	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	047946	21,00	11,00	15/03/1964	-
202°	CAROLINA PAULA SATOMI OGAWA ANDRADE	045469	21,00	11,00	02/10/1980	-
203°	JULIANA DA SILVA NUNES	053953	21,00	11,00	11/05/1982	-
204°	TAMARA DE OLIVEIRA PIAUILINO RÊGO	036357	21,00	11,00	29/05/1991	-
205°	RODRIGO DIAS COELHO	056250	21,00	10,00	09/08/1977	-
206°	ROSEMEIRE QUARESMA	043038	20,00	16,00	02/08/1969	-
207°	VERA LÚCIA DA SILVA PAULUSSI	031905	20,00	14,00	18/06/1962	-
208°	ROBERTA DIMAURO	050637	20,00	14,00	07/11/1967	-
209°	NÍVEA CRISTINA DA SILVA PRATA	030312	20,00	14,00	26/04/1971	-
210°	JÉSSICA APARECIDA LALO	035630	20,00	14,00	27/02/1991	-
211°	RAÍSSA ALBANO DE OLIVEIRA	049807	20,00	14,00	29/09/1993	-
212°	THAIS ANDRADE SILVA	054178	20,00	14,00	04/12/1994	-
213°	CECILIA MENDES DA SILVA	045323	20,00	13,00	24/09/1978	-
214°	FABIANA DE CASSIA DAVID	055657	20,00	13,00	19/01/1980	-
215°	CAMILA PIERRI ORTIZ	049221	20,00	13,00	11/12/1986	-
216°	RENATA FLAVIA DA SILVA	039727	20,00	13,00	21/11/1987	-
217°	ANDRIELA DE SOUSA VIANA	046001	20,00	13,00	23/11/1989	-
218°	DENIS DE CARVALHO SILVA GAMA	052850	20,00	12,00	13/12/1969	-
219°	ANTONIO COELHO EUGENIO	034678	20,00	12,00	10/09/1973	-
220°	GESSEILDA R. DE CARVALHO SILVA	054933	20,00	12,00	30/09/1973	-
221°	MARIA MERCEDES WHITAKER KEHL V. BICUDO	054379	20,00	12,00	18/05/1975	-
222°	FATIMA FERREIRA MARTINS	054870	20,00	12,00	03/12/1980	-
223°	CARLA ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	055703	20,00	12,00	11/07/1985	-
224°	MAITAH TELLES BOSQUÊ	037299	20,00	12,00	18/04/1986	-
225°	THIAGO DE CASTRO SOUZA	047614	20,00	12,00	06/12/1993	-
226°	INGRID PATROCINIO SANCHEZ	030400	20,00	12,00	31/05/1995	-
227°	ANA PATRICIA GOMES CORREIA	054021	20,00	11,00	09/11/1972	-
228°	ALINE CONEUNDES RIBA	055291	20,00	11,00	08/03/1985	-
229°	TAMIRIS NASCIMENTO DE SOUZA	030426	20,00	11,00	09/12/1988	-
230°	LUIZ CARLOS DE LIMA	055802	20,00	10,00	07/08/1966	-
231°	CLAUDIA SIQUEIRA CESAR TAFARELO	055616	20,00	10,00	14/12/1971	-
232°	DAVI JOSE ROSA	037221	20,00	10,00	29/05/1981	-
233°	ELIANE ARAUJO DE LUNA	052126	20,00	10,00	26/08/1989	-
234°	LUIS FERNANDO CASIMIRO	046298	20,00	9,00	06/01/1989	-

Emprego: 115- ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1º	GUILHERME AUGUSTO GOMES MANZANO	052857	36,00	17,00	29/04/1993	-
2º	PAULO CESAR LANDIM GARCIA	049380	33,00	16,00	05/01/1996	-
3º	RODRIGO KIOSHI KOGA	055752	32,00	17,00	08/04/1993	-
4º	MARCELLO AFFONSO TONIDANDEL ORCIUOLI	050372	32,00	15,00	26/09/1980	-
5º	GLAUCO SINGILLO BARRETO	052735	32,00	14,00	07/01/1992	-
6º	ADILSON AKAMINE	043283	31,00	17,00	21/09/1967	-
7º	ANDERSON RIBEIRO NEVES	053377	31,00	17,00	02/03/1983	-
8º	CELIA BARBOSA DE LIMA	055370	31,00	16,00	24/05/1990	-
9º	DANIEL DE MATOS COUTO	055032	31,00	14,00	01/04/1992	-
10º	GUILHERME LUCAS DINIZ PIMENTEL	039710	31,00	13,00	16/03/2000	-
11º	ISMAEL FERREIRA DOS ANJOS	033820	31,00	12,00	07/02/1979	-
12º	REGINALDO DE OLIVEIRA QUINTINO ALVES	054129	30,00	14,00	19/01/1971	-
13º	LUCAS DELCORSO MENDONÇA	056232	30,00	13,00	18/06/1983	-
14º	ALEXANDRE KENJY DE SIQUEIRA KUMAGAI	034914	30,00	13,00	30/04/1997	-
15º	ROBERTO TAKASHI SAITO	050598	29,00	14,00	09/04/1967	-
16º	DIEGO YOSHIRO KOREHISA MAZA	056230	29,00	14,00	25/07/1983	-
17º	YASSER SAID	052897	29,00	14,00	06/01/1985	-
18º	FÁBIO MAYERNYIK	047921	29,00	13,00	01/12/1959	-
19º	ALINE DIANE DANI	054746	29,00	12,00	04/10/1990	-
20º	MARCOS MATOS DE MACEDO	038388	28,00	15,00	12/09/1987	-
21º	MARTA APARECIDA DE CÁSSIA SANTOS	037184	28,00	13,00	23/10/1982	-
22º	JULIO LEONARDO NISHIOKA	034798	28,00	13,00	27/06/1986	-
23º	FLAVIO BLESIA MIRAS JUNIOR	056546	28,00	13,00	28/05/1992	-
24º	MARCO ANTONIO LEITE RODRIGUES	049502	28,00	12,00	24/08/1961	-
25º	LUIZ ROBERTO STELLE	055958	28,00	12,00	14/03/1962	-
26º	FERNANDO CRESTAN DE ALMEIDA QUINTAL	053420	28,00	12,00	07/09/1994	-
27º	EDUARDO HENRIQUE FIASCHI	051388	28,00	11,00	02/05/1984	-
28º	VALERIA FRANCA RIBEIRO	044991	27,00	15,00	19/03/1988	-
29º	FRANCISCO DAVI DE LIMA FARIAS	036529	27,00	14,00	03/09/1984	-
30º	MARIELLY DE ALMEIDA PINTO	055779	27,00	13,00	10/12/1989	-
31º	CAROLINA TIEME TAPIAS MORIMOTO	051889	27,00	13,00	22/05/1996	-
32º	ALINE SILVEIRA NICOMÉDIO DOS SANTOS	052579	27,00	11,00	06/04/1995	-
33º	HEITOR OSHIRO	052100	26,00	13,00	25/04/1963	-
34º	EVANDRO DE ALMEIDA BARBOSA	052958	26,00	13,00	22/12/1981	-
35º	MURILO MENEZES PASSOS	038928	26,00	13,00	11/10/1991	-
36º	FÁBIO POMPERMAYER FAZOLIM	037249	26,00	13,00	27/05/1992	-
37º	ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA	055506	26,00	13,00	13/04/1994	-
38º	RICARDO GRANGHELLI DE SOUZA	053967	26,00	12,00	24/03/1990	-
39º	MARCELO GARCIA	056713	26,00	9,00	16/07/1971	-
40º	BRUNO MARTINS DE MELO	056041	25,00	13,00	22/07/1987	-
41º	RONALDO LUIZ BORTOTO	053360	25,00	12,00	12/05/1969	-
42º	CLEITON SIQUEIRA AGUIAR	030230	25,00	12,00	09/02/1987	-
43º	ARYEL MARIANO DA SILVA	039178	25,00	12,00	24/07/1994	-
44º	ROMULO FATTOR	053600	25,00	11,00	14/01/1997	-
45º	CLAUDIO DE SOUZA MARÇAL DA SILVA	043332	25,00	9,00	31/07/1985	-
46º	LEANDRO RAFAEL DENARDI	056789	24,00	16,00	17/06/1983	-
47º	LEONARDO SOUZA ROQUE	030243	24,00	13,00	11/04/1995	-
48º	IRON MARQUES DOS SANTOS	034322	24,00	11,00	02/09/1999	-
49º	NATALÍ SANTOS	050068	24,00	10,00	14/04/1987	-
50º	GUSTAVO SANTOS DO CARMO	055000	23,00	14,00	26/09/1998	-
51º	LUCIANE SIGNAL	048015	23,00	11,00	19/05/1979	-
52º	SEBASTIÃO ROBERTO CICERO CAETANO	037029	23,00	10,00	23/01/1969	-
53º	ROSENILDO RAMOS SANTOS FILHO	030867	23,00	9,00	20/08/1974	-
54º	VALTER ROMOLI MARTINS	053668	22,00	9,00	18/06/1954*	-
55º	ADEMAR DE CASTRO PEREIRA	046519	22,00	11,00	07/04/1974	-
56º	ROBERTO APARECIDO SOARES MADRID	048509	22,00	11,00	02/06/1977	-
57º	ANDERSON BEZERRA MARCELINO	040428	22,00	11,00	05/07/1994	-
58º	JULIO CESAR GOMES DA ROSA	039115	22,00	10,00	24/02/1962	-
59º	EDUARDO DE SOUZA LIMA	039684	22,00	10,00	21/02/1972	-
60º	JULIANA DE MORAES MARIANO	034045	22,00	10,00	07/04/1998	-
61º	MAIARA BAGATIN TORRES	050554	22,00	9,00	25/03/1995	-
62º	ALEXANDRE NEVES SOUZA	054848	22,00	8,00	30/03/1981	-
63º	REGINA SILVA DE GOUVEIA	055862	21,00	12,00	07/06/1973	-
64º	DIEGO TENÓRIO RIBEIRO DE SOUZA	045977	21,00	11,00	30/07/1983	-

65°	MARIA APARECIDA PINA	036027	21,00	11,00	26/07/1986	-
66°	VALDECI ARRAIS DE LIMA	046503	21,00	10,00	14/03/1969	-
67°	DANIEL ZAMARO	040121	21,00	9,00	08/12/1963	-
68°	DEVANI DE ALMEIDA NUNES	054259	21,00	9,00	31/08/1967	-
69°	DIEGO SOUZA SANTOS SILVA	038116	21,00	8,00	04/10/1991	-
70°	VITOR SOUZA RODRIGUES NETO	049067	21,00	8,00	14/12/1994	-
71°	JONAS RODRIGUES DE LIMA	054090	20,00	11,00	04/02/1977	-
72°	SERGIO DA SILVA MOURA	047853	20,00	11,00	01/10/1978	-
73°	ELAYNE LINO DA SILVA	035130	20,00	11,00	24/04/1996	-
74°	LUIS FERNANDO RECUCI	045799	20,00	10,00	30/01/1969	-
75°	LUIS HENRIQUE CARVALHO SHIKASHO	046178	20,00	10,00	09/11/1988	-
76°	ADRIANA CELIA BARBOSA	052404	20,00	9,00	09/11/1978	-
77°	ANDRÉ DA SILVA MOURA NETO	049147	20,00	9,00	13/10/1994	-
78°	FELIPE DIONISIO TRAMONTINA	057052	20,00	8,00	12/11/1991	-
79°	ÁLVARO MIRANDA	052809	20,00	8,00	01/12/1992	-
80°	MATEUS FERNANDES BARBOSA	056246	20,00	8,00	02/02/1995	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 116- MOTORISTA

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	P. Prática	Data Nasc.	
1°	THYAGO DE OLIVEIRA COSME	056381	66,00	39,00	26/10/1987	-
2°	JOSÉ JOAQUIM GOMES JUNIOR	046840	64,00	40,00	07/02/1978	-
3°	ORUÃ DE OLIVERIA SANTOJA	046717	62,00	33,00	28/03/1980	-
4°	MARCO ANTONIO NAGLIATI	048821	60,00	36,00	01/04/1963	-
5°	RONY ARNALDO SILVA FRANCISCO	039458	59,00	33,00	05/07/1979	-
6°	IVAN CARLOS DO AMARAL	056013	59,00	32,00	05/05/1959	-
7°	CARLOS WESLEY MORAES	048626	58,00	33,00	28/12/1970	-
8°	ROBSON JESUS CARVALHO DA SILVA	054417	56,00	29,00	18/09/1981	-
9°	WAGNER ALENCAR VEREDA	037986	55,00	29,00	19/04/1982	-
10°	ARILSON DE ANDRADE RODRIGUES	032979	54,00	30,00	05/10/1970	-
11°	MARCO ANTÔNIO CANHADA COSTA	055614	54,00	30,00	16/07/1979	-

Emprego: 117- PORTEIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	Data Nasc.		
1°	MARCO ANTONIO CANTERO BARONE	056278	29,00	29/04/1964		-
2°	ALEXANDRE CHIMURA SAKEMI	042649	29,00	07/12/1978		-
3°	JOSIC QUEROZ SERAFIM	054964	29,00	13/05/1988		-
4°	CLAUBER FELICIO	035322	28,00	22/04/1970		-
5°	EVANDRO JOSÉ VIEIRA DE LIMA	048938	28,00	10/01/1984		-
6°	YSAACK OLIVEIRA FRANCO	056192	28,00	15/02/2000		-
7°	COSMO DOS SANTOS	055039	27,00	27/09/1954*		-
8°	JOSÉ BORGES FREIRE	049355	27,00	18/03/1964		-
9°	CELSO DERENCIUS LUCIO	041104	27,00	04/12/1965		-
10°	MARIO JOSE GOMES	056304	27,00	19/06/1981		-
11°	LUCAS BOLORINO FERREIRA	039426	27,00	24/10/1986		-
12°	JOSE ALDO BENTO NETO	056149	27,00	09/01/1988		-
13°	JOSIEL HERCULANO DA COSTA	037580	27,00	17/03/1992		-
14°	LEONARDO MELCHIOR CORREA	048546	27,00	22/04/1993		-
15°	FERNANDO SOARES MILITANI	032256	27,00	14/08/2000		-
16°	JOAQUIM MARCOS MONTEIRO	042251	26,00	09/04/1959		-
17°	EDUARDO CARDOSO	052294	26,00	16/05/1968		-
18°	WANDERLEY BEDIN JUNIOR	038933	26,00	31/01/1970		-
19°	LUISLAINY RODRIGUES COSTA	055031	26,00	12/04/1978		-
20°	RAFAEL BRAZIL SANTOS	049000	26,00	19/02/1984		-
21°	THIAGO APARECIDO ALVES CARDOSO DE	030143	26,00	21/09/1988		-
22°	ERIK FERNANDES TEODORO	048106	26,00	12/12/1988		-
23°	ESTER MEDOLAGO	053367	26,00	24/06/1998		-
24°	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	054990	25,00	22/03/1983		-
25°	REGINALDO MOURA DO NASCIMENTO	053099	25,00	06/09/1993		-
26°	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	054136	25,00	22/11/1995		-
27°	LOURIVAL GONÇALVES	036248	24,00	12/01/1958*		-
28°	MARIA INES MORASSI	039007	24,00	27/10/1965		-

29°	CLÁUDIO BENEDITO DA SILVA	048751	24,00	20/12/1967	-
30°	CLEBER VIANA DA SILVA	046041	24,00	26/05/1983	-
31°	WESLEY DOS SANTOS SILVA	053441	24,00	18/09/1990	-
32°	FELIPE SANTOS SOUZA	033219	24,00	30/12/1994	-
33°	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	040824	23,00	07/09/1951*	-
34°	NILSON LUIZ BATISTA	054590	23,00	05/11/1957*	-
35°	ROSÂNGELA DE FRANCISCO	040756	23,00	20/02/1963	-
36°	ELIANE DE FÁTIMA BATISTA MALDONADO DE	052152	23,00	19/11/1964	-
37°	ALCIDES TOMAZ	053146	23,00	19/12/1964	-
38°	ROBERTO DE LIMA	053314	23,00	23/04/1975	-
39°	RICARDO MARSICANO DE SOUZA	053316	23,00	23/01/1976	-
40°	ROBINSON SOARES CAVALCANTI	056222	23,00	02/07/1977	-
41°	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	039955	23,00	18/03/1978	-
42°	MURILO MACEDO GARCIA	047358	23,00	17/07/1980	-
43°	VILSON DOS SANTOS SILVA	053705	23,00	25/09/1982	-
44°	LAYLA EL KHOUWAYER	050575	23,00	20/06/1988	-
45°	MARCO ANTONIO ROLDÃO BOTELHO BARROS	031506	23,00	19/02/1991	-
46°	RICHARD SOARES DE OLIVEIRA	052280	23,00	16/08/1995	-
47°	PEDRO HENRIQUE VIDAL DOS SANTOS	032291	23,00	12/11/1998	-
48°	VLADMIR RIBEIRO	053354	22,00	25/07/1949*	-
49°	ALBERTO MARINE COMAS	038992	22,00	16/08/1955*	-
50°	CELSO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	052617	22,00	21/04/1968	-
51°	CRISTIANO DOS SANTOS	047305	22,00	16/05/1977	-
52°	MOISÉS MENDONÇA DE MORAES	056328	22,00	08/03/1978	-
53°	NARCISO SILVA	032581	22,00	25/05/1978	-
54°	GERALDO JANUÁRIO FILHO	039290	22,00	08/03/1980	-
55°	ANDERSON DE SOUZA CABRAL	051415	22,00	31/03/1984	-
56°	PALOMA JAMILE NEVES SOUSA	049905	22,00	24/03/1996	-
57°	DANILO CORREIA LIMA	055526	22,00	10/03/1997	-
58°	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	050357	21,00	14/04/1951*	-
59°	WILSON BERNARDES DE SOUSA	039372	21,00	09/09/1956*	-
60°	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	036624	21,00	08/02/1958*	-
61°	ANTONIO LUIS GOMES DOS SANTOS	035551	21,00	04/12/1994	-
62°	GREGORY CARLOS KOIKE	039901	21,00	09/09/1997	-
63°	EDUARDO FERREIRA DA GRAÇA	034806	20,00	10/10/1954*	-
64°	MARIO LUIZ VIDAL DE ALMEIDA	053008	20,00	23/04/1964	-
65°	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	030342	20,00	23/12/1966	-
66°	MARCELO JORGE DE SANTANA RODRIGUES	035075	20,00	04/09/1971	-
67°	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	039803	20,00	27/06/1973	-
68°	RENATO OKOHARA CANALONGA	048198	20,00	14/09/1978	-
69°	DAVIS ALMEIDA DE SOUZA	030379	20,00	04/11/1978	-
70°	LUIZ MARCELO BATISTA EMYGDIO	055658	20,00	29/05/1980	-
71°	HUGO NEVES DA SILVA CARVALHO	049618	20,00	20/07/1991	-
72°	LEONARDO DE ARAUJO EVANGELISTA	041247	20,00	21/05/1992	-
73°	CAIQUE PACHECO DA SILVA	056169	20,00	20/06/1993	-
74°	LUCAS SEIXAS FAGUNDES	047242	20,00	28/06/1995	-
75°	EVANDRO FERRARI SANTIAGO	054405	20,00	13/08/1996	-
76°	LUIS PINHEIRO DE SOUZA	035919	19,00	06/10/1961	-
77°	EDUARDO CEZAR PAVANI	053700	19,00	15/08/1964	-
78°	BENEDITO ALMEIDA DE LIMA	030454	19,00	09/05/1965	-
79°	CLEIDE ERRAY DA SILVA	030037	19,00	25/02/1966	-
80°	MARCIO JOSE DO COUTO	034496	19,00	27/09/1966	-
81°	EDMILSON GOMES DOS SANTOS	034645	19,00	30/11/1967	-
82°	SINVALDO RIBEIRO DE SOUZA	051722	19,00	05/12/1967	-
83°	GINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	054847	19,00	30/03/1971	-
84°	SÉRGIO RICARDO BARBOSA	039469	19,00	30/07/1974	-
85°	JONAS RODRIGUES DA SILVA	036395	19,00	30/08/1974	-
86°	GUSTAVO DE MORAIS RODRIGUES	047799	19,00	27/12/1977	-
87°	EMERSON DA SILVA SANTOS	030173	19,00	19/01/1979	-
88°	SEBASTIÃO BARBOSA DA COSTA	034940	19,00	24/06/1980	-
89°	ROBSON LIMA CAMPOS	049889	19,00	06/06/1982	-
90°	DANIEL RIZZI DIALAIN	042286	19,00	03/08/1983	-
91°	EDUARDO DE SOUZA SERAFIM	037495	19,00	20/10/1984	-
92°	MARCUS WILLIAM DA SILVA FARIAS	044654	19,00	16/08/1989	-
93°	ADRIANO ANTONIO ALVES DA SILVA	034976	19,00	19/11/1989	-
94°	ALEX SILVA DE SOUSA	031987	19,00	19/07/1993	-
95°	ERIC RUMÃO MARQUES	051240	19,00	05/05/1994	-
96°	VITOR PEREIRA CUNHA	054873	19,00	11/09/1998	-

97°	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	056306	18,00	15/03/1960	-
98°	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	046569	18,00	24/02/1962	-
99°	VALDIR SANTOS LESSA	047872	18,00	15/05/1964	-
100°	OTAVIO ROGERIO DE SOUZA FRANCISCO	055003	18,00	18/12/1964	-
101°	CELSO APARECIDO DA SILVA	051996	18,00	02/07/1965	-
102°	OSVALDINO ALVES NUNES	038938	18,00	20/11/1965	-
103°	RICARDO GONÇALVES RAMOS	046020	18,00	17/07/1966	-
104°	VALDIR SILVESTINI	048798	18,00	19/11/1966	-
105°	DENILSON LUIZ CICOTE	053000	18,00	10/12/1966	-
106°	JOÃO PAULO GRILO	031427	18,00	07/07/1972	-
107°	JOSÉ ROBERTO TADEU FALLES	031259	18,00	30/07/1974	-
108°	JANE MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA	039012	18,00	12/01/1977	-
109°	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BRITO	039897	18,00	30/10/1980	-
110°	CHEYSON CRISTIANN SANTOS DE SOUZA	051092	18,00	29/05/1985	-
111°	EDNEIA DE OLIVEIRA CRUZ	037014	18,00	16/05/1987	-
112°	ALISSON RODRIGO DE OLIVEIRA	039134	18,00	30/06/1989	-
113°	RENAN DOS SANTOS FELIPE	052545	18,00	26/03/1991	-
114°	DANILO BELTANI AGUIAR	055075	18,00	07/07/1993	-
115°	EMERSON NEVES COSTA FILHO	038355	18,00	16/03/1994	-
116°	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	040633	18,00	15/11/1994	-
117°	THAIS PINTO SILVA	056140	18,00	23/02/1995	-
118°	GLAUCO FELIPE DE PAIVA	035431	18,00	25/05/1995	-
119°	LEONARDO MANTOVAN GEPES	054492	18,00	27/03/1998	-
120°	ALLAN LESSA LOPES	043494	18,00	19/07/1998	-
121°	MARCOS AUGUSTO MORENO	050918	17,00	20/10/1957*	-
122°	BENEDITO BATISTA RAMOS	042838	17,00	30/08/1962	-
123°	MANOEL ANTUNES LIMA	052315	17,00	02/10/1968	-
124°	DORY EDSON CARVALHO	052611	17,00	16/08/1970	-
125°	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	053206	17,00	02/08/1972	-
126°	EDILSON DA CONCEIÇÃO GOMES	045056	17,00	16/05/1975	-
127°	VAGNER ROGÉRIO DA COSTA	045681	17,00	21/05/1976	-
128°	VANDA ROSA COELHO DE ABREU CUZZIOL	050671	17,00	09/04/1977	-
129°	JOSE NILTON GOMES DE SOUZA	052777	17,00	15/01/1979	-
130°	WELTON FERREIRA DA CRUZ	043588	17,00	25/04/1979	-
131°	ANDRÉIA SAMPAIO DE LIMA	046073	17,00	04/09/1981	-
132°	DANIELA DIAS DA SILVA MOSCOSO	051875	17,00	15/05/1983	-
133°	ADRIANO JONATAS PIRES MACHADO	032080	17,00	11/07/1984	-
134°	SUZANNA PAULA DE FRANÇA VIEIRA	049852	17,00	03/11/1984	-
135°	DIOGO SOARES DA SILVA	051295	17,00	03/08/1987	-
136°	ROBERTO ALVES RIBEIRO	036756	17,00	09/06/1988	-
137°	CLÁUDIO SOARES FERNANDES JÚNIOR	052190	17,00	18/09/1988	-
138°	RAFAEL DUARTE DE SOUSA	046374	17,00	06/03/1989	-
139°	ALEX CORREIA DE MATOS	052499	17,00	30/09/1989	-
140°	PAMELA BERMUDES ALEXANDRE NUNES	054692	17,00	20/01/1994	-
141°	TAYNARA CRISTINA DOS SANTOS	043722	17,00	29/05/1995	-
142°	ELIZEU RODRIGUES COSTA	054813	17,00	18/05/1996	-
143°	VICTOR BERMUDES ALXANDRE NUNES	053593	17,00	22/11/1996	-
144°	LUIGI PAULO ANDRADE SANTOS	042288	17,00	10/05/1997	-
145°	CELSO FERREIRA MATOS	043675	16,00	20/10/1956*	-
146°	EDGAR FEITOSA	040943	16,00	12/12/1959	-
147°	JOSE DOS SANTOS BORGES	040084	16,00	21/01/1965	-
148°	MARIA SUELY TEZOLIN	051137	16,00	30/01/1966	-
149°	HEITOR JOSE ROCHA ALVES	046965	16,00	18/04/1967	-
150°	VALDEMIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	053438	16,00	26/06/1970	-
151°	REGINALDO FIORILLI	045972	16,00	02/06/1972	-
152°	MILTON MENDES COELHO	046754	16,00	29/03/1973	-
153°	FLORISVALDO DE LIMA PATRICIO	048847	16,00	24/03/1974	-
154°	CÁTIA VIEIRA CASSIANO	043094	16,00	04/08/1975	-
155°	CLODOALDO BARBOSA DA SILVA	051583	16,00	26/02/1977	-
156°	MARCELO CORDEIRO	054988	16,00	05/05/1977	-
157°	RICARDO BEZERRA DE SOUZA	055788	16,00	27/10/1978	-
158°	RONALDO RUIZ MACEDO	054998	16,00	07/02/1979	-
159°	GERCILENE AZEVEDO DA CUNHA	043096	16,00	27/10/1981	-
160°	MÁRIO SÉRGIO SANTANA QUEIROZ	030374	16,00	09/05/1983	-
161°	EDER JUNIOR DOMINGUES	047003	16,00	05/05/1988	-
162°	TARCISIO DE JESUS LIMA COSTA	051410	16,00	25/04/1990	-
163°	ELVIS BATISTA DE OLIVEIRA	052135	16,00	07/02/1991	-
164°	HUMBERTO VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA	048610	16,00	23/07/1991	-

165°	RAPHAEL VINICIUS DA SILVA LIMA	041464	16,00	03/12/1991	-
166°	RODOLFO SANTOS FERREIRA LIMA	044114	16,00	02/01/1995	-
167°	JOSÉ CARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	032462	15,00	26/01/1963	-
168°	VAGNER FRANCISCO MARQUES	039823	15,00	02/05/1965	-
169°	ELY GORDULINA DOS SANTOS	042960	15,00	19/01/1968	-
170°	ELIAS ARAUJO DANTAS	045666	15,00	25/02/1968	-
171°	DANIEL SEVERINO DOS SANTOS	033808	15,00	04/10/1968	-
172°	DANILO CARVALHO	046322	15,00	31/01/1970	-
173°	JARIO ALEXANDRE DA SILVA	043391	15,00	20/09/1973	-
174°	SEBASTIAO RODRIGUES DA VERA	049316	15,00	20/01/1976	-
175°	EDUARDO MARCOLINO	042079	15,00	10/04/1976	-
176°	JOSE PAULO GEROGES SOFIA	045784	15,00	05/05/1976	-
177°	CASSIO MARCELO THOMÉ DA SILVA	047588	15,00	30/05/1977	-
178°	MARCELO PINHEIRO	042965	15,00	26/08/1982	-
179°	THIAGO DELGADO DE AGUILAR	056619	15,00	12/01/1983	-
180°	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	042707	15,00	11/01/1984	-
181°	SARA SILVA EIZENACHER	040839	15,00	22/04/1985	-
182°	MAGNO DE JESUS PAIXÃO	035432	15,00	10/01/1986	-
183°	DIEGO SAMPAIO FERNANDES	046791	15,00	08/11/1986	-
184°	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	039638	15,00	17/08/1988	-
185°	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	040058	15,00	29/06/1991	-
186°	WESLEY DE SOUSA TEIXEIRA	054083	15,00	09/05/1993	-
187°	VINICIUS TAVARES ALVES MATOS	054159	15,00	17/12/1995	-
188°	YASMIN MACEDO DE SOUZA	035365	15,00	10/01/2000	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 118- RECEPCIONISTA

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	LUCAS MARCANDALI FLORIANO	050969	37,00	18,00	31/08/1995	-
2°	TIEMI ONO	044352	33,00	16,00	19/10/1993	-
3°	MARIA VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	055649	32,00	15,00	01/02/1999	-
4°	ROSARIA PUERTAS GARCIA	051024	31,00	17,00	31/10/1964	-
5°	ROBERTO TAKASHI SAITO	053672	31,00	16,00	09/04/1967	-
6°	NATALIA SABINO DA SILVA	037723	31,00	16,00	04/05/1992	-
7°	RENATO CAVASSUTE ARANTES	052120	31,00	15,00	18/03/1994	-
8°	BEATRIZ DE FREITAS BRAGA	043330	31,00	14,00	13/08/1997	-
9°	CESAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO	054357	30,00	17,00	09/10/1981	-
10°	VILMA VELOSO FALCAO NASCIMENTO	056442	30,00	16,00	28/06/1977	-
11°	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	055823	30,00	16,00	24/12/1987	-
12°	CAROLINA GODOY WANER	045827	30,00	15,00	29/06/1996	-
13°	FERNANDA XAVIER TINIM FERREIRA	054865	29,00	15,00	07/11/1979	-
14°	FÁBIO OLIVEIRA INÁCIO	054767	28,00	16,00	02/04/1973	-
15°	ROSELI DOMINGOS DE ANDRADE	041058	28,00	16,00	12/02/1980	-
16°	JULIANA DE MORAES MARIANO	034049	28,00	16,00	07/04/1998	-
17°	ANA MARTHA DIAS FIGUEIREDO BARROS	051958	28,00	15,00	12/02/1979	-
18°	TIAGO PUERTAS SILVEIRA	050967	28,00	14,00	04/04/2000	-
19°	FRANCISCA LÍVIA DE OLIVEIRA SOUZA	053973	28,00	13,00	14/12/1989	-
20°	ROSANA DE JESUS COELHO	051350	27,00	16,00	01/10/1982	-
21°	HELOISA TOUTAIN SILVEIRA SILVA	051085	27,00	16,00	27/01/1998	-
22°	ALANA XAVIER CABRAL	053401	27,00	16,00	25/01/1999	-
23°	NAIANE CECILIA DA SILVA GOMES	056953	27,00	15,00	05/07/1987	-
24°	ARIANE PAIOLLA CAVAGNERO	032184	27,00	15,00	18/12/1987	-
25°	DANIEL SILVA MIRANDA	044437	27,00	15,00	02/07/1998	-
26°	CAROLINE CÁSSIA SILVA FREIRE	054276	27,00	14,00	30/10/1992	-
27°	ESTER MEDOLAGO	053381	27,00	14,00	24/06/1998	-
28°	RAFAEL VÍTOR SILVA	037844	27,00	14,00	05/09/1999	-
29°	RAQUEL MENDES DA SILVA	050238	27,00	13,00	02/11/1999	-
30°	ÁMINA YASMIN BELO DE OLIVEIRA	047092	26,00	15,00	15/06/1992	-
31°	VICTORIA FERNANDES CARVALHO	036911	26,00	15,00	28/08/1998	-
32°	BEATRIZ DA SILVA SOUZA	050115	26,00	14,00	17/12/1995	-
33°	DILENE MARIA ARAÚJO BALDO	044077	26,00	13,00	22/08/1976	-
34°	STEPHANIE DE SOUZA SANTOS	046186	26,00	13,00	24/03/1998	-
35°	CLEIDE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	048366	26,00	12,00	22/11/1978	-
36°	INGRID BENÍCIO MARANHÃO	045196	25,00	17,00	19/05/1994	-

37°	VIVIANA SILVA DE LIMA	050094	25,00	16,00	18/03/1985	-
38°	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MARTINS	034353	25,00	15,00	16/12/1989	-
39°	LARISSA CRISTINA MIGUEL VIEIRA	031522	25,00	15,00	17/05/1995	-
40°	ANDREIA GONÇALVES DA COSTA	044700	25,00	14,00	02/07/1980	-
41°	MAIARA PIMENTEL SILVA	054171	25,00	14,00	10/10/1990	-
42°	CAROLINE COLONHEZE	032382	25,00	14,00	02/05/1993	-
43°	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	043247	25,00	14,00	27/08/1993	-
44°	DESIRRÊ CÍNTHYA DE OLIVEIRA	055986	25,00	14,00	15/09/1997	-
45°	LAÍS ALMEIDA MIRANDA REIS	055715	25,00	13,00	24/08/1990	-
46°	DENISE LIMA DA SILVA	043838	25,00	13,00	19/05/1992	-
47°	BARBARA LAMIN BARROS	034467	25,00	13,00	27/07/1993	-
48°	LARISSA DE ARAUJO COUTO	048329	25,00	13,00	19/05/1996	-
49°	PAOLLA TEIXEIRA DA SILVA	055942	25,00	13,00	18/09/1998	-
50°	MELLANIE GONÇALVES DESTRO	041507	25,00	13,00	17/12/1999	-
51°	DANIELLE GLÓRIA DE SOUZA	038663	24,00	15,00	08/05/1983	-
52°	LARISSA DANIELE ALMEIDA AGUIAR	045759	24,00	15,00	11/07/1984	-
53°	ELAINE DE SOUZA SOARES	040934	24,00	15,00	26/08/1988	-
54°	MONICA DA SILVA	032670	24,00	15,00	19/09/1995	-
55°	TAINÁ ROCHA RODRIGUES DA SILVA	044727	24,00	15,00	24/03/1998	-
56°	GISLENE DE SOUZA RODRIGUES	036139	24,00	14,00	28/09/1970	-
57°	CICERO ZACARIAS DOS SANTOS	054272	24,00	14,00	28/12/1975	-
58°	MAGDA JACINTA GONÇALVES	048302	24,00	14,00	23/05/1976	-
59°	IVO GOMES DA COSTA	050341	24,00	14,00	04/04/1993	-
60°	PATRICIA ASSALIM LIMA	048882	24,00	14,00	23/01/1995	-
61°	JULIANA SANTOS QUEIROZ	032183	24,00	14,00	22/02/1999	-
62°	ROSINEI APARECIDA SÁ	050379	24,00	13,00	22/09/1971	-
63°	SILVANA SANTOS DE SOUZA VICENTE	052896	24,00	13,00	06/07/1982	-
64°	CAMILA FERREIRA LEITE	038438	24,00	13,00	31/12/1988	-
65°	LETICIA SILVA BARBOZA DE SOUZA	048385	24,00	13,00	19/11/1994	-
66°	PRISCILA FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA	049768	24,00	12,00	18/04/1987	-
67°	ANA CAROLINA DE LIMA SILVA	044318	24,00	12,00	05/07/1998	-
68°	JULIA DE CAMPOS GOMES	048710	24,00	12,00	03/03/2000	-
69°	TAINARA CRISTINA NUNES DE SOUZA	053326	24,00	10,00	29/10/1996	-
70°	JANAINA APARECIDA FELÍCIO	043425	23,00	16,00	03/08/1990	-
71°	RENATA ARAUJO BRITO	038797	23,00	16,00	20/08/1996	-
72°	LUDIMILA SILVA ALVES	041006	23,00	16,00	04/08/1998	-
73°	DANIELA LEONARDO BODRA PIRES	055168	23,00	15,00	11/01/1982	-
74°	CRISTIANE SIMÕES RODRIGUES	042956	23,00	15,00	12/09/1982	-
75°	ELAINE DE ARAUJO COSTA	051131	23,00	15,00	10/07/1983	-
76°	NIANZA XAVIER MARRETTI	035092	23,00	15,00	12/09/1995	-
77°	YASMIN ANDONACCI ROTA	047954	23,00	15,00	01/11/1998	-
78°	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	034505	23,00	14,00	14/08/1971	-
79°	VÂNIA MONTEIRO LEMOS	034620	23,00	14,00	26/03/1983	-
80°	EDCÉIA ALVES GUEDES	033297	23,00	14,00	26/04/1983	-
81°	ANA CLÁUDIA DA SILVA SILVEIRA	032577	23,00	14,00	14/06/1991	-
82°	KAMILA SILVA PETRILLO	045177	23,00	14,00	25/10/1993	-
83°	ANDRESSA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	049107	23,00	14,00	06/01/1995	-
84°	KEYLA DO NASCIMENTO SILVA	042484	23,00	14,00	19/05/1995	-
85°	JAQUELINE SOARES DA SILVA	055283	23,00	14,00	11/10/1996	-
86°	ALICE DE MELO MARQUES	032515	23,00	14,00	20/03/1998	-
87°	KAUANE DOS SANTOS SILVA	033920	23,00	14,00	25/04/1999	-
88°	ANNY CAROLINY PICOLO PRUDENCIO	051346	23,00	14,00	24/10/1999	-
89°	LUCILENE APARECIDA VECCHI OLIVEIRA	038043	23,00	13,00	24/12/1976	-
90°	ANDERSON MARINO	056517	23,00	13,00	25/02/1981	-
91°	FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA	053356	23,00	13,00	17/08/1981	-
92°	SELMA DOS SANTOS AMADEU MARTINS	044559	23,00	13,00	23/02/1984	-
93°	SHIRLEI DOS SANTOS MENDES	046609	23,00	13,00	08/07/1988	-
94°	CARINA ALLANA BENTO DE OLIVEIRA	054765	23,00	13,00	16/08/1993	-
95°	THAIS SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS	055357	23,00	13,00	23/09/1998	-
96°	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	044481	23,00	13,00	23/08/1999	-
97°	ANA RÚBIA DUTRA DA SILVEIRA	045855	23,00	13,00	19/12/2000	-
98°	ROSÂNGELA MARAVELI	035172	23,00	12,00	28/06/1961	-
99°	AIDÊ MARIA SILVA NAGEL	056416	23,00	12,00	14/06/1962	-
100°	MARCIA DA CONCEIÇÃO AGRIPINO BARROS	044652	23,00	12,00	05/10/1984	-
101°	MARILENE GOMES DA SILVA TUNES	038009	23,00	12,00	22/07/1989	-
102°	DAIANE NASCIMENTO SILVA	049546	23,00	12,00	14/05/1993	-
103°	ANDREZA PEREIRA AMORIM	054268	23,00	12,00	07/11/1994	-
104°	ISABELA CRISTINA SILVA	031334	23,00	12,00	27/10/1996	-

105°	THAYNARA LEANDRO DOS REIS	045261	23,00	12,00	04/05/2000	-
106°	DANIELA DE SOUSA APOLINARIO	044207	23,00	11,00	07/01/1984	-
107°	ANA FLAVIA SOARES DA COSTA	047651	23,00	10,00	16/06/1997	-
108°	MILENA DOS SANTOS SOUZA	038315	22,00	15,00	25/10/1996	-
109°	ANNY HELOISA DE MIRANDA SOARES	034083	22,00	15,00	12/08/1998	-
110°	MARCIA CRISTINA KLAI VASQUES ARAUJO	046107	22,00	14,00	09/02/1986	-
111°	JOCERLI PINHEIRO TORRES	051405	22,00	14,00	11/01/1989	-
112°	JESSICA CARDOSO TAMBOR	050429	22,00	13,00	16/05/1986	-
113°	LUANA DE JESUS GONÇALVES	055473	22,00	13,00	17/02/1992	-
114°	THAISY LODETI BARBOSA	051349	22,00	13,00	24/01/1994	-
115°	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	050947	22,00	13,00	13/05/1996	-
116°	ANDRESSA FERNANDES PEREIRA	043438	22,00	13,00	14/11/1999	-
117°	EVANILDE FERREIRA DE PROENÇA	056534	22,00	12,00	15/01/1968	-
118°	MARCIA SIMOES VIDAL DE OLIVEIRA	032001	22,00	12,00	22/05/1979	-
119°	AMANDA DE SOUSA FERREIRA	048866	22,00	12,00	18/06/1987	-
120°	TATIANE DA SILVA LIMA	053512	22,00	12,00	20/11/1991	-
121°	MARILENE VIEIRA CARDOSO DE ARAUJO	037676	22,00	12,00	05/07/1993	-
122°	HOSANA LETICIA JESUS DOS SANTOS	043312	22,00	12,00	17/11/1997	-
123°	AMANDA RUIZ LIMA	037905	22,00	12,00	16/09/1999	-
124°	ROSEMEIRE APARECIDA ARAUJO	031002	22,00	11,00	26/09/1970	-
125°	JANAINA ALETEA DE SOUZA DIAS	030870	22,00	11,00	14/12/1975	-
126°	THASSIANE CAROLINE DE SALES ALVES	038685	21,00	15,00	27/02/1993	-
127°	MARIA SUELI DA SILVA FERREIRA	056947	21,00	14,00	17/05/1973	-
128°	DAYSE CRAICI DE OLIVEIRA	048306	21,00	14,00	19/09/1992	-
129°	JANAINA PAOLA MIRANDA DE ALMEIDA BETTINI	043681	21,00	14,00	31/03/1993	-
130°	LUCIANA BORBA DA SILVA	044101	21,00	13,00	18/10/1978	-
131°	KELLY MARREIRO DUARTE	054739	21,00	13,00	03/06/1981	-
132°	ERICA CACCIATORE GUERRA	049775	21,00	13,00	21/07/1985	-
133°	LAURA CHIQUINO ABEJANELLA	043264	21,00	13,00	08/04/1986	-
134°	DANIELE DA SILVA TELES	033636	21,00	13,00	27/08/1992	-
135°	WALBER RENAN DA SILVA DUTRA	039054	21,00	13,00	02/03/1998	-
136°	TUANE RODRIGUES BOAVENTURA	044070	21,00	13,00	15/07/1998	-
137°	BÁRBARA ANDALINA SOUZA SANTOS	031566	21,00	13,00	24/10/1998	-
138°	RAQUEL ANDRADE	048409	21,00	12,00	14/11/1964	-
139°	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	043869	21,00	12,00	22/04/1987	-
140°	JESSICA POLYANNA BEZERRA DA SILVA PEGO	047584	21,00	12,00	18/09/1989	-
141°	ALINE SOUZA FERREIRA	048801	21,00	12,00	13/01/1992	-
142°	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	043635	21,00	12,00	10/06/1994	-
143°	LAÍS FERNANDES FERRAZ	053586	21,00	12,00	13/02/2000	-
144°	KAREN CECÍLIA MOURA FERREIRA	053327	21,00	12,00	22/12/2000	-
145°	ALESSANDRA DOS SANTOS GONÇALVES	040130	21,00	11,00	31/10/1976	-
146°	LUCIENE JULIANA ANTUNES ALVIM	042496	21,00	11,00	24/06/1978	-
147°	CRISTIANE DE CASSIA DOS SANTOS	032010	21,00	11,00	14/07/1981	-
148°	GIULIA BIANCA DA SILVA LIMA	031770	21,00	11,00	29/08/1998	-
149°	DEBORA MARINHO GOUVEIA	046779	21,00	11,00	19/07/1999	-
150°	NICOLIE RODRIGUES BELO	049531	21,00	11,00	31/10/2000	-
151°	ZENILDA APARECIDA CORTEZ	037156	21,00	10,00	02/06/1968	-
152°	GUILHERME FERRAZ DA SILVA	044789	21,00	10,00	05/10/1993	-
153°	BIANCA MARQUES	049241	20,00	15,00	04/09/1998	-
154°	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS FERREIRA	050944	20,00	14,00	29/09/1980	-
155°	ÂNGELA DA SILVA CARVALHO	055330	20,00	14,00	06/07/1995	-
156°	STÉFANY NEVES ESTEVÃO DOS SANTOS	045856	20,00	14,00	24/01/1998	-
157°	SARAH ROCHA DOS SANTOS	046751	20,00	14,00	09/12/1999	-
158°	MARIA LEIDE LEAL PEREIRA	038901	20,00	13,00	10/10/1973	-
159°	RAYANE ARAÚJO DE BRITO SOUSA	047508	20,00	13,00	26/09/1995	-
160°	GABRIELA AGNES DA SILVA	036105	20,00	13,00	04/10/1995	-
161°	AMANDA RODRIGUES FAGUNDES	041643	20,00	13,00	05/03/1996	-
162°	GABRIELA LEITE ZAMPONHA	038487	20,00	13,00	16/04/1998	-
163°	ISABELLE COSTA DE CILLO	040562	20,00	13,00	21/03/1999	-
164°	ANA CAROLINA JUSTINO DA SILVA	052483	20,00	13,00	09/03/2000	-
165°	FRANCINISSE LIMA CAVALCANTI FRANCO	054038	20,00	12,00	16/11/1965	-
166°	SANDRA FERNANDES PINTO PIRES	047110	20,00	12,00	01/01/1968	-
167°	VANESSA LIMA DE MATTOS RIBEIRO	051892	20,00	12,00	22/07/1983	-
168°	CAROLINE APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	040543	20,00	12,00	12/10/1993	-
169°	GEANI DE ALBUQUERQUE FEITOSA	039156	20,00	12,00	06/04/1996	-
170°	BRUNA BRAULIO TRECANAQ QUIROZ	054725	20,00	12,00	14/12/1998	-
171°	DORY EDSON DE CARVALHO	035252	20,00	11,00	16/08/1970	-
172°	MARIA APARECIDA VIEIRA MENDES	047836	20,00	11,00	11/07/1971	-

173°	ROSANE DE PAULA MENEGHELLHI	052106	20,00	11,00	13/09/1978	-
174°	ERICA DIAS DOS SANTOS	050699	20,00	11,00	28/11/1985	-
175°	DAYANE GUEDES DE ALMEIDA	046764	20,00	11,00	10/01/1997	-
176°	JÉSSICA GIOVANA SOUSA DE MELO	046198	20,00	11,00	29/08/1997	-
177°	MONIZE CAROLINE SOARE SANTOS	041189	20,00	11,00	05/09/1998	-
178°	REBECA RODRIGUES PEREIRA	045499	20,00	10,00	27/01/1998	-
179°	THAIS MACIEL DE VASCONCELOS	039193	20,00	10,00	16/09/1998	-
180°	CÉLIA ALVES MARTINS	040701	20,00	9,00	30/08/1967	-
181°	RAIANE DOS SANTOS SILVA	043030	20,00	8,00	31/08/1999	-
182°	JESABEL MONTEIRO DA SILVA	052616	20,00	6,00	13/02/1963	-

Emprego: 119- TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	RENATO BERTASSI	048224	32,00	18,00	24/11/1987	-
2°	IASMIN NOLASCO DE LIMA	047596	31,00	18,00	18/04/1996	-
3°	MIRIAM LIU	052679	31,00	17,00	01/11/1981	-
4°	DANIEL URBINATI RIBEIRO	034596	30,00	15,00	09/08/1993	-
5°	WILSON MORETTI MENCARONI	037228	29,00	17,00	03/09/1989	-
6°	GIULIANO SANTANA MOTA	038078	28,00	17,00	11/03/1983	-
7°	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	053366	28,00	16,00	03/09/1984	-
8°	DANYEL JOSÉ ANSILIERO VILA RAMIREZ	051264	28,00	16,00	21/04/1991	-
9°	HUMBERTO JOSÉ DE LIMA	046194	28,00	15,00	05/01/1962	-
10°	RENATO TOLEDO VASCO	049756	28,00	15,00	01/08/1973	-
11°	DOUGLAS VIOLA BARBOSA	030493	28,00	14,00	15/12/1980	-
12°	WELLINGTON COSTA DA SILVA	049572	27,00	15,00	21/11/1986	-
13°	ROBERTO LUIZ LOZARGO	047680	27,00	15,00	30/06/1987	-
14°	ERIKA APARECIDA SIQUEIRA NANJI	039692	27,00	14,00	29/04/1980	-
15°	ARIANE MARIA DE MORAES DURANTE	052305	27,00	14,00	30/01/1986	-
16°	ANDERSON GARCIA DE PÁDUA	030468	27,00	14,00	27/03/1993	-
17°	JAQUELINE DOS SANTOS PINHEIRO	052443	26,00	16,00	29/09/1981	-
18°	WALDIR PAULINO	043972	26,00	15,00	11/10/1958	-
19°	AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	047229	26,00	14,00	04/10/1985	-
20°	LUCIO EMILIO DE CASTRO LARANJO JUNIOR	055711	26,00	13,00	30/03/1976	-
21°	EDUARDO VARANELLI PRADO	033224	26,00	13,00	05/04/1984	-
22°	DENISE NAOMI NISHIOKA	034791	26,00	13,00	02/02/1986	-
23°	CARLOS ALBERTO FERNANDES MARTINS	053126	25,00	13,00	15/02/1957*	-
24°	BRUNO MARTINEZ GARGIULO	055014	25,00	17,00	18/12/1989	-
25°	ROBSON DE TOLEDO PEREIRA	038787	25,00	14,00	29/06/1992	-
26°	DOUGLAS BENTO CÂNDIDO	033086	25,00	13,00	19/07/1983	-
27°	JOSE ORLANDO DOS SANTOS	052121	25,00	12,00	27/10/1963	-
28°	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	039263	25,00	12,00	26/07/1978	-
29°	FELIPE DANTAS FERREIRA	033345	25,00	12,00	11/05/1992	-
30°	FRANKLIN ALVES DA SILVA	041448	24,00	16,00	03/11/1987	-
31°	FABIANA BISPO BARBOSA	036237	24,00	14,00	24/07/1981	-
32°	GISELE SILVA SANTANA	031649	24,00	14,00	05/09/1989	-
33°	PRISCILA WOLLENA AMORIM	034866	24,00	14,00	18/01/1991	-
34°	MAURICIO BENTO	055517	24,00	13,00	05/10/1974	-
35°	DANILLO CRIVELANTI	054563	24,00	13,00	08/02/1980	-
36°	AMANDA CESÁRIO FODOR	057077	24,00	13,00	25/02/1993	-
37°	JONATHAN MIKE GONÇALVES	035050	24,00	13,00	30/07/1994	-
38°	DANILO PEREIRA GONÇALVES	052755	24,00	11,00	07/09/1990	-
39°	JOSÉ NETO SILVA DE JESUS	042793	23,00	12,00	09/03/1988	-
40°	FERNANDA GALIZI FERREIRA DA FONSECA	039597	23,00	12,00	14/06/1989	-
41°	CAMILA MONTEIRO PELLISSON BRUNO	053909	23,00	11,00	25/01/1983	-
42°	ALMIR RIBEIRO MIGUEL JUNIOR	051332	23,00	11,00	15/11/1986	-
43°	CAROLINE MARY TARABAY MARTINS	054760	23,00	11,00	20/02/1987	-
44°	AMANDA ARANTES YOSHIMURA MASCHI	048211	23,00	10,00	03/06/1983	-
45°	ANTONIO LUIZ PELEGRINI	043061	22,00	11,00	16/09/1947*	-
46°	PAULO MARINO CUNHA	053808	22,00	15,00	12/12/1961	-
47°	MÁRCIA ADELINA NOVELO	051115	22,00	15,00	21/02/1968	-
48°	EDUARDO VICENTE DOS SANTOS PIEDADE	039092	22,00	14,00	18/04/1984	-
49°	MAURICIO DEL RASO DOS REIS	055772	22,00	13,00	05/11/1987	-
50°	LUIZA BAUR SETEMBRE DE OLIVEIRA	043170	22,00	13,00	08/07/1993	-
51°	RAFAEL RIZZI	035533	22,00	12,00	18/03/1992	-
52°	JOÃO MARCOS FERREIRA DE SOUZA	053260	22,00	12,00	01/07/1993	-

53°	DAVI PASCOAL MELLITO	050380	22,00	11,00	30/03/1963	-
54°	RITA DE CASSIA GRADWOL BITIATI	049054	22,00	11,00	28/12/1967	-
55°	JULIANA GARBIM BORGES	056678	22,00	11,00	11/08/1978	-
56°	GHÍSELA MARTINS FRITSCHI	043981	22,00	11,00	19/03/1992	-
57°	NATALHA ALVES DIAS	054163	22,00	11,00	28/11/1995	-
58°	MIRIAM ANDRETTA MELO	046339	22,00	10,00	12/09/1980	-
59°	MILENA SABATINI LAZZURI	049753	21,00	14,00	27/07/1986	-
60°	ALLAN BALDI BONOLI	048835	21,00	13,00	29/08/1994	-
61°	VINICIUS DOMINGOS DE MOURA	047769	21,00	12,00	04/03/1987	-
62°	ANA PAULA PEREIRA DIAS	051227	21,00	11,00	19/02/1990	-
63°	ANDREA FRANCA MARQUES FRUTUOSO	056176	21,00	11,00	08/04/1991	-
64°	FAGNER PEREIRA LOPES	054618	21,00	10,00	27/09/1988	-
65°	CINTIA YUKARI FURUKAWA	054126	21,00	8,00	22/01/1988	-
66°	LUIS CARLOS VINTURINI	038747	20,00	13,00	09/12/1954*	-
67°	DEBORA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	050512	20,00	13,00	06/11/1976	-
68°	LUDIMILA FERREIRA SANTOS GUERATO	034626	20,00	12,00	17/06/1990	-
69°	ANA ROSA D'ERRICO	039467	20,00	11,00	19/06/1962	-
70°	CARLOS KAZUKI KAWANO	037606	20,00	11,00	28/05/1966	-
71°	MARLEI LEITE DE QUEIROZ SANTOS	035387	20,00	11,00	21/10/1977	-
72°	MARCIO CLAUDIO	051057	20,00	11,00	18/03/1980	-
73°	AGEILDO JOSÉ DE LIMA	055767	20,00	11,00	22/08/1982	-
74°	REGIANE DOS ANJOS MACIEL	036732	20,00	11,00	07/03/1984	-
75°	RAFAEL LOPES DE SOUZA	053016	20,00	10,00	30/12/1989	-
76°	HENRIQUE HEREDAS DA SILVA	044904	20,00	10,00	02/04/1990	-
77°	SANDRA YURIKO TENGUAN CERVANTES	054320	20,00	9,00	20/09/1982	-
78°	RAFAEL PENA FREITAS	048612	20,00	7,00	21/03/1988	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03

Emprego: 120- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	NATHALIE RODRIGUES BELO	051959	32,00	15,00	09/11/1997	-
2°	BEATRIZ DE OLIVEIRA MENDES	032505	30,00	16,00	12/09/1994	-
3°	JÉSSICA DOS SANTOS LOUZADA	032862	29,00	15,00	28/11/1990	-
4°	JULIANA BITENCOURT SILVA	044719	28,00	17,00	15/09/1996	-
5°	ROSANA CAODAGLIO HORWAT	053633	28,00	14,00	16/07/1986	-
6°	ISABEL CRISTINA SILVA DE BARROS	047246	27,00	13,00	18/12/1999	-
7°	JOÃO DO EGITO MOREIRA	036259	26,00	14,00	05/06/1974	Sim
8°	MAYARA APARECIDA MENEZES GOMES	030974	26,00	14,00	12/04/1990	-
9°	BEATRIZ DE LIMA MISSASSI	038023	26,00	13,00	08/08/2000	-
10°	RAMAIANI APARECIDA FERREIRA	042144	26,00	13,00	04/10/2000	-
11°	NATALIA CASCIANO RICCI	037277	26,00	12,00	27/04/1999	-
12°	DAMIANA ADRIANA SANTANA CABRAL	038760	26,00	10,00	20/03/1990	-
13°	MARIA HELENA DE SOUZA	038712	25,00	17,00	22/03/1975	-
14°	CYBELE PACHECO DOS SANTOS	055953	25,00	15,00	08/08/1973	-
15°	JHENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	042465	25,00	14,00	16/11/1997	-
16°	HELLEN TAINA DE LIMA CAVALCANTE	047214	25,00	13,00	16/09/1997	-
17°	ELOISA HELENA COSTA DE SOUZA	047105	25,00	12,00	21/04/1981	-
18°	MILENA MITIE KANASHIRO PENA	031380	25,00	12,00	06/03/1999	-
19°	JAQUELINE DE AQUINO SOUSA	047388	25,00	11,00	10/03/1991	-
20°	GABRIELA SILVA DE MOURA	035421	25,00	11,00	14/08/1999	-
21°	CRISTIANE APARECIDA RAMOS GOMES	056802	24,00	14,00	03/05/1978	-
22°	SILVIA RODRIGUES MARQUES	036308	24,00	14,00	18/07/1978	-
23°	FRANCIELY DE PAULA	056525	24,00	14,00	09/10/1989	-
24°	LETÍCIA LORENA SABADIN	048346	24,00	14,00	30/11/1999	-
25°	LUCIENE GONÇALES CAIRO	038380	24,00	13,00	17/05/1975	-
26°	MARIA ANGELA DA SILVA	051760	24,00	13,00	10/02/1986	-
27°	ELIKELY JUCA PINHEIRO	056148	24,00	12,00	05/02/1988	-
28°	IZABELLA BATISTA	043140	24,00	12,00	04/08/1999	-
29°	GIOVANA DE LIMA PAVÃO	039161	24,00	11,00	22/09/2000	-
30°	PAMELA MARINALVA MAGALHÃES	039969	23,00	15,00	17/04/1995	-
31°	CLAUDIA ROSANA PEREIRA	040301	23,00	14,00	14/10/1987	-
32°	PRISCILA CHIODO MARTINS	040580	23,00	14,00	30/10/1987	-
33°	LEANDRO CÉSAR BISAN	053333	23,00	13,00	12/02/1977	-

34°	ANGELICA GOMES BATISTA NOGUEIRA	039728	23,00	13,00	19/04/1990	-
35°	ISABELLA LOURENÇO GOMEZ	035865	23,00	13,00	11/04/1994	-
36°	SUELI BATISTA BUENO	036881	23,00	12,00	06/03/1965	-
37°	VÂNIA VIEIRA	033617	23,00	12,00	18/11/1989	-
38°	JANINE GOUVEIA DE SOUSA	042581	23,00	11,00	31/05/1993	-
39°	THAIS DE GODOY RABELO	034369	23,00	11,00	08/06/1996	-
40°	CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	031792	22,00	14,00	06/10/1967	-
41°	DAIANE CRISTINA SAMPAIO APPARECIDO FELIX	045083	22,00	14,00	02/12/1983	-
42°	CECILIA TEDESCO GIGLIO	049769	22,00	13,00	04/03/1963	-
43°	JOSEIZA RODRIGUES DOS SANTOS	032471	22,00	12,00	02/04/1968	-
44°	CAROLINE SOUSA SANTOS	037984	22,00	11,00	23/12/1993	-
45°	RAQUEL ARAUJO BOMFIM	040038	22,00	11,00	03/06/1996	-
46°	CAROLINA RIGATO	042946	22,00	11,00	12/02/1998	-
47°	RAFAELA DE ARAÚJO SILVA	033428	22,00	11,00	25/12/1998	-
48°	ADRIANE CURVELO HERCULANO	032405	22,00	11,00	12/07/1999	-
49°	MYLLENA GOMES PEREIRA	037463	21,00	11,00	16/05/1999	-
50°	ANGELA APARECIDA ROSA	056252	21,00	10,00	18/10/1963	-
51°	ELIDE ALVES DE MACEDO	054490	21,00	10,00	05/06/1974	-
52°	ERIKA DERCY ANJOS SANTOS	048818	21,00	10,00	15/06/1988	-
53°	KAMILA HELVIRA ROCHA DO NASCIMENTO	053720	21,00	10,00	20/10/1995	-
54°	JULIA JESUS LEITE	044119	21,00	10,00	27/03/1996	-
55°	PATRÍCIA SANTOS HENRIQUE	042982	21,00	9,00	06/02/2000	-
56°	LETÍCIA MOREIRA	053233	20,00	13,00	09/11/1996	-
57°	MÔNICA MARIA DA SILVA SANTANA	048635	20,00	12,00	27/09/1962	-
58°	DAYSE OLIVEIRA SOUZA	043799	20,00	12,00	08/04/1987	-
59°	APARECIDA DAS DORES LOURENÇO NASCIMENTO	051644	20,00	11,00	01/06/1964	-
60°	IANA MACIEL DE SOUZA	054179	20,00	11,00	04/07/1981	-
61°	LARISSA TEIXEIRA DA SILVA	050123	20,00	11,00	20/04/1996	-
62°	ISABELA SOARES TANAKA	041494	20,00	11,00	20/10/1996	-
63°	JAQUELINE FONSECA BRAULIO	033929	20,00	11,00	10/02/1999	-

Emprego: 121- TESOUREIRO

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	RENATO TOLEDO VASCO	049766	34,00	21,00	01/08/1973	-
2°	WELLINGTON COSTA DA SILVA	049564	33,00	22,00	21/11/1986	-
3°	LEONARDO POYO CHEN	043836	32,00	18,00	18/04/1990	-
4°	LUISA TERUYA	043540	31,00	19,00	17/02/1996	-
5°	ROBERTO LUIZ LOZARGO	047754	29,00	20,00	30/06/1987	-
6°	HUMBERTO JOSÉ DE LIMA	046202	29,00	19,00	05/01/1962	-
7°	FRANCISCO MARCILIO ARAUJO	044850	28,00	19,00	22/09/1989	-
8°	ADRIANA RODRIGUES DE FRANÇA	039953	28,00	19,00	02/12/1993	-
9°	JOVANNI GEZA KIRALY	054890	28,00	17,00	01/03/1964	-
10°	LUCAS MENDES MARTINS	039804	25,00	15,00	11/07/1981	-
11°	PATRÍCIA COELHO VIEIRA ALVES	046199	22,00	17,00	18/09/1992	-
12°	MARCOS KENJI HIGUTI	053812	22,00	15,00	21/01/1975	-
13°	RUBENS VICENTE VILELA	039218	22,00	11,00	29/09/1994	-
14°	FABIANA OLIVEIRA DE CARVALHO COSTA	054795	21,00	13,00	18/11/1989	-
15°	PAULO RENATO BELUZZO	048427	20,00	11,00	02/11/1970	-

Emprego: 122- ZELADOR

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate		Def Físico
		Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	
1°	HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	055326	32,00	15,00	29/08/1989	-
2°	MARIA DA CONCEICAO RAMOS DA SILVA	035929	31,00	16,00	08/08/1956*	-
3°	MÁRIO SÉRGIO SANTANA QUEIROZ	035417	29,00	15,00	09/05/1983	-
4°	RAIMUNDO ALTEREDE DA SILVA	053505	29,00	11,00	09/06/1977	-
5°	EVERTON SANTANA DIAS	054269	28,00	13,00	19/10/1988	-
6°	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	037551	26,00	12,00	25/04/1970	-
7°	MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	049086	26,00	10,00	26/04/1995	-
8°	JOSÉ MATHEUS GOMES ALLEDO	051016	26,00	9,00	31/05/1990	-
9°	MÁRIO RIBEIRO DE PONTES	044590	25,00	11,00	26/01/1969	-
10°	DJALMA SOARES SANTOS	055244	25,00	11,00	09/02/1984	-

11°	JORGE BERNARDINO DA SILVA	040921	24,00	11,00	23/04/1958	-
12°	CLÁUDIO SOARES FERNANDES JÚNIOR	052206	23,00	10,00	18/09/1988	-
13°	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	049736	23,00	9,00	28/05/1988	-
14°	ELBERT SOUSA DOS SANTOS	036986	23,00	8,00	19/01/1993	-
15°	CLAUDEMIR ALVES DA COSTA	052204	22,00	12,00	19/06/1984	-
16°	RENAN GUEDES TESOTO	039520	22,00	10,00	26/01/1993	-
17°	THALES DE SOUZA BEZERRA	038560	22,00	10,00	29/07/1998	-
18°	VALDECI ANDRADE MEDEIROS SANTOS	046715	21,00	8,00	13/05/1967	-
19°	LUIS ALBERTO DOS PASSOS	031396	21,00	8,00	11/07/1982	-
20°	CLEIDE DE SOUZA PEREIRA	056453	21,00	7,00	08/04/1968	-
21°	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS	045140	20,00	3,00	09/09/1994	-

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10741/03



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

A PREFEITURA CRIOU O PROGRAMA NOTA MIL. VOCÊ PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS E CONCORRE A PRÊMIOS EM DINHEIRO PELA LOTERIA FEDERAL.

R\$ 100,00 EM NOTAS VALEM UM CUPOM; QUANTO MAIS CUPONS, MAIOR A CHANCE DE GANHAR.

NOTA 1000
A NOTA FISCAL DE SÃO BERNARDO
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS.
SÃO R\$ 600 MIL NO ANO, COM PRÊMIOS DE R\$ 1.000 PARA CADA SORTEADO
PARA CONCORRER AOS PRÊMIOS, CONSULTE O REGULAMENTO E CADASTRE-SE NO SITE:
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/NOTA1000

NO SEU IMPOSTO DE RENDA,
DECLARE TAMBÉM

AMOR E ESPERANÇA.



Pagar o Imposto de Renda é um dever seu. Mas você tem direito a escolher quem vai receber parte do valor. **Em São Bernardo, você pode destinar 3% do imposto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e ajudar meninas e meninos que são ou correm o risco de se tornarem vítimas de maus tratos, exploração sexual, trabalho escravo e dependência de drogas,** além de auxiliar na orientação sociofamiliar e na profissionalização desses jovens.

Você, empresário, também pode colaborar, destinando 1% do Imposto de Renda da sua empresa.

ABRACE ESTA CAUSA:

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA NO ATO DA DECLARAÇÃO. CONSULTE O SEU CONTADOR.

INFORMAÇÕES: **2630.6712** / WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CMDCA

Apoio



Realização

